



Tribunal Regional
Eleitoral do Pará

Relatório de Gestão

EM FORMA DE RELATO INTEGRADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ



2022 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem autorização expressa dos autores.

Edifício Sede do TRE-PA
Rua João Diogo 288, Campina
Belém – PA – 66015-902
Telefone: (91)3346-8000

Presidente
Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Diretor-Geral
Felipe Houat de Brito Unidade Responsável
Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão (GPEG)

Chefe do GPEG e coordenador da Comissão do Relatório
Sandro Gonçalves Borges

Identidade Visual e Editoração Eletrônica
Valdimar Lopes Barros

Revisão
Sandro Gonçalves Borges
Osiel Marlon Negrão da Silva
Ana Carolina Leão Alencar

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

B823r Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Relatório de Gestão 2021: em forma de relato integrado / Tribunal Regional Eleitoral do
Pará. --- Belém: TRE-PA, 2021.
135 f. : il.

Justiça Eleitoral - Brasil. 2. Relatório – Administração Pública. 3. Gestão Pública. 4. Tri-
bunal Regional Eleitoral do Pará.

CDD-22. ed. 341.41098115

Luan Alex Silva – Bibliotecário – CRB-2/1730

Comissão para elaboração do Relatório de Gestão em forma de Relato Integrado de 2021

(Portaria TRE-PA nº 20.707/2021, alterada pela Portaria TRE-PA nº 20.920/2022)

Alessandro dos Santos Cruz
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Edson da Cruz Costa
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOFC)

Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado
Escola Judiciária Eleitoral (EJE)

Eula Gorayeb Santos Fonseca
Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral (GABCRE)

Hérika Carla da Costa Sodré de Souza
Secretaria de Administração (SA)

Kariny Fidelix Franco
Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão (NSA)

Mayra Carvalho Cavalcante Pantoja e Silva
Secretaria Judiciária (SJ)

Patrícia Guimarães Rocha de Saboya
Gabinete da Presidência (GABPRE)

Renata Cláudia Martins Ferreira
Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM)

Roberto Lopes Rocha
Núcleo de Apoio à Gestão (NAG)

Sabrina Bittencourt Guimarães Castro
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Sandro Gonçalves Borges
Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão (GPEG) – Coordenador

Valdimar Lopes Barros
Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional (NPGI)

Valéria Athayde Fontelles de Lima
Assessoria da Ouvidoria Judicial Eleitoral (ASOUV)

Walber Joaquim dos Remédios
Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPD)

Zilomar de Jesus Pereira
Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE)





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Presidente

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Vice-Presidente e Corregedor

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Membros

Juíza Carina Cátia Bastos de Senna

Juiz Álvaro José Norat de Vasconcelos

Juiz Edmar Silva Pereira

Juiz Diogo Seixas Condurú

Procurador Regional Eleitoral

José Augusto Torres Potiguar





Tribunal Regional
Eleitoral do Pará

Relatório de Gestão

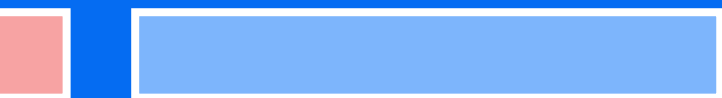
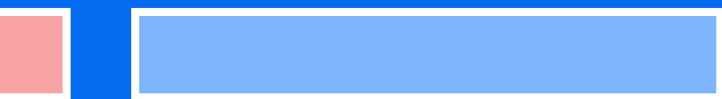
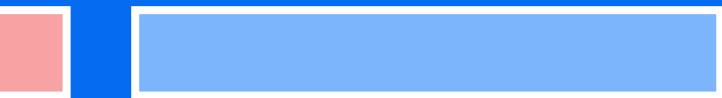
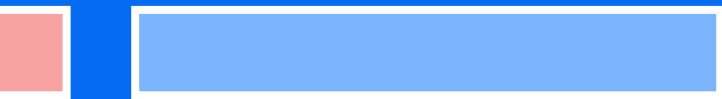
EM FORMA DE RELATO INTEGRADO

Nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2021 aos órgãos de controle e à sociedade brasileira.

Elaborado pela Diretoria Geral, com apoio de Comissão designada pela Portaria nº 20.707/2021, do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão e das demais unidades deste Regional, de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, da Decisão Normativa TCU nº 187/2020 e das orientações contidas no processo SEI nº 0009721-04.2021.6.14.8000.



Sumário



SUMÁRIO



1. Mensagens da Presidente e do Diretor-Geral 10

Mensagem da Presidente do TRE-PA. 11

Mensagem do Diretor-Geral. 12



2. O Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado 14

O Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado 15

Determinação da materialidade das informações 15



3. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo 16

Membros Efetivos do TRE-PA. 17

Membros Substitutos 17

Sobre o TRE do Pará 18

Fale com a gente 19

Estrutura organizacional 20

Estrutura de governança 21

Modelo de Negócios do TRE-PA 22

Cadeia de Valor do TRE-PA 23

Macroprocessos da Cadeia de Valor do TRE-PA 24

Ambiente externo e beneficiários dos serviços 25

Atuação da Escola Judiciária junto à sociedade 25

O papel da Assessoria de Comunicação do TRE-PA. 25

Atendimentos presencial a eleitoras e eleitores 26

Atendimento ao eleitorado do Pará via Disque Eleitor 26

Os serviços da Ouvidoria disponibilizados ao público 27



4. Riscos, Oportunidades e Perspectivas 29

Gestão de riscos e controles internos 30

Principais desafios, oportunidades e incertezas 30



5. Planejamento Estratégico e Governança 31

Planejamento Estratégico 2021-2026 32

Macrodesafios e Indicadores Estratégicos 32

Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados. . . 33

Ações do Plano de Gestão 2021-2022 33

Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo 34

Principais ações de supervisão e controle no âmbito do TRE-PA 36

Projeto “Audita CRE” regulariza situação de eleitores 36

Comissão Permanente de Processo Disciplinar 36

Acompanhamento das auditorias, fiscalizações, demandas e recomendações dos órgãos de controle 37

Serviço de informação, ouvidoria e transparência institucional 37

Ações para conformidade de Ética no Tribunal Regional Eleitoral do Pará 38

Correções, Inspeções e Visitas técnicas 39



6. Resultados e Desempenho da Gestão 40

Resultado Geral dos Indicadores Estratégicos 41

Acompanhamento das metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça 41





6.1. Perspectiva: Sociedade. 43

6.1.1. Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais 44

Criação de canais virtuais de comunicação com o eleitor.	45
Expansão de postos de atendimento ao eleitor	46
Novos Postos de Atendimento nas Estações Cidadania	46
Eleições suplementares nos municípios de Goianésia do Pará e Tomé-Açu	47
Balcão Virtual.	48
Workshop de Libras para servidores	48
Projeto “Vota, Família!”.	48
Oficina de treinamento para atendimento ao público LGBTQI+	49
Gestão da qualidade do atendimento à sociedade	49

6.1.2. Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. 50

Projeto Mulheres no Poder.	51
“Te liga jovem” busca despertar o interesse para o exercício da cidadania	52
Revista do TRE/PA agora é virtual	52
Programa “Pará Eleitoral” fortalece relações do TRE-PA com a sociedade	53
Criação do Centro de Memória Virtual da Justiça Eleitoral do Pará	53
Programa Eleitor do Futuro retoma atividades presenciais.	54
Assinatura de Termo de Cooperação com a UNICEF.	55
Escolas Judiciárias Eleitorais realizam ações conjuntas	55
Termo de Cooperação com Governo do Estado e Forças de Segurança	56



6.2. Perspectiva: Processos Internos. 59

6.2.1. Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional 60

Conhecendo o Prêmio CNJ de qualidade	61
Implantação da Visual Law na Secretaria Judiciária do TRE-PA.	61
Migração dos processos físicos para o meio eletrônico (PJe) no 1º Grau de Jurisdição.	62
Migração dos processos físicos e digitalização de autos no 2º grau (TRE-PA)	63
Implantação do Juízo 100% digital no 1º grau de jurisdição	64
Acompanhamento das Metas do CNJ nas Zonas Eleitorais do Pará	64
Estatísticas processuais	65

6.2.2. Macrodesafio: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios. 66

Projeto implanta Súmulas no TRE-PA.	67
---	----

6.2.3. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária 68

Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	69
Seminário sobre estratégias de implantação da LGPD nos Tribunais.	70
Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEP) 2021-2026	71
Semana da Inovação e Cooperação Judiciária	72
Garantir instalações físicas seguras e eficientes	73



Melhoria da Infraestrutura Predial dos Cartórios	74
Construção do Fórum Eleitoral de Ananindeua com Central de Atendimento única	75
Otimizar a gestão patrimonial e de bens de consumo	76
Acervo 100% digitalizado.	77
Gestão de segurança e inteligência institucional	78
Acompanhamento das recomendações de auditoria interna	78
6.2.4. Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade	79
Avança projeto de instalação de usina solar do TRE-PA.	80
Projeto Votos de Esperança dá destinação às antigas urnas de lona	81
Projetos visam acessibilidade em locais de votação e nos prédios do TRE-PA	82
Instalação de bebedouros departamentais	83
Projeto visa zerar a utilização de papel na SGP	83
6.2.5. Macrodesafio: Gestão e Segurança do Processo Eleitoral	84
Plano Integrado das Eleições (PIE)	85
 6.3. Perspectiva: Aprendizado e Crescimento	86
6.3.1. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	87
Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)	88
Programa de Exames Periódicos em Saúde do Servidor (PEPS)	88
Ações Pontuais em Saúde.	88
Ações de combate e controle da pandemia do Covid-19	91
Gabinete Virtual atende Zonas Eleitorais	92
Projeto realiza pesquisa de clima organizacional.	92

“Estudos Eleitorais” para o público interno	92
Ampliação do teletrabalho nas unidades TRE-PA	92
6.3.2. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	93
Aprimoramento da Gestão da Programação Financeira	94
Implantação do PagTeseuro para quitação de débitos com a Justiça Eleitoral.	94
6.3.3. Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	95
Projeto possibilita melhor conectividade aos cartórios eleitorais	96
Desempenho do TRE-PA no IGovTIC-JUD 2021 do Poder Judiciário.	97
 6.4. Resultado por Áreas Relevantes da Gestão	98
6.4.1. Gestão Orçamentária e Financeira	99
Gestão Orçamentária e Financeira	100
6.4.2. Gestão de Custos	102
Gestão de custos no Tribunal Regional Eleitoral do Pará	103
6.4.3. Gestão de Pessoas	105
Principais normas internas aplicadas na gestão da folha de pagamento e na gestão de pessoas	106
Valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento	107
Principais mecanismos de controle adotados na gestão da folha de pagamentos e de pessoas.	108
Metas não alcançadas, principais desafios e perspectivas para o próximo período. . .	109
Avaliação da força de trabalho	110



Recrutamento, alocação de pessoas e servidores em condições de aposentadoria . . .	110
Exercício de cargos em Comissão e Funções Comissionadas, Juízes Membros, Juízes Eleitorais e Membros do Ministério Público	111
Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista)	112
Justificativa para a diminuição da despesa de Pessoal	112
6.4.4. Gestão de Licitações e Contratos	113
Principais normas e mecanismos de controle das licitações e contratos	114
Resumo das contratações por grupo de despesa	114
Procedimentos de contratação realizados em 2021	115
Principais desafios, perspectivas e ações futuras	115
Contratações diretas realizadas no Tribunal Regional Eleitoral do Pará	115
Contratações mais relevantes	116
6.4.5. Gestão Patrimonial e Infraestrutura	117
Gestão de materiais de consumo e bens permanentes	118
Desfazimento de bens ociosos e inservíveis	119
Gestão de Serviços Gerais	119
Gestão dos bens imóveis utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará	120
Mudanças de endereço e novas locações	121
6.4.6. Gestão da Tecnologia da Informação	122
Gestão da Tecnologia da Informação no TRE-PA	123
6.4.7. Sustentabilidade Ambiental	124
Ações de sustentabilidade ambiental	125



7. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis 126

Principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis	127
Evidenciação da Situação e do Desempenho Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da Gestão no Exercício por meio de Demonstrações Resumidas	128
Evidenciação da Situação e do Desempenho Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da Gestão no Exercício por meio de Demonstrações Resumidas	129
Resumo da Situação Financeira do Tribunal Regional Eleitoral do Pará	130
Principais Fatos Contábeis, Contas ou Grupo de Contas, Saldos e Ocorrências Relativos ao Exercício 2021	131
Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas na íntegra	133
Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos	133
Esclarecimentos Acerca da Forma como Foram Tratadas as Demonstrações Contábeis	134
Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis	134
Principais critérios e políticas contábeis adotadas, considerando as opções e premissas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):	134

Mensagens da Presidente e do Diretor-Geral



Mensagem da Presidente do TRE-PA

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, apresenta o Relatório de Gestão desta Justiça Especializada na forma de Relato Integrado, tendo como objetivo não somente compartilhar os resultados aferidos durante o exercício de 2021, como também, demonstrar o avanço na gestão e na prestação de serviço à sociedade, fundamentado no pensamento coletivo que pauta os trabalhos desta Administração desde o planejamento até a sua elaboração.

A apresentação anual das contas realizada pela Administração Pública ao Tribunal de Contas da União (TCU) tem como finalidade dar transparência e publicidade às atividades desenvolvidas e aos atos de gestão ao longo do exercício, entendendo que a sociedade é a destinatária da informação e a principal beneficiária de todo o processo. Desta

forma, apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) alusivo ao ano de 2021.

O presente relatório foi elaborado para atender às determinações contidas nas Instruções Normativas n.º 63/2010 e 84/2020 e na Decisão Normativa n.º 187/2020 do Tribunal de Contas da União – TCU. A forma de relato integrado possui o objetivo de tornar este documento conciso, orientado para o futuro e alinhado à estratégia do TRE-PA.

Incumbe-me ressaltar que o ano de 2021, ainda que superando os diversos desafios de mais um ano sob as condicionantes da pandemia pelo novo coronavírus e as dificuldades enfrentadas pelas instituições públicas, foi pautado por grandes ações realizadas com sucesso, a exemplo das eleições suplementares em dois municípios do estado do Pará - Goianésia do Pará e Tomé-Açu - com resultado apresentado em menos de

30 minutos; do atingimento de metas quantitativas como o alcance de 92,27% na pontuação total do Ranking da Transparência, e ainda; a conquista do 1º lugar no Ranking iGovTic-JUD 2021, com uma média geral de 93,16%, que mede o nível máximo de maturidade em tecnologia, garantindo esse primeiro lugar entre todos os TREs do país em pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), demonstrando o nível de maturidade de governança, gestão e infraestrutura em TI dos 93 órgãos do Poder Judiciário; a continuidade na celeridade da prestação jurisdicional e do cumprimento do que apregoa o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), outorgando a este Regional a categoria Prata no Prêmio CNJ de Qualidade, além da agregação de valor a cada entrega para a sociedade, sem nunca olvidar da persecução da sua missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

Nesse sentido, contando com o coletivo de todas e de todos que laboram neste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, materializado pelas ações de suas unidades, e como representante máxima da governança deste Regional, declaro minha responsabilidade por assegurar a integridade, fidedignidade, precisão e completude deste Relatório de Gestão de 2021, reafirmando a aplicação do pensamento coletivo em sua preparação e apresentação, destacando a conformidade deste relatório com a Estrutura Internacional para Relato Integrado, apresentando-o como instrumento de prestação de contas à sociedade sobre todas as atividades que compõem e definem a missão constitucional da Justiça Eleitoral do Pará.

Desembargadora
Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Presidente



Mensagem do Diretor-Geral

No ano em que se descortinou um período totalmente atípico, no qual o próprio Calendário Eleitoral foi alterado, as implicações decorrentes não poderiam ser diferentes e menos desafiadoras, seja no âmbito da vida pessoal ou profissional das pessoas.

O ano de 2021 se iniciou com resquícios do processo eleitoral, em razão de ter sido necessário o apoio às zonas eleitorais para o julgamento de mais de 2.000 prestações de contas dos candidatos eleitos.

Esses trabalhos ocorreram ainda sob a segunda, e talvez a mais forte “onda” do Covid-19, o que levou o Tribunal, de forma muito responsável, a constituir a Comissão Técnica Especial de Saúde para Atenção à Pandemia do Sars-Cov-2 (CTESAP), por meio da Portaria TRE/PA nº 20.074/2021.

A CTESAP atuou realizando reuniões semanais e interagindo com os agentes de saúde externos, o que possibilitou ao Tribunal, de forma responsável, balizar as ações de atendimento - presencial ou por meio do trabalho remoto, regulamentando os procedimentos adotados, por intermédio de 08 portarias, e assim, garantindo a saúde das eleitoras e eleitores, servidoras e servidores, sem olvidar a continuidade da prestação jurisdicional.

Além da normatização das ações executadas durante o período excepcional de trabalho, atuamos ainda na disponibilização de equipamentos de TIC a servidoras e servidores, de modo a permitir o labor em suas residências, medida que aliada àquelas de cunho profilático, foram imprescindíveis para a proteção durante todo o exercício, o que possibilitou o afastamento imediato dos servidores e o retorno desses de forma gradativa para o atendimento presencial no dia 2 de agosto do mesmo ano.

Na seara da prestação jurisdicional, o que se evidenciou durante todo o exercício foram as forças-tarefas, com servidoras e servidores de diversas zonas eleitorais, até mesmo da sede, apoiando unidades distintas, para possibilitar o equilíbrio do acervo processual.

Nesta esteira, implantou-se o Projeto “Gabinete Virtual”, procedendo-se a recrutamentos continuados para apoio às zonas mais distantes do Estado e/ou com acervos processuais mais elevados, o que possibilitou o alcance das Metas 1, 2 e 4 do CNJ no primeiro grau de jurisdição, além do atingimento da quase em sua totalidade no segundo grau, sendo que, neste último, foram intentadas diversas melhorias, a exemplo da digitalização

integral de processos, que contou com o apoio de uma grande força-tarefa de egressos do sistema prisional, por meio do Projeto “Começar de novo”.

Além disso, foram instituídas também as sessões virtuais por meio da funcionalidade “Sessão de Julgamento por Meio Eletrônico - SEJUE”, o que potencializou o número de processos julgados e diminuiu a extensa duração das sessões quando de suas ocorrências.

Com relação à análise dos processos de prestação de contas partidárias, o Tribunal enviou esforços para que o acervo fosse significativamente diminuído, tendo sido apreciados antes da ocorrência da sua prescrição, acarretando a redução significativa desse quantitativo.

Houve ainda a realização de duas eleições suplementares - Goianésia do Pará e Tomé-Açu - ambas de forma muito inovadora, responsável e programada, nas quais o Tribunal efetuou as contratações devidas, utilizou pontos de transmissão satelitais - formando equipes e testando novos conceitos - o que se mostrou bastante produtivo, já que em todas elas foi dado um resultado muito célere, sem nenhum tipo de intercorrência no que se refere à segurança, graças à

parceria com as forças estadual e federal de segurança durante todo o processo.

Vale destacar que o Gabinete de Segurança da Institucional - GSI passou por um processo integral de reestruturação, tendo sido elaborados os normativos exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça, e também realizadas negociações com a Polícia Militar do Estado e com a Secretaria de Segurança Pública (SEGUP/PA), que culminaram na formalização do convênio para a implantação da estrutura de inteligência no TRE/PA - Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2021.

No atendimento à eleitora e ao eleitor foram efetuadas diversas medidas, entre elas a implantação do “Disque-Eleitor” de forma permanente, o que foi decisivo no período de pandemia e de trabalho remoto, bem como a reestruturação do site do TRE-PA, a implantação do sistema de atendimento agendado e a criação de um calendário extenso de atendimentos itinerantes, sendo que naquele ano foram priorizadas a Região Metropolitana de Belém, as localidades ribeirinhas do Oeste do Estado e a área distante do arquipélago do Marajó.

Cabe ainda ressaltar a reestruturação organizacional do Tribunal, adaptando-a à



modernidade e ao processo eletrônico, trazendo uma mudança na composição das Secretarias Judiciária, de Administração e de Tecnologia da Informação.

Vale destaque na participação em projetos de âmbito nacional, como no Sistema de Georreferenciamento Eleitoral - GEL, pela Secretaria de Tecnologia da Informação, e nas novas soluções que foram implementadas, além de todo o esforço feito para que o Tribunal obtivesse mais de 90% (noventa por cento) de desempenho no ranking da Transparência.

No prêmio CNJ de qualidade, o Tribunal obteve quase a totalidade de todo o eixo de governança, destacando-se entre os primeiros do Brasil naquela área, inclusive atendendo pontos inovadores, como a implantação do “Juízo 100% Digital” em todas



Mensagem do Diretor-Geral (cont.)

as zonas eleitorais, a instalação do “Balcão Virtual” para atendimento aos jurisdicionados, além de outros aspectos, como a adesão do TRE-PA à Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br.

Um grande avanço foi implantado também pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE) e pela Coordenadoria de Desenvolvimento (CO-DES) nas inúmeras ações de capacitação que foram realizadas de forma telepresencial, presencial e à distância, garantindo que o corpo técnico fosse continuamente qualificado, não só no que diz respeito às atribuições próprias (técnicas) de suas áreas, mas também em aspectos como inteligência emocional, socialização e questões relacionadas à família - eixo fundamental para a qualidade de vida das servidoras e dos servidores e para a consequente boa prestação do serviço aos jurisdicionados.

Pertinente ainda citar outro projeto de destaque que foi o “Programa Pará Eleitoral”, idealizado para conceder a atenção especial ao primeiro grau de jurisdição, o qual consiste em sua essência na ida da Exce-

lentíssima Senhora Presidente desta Casa, do Diretor-Geral e equipe técnica às zonas eleitorais mais distantes do Estado, com o intuito de fazer reuniões com os entes públicos locais e com a própria zona, com o propósito de levantar as melhorias necessárias de infraestrutura, organizar atendimentos itinerantes e mutirões, recompor a força de trabalho e garantir melhorias significativas nas unidades visitadas.

Uma dessas melhorias foi a criação de dois ciclos extensos de concessão de recursos às zonas eleitorais, o que propiciou a elas a garantia de aspectos como acessibilidade e o pleno funcionamento para o retorno ao atendimento presencial, pois várias unidades ficaram fechadas por um longo período.

Na questão orçamentária, foi o ano de se discutir o levantamento do orçamento das eleições e, ainda, apresentar ao Tribunal Superior Eleitoral as reais necessidades e justificativas para o orçamento do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Obteve-se, ainda, aplicação orçamentária de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento), patamar que

colocou o Tribunal entre os primeiros do Brasil em termos de execução orçamentária.

Ademais, foram estabelecidas diversas parcerias com entes públicos, por meio de reuniões com a Ordem dos Advogados do Brasil, com o Ministério Público e com as prefeituras, além de outras instituições, como o UNICEF e a Associação de Portadores de Deficiência, o que proporcionou uma expansão na rede de atendimento da Justiça Eleitoral e também na qualidade do atendimento, com destaque para a parceria firmada com o Governo do Estado do Pará, na qual foi possível a abertura de 6 novas unidades de atendimento nas chamadas “Estações Cidadania”, com horários distintos e em locais de grande circulação, a fim de aumentar a capilaridade da rede de locais de atendimentos disponíveis aos seus eleitores-jurisdicionados.

No que concerne às inovações ocorridas na área de planejamento, destaca-se o novo planejamento estratégico do TRE/PA, cuja elaboração fora conduzida de forma colaborativa e participativa, ouvindo-se a socie-

dade, entes locais e os diversos segmentos desta Justiça Especializada, como servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores, magistradas e magistrados e jurisdicionados e jurisdicionados.

O ano de 2021 também foi a época de se construir o Planejamento Integrado das Eleições (PIE-2022), que foi, pela primeira vez, organizado em 5 mesorregiões e contou com a participação direta de mais de 50% (cinquenta por cento) das zonas eleitorais do Estado do Pará, com cerca de 297 (duzentas e noventa e sete) colaborações diretas advindas do primeiro grau de jurisdição, praticamente acatadas na sua integralidade.

Por fim, num ano de muitas entregas e de desafios significativos, em especial no tocante ao cenário externo prolongado de pandemia, esses foram os principais resultados entregues. Os seus desdobramentos e maiores detalhes poderão ser acompanhados ao longo das próximas páginas.

Felipe Houat de Brito
Diretor-Geral



O Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado



O Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado

A nova forma de prestação de contas na administração pública federal adotada pelos normativos do Tribunal de Contas da União (TCU), preceitua que a ampla maioria das instituições públicas prestem contas diretamente à sociedade, por meio da elaboração de “Relatório de Gestão em forma de Relato Integrado” e sua divulgação no próprio site da organização juntamente com outras informações, conforme dispõe a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e a Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

A nova forma de elaborar o relatório de gestão (relato integrado) tem por base o pensamento integrado e faz uso tanto de informações financeiras quanto não financeiras. Conforme prescreve a Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI) de 2014 – documento elaborado pelo *International Integrated Reporting Council (IIRC)* e que serviu de base para as normas do TCU acima citadas –, o relatório integrado deve ser um documento conciso que diga como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas de uma organização, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor em curto médio e longo prazo.

No caso das organizações públicas, conforme prevê a IN-TCU nº 84/2020, o relatório de gestão tem como principal destinatário a sociedade e deve, ainda,

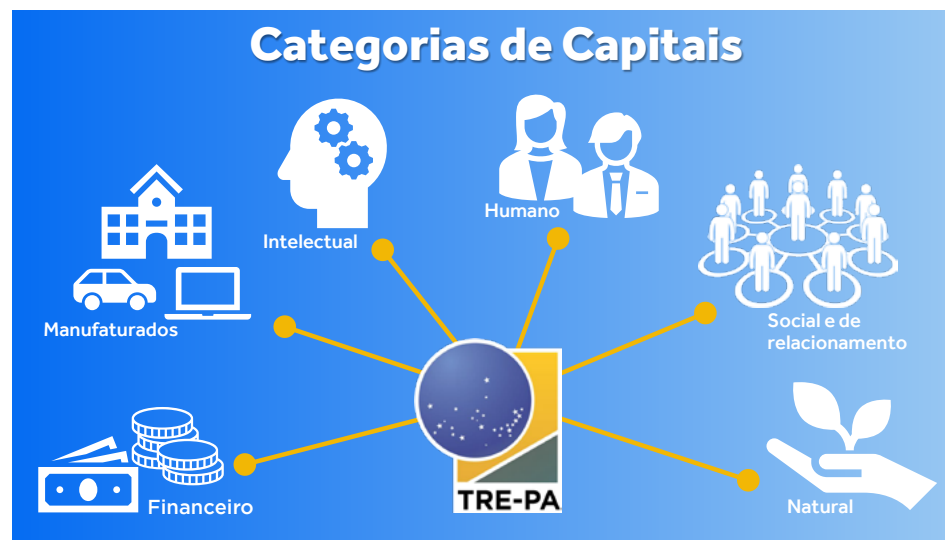
demonstrar os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos.

Já o valor gerado é um valor público, que, resumidamente, são os benefícios (produtos e serviços) que retornam para sociedade em contrapartida aos recursos públicos investidos na organização.

A geração de valor se dá por meio de um processo de acréscimo, decréscimo, manutenção e transformação dos capitais relevantes para a

organização. A EIRI cita os capitais comuns a praticamente todas as organizações, que, de acordo com suas especificidades, recebem uma maior ou menor importância.

No **Infográfico 1** são apresentados os principais capitais do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Esses capitais não são abordados de forma estruturada neste relatório integrado, mas servem apenas para auxiliar na compreensão da ideia de geração de valor.



Fase 1 - Relevância	Fase 2 - Importância	Fase 3 - Priorização
Você concorda ou discorda da seguinte afirmação? “O tema é RELEVANTE, tendo por base a sua capacidade de gerar valor público”.	Qual a IMPORTÂNCIA do tema, tendo por base a magnitude (impacto) dos seus efeitos (potenciais ou conhecidos) sobre a geração de valor público?	Você concorda ou discorda da seguinte afirmação? “Tendo por base a sua Relevância e Importância o tema DEVE SER PRIORIZADO para inclusão no Relatório de Gestão de 2021”.

Determinação da materialidade das informações

A estrutura deste relatório de gestão levou em conta as disposições da IN-TCU nº 84/2020, da DN-TCU nº 187/2020, do documento “Relatório de gestão: guia para elaboração na forma de relato integrado” (3. ed, 2020), elaborado pelo TCU, e, também, as orientações contidas na EIRI 2014, além do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEP) 2021-2026.

Tendo por base a documentação acima, foi elaborado um sumário preliminar com divisões por temas e lista das ações previstas no Plano de Gestão 2021-2022 e outros programas e projetos em desenvolvimento no Tribunal.

Em reunião da Comissão de elaboração do relatório de gestão foram apresentados: o sumário preliminar; a metodologia para produção do conteúdo do relatório e a ferramenta de determinação da materialidade, que foi respondida pelos representantes das diversas áreas do Tribunal que integraram a Comissão.

Excluídos os tópicos considerados obrigatórios para o Relatório de Gestão, segundo as normas do TCU, todos os demais temas

listados no sumário foram submetidos ao processo de determinação da materialidade, em três fases de avaliação: 1) Relevância; 2) Importância; e 3) Priorização.

Em cada fase deveria ser respondida uma pergunta (**quadro abaixo**), com respostas padronizadas em uma escala de satisfação (Likert), com uma pontuação de 1 a 5, e pesos distintos, podendo ao final obter um mínimo de 6 e máximo de 30 pontos, tendo como pontuação de corte 23 pontos. Esta metodologia conciliou critérios subjetivos e objetivos para determinação do que deveria ser abordado no relatório.

Os critérios e perguntas adotados nas três fases levaram em conta as orientações para determinação da materialidade contidas na EIRE 2014, em especial nos itens 3D, de 3.17 a 3.35, e 4H, de 4.40 a 4.48, adaptando-as às normas do TCU.

Para alguns tópicos que ficaram no limiar da pontuação de corte, foi feita nova análise subjetiva sobre sua importância e impacto do tema na geração de valor, para então definir pela inclusão ou não no relatório de gestão.



3

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



Membros Efetivos do TRE-PA



**Desembargadora
Luzia Nadja Guimarães
Nascimento (Presidente)**
Tribunal de Justiça do Estado
22/01/2021 a 22/01/2023
2º Biênio



**Desembargador Leonam
Gondim da Cruz Júnior
(Vice-presidente e Corregedor)**
Tribunal de Justiça do Estado
22/01/2021 a 22/01/2023
1º Biênio



**Juíza Federal Carina Cátia
Bastos de Senna**
Tribunal Regional Federal
22/06/2021 a 22/06/2023
1º Biênio



**Juiz Álvaro José Norat
de Vasconcelos**
Tribunal de Justiça do Estado
26/06/2021 a 26/06/2023
2º Biênio



Juiz Edmar Silva Pereira
Tribunal de Justiça do Estado
11/03/2022 a 11/03/2024
2º Biênio



Juiz Diogo Seixas Condurú
Ordem dos Advogados do Brasil
23/03/2021 a 23/03/2023
1º Biênio
*A classe jurista possui um cargo
vago de membro efetivo.

Membros Substitutos



**Desembargador José
Maria Teixeira do Rosário**
Tribunal de Justiça do Estado
27/03/2021 a 27/03/2023
2º Biênio



**Desembargadora Maria
Filomena de Almeida Buarque**
Tribunal de Justiça do Estado
02/02/2021 a 02/02/2023
1º Biênio



**Juiz Federal José Airton
de Aguiar Portela**
Tribunal Regional Federal
14/12/2021 a 14/12/2023
1º Biênio



**Juíza Rosa de Fátima
Navegantes de Oliveira**
Tribunal de Justiça do Estado
18/09/2021 a 18/09/2023
2º Biênio



**Juiz Marcus Alan de
Melo Gomes**
Tribunal de Justiça do Estado
01/09/2020 a 01/09/2022
2º Biênio



Juiz Rafael Fecury Nogueira
Ordem dos Advogados do Brasil
04/03/2021 a 04/03/2023
1º Biênio



**Juiz José Maria
Rodrigues Alves Júnior**
Ordem dos Advogados do Brasil
03/02/2022 a 03/02/2024
1º Biênio



Sobre o TRE do Pará

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) é órgão da Justiça Eleitoral (art. 118, inciso II, e art. 120, caput, da Constituição Federal) ao qual cumpre a prestação jurisdicional em matéria eleitoral aos cidadãos, aos candida-

tos a cargos eletivos e aos partidos políticos, por meio da atividade administrativa eleitoral, composta pela formação e manutenção do Cadastro Nacional de Eleitores; pela apreciação dos pedidos de registro de candidaturas; pelo acompanhamento e fiscalização da propaganda eleitoral e partidária; bem como pelas ações de preparação dos locais de votação, de recepção dos votos, de apuração das eleições, de análise das prestações de contas de partidos e candidatos e de proclamação dos eleitos e suas respectivas diplomações.

TSE

O TRE-PA é vinculado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sediado em Brasília (DF), órgão máximo da Justiça Eleitoral.



Principais normas direcionadoras:

Constituição Federal (arts. 118 a 121) – http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

Lei nº 9.504/97 – Normas para Eleições – http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504compilado.htm

Lei nº 4.737/65 – Código Eleitoral – http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737compilado.htm

Lei nº 9.096/95 – Partidos Políticos – http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9096compilado.htm

Resoluções do TSE – <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada>

Regulamento e Regimento Interno do TRE-PA – <https://www.tre-pa.jus.br/legislacao/reg-interno/regimento-interno>

Missão, Visão e Valores:



MISSÃO

Garantir a transparência e a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.



VISÃO

Ser reconhecido como órgão de excelência, pautado pela inovação, igualdade, na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.



VALORES

Acessibilidade	Ética
Celeridade	Inovação
Credibilidade	Sustentabilidade
Efetividade	Transparência



Fale com a gente



Portal na Internet

<https://www.tre-pa.jus.br>



Disque Eleitor

(91) 3346-8100

de 08 às 14h em dias úteis (aceitam-se ligações a cobrar)



Balcão Virtual

<https://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/balcao-virtual/balcao-virtual-1>



Ouvidoria

(91) 3346-8035, 8036, 8037 e 0800-096-0007

de 08 às 15h em dias úteis – E-mail: ouvidoria@tre-pa.jus.br



Atendimento online ao eleitor

<https://www.tre-pa.jus.br/eleitor/atendimento-online>



Podcast

<https://www.tre-pa.jus.br/imprensa/radio>



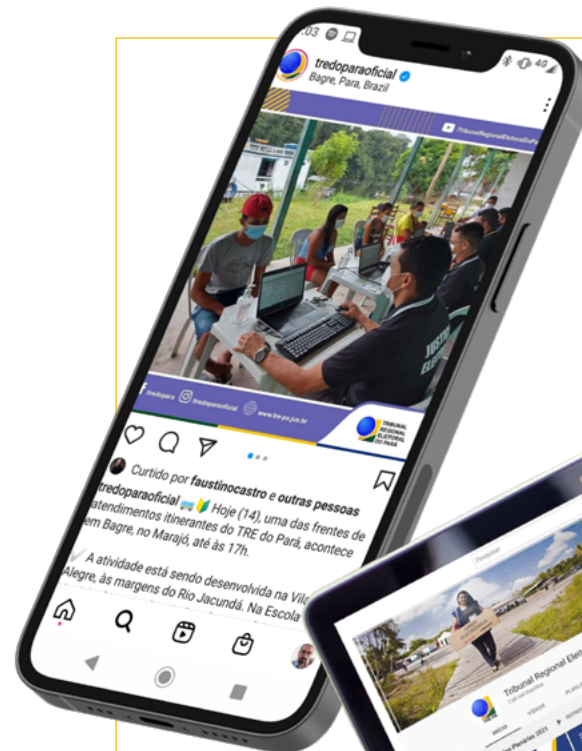
Fique por dentro

<https://www.tre-pa.jus.br/imprensa/noticias-tre-pa>



Instagram

/tredoparaoficial



YouTube

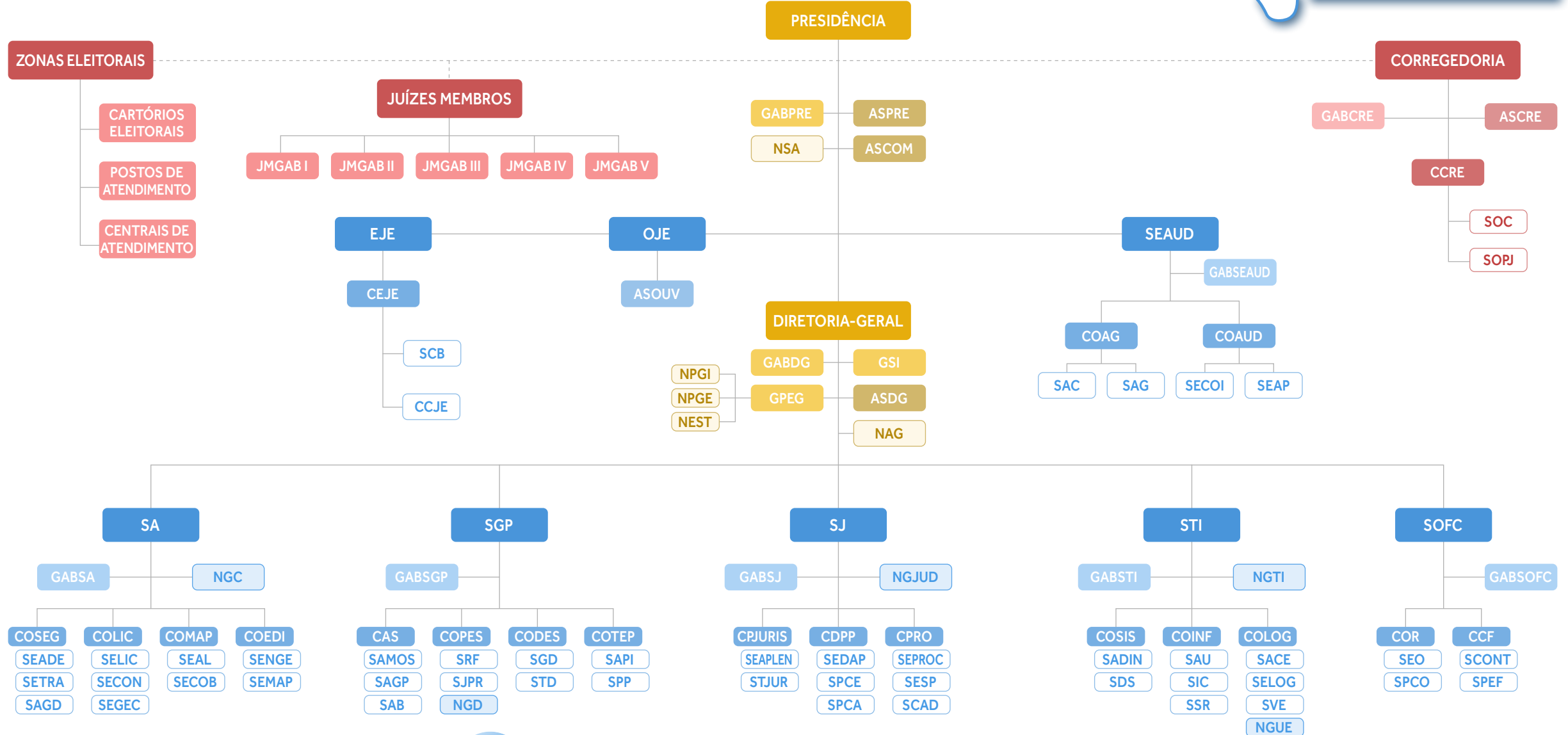
<https://www.youtube.com/c/TribunalRegionalEleitoraldoPar%C3%A1>



Estrutura organizacional

XXXX

Passe o cursor do mouse sobre a SIGLA para descobrir o nome da unidade.



Estrutura de governança

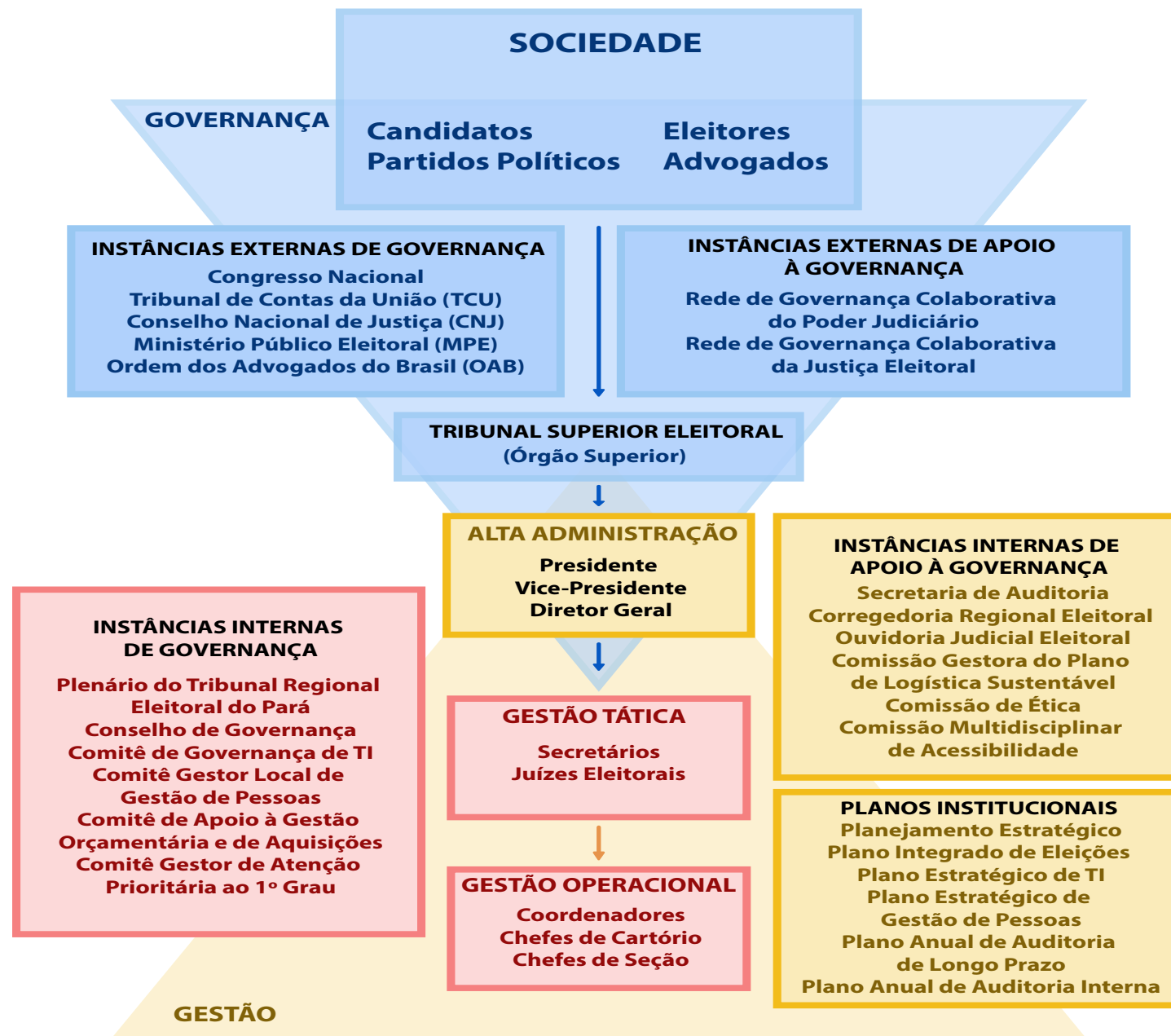
Resolução TRE-PA nº 5.415/2017

Por governança pode-se entender os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, a fim de que sejam atendidas as necessidades e as expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.

O sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Pará, considera o princípio constitucional da eficiência; os princípios de governança pública recomendados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no tocante à legitimidade, à equidade, à responsabilidade, à probidade, à transparência e à accountability; e, também, a importância de estabelecer regras que permitam maior

alinhamento entre as políticas institucionais, o sistema de planejamento e a sistemática de aferição dos resultados, além de proporcionar a melhoria do atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e das demais partes interessadas.

Desta forma, as funções da governança no TRE/PA são: manter o equilíbrio dos interesses em prol da Administração Pública, definir o direcionamento estratégico, supervisionar a gestão, envolver as partes interessadas, gerenciar riscos estratégicos e conflitos internos, avaliar o sistema de gestão e promover a accountability (prestação de contas e responsabilidade), além de promover a transparência.

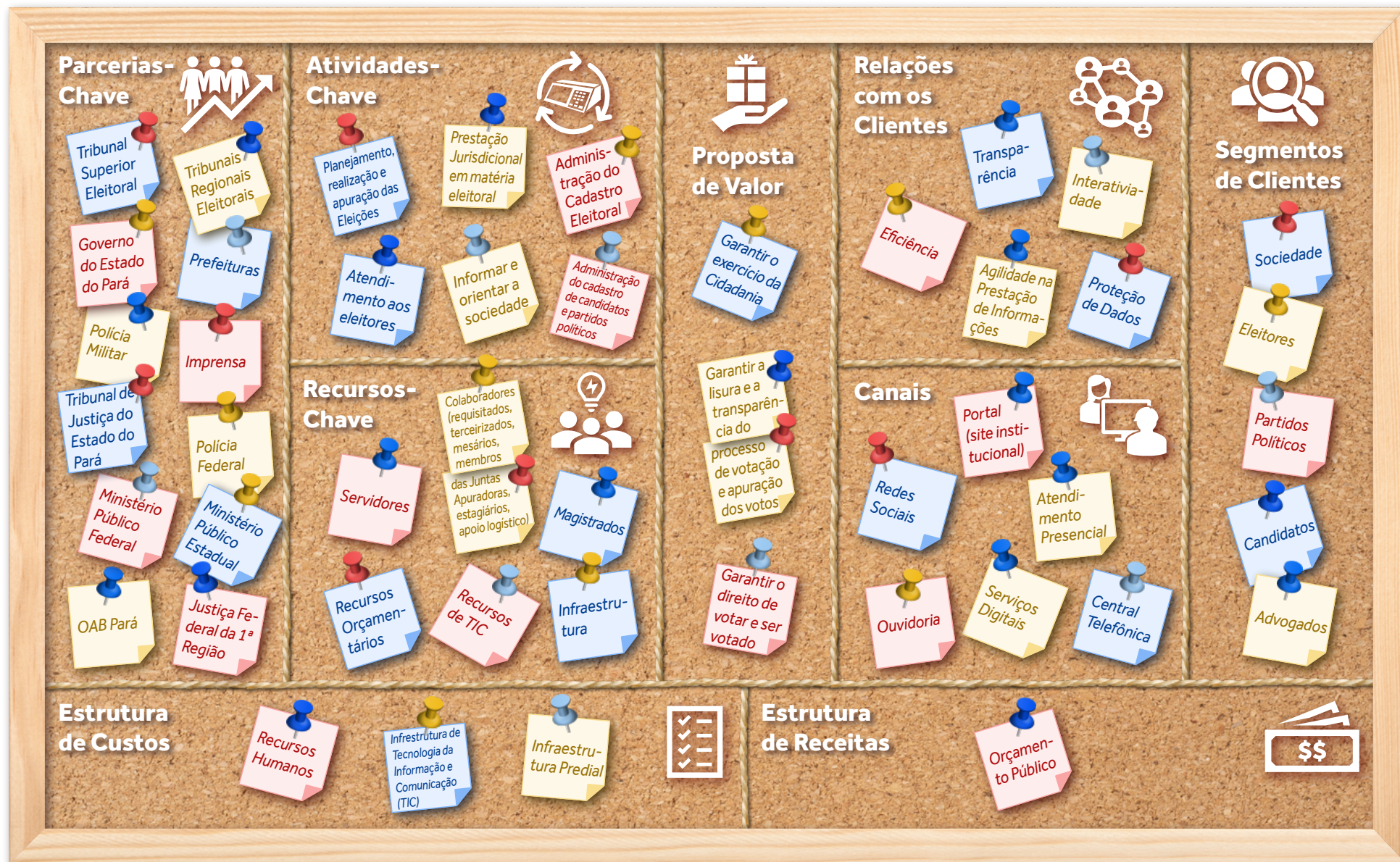


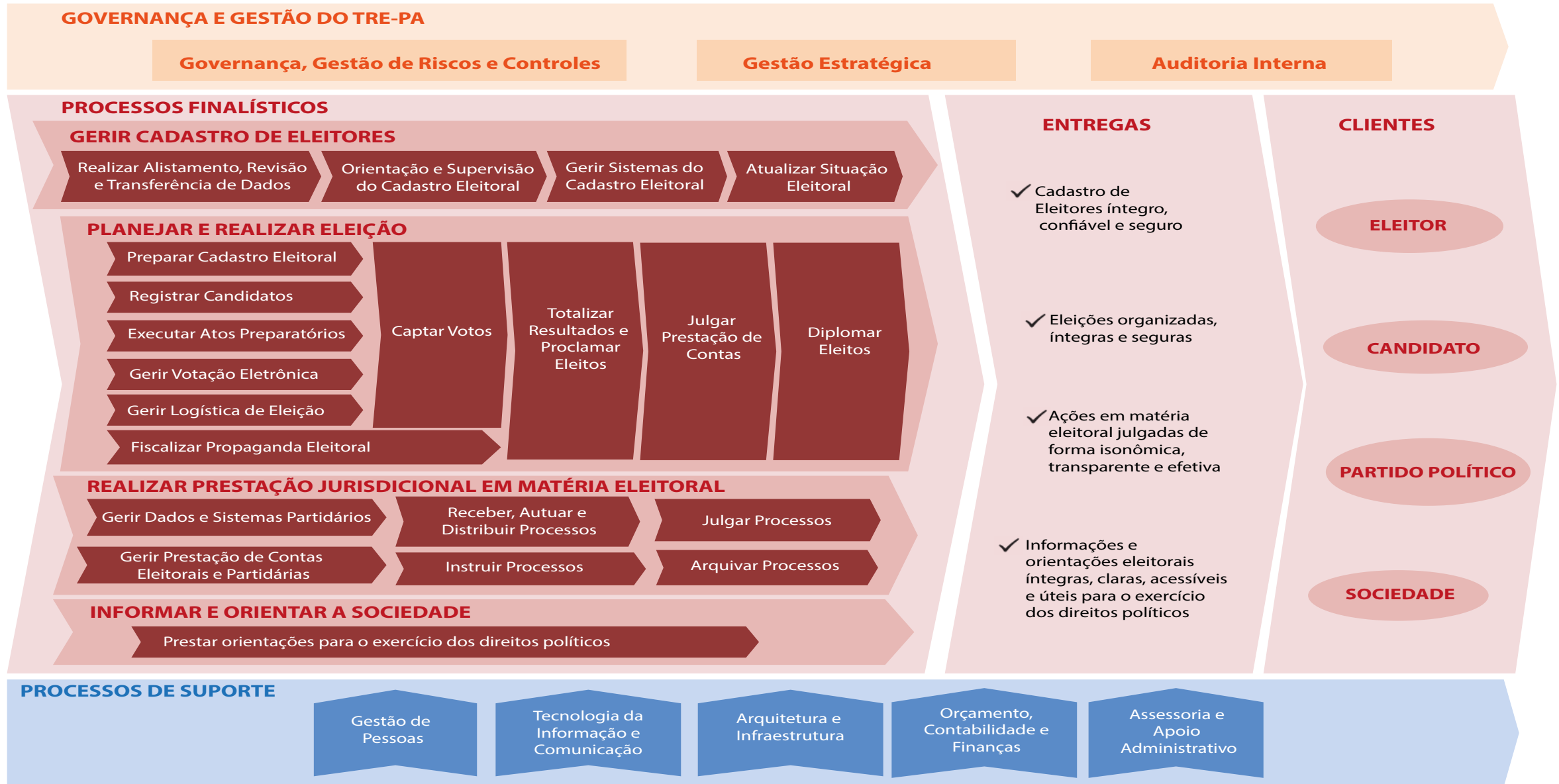
Modelo de Negócios do TRE-PA

Um modelo de Negócios traduz a lógica de como uma organização pretende gerar valor, destacando um esquema da estratégia a ser implementada através das estruturas organizacionais dos processos e sistemas.

Uma das formas mais aceitas para apresentar o Modelo de Negócios de uma organização é através do Business Model Canvas o qual é uma ferramenta de visualização que contém em sua estrutura um resumo dos principais pontos do planejamento institucional, contando com nove blocos pré-formatados que dão a base para a criação do modelo ou a adaptação de um já existente.

No contexto do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, foi desenvolvido o Modelo de Negócios exibido neste tópico, que resume graficamente os principais valores entregues e os meios utilizados para este fim, sem deixar de citar recursos de pessoal, material e processos envolvidos no trabalho.





Macroprocessos da Cadeia de Valor do TRE-PA

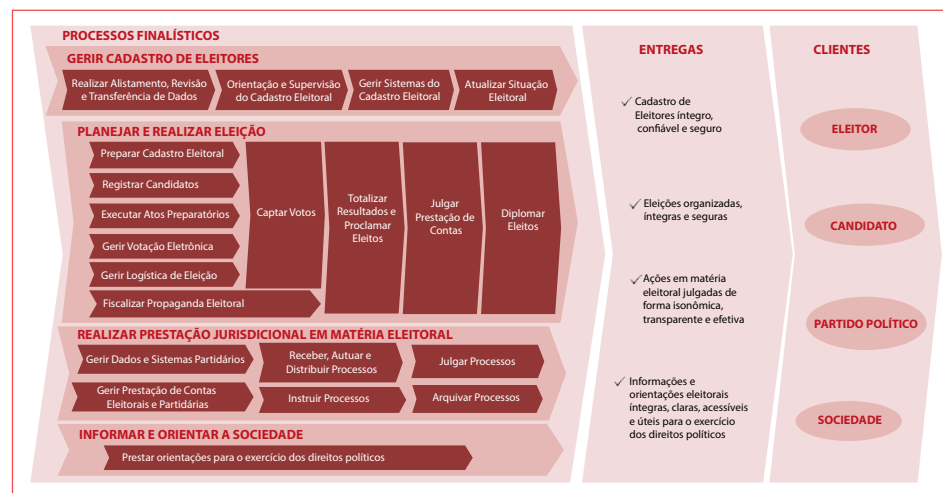
A Cadeia de Valor pode ser descrita como o levantamento de toda ação ou processo necessário para gerar ou entregar produtos ou serviços a um beneficiário, permitindo uma melhor visualização do valor ou benefício agregado aos processos, e sendo utilizada amplamente na definição dos resultados e impactos de organizações.

A cadeia de valor mostra a visão por processos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA) e de que forma eles estão relacionados para entregar valor aos clientes da Justiça Eleitoral do Pará.

Na Cadeia de Valor estão identificados os seguintes **macroprocessos**: **Governança e Gestão**; **Finalísticos** e **De Suporte**.

Macroprocessos de Governança

Compreendem o conjunto de processos de trabalho **relacionados à gestão das informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes** para o estabelecimento e consecução de metas institucionais que orientam a alta administração do Tribunal no processo de tomada de decisão e incluem ações de controle, medição e ajuste do desempenho organizacional.



Macroprocessos Finalísticos

Compreendem o conjunto de processos de trabalho que **geram produto ou serviço que serão entregues ou percebidos pelo cliente externo**. São essenciais à existência da organização, pois estão diretamente relacionados ao objetivo maior do órgão e recebem apoio de outros processos internos.

Macroprocessos de Suporte

Dão apoio aos processos finalísticos e de governança, viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da organização. São essenciais à gestão efetiva do negócio, prestam apoio jurídico, administram os recursos do órgão, viabilizam a manutenção da máquina administrativa,

através das aquisições de bens e serviços, manutenção predial, construções e reformas. Seus clientes são elementos do próprio sistema. Clientes e fornecedores (internos e externos); Produtos e serviços gerados pelos processos (saídas); Insumos (entradas) e conexões entre processos e entidades externas.



A importância da Cadeia de Valor

Quando se elabora a Cadeia de Valor, permite-se ao gestor o afastamento da perspectiva tipicamente funcional da organização, visualizar, de maneira mais sistêmica e integrada, o funcionamento do conjunto de processos existentes e a compreensão das relações de causas e efeitos, suas interfaces e transversalidades, contribuindo na **identificação de valor e benefícios agregados aos processos e dos resultados e impactos gerados**.

Partindo da Cadeia de Valor, a Arquitetura de Processos é a estrutura que permite à organização identificar como seus objetivos estratégicos estão conectados aos recursos da entidade e ao trabalho realizado pelas pessoas no dia a dia da operação. A Arquitetura representa, de forma hierárquica e organizada, todos os processos do órgão. A partir dela a organização formaliza uma **base de conhecimento necessária ao gerenciamento de seus recursos, produtos, serviços e de seus respectivos processos**, bem como as relações existentes entre tais processos da organização.

Para maiores detalhes, acesse a [Arquitetura de Processos de 2º e 3º Níveis do TRE-PA](#).

Ambiente externo e beneficiários dos serviços

Ambiente externo – O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), por figurar como um órgão integrante do Poder Judiciário, mais especificamente da Justiça Eleitoral (ramo especializado do Judiciário Federal), tem sua atuação limitada aos ditames do ordenamento jurídico.

A legislação constitucional e infra-constitucional originadas do Poder Legislativo, assim como os regulamentos expedidos pelos órgãos de cúpula do Judiciário ou fiscalizadores, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU), impactam direta ou indiretamente na atuação do TRE-PA.

Por outro lado, situações socioeconômicas como restrições orçamentárias ou mesmo a pandemia da Covid-19 exigem adequações nas ações do Tribunal. Os impactos relativos a esses fatores são demonstrados pontualmente neste relatório.



sua missão institucional deste Regional: “Garantir a transparência e a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia”.

Beneficiários dos serviços – A sociedade como um todo figura como destinatária dos serviços do TRE-PA, pois ao ter como principal responsabilidade a realização de eleições limpas, seguras e legítimas, este ramo especializado do Judiciário Federal beneficia toda a sociedade.

Além de sua atuação durante o processo eleitoral, realizando as eleições (atuação administrativa) e julgando os casos relacionados aos pleitos (prestação jurisdicional), o Tribunal Regional Eleitoral do Pará desenvolve várias ações ao longo do ano, que envolvem uma diversidade de beneficiários diretos dos serviços prestados pelo órgão.

Algumas dessas ações são tratadas de forma sucinta nesta seção enquanto outras estão distribuídas ao longo deste relatório integrado.

No desenvolvimento de suas atividades, o TRE-PA mantém diversas parcerias com instituições públicas e privadas, tais como escolas, prefeituras municipais, órgãos de segurança do Estado, universidades, entidades de classe, associações comunitárias etc., mas sempre mantendo sua autonomia e independência para o cumprimento da



Atuação da Escola Judiciária junto à sociedade

A Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do Pará tem como sua atividade principal o atendimento à sociedade por meio de ações institucionais de responsabilidade social voltadas à difusão do Direito Eleitoral e fortalecimento da cidadania política.

No desenvolvimento das ações voltadas ao público externo, a EJE do Pará realiza diversos intercâmbios com outras instituições públicas e privadas.

Com este objetivo a EJE-PA busca sempre aproximar a sociedade deste Regional e dessa forma atender as necessidades e expectativas de acordo com a missão e visão do TRE-PA, utilizando os recursos orçamentários com transparência e responsabilidade.

Ao longo deste relatório são detalhadas diversas ações desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará.

O papel da Assessoria de Comunicação do TRE-PA

As Assessorias de Comunicação dos Tribunais (ASCOM) são fundamentais para assegurar a transparência das ações e procedimentos dos órgãos onde funcionam. Ao exercerem uma atividade estratégica, elas propiciam a divulgação de informações de forma clara, imparcial e organizada. Dessa forma, fortalecem a relação institucional do Poder Judiciário Eleitoral com a sociedade.

A ASCOM do TRE do Pará tem buscado orientar e informar as eleitoras e os eleitores por meio da publicação de matérias no site do Tribunal e na Intranet (comunicação interna), da disseminação de conteúdo nas redes sociais do Regional, produção de materiais específicos, como a série de vídeos “Urna Pai D’Égua”, que

trata da segurança da Urna Eletrônica; a campanha “TRE Pará, a gente não para de trabalhar”, destinado à divulgação de informações no período do trabalho remoto; a série de vídeos denominada “Vou te contar, elas são o máximo”, produzida para a Comissão de Incentivo à Participação Feminina (CIPF), a fim de homenagear o Dia Internacional da Mulher, entre outros conteúdos.

A ASCOM tem como objetivo primordial aproximar a população da Justiça Eleitoral, facilitando a compreensão das normas, decisões, iniciativas e do funcionamento do Órgão, pois divulga a informação por meio de linguagem simples e acessível a todos os públicos.

Atendimentos presenciais a eleitoras e eleitores

Logo após a retomada do atendimento presencial ao público, em 02.08.2022, o TRE/PA executou projeto de ações itinerantes ao atendimento da eleitora e do eleitor, a fim de atender a grande demanda reprimida que existia em virtude do longo período sem atendimento presencial imposto pela pandemia.

Nesse contexto, foi possível o alcance aos serviços da Justiça Eleitoral a mais de 20.700 cidadãos. O projeto foi realizado em localidades cujo levantamento expôs a maior necessidade de atendimento, seja em áreas de difícil acesso, ribeirinhas, quilombolas etc.

Local do Atendimento	Quant.
Marajó (Itinerante)	5.590
Oeste do Pará (Itinerante)	8.409
Região Metropolitana / Belém (Itinerante)	1.149
Núcleo Atend. Eleitor / Belém (NAE)	12.919

Atendimentos itinerantes no interior do Estado					
Região	ZE	Município	Período	Total	T. Geral
Marajó	99ª	Melgaço	22/10 a 01/11/21	383	5.590
	48ª	São Sebastião da Boa Vista	02 a 11/11/21	505	
	10ª	Muaná	12 a 21/11/21	1.513	
	86ª	Curralinho	22/11 a 02/12/21	1.340	
	10ª	Gurupá	03 a 19/12/21	1.849	
Oeste do Pará	20ª	Santarém	30/08 a 24/09/21	1.207	8.409
	83ª	Santarém	30/08 a 24/09/21	247	
	104ª	Santarém	30/08 a 24/09/21	556	
	104ª	Belterra	25/09 a 29/09/21	954	
	20ª	Mojui dos Campos	25/09 a 29/09/21	774	
	19ª	Monte Alegre	11/10 a 15/10/21	404	
	21ª	Alenquer	16, 17, 20 e 21/10/21	139	
	21ª	Curuá	18, 19, 23, 24 e 25/10/21	971	
	22ª	Óbidos	26 a 30/10/21	351	
	38ª	Oriximiná	02 a 12/11/21	235	
	105ª	Juruti	14 a 20/11/21	590	
	89ª	Terra Santa	22 a 25/11/21	39	
	89ª	Faro	26 a 30/11/21	451	
	92ª	Praia	03 a 11/12/21	817	
	55ª	Almeirim	13 a 19/12/21	250	
	83ª	Santarém	22 a 24/12/21	184	
	34ª	Trairão	26 a 31/12/21	240	
Total geral do atendimento itinerante no interior				13.999	



Atendimento itinerante leva serviços a cidades...



...e localidades do interior do Estado

Atendimento ao eleitorado do Pará via Disque Eleitor



(91) 3346-8100

A pandemia provocada pelo vírus COVID-19 ocasionou diversas mudanças na sociedade, cujos impactos foram observados nos mais distintos setores da sociedade, entre eles, incluiu-se a alteração na forma da prestação jurisdicional comumente executada pelo TRE-PA.

Nesse novo cenário, considerando-se que grande parcela dos serviços passaram a ser prestados valendo-se dos recursos tecnológicos disponíveis - em detrimento do atendimento presencial - observou-se como

medida eficaz e imprescindível à concretização da prestação jurisdicional, a disponibilização de estrutura de serviços capaz de atender a essa nova demanda.

Deste modo, em 19/04/2021, após atualização da portaria que regulamenta a contratação de estagiárias e estagiários (Portaria TRE/PA nº 20.267/2021), ocorreu a implantação do serviço do Disque-Eleitor no TRE/PA, com força de trabalho composta de 8 vagas de estágio, sendo 2 (duas) vagas para ensino médio e 6 (seis) para médio - profissionalizante, além

de 1 (um) servidor supervisor do Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE).

O canal de atendimento telefônico do Tribunal Regional Eleitoral informa sobre a situação eleitoral, regularidade cadastral, verificação sobre o local onde a pessoa vai votar, como obter serviços eletrônicos de 1ª via, revisão cadastral, mudança de domicílio e consulta de multas. Se for necessário, por meio do Disque Eleitor, a eleitora e o eleitor também podem fazer contato direto com o cartório eleitoral.

O Disque-Eleitor funciona no número (91) 3346-8100, que atende todo o Estado do Pará e recebe ligações a cobrar. Vale lembrar que o atendimento está disponível de segunda a sexta-feira, das 08 às 14h00, em dias úteis.

Em 2021, o serviço foi responsável por atender mais de 12.817 ligações, o que registra a sua respectiva importância, e o atendimento das demandas reprimidas de eleitoras e eleitores ocasionadas pelo período da pandemia.



Os serviços da Ouvidoria disponibilizados ao público

Sob a gestão do Juiz Ouvidor Edmar Silva Pereira, a Ouvidoria Judicial Eleitoral (OJE) contribui para o cumprimento da missão institucional declarada pelo TRE-PA para o período 2021-2026 de “Garantir a transparência e a legitimidade do processo eleitoral, visando ao fortalecimento da democracia”.

Marcado por um tempo que clama pela reinvenção, a Ouvidoria buscou potencializar o atendimento da sociedade, seja com o esclarecimento de dúvidas, denúncias e reclamações, trazendo uma comunicação mais simples e inclusiva.

Apresenta-se um resumo das principais atividades realizadas no ano de 2021, conforme os canais de comunicação disponíveis à cidadã e ao cidadão, como: telefone, formulário eletrônico e e-mail. De janeiro a dezembro, foram registrados 2.609 (dois mil, seiscentos e nove) atendimentos, sendo 1.392 (um mil, trezentos e noventa e dois) por telefone, 378 (trezentos e setenta e oito) por meio de formulário eletrônico e 839 (oitocentos e trinta e nove) por e-mail (veja tabela).

Ressalta-se que mesmo no período em que não havia trabalho presencial, a Ouvidoria continuou prestando o serviço ao público, por meio de telefone que captava as ligações para a Ouvidoria e via formulário eletrônico e e-mail.



Todas as demandas recebidas foram atendidas, sendo canceladas as que estavam em duplicidade.

O Ouvidor tem participado das discussões nacionais acerca das ouvidorias, integrando as reuniões do Colégio de Ouvidores (COJE), que são realizadas mensalmente, sempre acompanhado por servidor da unidade, de forma on line.

Participou presencialmente do Encontro do Colégio de Ouvidores, que aconteceu em Belo Horizonte, nos dias 1 e 2 de dezembro/2021, com o tema democracia e inclusão social.

Nos dias 9 e 10 de dezembro de 2021, a Ouvidoria organizou o Seminário “Estratégias



Participantes do 13º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral

de Implantação da LGPD nos Tribunais”, na sede do TRE-PA, que teve a participação de 250 pessoas, sendo 78 presenciais e 172 na modalidade on line.

Como resultado da Oficina de trabalho “Formação de Rede de Governança em LGPD”, firmaram acordo os representantes dos Tribunais e demais órgãos presentes para a organização de Rede colaborativa, objetivando o comparti-

lhamento de boas práticas em LGPD.

Outras atividades têm a participação da Ouvidoria como: a) Projeto Espia Eleitor, em conjunto com a EJE, Corregedoria e ASCOM; b) Transparência; c) Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais; d) Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade; e) Grupo de trabalho de Satisfação de Usuários; e, f) Comissão de Segurança da Informação.

Tipo de Atendimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	% Total
Telefone	91	83	63	65	115	122	130	143	147	138	131	164	1392	53,4%
Formulário Eletrônico	124	30	71	31	16	23	16	14	14	11	19	9	378	14,5%
E-mail	54	38	52	146	126	114	43	49	52	53	61	51	839	32,2%
Total	269	151	186	242	257	259	189	206	213	202	211	224	2609	100

Canais de Atendimento da Ouvidoria Judicial Eleitoral (OJE) do Pará

Por telefone:

Por meio dos números (91) 3346-8036 e 8037 ou 0800 0960007, de segunda a sexta-feira, das 08h às 15h0.

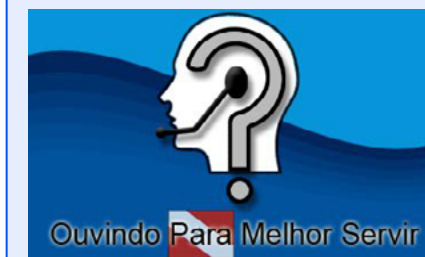
Pela Internet:

Pelo preenchimento de [formulário eletrônico](#), que pode ser acessado na página do TRE-PA

<https://www.tre-pa.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-o-ouvidor-registro-de-solicitacao>

Pelo envio de e-mail no endereço eletrônico ouvidoria@tre-pa.jus.br

Não houveram atendimentos presenciais nem o recebimento de cartas pela Ouvidoria Judicial Eleitoral do Pará no ano de 2021.



A gestão dos cadastros de órgãos partidários e de filiação a partidos

Órgãos Partidários – O gerenciamento das informações referentes a órgãos de direção de partidos políticos, de seus integrantes e delegados, é realizado por meio do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP), objetivando a análise de dados e documentos para garantir, dentre outras finalidades, a transparência e celeridade nos processos de registros e atualizações de órgãos partidários estaduais e municipais junto à Justiça Eleitoral, bem como dos membros destas entidades.

Conforme relatório extraído do SGIP, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, foram recebidas o total de 1.881 (mil oitocentas e oitenta e uma) propostas de anotação de criação e alteração de órgãos partidários estaduais e municipais, sendo que, após a análise dos requisitos da legislação vigente, foram computadas 1.305 (mil trezentas e cinco) propostas validadas no sistema e o restante de 576 (quinhentas e setenta e seis) foram devolvidas às respectivas legendas para fins de saneamento de pendência apontada na oportunidade.

No mesmo período, o Solidariedade e o Partido Social Cristão - PSC encaminharam à seção o total de 5 (cinco) pedidos de anotação com fulcro no art. 46 da Res. TSE

nº 23.571/18, para fins de credenciamento e descredenciamento de delegados perante este Regional.

Observando os órgãos partidários já cadastrados, identificaram-se registros de órgãos municipais irregulares que não informaram à Justiça Eleitoral o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da anotação no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP, razão pela qual foram lançadas, por força do § 10 do art. 35 da Res. TSE nº 23.571/18, a situação de suspenso por não informar o número do CNPJ no prazo de 30 (trinta) dias da anotação para tais direções irregulares, com consequente impedimento de novas anotações até a regularização.

Atualmente existem apenas 130 (cento e trinta) órgãos de direções municipais com registro de suspensão, por não informarem o CNPJ no prazo legal, resultado do trabalho da Secretaria Judiciária em eventos e reuniões promovidas junto às legendas acerca da conscientização da imperiosa necessidade de apresentação à Justiça Eleitoral do número do cadastro, somado à crescente preocupação dos próprios interessados em regularizar a sua situação cadastral.

Filiação Partidária – Em relação às anotações de filiados e filiadas, as informações referentes a filiações partidárias são inseridas pelos partidos políticos no Sistema de Filiação Partidária - FILIA, após deferido internamente o pedido de filiação, com finalidade de comunicação à Justiça Eleitoral da relação dos nomes de todos os seus filiados e filiadas, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.096/1995, cabendo à SEDAP orientar as clientes e os clientes externos e internos quanto ao uso das ferramentas disponibilizadas no sistema.

Nos meses de abril, junho, outubro e dezembro, em virtude da dinâmica de listas, ordinária e especial, cuja utilização se dará até a efetiva implementação do processamento de registros de filiação automático e diário, ocorreu o aumento da demanda, por meio dos canais de atendimento de praxe, provocado pelas agremiações e por filiadas e filiados, os quais visavam obter informações atinentes ao sistema FILIA.

O [site](#) do Tribunal Superior Eleitoral aponta, a título de exemplo, que em novembro de 2021 o estado do Pará contava com 591.276 (quinhentos e noventa e um mil duzentos e setenta e seis) eleitoras ou eleitores filiados a partido político.

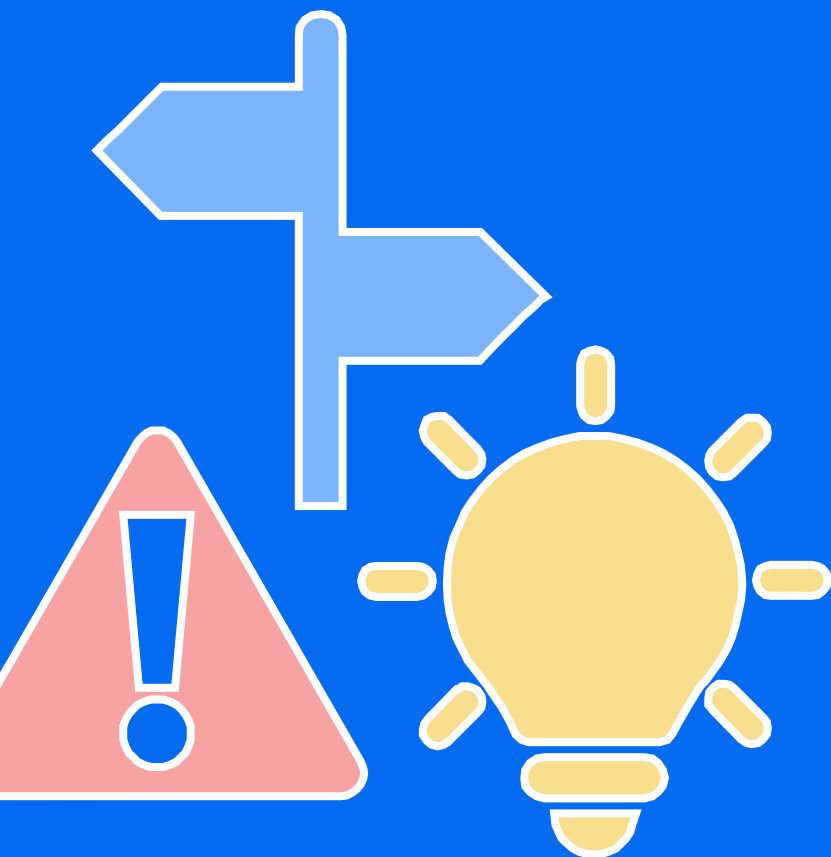
Anotações de Órgãos Partidários – 2021

Sistema SGIP

PARTIDO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
70 – AVANTE	8	9	17
23 – CIDADANIA	7	72	79
27 – DC	1	17	18
25 – DEM	0	24	24
15 – MDB	12	248	260
30 – NOVO	5	0	5
51 – PATRIOTA	5	15	20
21 – PCB	4	0	4
65 – PCDOB	4	56	60
29 – PCO	0	0	0
12 – PDT	1	75	76
22 – PL	0	14	14
35 – PMB	10	1	11
33 – PMN	4	2	6
19 – PODE	0	46	46
11 – PP	0	62	62
90 – PROS	11	37	48
28 – PRTB	3	3	6
40 – PSB	8	109	117
20 – PSC	7	26	33
55 – PSD	7	206	213
45 – PSDB	2	203	205
17 – PSL	8	101	109
50 – PSOL	8	100	108
16 – PSTU	2	1	3
13 – PT	4	19	23
14 – PTB	10	55	65
36 – PTC	7	5	12
43 – PV	3	7	10
18 – REDE	10	19	29
10 – REPUBLICANOS	5	91	96
77 – SOLIDARIEDADE	12	83	95
80 – UP	5	2	7
TOTAL	173	1708	1881



Riscos, Oportunidades e Perspectivas



Gestão de riscos e controles internos

Riscos são inerentes a qualquer atividade, sendo impossível eliminá-los por completo, o que torna ainda mais importante o mapeamento, administração e gerenciamento dos mesmos. A gestão de riscos fornece o adequado equilíbrio entre risco e benefícios, potencializando a capacidade da entidade de oferecer um serviço público de qualidade.

Um grande desafio para a governança nas organizações públicas é prestar o serviço de interesse público da melhor maneira possível. E o instrumento de governança para lidar com esse desafio é a gestão de riscos, componente relevante de controle e accountability, mecanismos do sistema de governança, que englobam, entre outras coisas, os controles internos e a atividade de auditoria interna.

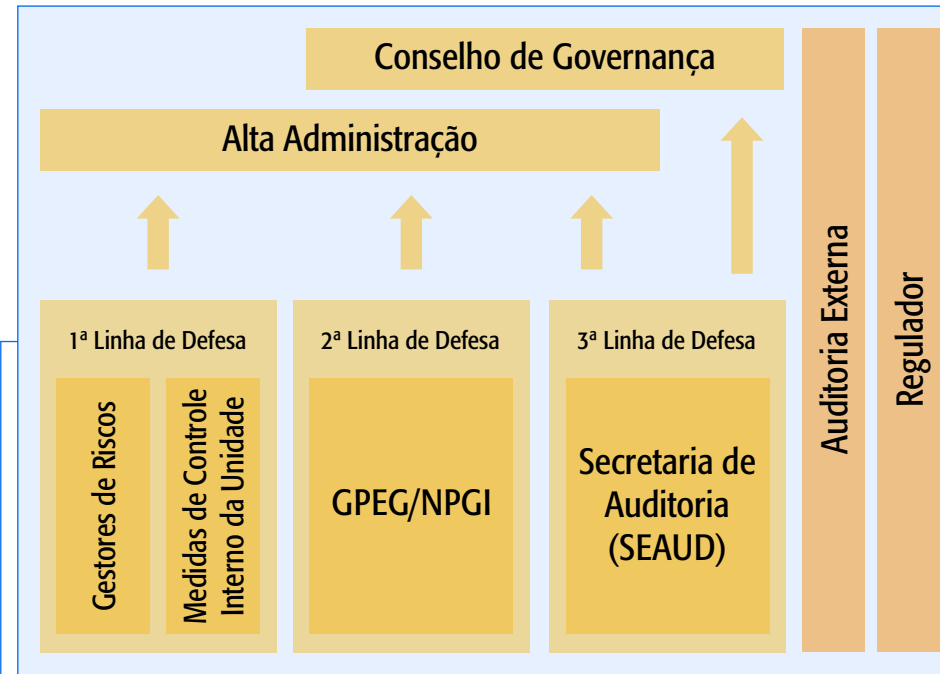
O controle baseado em riscos é recomendação recorrente dos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas da União. De acordo com a ABNT NBR ISO 31000/2018 quando versa sobre relacionamento entre princípios da gestão de riscos, estrutura e processo, a gestão de riscos é o processo contínuo, aplicado a toda organização, que consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar, monitorar e comunicar eventos em potencial, capazes de afetar o cumprimento dos objetivos organizacionais.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará publicou por meio da Portaria nº 19.569/2020 o Manual de Gestão de Riscos do órgão, que detalha de forma prática os mecanismos, estruturas e ferramentas para implementar a Política de Gestão de Riscos deste regional, aprovada via Resolução nº 5.604/2019.

No âmbito do TRE/PA, o sistema de Governança e Gestão do órgão compreende o conjunto de práticas gerenciais, instâncias e planos institucionais, voltados para a obtenção de resultados e a gestão de riscos, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de objetivos, indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da Justiça Eleitoral do Pará.

De acordo com o art. 11, da Resolução TRE/PA nº 5.604/2019, integram a estrutura da gestão de riscos: o Conselho de Governança; a Alta Administração; o Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão - GPEG; a Secretaria de Auditoria (SEAUD); os gestores de riscos.

Estrutura de Gestão de Risco – O TRE/PA adota o modelo de três linhas de defesa para o gerenciamento de riscos. De acordo com o Instituto de Auditores Internos (IIA Global), três linhas de defesa são um modelo de gerenciamento eficaz de riscos e



controles. Este modelo é uma importante ferramenta para a governança, devido se basear na explicação direta e simples das atividades e papéis que compõem o gerenciamento de riscos e controles.

Toda a documentação relacionada com a Política de Gestão de Riscos do TRE/PA encontra-se em página específica no site da Internet deste regional, que pode ser acessada por meio do link <https://www.tre-pa.jus.br/o-tre/governanca-institucional/gestao-de-risco>.

A atuação da gestão de riscos no TRE/PA desdobra-se no Plano de Tratamento de Riscos nas

Aquisições, com foco em atividades de identificação e tratamento de eventos relacionados aos processos de aquisições que possam afetar o atingimento dos objetivos estratégicos.

Em relação aos objetivos, foram consideradas as proposições:

- ▶ *Fortalecer a governança na área de aquisições;*
- ▶ *Aperfeiçoar a gestão orçamentária;*
- ▶ *Garantir efetividade ao plano de contratações;*
- ▶ *Gerir riscos nas contratações;*
- ▶ *Aperfeiçoar o processo de trabalho da gestão de contratos.*

Principais desafios, oportunidades e incertezas

A gestão de riscos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará é regida pela Resolução TRE/PA nº 5.604/2019, integrando a estrutura o Conselho de Governança; a Alta Administração; o Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão - GPEG; a Secretaria de Auditoria (SEAUD); os gestores de riscos.

No ano de 2021, sendo o marco do final de um ciclo estratégico e início do ciclo de 2021 a 2026, tendo como data inicial em 01 de julho de 2021. O processo de construção do planejamento estratégico transcorreu durante o primeiro semestre de 2021, momento em que foram analisados as oportunidades, riscos e incerteza para o ciclo, sendo absorvido nas ações do plano resultante, e previsão para construção da matriz de risco completa a partir de 2022.



Planejamento Estratégico e Governança



Planejamento Estratégico 2021-2026

O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará ([PEJEPA](#)), ciclo 2021-2026, aprovado por meio da Resolução TRE-PA nº 5.685/2021, segue a diretriz de alinhamento dos planejamentos estratégicos dos Órgãos jurídicos à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, prevista no artigo 3º da Resolução CNJ nº 325/2020.

O documento de plano estratégico foi elaborado por meio da participação ativa de todas as Macrounidades da Secretaria e das Zonas Eleitorais, foram definidos os direcionadores estratégicos: a Missão, a Visão e os Valores da Justiça Eleitoral Paraense, bem como os macrodesafios, segmentados nas perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento, a serem enfrentados pela instituição ao longo de sua vigência (V. [Mapa Estratégico](#)).

Para o acompanhamento da execução do plano, são realizadas Reuniões de Análise da Estratégia quadrimestralmente, na qual são acompanhados o desempenho dos indicadores estratégicos e apresentados ao Conselho de Governança.

Cabe destacar, que houve uma redução na quantidade de indicadores estratégicos, após a realização da auditoria integrada de longo prazo no Processo de Gestão da Execução do Plano Estratégico, que avaliou a eficiência, a eficácia e a efetividade dos in-



dicadores estratégicos (Processo [SEL](#) nº 0011328-23.2019.6.14.8000).

A listagem de todos os indicadores com informações detalhadas para sua aferição, tais como: o que mede, para que medir, fórmula, fonte de dados, estão dispostos no [Glossário](#) que se encontra publicado no site do TRE-PA.



Macrodesafios e Indicadores Estratégicos

Macrodesafios: 11

► *Indicadores Estratégicos: 22*

Garantia dos Direitos Fundamentais - GDC

- *Índice de satisfação do usuário*
- *Índice de equidade no atendimento*
- *Índice de Acessibilidade*

Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade - FRJS

- *Índice de comunicação institucional*
- *Índice de resultado das parcerias institucionais*

Promoção da Sustentabilidade - PS

- *Índice de cumprimento das metas do PLS*

Gestão e Segurança do Processo Eleitoral - GSPE

- *Índice de resultado das eleições*

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional - APPJ

- *Índice de cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 do Poder Judiciário*
- *Tempo de tramitação dos processos*

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais - EC

- *Índice de cumprimento da Meta Nacional 4 do Poder Judiciário*
- *Tempo de tramitação dos processos*

Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios - CSPO

- *Índice de prolação de decisões monocráticas*
- *Índice de recorribilidade das decisões*

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária - AGG

- *Índice de Governança*
- *Índice de aderência às recomendações de auditorias*

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas - AGP

- *Índice de desenvolvimento de competências*
- *Índice de saúde e qualidade de vida no trabalho*

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira - AGOF

- *Índice de execução de projetos estratégicos*

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados - FTIC

- *Índice de continuidade*
- *Índice de atualização do parque computacional*
- *Índice de automatização de processos de trabalho*
- *Índice de cumprimento de requisitos de Proteção de Dados*



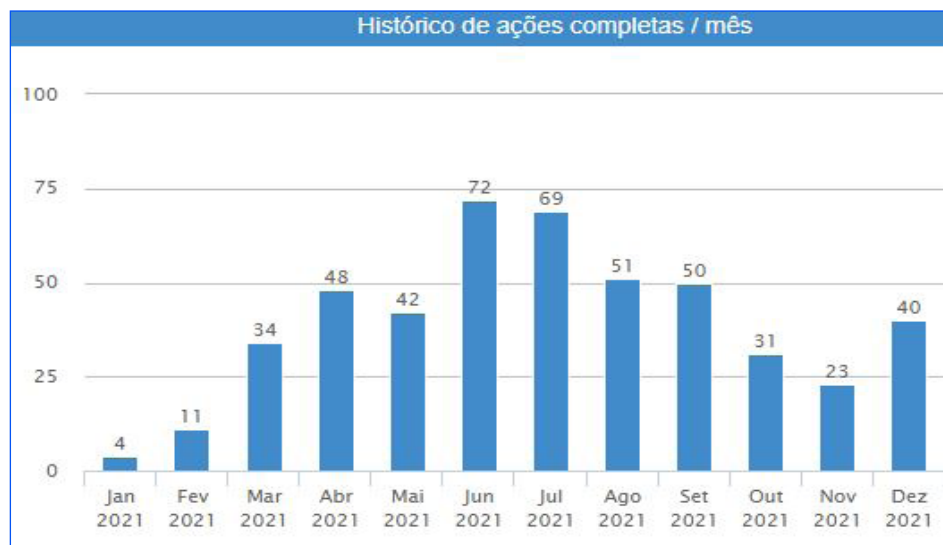
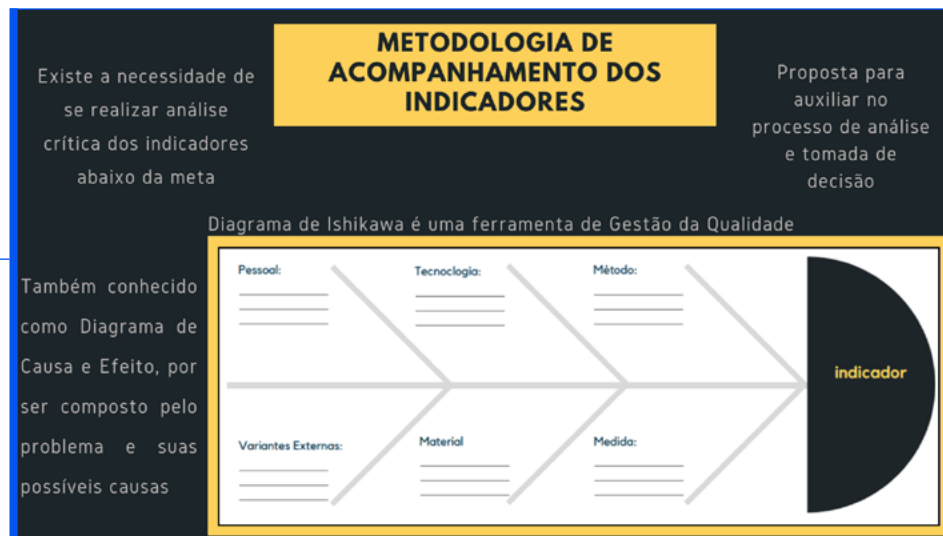
Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados

De acordo com a Resolução TRE-PA nº 5.679, de 6 de maio de 2021 que fixa o Regulamento da Secretaria, compete ao Gabinete de Planejamento Estratégico e Gestão (GPEG) subsidiar a Diretoria Geral na análise de cenários, na definição e monitoramento da estratégia e seus desdobramentos e na priorização dos recursos orçamentários, propondo metodologias de planejamento e gestão que conduzam para o alcance das metas e aprimoramento da governança institucional.

Desta forma, a verificação do cumprimento dos Indicadores de Desempenho definidos no Planejamento Estratégico é realizada periodicamente, reportando os pontos críticos à Alta Administração por ocasião das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE).

Os resultados obtidos pelo TRE-PA são apresentados ao Conselho de Governança, permitindo que os gestores contribuam com propostas de melhorias e deliberem sobre as providências necessárias para que os indicadores alcancem as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional.

Para auxiliar no processo de análise e tomada de decisão dos indicadores que constarem abaixo da meta o GPEG propõe a utilização do Diagrama de Ishikawa (Diagrama de Causa e Efeito), uma conhecida ferramenta de gestão da qualidade, que utiliza técnicas para levantar as possíveis causas de um problema, trabalhando as oportunidades de melhoria.



Ações do Plano de Gestão 2021-2022

A Administração utiliza-se da boa técnica de gestão orquestrando as ações alinhadas a estratégia a partir de um Plano de Gestão para o período de 2021 a 2023 e conta com 53 ações. O Plano apresenta como valores transparência, eficiência, efetividade, inovação, modernização da administração e construção de paradigmas importantes nos tempos atuais.

Os projetos estão agrupados em programas a partir das temáticas e de seus potenciais impactos, são os programas: A serviço da sociedade; Desenvolvendo Pessoas; Justiça 5.0; Administração 5.0; TRE Inclusivo; Segurança Integral e Cooperação. Todas as ações estão alinhadas

aos macrodesafios do Poder Judiciário para o período de 2021-2026.

A efetividade e acompanhamento acontece a partir do desenvolvimento das ações via projetos, utilizando-se a metodologia do TRE-PA para projetos e instruídos via processo SEI. O acompanhamento estatístico ocorre via software SCOPI (gráfico azul ao lado).

Para propiciar uma melhoria do acompanhamento foi aprovado na 3ª Reunião de Análise estratégica um modelo de relatório mensal (abaixo) para divulgação dos resultados, análise e decisões gerenciais relevantes sobre os projetos constante do Plano de Gestão 2021-2022.



Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo

A estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral do Pará atua de modo a viabilizar a consecução dos objetivos estratégicos da instituição e garantir que as diversas instâncias do Tribunal tenham as condições para desempenhar regularmente suas funções de modo a contribuir para a geração de valor em curto, médio e longo prazo.

A seguir são apresentados as **principais funções e os destaques da atuação das instâncias internas de governança no ano de 2021**.

CONSELHO DE GOVERNANÇA

Instituído pela Resolução TRE-PA no 5.415/2017, o Conselho de Governança é formado pelos titulares das seguintes unidades do TRE-PA: Presidência, Vice-Presidência/Corregedoria Regional Eleitoral, Diretoria-Geral e Secretarias (art. 7º).

Durante o ano de 2021 foram realizadas três reuniões nos meses de maio, junho e dezembro, entre os principais temas e definições destacam-se:

- ▶ *aprovação da minuta e encaminhamento do no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - ciclo 2021-2026 (PEJEP 2021-2026);*
- ▶ *análises do resultado da estratégia do ciclo anterior;*
- ▶ *reuniões de Análise da Estratégia (RAEs);*
- ▶ *o acompanhamento das iniciativas estratégicas do Plano de Gestão 2021/2022;*

- ▶ *o desempenho das Metas do Poder Judiciário.* As atas e apresentações estão disponíveis no link: <https://www.tre-pa.jus.br/o-tre/governanca-institucional/gestao-da-estrategia/acompanhamento-e-resultados>

COMISSÃO DIRETIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CDTI)

Instituído por meio da Resolução no 5.419/2017, é composto pelos Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, Diretor-Geral e Secretários do Tribunal, conforme Art. 8º.

Suas competências são (Art. 9º):

- ▶ *coordenar a formulação de propostas e definir os princípios;*
- ▶ *estabelecer objetivos de TI, bem como deliberar e priorizar planos deles decorrentes;*
- ▶ *definir as prioridades de investimento em TI;*
- ▶ *aprovar a alocação de recursos orçamentários destinados à TI, bem como alterações posteriores;*

- ▶ *estabelecer o processo de contratações de soluções de TI;*
- ▶ *deliberar e priorizar planos e riscos decorrentes dos relatórios de gestão submetidos pela CTTI;*
- ▶ *ratificar ou reavaliar as prioridades, identificar eventuais desvios e determinar correções necessárias com base no acompanhamento periódico da execução dos planos e da evolução dos indicadores de desempenho de TI;*
- ▶ *divulgar aspectos diversos da Governança de TI, como princípios, diretrizes, objetivos, planos, resultados, riscos e auditorias;*
- ▶ *promover a designação oficial de todos os papéis envolvidos nas decisões-chaves de TI;*
- ▶ *priorizar, acompanhar e revisar periodicamente a pauta de soluções que julgar pertinentes;*
- ▶ *validar as propostas de solução de conflitos apresentadas pelos componentes do Comitê de Gestão de Riscos.*

No ano de 2021 foram atualizados:

- [Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - 2019-2022](#)

logia da Informação - 2019-2022

- [Plano Diretor de Tecnologia da Informação \(PDTI\) 2021-2022](#)
- [Plano de Transformação Digital \(PTD\)](#)
- [Plano Orçamentário de Contratações de TI 2022](#)

COMITÊ DE APOIO À GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E DE AQUISIÇÕES

Instituído por meio da Portaria TRE-PA no 16.732/2017, é composto pelos - Diretoria Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria Judiciária, Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, Coordenadoria de Orçamento, Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras, Coordenadoria de Material e Patrimônio, Coordenadoria de Serviços Gerais, Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura, conforme Art. 2º.

Suas competências são (Art. 5º):

- ▶ *apreciar e aprovar:*
 - ▷ os orçamentos anuais e de pleitos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em todas as fases, submetendo-os à homologação final da presidência do TRE-PA;
 - ▷ os realinhamentos orçamentários propostos pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade que venham a ocorrer no decorrer do exercício financeiro;
 - ▷ o planejamento anual das contratações para o exercício seguinte, até o dia 30 de novembro de cada ano;
 - ▷ alterações no plano anual de contratações;
 - ▷ a revisão do plano anual de contratações, quando necessário;
- ▶ *auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;*
- ▶ *monitorar a execução orçamentária de todas as unidades administrativas do Tribunal, mediante relatórios apresentados pela Coordenadoria de Orçamento, requisitando, periodicamente, as informações que entender necessárias e cobrando o cumprimento de metas e prazos;*
- ▶ *zelar pela correta execução orçamentária e máxima aderência aos planejamentos elaborados para cada exercício financeiro;*
- ▶ *estabelecer diretrizes para a área de aquisições, incluindo estratégia de terceirização, política de compras, política de sustentabilidade e política de compras compartilhadas;*



Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo (cont.)

- ▶ *propor diretrizes para o gerenciamento de riscos da área de aquisições;*
- ▶ *apreciar os relatórios trimestrais do monitoramento das contratações;*
- ▶ *deliberar, excepcionalmente, sobre contratação não prevista no planejamento anual, desde que haja justificativa formalizada;*
- ▶ *estabelecer prioridades das contratações de acordo com a estratégia organizacional e diretrizes da administração;*
- ▶ *sugerir normas necessárias à execução da política de contratações.*

Foram realizadas 10 (dez) reuniões no ano de 2021, com análise de 117 contratações, nos termos das normas vigentes, dentre as quais o [Plano de Tratamento de Riscos](#).

COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Instituído por meio da Portaria TRE-PA no 17.374/2017, é composto pelos Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, 2 (dois) servidores representantes das áreas da unidade de gestão de pessoas, indicados pelo titular da unidade de gestão de pessoas do Tribunal, 1 (um) servidor indicado pela Presidência, 1 (um) servidor indicado pela Corregedoria, 1 (um) servidor indicado pela Direção-Geral, 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, sendo um representante da secretaria e

um representante das zonas eleitorais. Os integrantes indicados ou eleitos tem mandato de 2 (dois) anos, com uma recondução possível, conforme Art. 2º.

No ano de 2021 foi realizada a eleição de dos representantes dos servidores no comitê e realizada a renovação do comitê, inclusive dos representantes da Administração, através da Portaria nº 20.388/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PA de 27/05/2021.

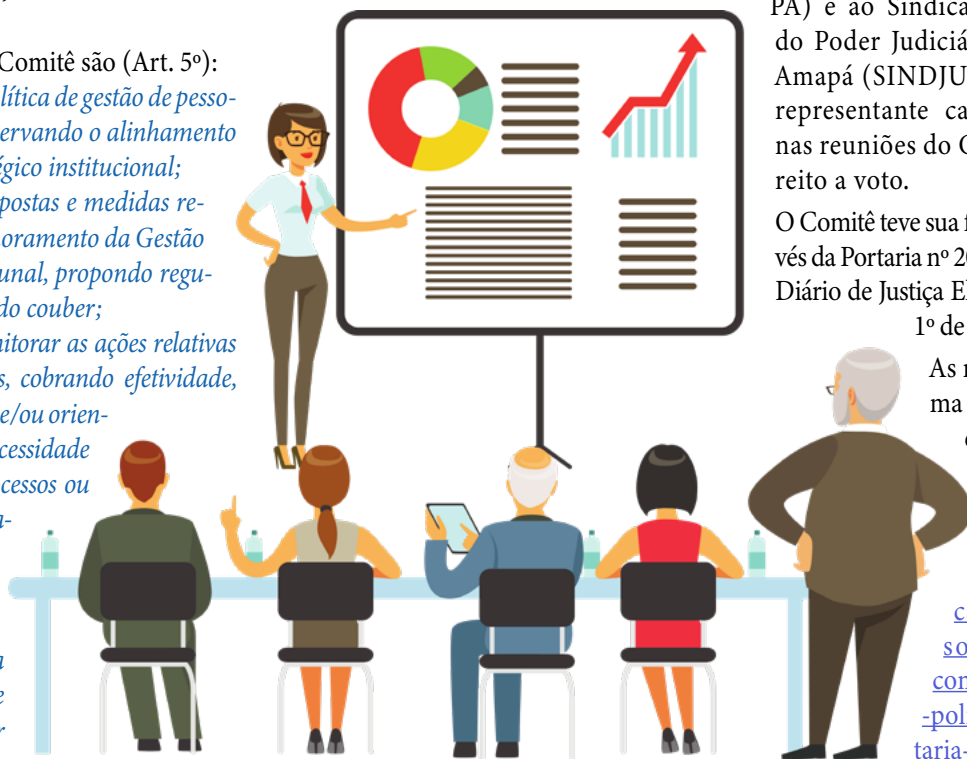
As competências do Comitê são (Art. 5º):

- ▶ *deliberar sobre a política de gestão de pessoas do Tribunal, observando o alinhamento com o plano estratégico institucional;*
- ▶ *deliberar sobre propostas e medidas relacionadas ao melhoramento da Gestão de Pessoas no Tribunal, propondo regulamentações, quando couber;*
- ▶ *acompanhar e monitorar as ações relativas à gestão de pessoas, cobrando efetividade, redefinindo prazos, e/ou orientando quanto à necessidade de correção em processos ou projetos relacionados à gestão de pessoas;*
- ▶ *atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compar-*

tilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

- ▶ *monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas.*

Foram realizadas 3 reuniões do Comitê com a disponibilização das Atas no link: <https://www.tre-pa.jus.br/o-tre/governanca-institucional/comissoes-e-assemelhados/gestor-local-de-gestao-de-pessoas>



COMITÊ GESTOR DE ATENÇÃO

PRIORITÁRIA AO 1º GRAU

Instituído por meio da Portaria TRE-PA no 18.872/2019, é composto por: 4 (quatro) magistrados, 4 (quatro) servidores mais 2 representantes da área de orçamento e gestão estratégica, conforme Art. 3º.

É facultada, a qualquer tempo, à Associação dos Magistrados do Pará (AME-PA) e ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do Pará e Amapá (SINDJUF-PA/AP), indicar um representante cada para participação nas reuniões do Comitê, ambos sem direito a voto.

O Comitê teve sua formação atualizada através da Portaria nº 20.184/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-PA em 1º de março de 2021.

As reuniões do Comitê foram no total de 5 (cinco) em 2021 e estão com as atas disponíveis no link: <https://www.tre-pa.jus.br/o-tre/governanca-institucional/comissoes-e-assemelhados/comite-gestor-regional-da-politica-de-atencao-prioritaria-do-1deg-grau>

COMISSÃO DA ÉTICA

Instituída por meio da Resolução TRE-PA no 5.389, é composta por: 6 (seis) servidores estáveis, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) substitutos, conforme Art. 10. Os membros desta comissão serão designados pelo Presidente com mandatos de 3 anos, não coincidentes, permitida uma única recondução.

Suas competências são (Art. 16):

- ▶ *zelar pelo cumprimento do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;*
- ▶ *instaurar, de ordem ou de ofício, em razão de denúncia fundamentada, procedimento apuratório sobre conduta que considerar passível de violação às normas éticas;*
- ▶ *propor a organização de cursos, manuais, cartilhas e outras ações de treinamento e*
- ▶ *disseminação deste código;*
- ▶ *recomendar ao Presidente do TRE-PA:*
- ▶ *exoneração de ocupante em cargo em comissão, retorno do servidor ao órgão de origem, remessa de expediente ao setor competente.*

A atuação da Comissão de ética está apresentada de forma detalhada neste relatório no tópico “**Ações para conformidade de Ética no Tribunal Regional Eleitoral do Pará**” na página 38.



Principais ações de supervisão e controle no âmbito do TRE-PA

O Tribunal Regional Eleitoral estrutura diversas ações de controle para assegurar conformidade, legalidade, efetividade e eficácia de seus processos, desde diversos controles operacionais até ações sistemáticas de nível estratégico.

Como será detalhado a seguir temos Plano de Auditoria Anual, Governança nas

Aquisições, Comissão de Ética, Correções com plano e metas anuais e quadrienais. Todavia, entendendo ser indispensável a constante realização de Ciclos de PDCA e as melhorias continuadas decorrentes, no ano de 2023 será realizada uma consultoria em parceria da área de Auditoria Interna e área de Planejamento a implantação

do Programa de Integridade do TRE-PA. A consultoria está aprovada no Plano Anual de Auditoria 2022 (Processo SEI nº 0011075-64.2021.6.14.8000) e já tem cronograma de realização definido com previsão de aprovação pelo Conselho de Governança até novembro de 2022.

Ao lado, o cronograma sintético por fases.



Projeto "Audita CRE" regulariza situação de eleitores

Em cumprimento ao Plano de Ação da CRE-PA - Biênio 2021-2023, a Seção de Correição, Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral (SOC/CCRE) realizou no ano de 2021 o Projeto Audita CRE, em consonância ao Macrodesafio do Poder Judiciário "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" e ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes. (Processo [set](#) nº 0009360-84.2021.6.14.8000)

O referido projeto objetivou acompanhar e fiscalizar o lançamento dos

dados no cadastro eleitoral, de modo a assegurar a fidedignidade dos dados anotados, bem como proporcionar o aperfeiçoamento dos procedimentos de atualização do histórico das inscrições eleitorais.

Em auditoria realizada no cadastro eleitoral, foi detectado um quantitativo considerável de inconsistências em inscrições eleitorais relativas aos registros dos códigos de Atualização de Situação do Eleitor (ASE), mais especificamente no ASE 540 (ocorrência a ser examinada em pedido de registro de candidatura), na situação "ativo", para os quais já deve-

ria constar a situação "inativo" (ASE 558), em razão do decurso do prazo de 8 anos, contados da data de ocorrência. A providência restabeleceu a capacidade passiva (de ser votado) dos eleitores envolvidos.

Foram analisados todos os registros a partir de 1990 (ano no qual foi sancionada a Lei Complementar nº 64/90) até o dia 30 de setembro de 2013, termo inicial do prazo de oito anos, cujo termo final foi em 30 de setembro de 2021.

Com a aprovação do projeto pelo Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, foi encaminhado o relatório das inconsistências detectadas às respectivas zonas eleitorais para a devida correção.



Comissão Permanente de Processo Disciplinar

De acordo com a Portaria TRE-PA nº 18.839/2019, compete à Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPD), dentre outras atribuições, nos termos dos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, conduzir os procedimentos relativos ao inquérito administrativo de acordo com os termos da portaria de instauração da Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.

A CPPD do TRE-PA é constituída por cinco servidores efetivos do quadro permanente deste Tribunal, sendo três titulares e dois substitutos. No exercício de 2021 tramitaram apenas dois processos, sendo um processo administrativo disciplinar e um processo de investigação preliminar. Após análise, os processos foram relatados pela Comissão e devidamente encaminhados à Presidência para decisão.



Acompanhamento das auditorias, fiscalizações, demandas e recomendações dos órgãos de controle

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, respondendo a convite do Tribunal de Contas da União, aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), é participante do referido programa, que abarca plataforma tecnológica para apoiar as organizações públicas a enfrentar a corrupção, conhecida como e-Prevenção.

Nesse sentido, a plataforma é parte do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, uma iniciativa das Redes de Controle nos estados e permite mapear e diagnosticar a suscetibilidade à corrupção em sua organização, por meio de questionário auto avaliativo.

De acordo com a coordenação do PNPC, para aqueles que ainda não aderiram e aqueles que já iniciaram a autoavaliação, mas têm dúvidas, é o momento certo para avançarem no caminho da ética, integridade e transparência. Isso permitirá ganhos na qualidade da gestão pública e um melhor atendimento às expectativas da sociedade, com o auxílio dos produtos oferecidos pelo sistema e-Prevenção e a ajuda das Redes de Controle, que irão oferecer todo o apoio, por meio de cursos a distância e treinamentos.

É importante ressaltar que o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de setembro de 2021, concluiu o preenchimento do questionário na plataforma e-Prevenção do Programa Nacio-

nal de Prevenção à Corrupção (PNPC). Ao submeter o questionário ao PNPC, o sistema forneceu um Relatório de Diagnóstico do TRE-PA, demonstrando o desempenho do Tribunal quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção, inserindo-o como participante do PNPC.

Na condição de participante do PNPC, o TRE-PA poderá fazer o uso da marca do referido programa, que possui termo de uso próprio para utilização.



Nesse caminho, o Tribunal Regional Eleitoral ganhou novo referencial normativo, ao qual também deverá se alinhar, a Resolução CNJ nº 410/2021, que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário, que consagra a integridade como uma pedra angular do sistema geral de boa governança, inserindo-a como elemento fundamental, além da transparência e da inovação, como previsto no art. 4º da mencionada resolução. Além disso, o Tribunal Regional Eleitoral, por meio da Presidência, aprovou o [Plano Anual de Auditoria \(PAA 2022\)](#), que prevê consultoria a ser realizada no decorrer do exercício de 2022, abrangendo a implementação do Programa de Integridade, em alinhamento às orientações, recomendações e normativos do CNJ e TCU.

Outra linha perspectiva que se descortina e que se coaduna com as “Ações para garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos”, é a Auditoria Financeira nas Contas, introduzida pelo TCU por meio da Instrução Normativa nº 84/2020.

Com efeito, a prestação de contas, como dispõe o art. 3º, caput, da IN TCU nº 84/2020, “tem como finalidade demonstrar, de forma clara e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais para atender às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão”.

Nessa linha, o parágrafo único do artigo citado dispõe que “As contas devem expressar, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão dos responsáveis que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição.

Em se tratando da Auditoria Financeira nas Contas, cabe trazer disposição especial contida no art. 13, caput, da IN TCU nº 84/2020, segundo a qual a mencionada auditoria “tem por finalidade assegurar que as prestações de contas tratadas no título II desta instrução normativa, expressem, de forma clara e

objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis”.

Além disso, a transparência se erige como princípio na IN TCU nº 84/2020, conforme leitura do art. 4º, inciso X, que acolhe a definição de que “deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento”.

Por fim, cabe ressaltar que a Auditoria Financeira nas Contas é anual, contínua, e sua certificação deve ser realizada até o dia 31 de março de cada ano, de acordo com a disposição contida no art. 14, § 4º, da IN TCU nº 84/2020.

Serviço de informação, ouvidoria e transparência institucional

O [Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#), em consonância com a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal (inciso XXXIII do art. 5º; inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216) é de responsabilidade da [Ouvidoria Judicial Eleitoral do TRE-PA \(OJE\)](#).

Tal serviço está relacionado à transparência ativa das informações produzidas ou custodiadas, por meio acesso viabilizado

mediante: a divulgação de comunicações de interesse coletivo ou geral, independentemente de solicitações; atendimento a pedidos de acesso às informações, pelos meios e instrumentos legítimos e disponíveis; canais de atendimento ao cidadão e, ainda, disponibilização de materiais de divulgação com as informações mais solicitadas pelos usuários. Ainda visando facilitar o acesso à informação, no ano de 2021 foi realizado um trabalho

coletivo com as unidades do TRE-PA para que as atividades relacionadas às manifestações públicas ocorram com intérprete em linguagem brasileira de sinais (Libras).

Em decorrência da sua atuação na disponibilização de informações aos cidadãos, o TRE-PA alcançou, o índice de 92,27% de pontuação na premiação do Ranking da Transparência do CNJ no ano de 2021, considerando todos os 197 itens analisados.



Ações para conformidade de Ética no Tribunal Regional Eleitoral do Pará

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, através da Resolução nº 5.389, de 30 de janeiro de 2017, instituiu o Código de Ética de suas servidoras e servidores, com os objetivos precípuos de estabelecer as regras éticas de conduta, preservar a imagem e a reputação da instituição bem como de todos seus e suas integrantes e proporcionar, por meio de Comissão Permanente, uma instância de consulta visando esclarecer dúvidas acerca da conformidade das condutas face aos princípios e normas éticos, reduzindo a subjetividade das interpretações pessoais.

A Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Pará é integrada por servidoras e servidores estáveis, tendo como última composição os seguintes membros: Vespasiano José de Rubim Nunes Neto, Presidente; Michele Luiz Baptista de Melo e Silva e Ana Luísa Trindade de Oliva, como membros titulares, e Renato Holanda Alves, Ricardo Serruya de Medeiros e Vilarete de Almeida Oliveira, na qualidade de suplentes.

No curso do ano de 2021 foram realizadas 6 reuniões da comissão, atendendo-se ao disposto no art. 10, §2º, da Res. TRE-PA nº 5.389/17.

As atas, das quais constam os temas abordados e deliberações ultimadas, podem ser acessadas no portal de transparência e governança do TRE-PA (<https://www.tre-pa.jus.br/o-tre/governanca-institucional/comissoes-e-assemelhados/comissao-de-etica>).

Registrarmos, por fim, não ter sido apresentada nenhuma denúncia ou instaurado, de ofício, processo de apuração ética no período base.

Adequação do Código de Ética à Resolução CNJ nº 351/2020

Consoante documentado no processo [SEI nº 0006387-59.2021.6.14.8000](#), a Comissão de Ética, em atenção ao plano de ação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação (CEPAD), no qual se previu a necessidade de ser elaborada “proposta de ajuste do código de ética do TRE-PA para absorver as questões relativas ao tema”, apresentou minuta de alteração do Código a qual, após regular tramitação processual, foi por aquela submetida à Presidência e, em seguida, aprovada pelo colegiado, resultando na Res. TRE-PA nº 5.695/2021.

A modificação teve o condão de incluir na norma ética previsão de que a servidora e o servidor têm o direito de (art. 5º da Res. TRE-PA nº 5.389/17) “ser tratado (a) com dignidade, laborando em ambiente organizacional de respeito à diferença e não-discriminação” e “não ser submetido (a) a situações que configurem assédio moral, sexual ou a situações de discriminação, tais como definidas pelo art. 2º, incisos I a IV, da Res. CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020”.

Ainda, fora inserida disposição prevendo procedimento para o eventual recebimento

de notícia de assédio ou discriminação, nos termos do artigo 13, V c/c §2º, e art. 14, todos da Res. CNJ nº 351/2020 (inclusão do art. 20-A à Res. TRE-PA nº 5.389/17).

Código de Ética específico para contratações e aquisições

No dia 08/11/2021 a Comissão respondeu ao proc. SEI nº 0009333-04.2021.6.14.8000, conf. manifestação id 1417564, envolvendo esclarecimentos sobre o desenvolvimento de Código de Ética para aquisições e contratações, consoante Ofício-Circular GAB-DG nº 277/2021/TSE.

Na oportunidade, foram analisadas as alíneas do item 5 da Nota Técnica TSE nº 04/2021, bem como apresentada manifestação pelo desenvolvimento de código de ética específico para contratações, nos mesmos moldes do adotado para regular as atividades da auditoria.

Ainda, esclareceu-se haver previsão de realização de ação de disseminação, capacitação e/ou treinamento do código de ética.

O feito encontra-se, no momento, em fase de instrução na Secretaria de Administração.

Portal da Comissão de Ética do TRE-PA

Visando tornar mais amigável, transparente e, ultima ratio, disseminar o acesso às informações das atividades, composição, competência, direitos e deveres das servidoras e servidores e divulgação dos canais de comunicação, a Comissão de Ética realizou traba-

lho de revisão e aprimoramento do conteúdo do seu sítio na internet do tribunal.

A nova interface amolda-se à identidade visual da justiça eleitoral e reúne, em um só lugar, todas as informações afetas ao código de ética.

Ressaltamos que na aba “fale conosco” é possível às interessadas e interessados terem acesso aos contatos diretos dos membros, podendo, ainda, utilizar o novo canal de comunicação, implementado no ano de 2021, submetendo sua dúvida, questionamento ou denúncia através do “Sistema Contato”.

Curso “Ética e Serviço Público”

A Comissão de Ética, em dezembro de 2021, buscando disseminar o Código, consoante deliberado em reuniões ordinárias e documentado no processo [SEI nº 004539-37.2021.6.14.8000](#), convidou todas as servidoras e todos os servidores da Justiça Eleitoral paraense a conhecer e realizar o [curso gratuito “Ética e Serviço Público”](#), com carga horária de 20 (vinte) horas e formato EAD (Educação à distância), de autoria da ENAP - Escola Nacional de Administração Pública.



Correições, Inspeções e Visitas técnicas

A Corregedoria Regional Eleitoral elaborou o projeto “Correições, Inspeções e Visitas Técnicas – 2021”, de modo a garantir o cumprimento de sua missão institucional de velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

Nos termos do art. 9º do Provimento CRE/PA nº 01, para definir as Zonas Eleitorais que foram inspecionadas e correicionadas no Exercício de 2021, foram considerados os estudos estatísticos, o acervo processual, a observância das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e os aspectos relacionados ao cadastro eleitoral.

No ano de 2021, a CRE/PA realizou 6 inspeções virtuais, 11 correições ordinárias, 4 visitas técnicas e 10 inspeções presenciais.

No mês de abril de 2021 foram realizadas Inspeções Virtuais no Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE) e nas Centrais de Atendimento ao Eleitor de Santarém, Ananindeua, Marabá e Parauapebas.

As inspeções tiveram caráter orientador e objetivaram a verificação do processo de trabalho desenvolvido, especialmente considerando que o atendimento ao eleitor estava sendo realizado de forma virtual (Título Net), em razão da situação epidemiológica da Covid-19 no Estado, bem como a oportunidade de apresentação de sugestões e de boas práticas desenvolvidas.

A partir do mês de maio, a CRE-PA realizou **Correições** nas Zonas Eleitorais constantes da **Tabela 1**.

As correições estão previstas no Provimento CRE/PA nº 1/2021 e objetivaram a orientação e a verificação do funcionamento do cartório eleitoral, mediante averiguação dos serviços executados, tramitação de processos administrativos e judiciais e utilização dos sistemas de informações.

Nos termos do art. 61 do Provimento CRE-PA nº 01/2021, o Corregedor Regional Eleitoral poderá realizar ou determinar vi-

sitas técnicas às zonas eleitorais no intuito de verificar o cumprimento de deliberações ou recomendações apontadas em correições e inspeções, com aviso prévio ou não.

Neste contexto, no ano de 2021, a Corregedoria Regional Eleitoral realizou **Visitas Técnicas** nas zonas eleitorais, centrais/núcleo/postos de atendimento ao eleitor, conforme cronograma constante da **Tabela 2**.

A Corregedoria Regional Eleitoral realizou ainda nos meses de outubro e dezembro **Inspeções** na modalidade presencial nas Zonas Eleitorais da **Tabela 3**.



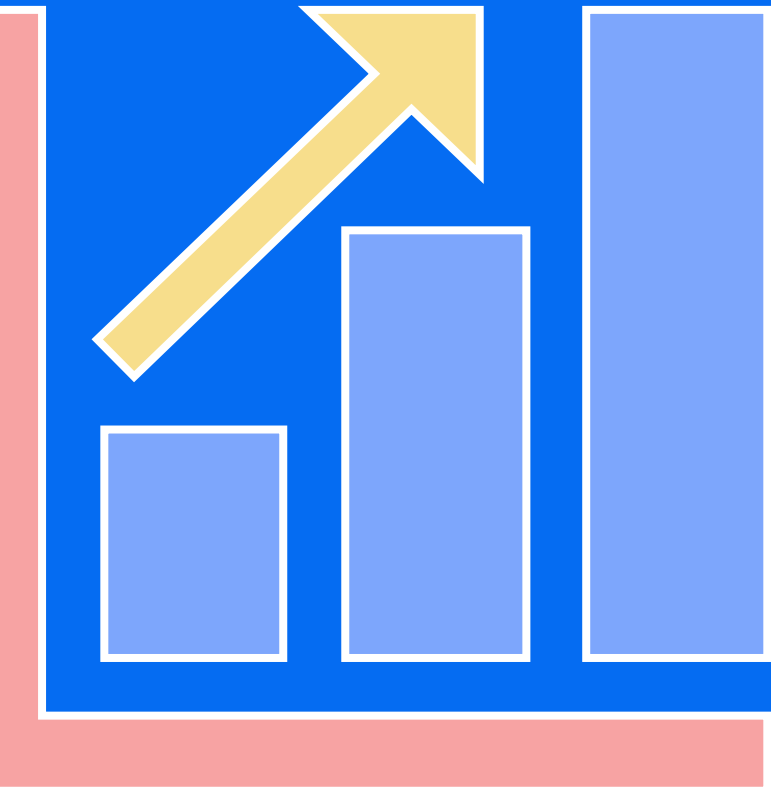
Tabela 1 – Correições		
Zonas Eleitorais	Forma de Correição	Período
07ª ZE – Abaetetuba	Virtual	04 e 05/05/2021
95ª ZE – Belém	Virtual	18 e 19/05/2021
30ª ZE – Belém	Virtual	08 e 09/06/2021
102ª ZE – Jacareacanga	Semi Presencial	23 e 24/06/2021
12ª ZE – Cametá	Presencial	31/08 e 01/09/2021
20ª ZE – Santarém	Presencial	13 e 14/09/2021
83ª ZE – Santarém	Presencial	14 e 15/09/2021
1104ª ZE – Santarém	Presencial	16 e 17/09/2021
59ª ZE – Redenção	Presencial	18 e 19/10/2021
36ª ZE – Santa Izabel do Pará	Extraordinária	11/16/2021
24ª ZE – Conceição do Araguaia	Presencial	20 e 21/10/2021
92ª ZE – Prainha	Presencial	23 e 24/11/2021

À esquerda, Inspeção na 28ª ZE (Belém) e Visita Técnica em Salinópolis (à direita).

Tabela 2 – Visitas Técnicas	
Zona Eleitoral / Posto Eleitoral	Período
64ª ZE – Salinópolis	11/17/2021
25ª ZE – Capanema	11/18/2021
37ª ZE – Moju	11/30/2021
Posto Eleitoral de Mosqueiro	12/10/2021

Tabela 3 – Inspeções	
Zona Eleitoral / Posto Eleitoral	Período
98ª ZE – Belém	10/28/2021
73ª ZE – Belém	11/8/2021
76ª ZE – Belém	11/9/2021
52ª ZE – Augusto Corrêa	11/19/2021
92ª ZE – Prainha	23 e 24/11/2021
68ª ZE – Rurópolis	11/26/2021
28ª ZE – Belém	12/2/2021
29ª ZE – Belém	12/3/2021
90ª ZE – Anajás	12/7/2021
Posto Eleitoral de Mosqueiro	12/10/2021
56ª ZE – Itupiranga (Presencial)	12/13/2021

Resultados e Desempenho da Gestão



Resultado Geral dos Indicadores Estratégicos

São considerados para o resultado tanto o período final do Planejamento Estratégico 2016-2021, correspondente ao primeiro semestre, quanto a aprovação do PEJEP 2021-2026, ocorrida em junho de 2021, e vigente a partir do segundo semestre de 2021.

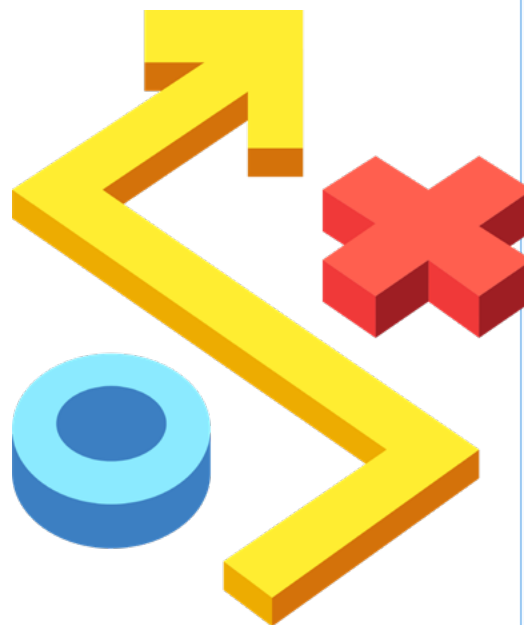
Dentre os indicadores do primeiro semestre, ou seja, do fim do Planejamento Estratégico anterior, foram considerados aqueles com leitura mensal e cuja aferição é dada pela média das realizações. Os demais indicadores do período trariam informações incompletas pois sua aferição só se completaria no fim do exercício.

Com a aprovação no novo Plano Estratégico, houve aumento do número de macrodesafios, passando de oito para onze, a fim de adequar-se à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Em relação aos indicadores estratégicos, houve uma redução na sua quantidade, passando de vinte e cinco para vinte e dois indicadores.

Com renovação de boa parte dos indicadores, algumas medições estão prejudicadas, pois foram alteradas fórmulas, foco de medição e polaridade. Assim, tais indicadores precisam amadurecer e ajustar a forma de controle interno das unidades para refletir o seu objetivo. O reflexo da renovação apresenta-se mais latente nos novos macrodesafios: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade e Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.

Conforme consignado na última RAE, a perspectiva é que até final de janeiro de 2022 os indicadores estejam com suas medições completas.



Quadro comparativo dos Macrodesafios		
Perspectivas	PEJEP 16-21	PEJEP 21-26
Sociedade	Garantia dos Direitos de Cidadania	Garantia dos Direitos de Cidadania Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
Processos Internos	Combate à Corrupção, Improbidade Administrativa e Ilícitos Eleitorais Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional Enfrentamento à Corrupção, a Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios Promoção da Sustentabilidade Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Gestão e Segurança do Processo Eleitoral
Recursos / Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas Aperfeiçoamento da Governança Institucional Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Acompanhamento das metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça

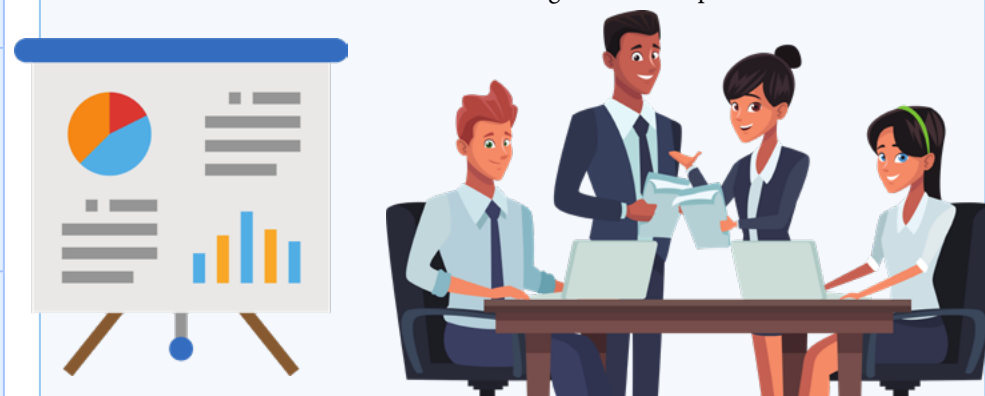
A gestão utilizou-se de inúmeras estratégias para o acompanhamento e diversas ações para a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, dentre o qual destacamos:

- ▶ Reuniões com os juízes eleitorais e chefes de cartórios dentro do projeto Pará Eleitoral;
- ▶ Vídeo ou áudio conferências de acompanhamento durante todo ano;
- ▶ Disponibilização de suporte presencial e/ou via remoto, também dentro do Projeto Gabinete Virtual;
- ▶ Acompanhamento através de relatórios mensais e semanais sobre o andamento das metas;
- ▶ Dashboard de acompanhamento;

- ▶ Formação em novembro de grupo de acompanhamento permanente, com reuniões semanais, para monitoramento de dados e ferramentas;
- ▶ Aprovação na 3ª Reunião de Análise Estratégica de 2021 de modelo de relatório mensal para acompanhamento sistemático.

A ação conjunta de diversas ações e o esforço das áreas de negócios: Magistrados, Corregedoria, Secretaria Judiciária, Zonas eleitorais e todos os servidores envolvidos no processo viabilizaram um resultado histórico nas metas 2021.

Todas medidas serão mantidas e aperfeiçoadas para 2022, além de demais medidas que se mostrarem necessárias e estratégicas no acompanhamento devido.



Resultado Geral dos Indicadores Estratégicos (cont.)

Macrodesafio	Cumprimento
Garantia dos direitos fundamentais	100%
Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	-
Promoção da sustentabilidade	83%
Gestão e segurança do processo eleitoral	100%
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	88%
Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	92%
Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios	-
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	89%
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	73%
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	100%
Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	100%

Perspectiva Sociedade			
Macrodesafio	Indicador	Apuração	Cumprimento
Garantia dos direitos fundamentais	GDF1 - Índice de satisfação do usuário	1º e 2º sem	121,26%
	GDF2 - Índice de equidade no atendimento	2º sem	-
	GDF3 - Índice de acessibilidade	2º sem	-
Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade	FRJS1 - Índice de comunicação institucional	2º sem	-
	FRJS2 - Índice de resultado das parcerias institucionais	2º sem	-

Nas seções seguintes serão apresentados projetos, ações e programas realizados visando a concretização dos **macrodesafios**, agrupados por **Perspectivas** (Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento), conforme previsto no PEJEP 2021-2026.

Posteriormente, serão apresentados os **Resultados por Áreas Relevantes da Gestão**.



Perspectiva Processos Internos			
Macrodesafio	Indicador	Apuração	Cumprimento
Promoção da sustentabilidade	PS1 - Índice de cumprimento das metas do PLS	1º e 2º sem	83,33%
Gestão e segurança do processo eleitoral	GSPE1 - Índice de resultado das eleições	2º sem	-
	FSPE1 - Índice de eleitores com cadastro biométrico	1º sem	100%
	FSPE2 - Índice de Zonas Eleitorais com cadastro biométrico	1º sem	100%
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	APPJ1 - Índice de cumprimento das metas nacionais 1 e 2 do Poder Judiciário	1º e 2º sem	105,70%
	APPJ2 - Tempo de tramitação dos processos	2º sem	97,34%
	CPPJ3 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	1º sem	102,31%
	CPPJ4 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	1º sem	6,41%
	CPPJ5 - Índice de agilidade no julgamento	1º sem	109,80%
	CPPJ6 - Índice de eficiência do cumprimento de deliberações correccionais	1º sem	125%
Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	EC1 - Índice de cumprimento da meta nacional 4 do Poder Judiciário (eleições 2020)	1º e 2º sem	129,80%
	EC1 - Índice de Cumprimento da meta nacional 4 do Poder Judiciário (eleições 2018)	1º e 2º sem	68,90%
	EC2 - Tempo de tramitação dos processos	2º sem	84,81
Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios	CSPO1 - Índice de prolação de decisões Monocráticas	2º sem	-
	CSPO2 - Índice de recorribilidade das decisões	2º sem	-
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	AGG1 - Índice de governança	1º e 2º sem	99,08%
	AGG2 - Índice de aderência às recomendações de auditorias	1º e 2º sem	79,10%

Perspectiva Aprendizado e Crescimento			
Macrodesafio	Indicador	Apuração	Cumprimento
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	AGP1 - Índice de desenvolvimento de competências	2º sem	108,98%
	AGP2 - Índice de saúde e qualidade de vida no trabalho	2º sem	46,75%
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	AGOF1 - Índice de execução de projetos estratégicos	2º sem	-
	AGO1 - Índice de perda orçamentária	1º sem	129,86%
	AGO2 - Índice de execução orçamentária	1º sem	146,28%
	FTIC1 - Índice de continuidade	2º sem	-
Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	FTIC2 - Índice de atualização do parque computacional	2º sem	-
	FTIC3 - Índice de automatização de processos de trabalho	2º sem	-
	FTIC4 - Índice de cumprimento de requisitos de proteção de dados	2º sem	-
	MIGT1 - Índice de disponibilidade e atendimento de demandas da TI	1º sem	101,56%



6.1

Perspectiva: Sociedade



6.1.1. Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

6.1.2. Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade



6.1.1

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais





Macrodesafio

Garantia dos Direitos Fundamentais

Trata-se de garantir os direitos fundamentais de todas as pessoas, com a facilitação do acesso aos serviços da Justiça Eleitoral, promovendo a inclusão dos diversos atores sociais, em especial das minorias, a conscientização e a formação política, considerando-se as peculiaridades locais. (PEJEP 2021-2026)

Criação de canais virtuais de comunicação com o eleitor

Visando aproximar o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) da sociedade, foi implantado o projeto *Criar canais de comunicação virtuais com o eleitor*, fomentando o surgimento meios online de relacionamento com o cidadão. Como resultado, foram criados, ampliados ou mantidos diversos canais virtuais, a seguir listados.

Espia Eleitor

O *Espia Eleitor* são postagens nas redes sociais do TRE do Pará de uma série de vídeos e cards, postados quinzenalmente, com conteúdo da carta de serviços prestados pela Justiça Eleitoral ao eleitor, como alistamento, revisão, transferência, quitação eleitoral, certidões e outros assuntos. O diferencial do projeto encontra-se na participação de um eleitor e de um servidor ou magistrado da Justiça Eleitoral no processo de gravação dos vídeos, no qual um eleitor faz uma pergunta e o servidor responde. No ano de 2021 os vídeos tiveram mais de 2.500 visualizações no YouTube com mais de 100 curtidas. O projeto é realizado com diversas unidades do TRE do Pará: Corregedoria Eleitoral (CRE), Escola Judiciária (EJE), Ouvidoria e Assessoria de Comunicação (OJE).

<https://bit.ly/PlaylistEspiaEleitor>

TRE do Pará Comemora

O *TRE do Pará Comemora* é uma série de cards postados no ano de 2021 nas redes sociais do Tribunal sobre datas comemorativas do Pará e do Brasil, associando-as com informações aos temas eleitorais. Foram feitas mais de 125 publicações com mais de 1200 curtidas e mais de 380 compartilhamentos.

<https://www.instagram.com/stories/highlights/18103694389215401/>

Aniversário dos Municípios

No dia de emancipação dos municípios paraenses são realizados uma série de 4 cards comemorativos nas redes sociais do TRE do Pará com informações gerais do eleitorado e da zona eleitoral e curiosidades da cidade. Foram postados 297 cards parabenizando mais de 70 municípios paraenses. Alcançando 2 mil curtidas nas redes sociais. As parabenizações também são enviadas por e-mail para as prefeituras e zonas eleitorais.

Beijú com Histórias: Memórias da Justiça Eleitoral

É um programa de entrevistas mensais transmitido no YouTube do TRE do Pará e apresentado pelo Juiz-Membro, Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral e Presiden-



Desembargadora Presidente Luzia Nadja Guimarães Nascimento no Beijú com História

te da Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral do Pará, Dr. Diogo Seixas Condurú. O programa busca resgatar memórias pessoais, profissionais e coletivas de pessoas com as eleições e o processo eleitoral, de forma leve, lúdica e informativa. A primeira entrevistada foi a Desembargadora Presidente do TRE do Pará, Luzia Nadja Guimarães Nascimento.

<https://www.youtube.com/watch?v=z52S1VR6a74>

Urna Pai D'Égua

O projeto "Urna Pai D'Égua" trata-se de uma série de vídeos com conteúdo informativo com linguagem clara, simples e direta, sobre a história, importância e curiosidades da urna eletrônica, evidenciando como equipamento fundamental para a democracia brasileira. O nome do projeto faz referência à expressão popular paraense para algo que possui características positivas. O Urna Pai D'Égua é uma

realização da Assessoria de Comunicação Institucional, com o apoio da Escola Judiciária Eleitoral. Os vídeos são divulgados quinzenalmente nas redes sociais do TRE Pará pela Escola Judiciária Eleitoral. Os vídeos alcançaram mais de 1.200 visualizações nas redes sociais e YouTube e mais de 50 compartilhamentos.

VÍDEOS LANÇADOS:

- ▶ EP 01 - Segurança da urna eletrônica.
- ▶ EP 02 - Urna Pai D'Égua - Inviolabilidade da urna eletrônica
- ▶ EP 03 - Urna Pai D'Égua - Log de Urna
- ▶ EP 04 - Urna Pai D'Égua - Urna eletrônica, uma criação 100% brasileira.
- ▶ EP 05 - Urna Pai D'Égua - Zerésima
- ▶ EP 06 - Urna Pai D'Égua - Boletim de urna.
- ▶ EP 07 - Urna Pai D'Égua - Lacração
- ▶ EP 08 - Urna Pai D'Égua - Auditoria da votação eletrônica.

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLMcLcQI-XM2XpbecpqGAo9rf-zaWXA8Em->



Expansão de postos de atendimento à eleitora e ao eleitor

O projeto tem como objetivo aproximar ainda mais a Justiça Eleitoral das necessidades do eleitorado paraense. Assim, serão buscadas parcerias com as Prefeituras Municipais, estabelecendo termos de convênio, convergindo, na medida do possível, em um mesmo espaço de emissão de diversos documentos.

Nesse sentido, havia seis entregas principais no projeto, tratando-se das instalações dos postos de atendimento à eleitora e ao eleitor em seis municípios do estado. Porém, suas atividades foram suspensas ainda em 2018 por conta da revisão biométrica, seguido da pandemia de COVID-19. Aliado a isso, uma ação adicional era a de revisar a Resolução vigente no Tribunal para criação de postos de atendimento, sendo que o foco inicial eram municípios com mais de uma zona.

Durante o ano de 2021 verificou-se a necessidade de adequação de outros sete postos de atendimento que foram incorporados 'informalmente' ao projeto.

Ademais, ocorreram situações não previstas que impactaram diretamente o projeto, como a publicação de novas normas pelo TSE e CNJ orientando o acesso ao cadastro eleitoral e a segurança da informação (Resoluções TSE nº 23.659/2021 e a Resolução CNJ nº 396/2021), o que levou a uma necessidade de reavaliar algumas regras in-

ternas de permissão de acesso ao cadastro eleitoral nos postos.

Nesse sentido, propôs-se uma alteração na ação do projeto para mudar o escopo da ação referente à publicação da Resolução, focando especificamente em municípios termo do estado. Tal norma não será aplicada ainda nos processos em tramitação, sendo utilizada somente após as eleições 2022.

Atualmente todos os processos encontram-se em tramitação avançada, com a previsão de assinatura dos convênios até fevereiro de 2022. O principal motivo para a tramitação ainda não ter sido encerrada é que estes processos dependem, basicamente, da iniciativa da Prefeitura em responder aos expedientes encaminhados pela Justiça Eleitoral. Para maiores esclarecimentos verificar o processo [SEL 0002831-49.2021.6.14.8000](#).



Situação dos postos do projeto:

- ▶ *Brasil Novo (18ª ZE) - posto instalado e em funcionamento*
- ▶ *Ourilândia do Norte (74ª ZE) - prefeitura optou por não abrir o posto*
- ▶ *Ipixuna do Pará (49ª ZE) - em andamento*
- ▶ *Piçarra (62ª ZE) - em andamento*
- ▶ *Bom Jesus do Tocantins (100ª ZE) - posto instalado e em funcionamento*
- ▶ *Mojú dos Campos (20ª ZE) - em andamento*
- ▶ *São Domingos do Araguaia (57ª ZE) - em andamento*
- ▶ *Monte Dourado (55ª ZE) - em andamento*
- ▶ *Cachoeira do Piriá (14ª ZE) - em andamento*
- ▶ *Brejo Grande do Araguaia (57ª ZE) - em andamento*
- ▶ *Palestina do Pará (57ª ZE) - em andamento*
- ▶ *Ulianópolis (84ª ZE) - em andamento*



Instalações dos postos de atendimento de Ipixuna do Pará e Mojú dos Campos

Novos Postos de Atendimento nas Estações Cidadania

A expansão dos postos de atendimento à eleitora e ao eleitor nas unidades "Estações Cidadania" ocorreu em consonância ao planejamento do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para atendimento ao seu público até o período que antecede o Fechamento do Cadastro Nacional de Eleitores, em 04.05.2022.

Em razão do longo período de atendimento virtual ocasionado pela pandemia, há uma grande demanda de atendimento reprimida e para que o TRE/PA consiga atender a sua demanda de forma ordenada, com a menor concentração de eleitoras e eleitores e filas possíveis - posto que ainda é imprescindível a observância às medidas de controle à disseminação do

vírus Sars-CoV-2, garantindo qualidade e acesso à cidadania a todas as eleitoras e a todos os eleitores para o pleito vindouro - faz-se de fundamental importância a ativação de novos postos de atendimento.

Nesta esteira, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 21 / 2021 entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), que resultou na instalação de postos de atendimento da Justiça Eleitoral em todas as unidades de atendimento à população "Estação Cidadania", com exceção da Estação Cidadania Icoaraci". O acordo ainda prevê a cessão de servidoras (es) de apoio ao atendimento.

Local do Posto	Endereço
Estação Cidadania Guamá	Av. José Bonifácio, 2308, Guamá, Belém, PA
Estação Cidadania Pátio Belém	Shopping Pátio Belém, Tv. Padre Eutíquio, 1078
Estação Cidadania Bosque Grão Pará	Shopping Bosque Grão-Pará, Av. Centenário, 1052, Térreo, Val de Caes, Belém, PA
Estação Cidadania Marabá	Partage Shopping Marabá, Rod. Transamazônica, 68507, Quadra 15, lote 10, Nova Marabá, Marabá, PA
Estação Cidadania Santarém	Av. Rui Barbosa, Prainha, Santarém, PA
Estação Cidadania Parauapebas Carajás	Karajás Shopping, Rod. Municipal Faruk Salmem, Km 7, s/nº, Parauapebas, PA
Estação Cidadania Metrópole Ananindeua	Shopping Metrópole Ananindeua, Rod. BR 316, nº 4.500, Km 04, Coqueiro, Ananindeua, PA



Eleições suplementares nos municípios de Goianésia do Pará e Tomé-Açu

O Tribunal Superior Eleitoral, no julgamento dos Recursos Especiais Eleitorais n°s 0600249-84.2020.6.14.0103 e 0600105-11.2020.6.14.0039, determinou a convocação de novas eleições majoritárias nos municípios de Goianésia do Pará e Tomé-Açu, respectivamente.

Goianésia do Pará – O município de Goianésia do Pará realizou no dia 03.10.2021 eleições suplementares para os cargos de prefeito e vice-prefeito, e possuía na data da eleição 19.913 pessoas aptas a votar, em 90 seções eleitorais distribuídas em 20 locais de votação, dos quais 13 estão localizados na zona urbana e sete na zona rural, alguns com difícil acesso.

Atuaram no pleito 360 mesários (as), com 125 urnas eletrônicas e 20 pontos de transmissão. O horário de votação foi das 7h às 17h.

Compareceram às urnas, 15.065 pessoas (75, 65%), com 14.666 (99,73%) de votos válidos, dos quais 1,51% foram nulos e 0,87% em branco. Houve abstenção de 24,35%, que representa 4.848 eleitores (as). O resultado foi conhecido após 28 minutos de apuração. Após o encerramento da votação, foram emitidos os boletins de urna e teve início a apuração para totalização dos votos, contabilizados de maneira oficial pelo sistema SISTOT,

do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Foi realizada Auditoria da Votação Eletrônica, que é um importante processo de verificação da segurança da urna eletrônica, na Câmara Municipal de Goianésia do Pará, acessível ao público e com transmissão em tempo real via YouTube, e pode ser revista no link: <https://youtu.be/VwnkZFPTpPo>

Tomé-Açu – O município teve eleição suplementar realizada em 07.11.2021 com horário de votação das 07h às 17h, com votação foi tranquila e houve pouco tempo de espera nas 163 seções eleitorais.

O município possuía no dia da eleição 46.945 pessoas aptas a votar distribuídas em 163 seções eleitorais e 27 locais de votação, dos quais 12 estão localizados em área urbana e 15 na zona rural. Contou com 608 mesários e mesárias atuando e 214 urnas eletrônicas em 147 destinadas às seções.

Compareceram às urnas, 36.034 pessoas (76, 72%), com 35.026 (97,20%) de votos válidos. 1,53% dos votos foram nulos e 1,27% em branco. Houve abstenção de 23,28%, que representa 10.929 eleitoras (es).

Encerrada a votação, às 17h, foram emitidos os boletins de urna e teve início a apuração para totalização dos votos, contabilizados de maneira oficial pelo sistema SISTOT, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Após 30 minutos de apuração, o resultado foi oficialmente conhecido e divulgado.

Foi realizada Auditoria da Votação Eletrônica, que é um importante processo de verificação da segurança da urna eletrônica, no Fórum da Comarca de Tomé-Açu Dra. Nezilda de Melo Bentes, acessível ao público e com transmissão em tempo real via YouTube, e pode ser revista no link: <https://youtu.be/bOPpdAAsyeF>

Apoio da Secretaria Judiciária às eleições suplementares 2021

No planejamento das referidas eleições, coube à Secretaria Judiciária a atuação nos seguintes processos de trabalho: a) Apoio à publicação de matérias no Diário de Justiça Eletrônico, com atuação sob demanda; b) suporte ao registro de candidatura; c) suporte à entrega das prestações de contas; suporte remoto na véspera e dia das eleições; e, por fim, planejar, acompanhar e controlar as atividades referentes às Sessões Extraordinárias Administrativa e de Julgamento, bem como secretariar as referidas sessões.



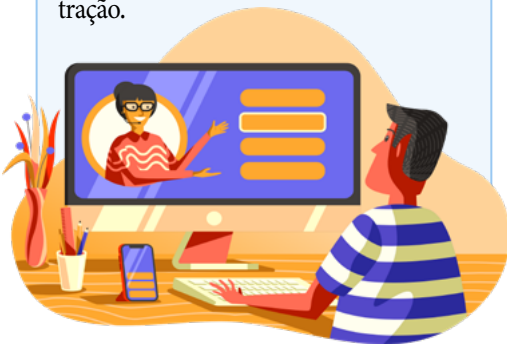
À esquerda, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (centro), presidente do TRE-PA, visita uma Seção Eleitoral durante eleição suplementar em Goianésia do Pará. Acima, urnas eletrônicas são preparadas (E) e, em seguida, transportadas para Seções Eleitorais (D) durante a eleição suplementar de Tomé-Açu.



Balcão Virtual

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, através da Portaria Conjunta TRE-PA nº 1/2021, implementou o atendimento ao público externo por videoconferência, sem necessidade de agendamento prévio, por meio do “Balcão Virtual”, conforme previsto na Resolução nº 372/2021, do Conselho Nacional de Justiça.

O Balcão Virtual encontra-se disponível no sítio eletrônico do Tribunal (<https://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/balcao-virtual>) e é destinado ao atendimento das partes e advogadas ou advogados interessados e atuantes nos processos judiciais em tramitação nas unidades judiciárias - assessorias jurídicas da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria, gabinetes dos juízes membros, Secretaria Judiciária e cartórios eleitorais. A ação foi desenvolvida em colaboração com a Diretoria-Geral, Corregedoria Regional Eleitoral, Secretarias Judiciária, de Tecnologia da Informação e de Administração.



Workshop de Libras para servidores



Equipe da Corregedoria Regional Eleitoral recepcionando servidores no Workshop

A acessibilidade é a possibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida possuir autonomia e segurança necessárias para se ter acesso às rotinas inerentes a qualquer cidadão, o que hodiernamente se apresenta, muitas vezes, como um desafio, havendo que se quebrar barreiras sociais para poder se inserir na sociedade e ter acesso ao lazer, educação, trabalho, serviços públicos, relações interpessoais etc.

O fim das barreiras e o pleno exercício do direito à acessibilidade ocorre, primeiramente, com a compreensibilidade, pois inicialmente temos que entender para poder agir em prol de um objetivo a ser democraticamente alcançado, não só pelos cidadãos, mas também pelos gestores públicos.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (CRE-PA) através da implementação do Workshop de Libras bem como de postagens em redes sociais, divulgação de vídeos, elaboração de cartilhas e outros materiais de orientação, visa promover a acessibilidade atitudinal, preparando nossos servidores para melhor compreender e atender às necessidades desse segmento do eleitorado.

O Workshop de Libras foi ministrado por intérpretes de libras devidamente credenciados que atuam nas sessões plenárias, audiências públicas, entrevistas e outros eventos promovidos pelo TRE/PA.

O curso ocorreu em novembro de 2021, na modalidade presencial, no edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e teve como público-alvo os servidores das Zonas Eleitorais da capital do Estado.

Os servidores inscritos no curso receberam material didático de apoio apostilado com todo o conteúdo ofertado durante o Workshop (veja notícia [aqui](#)).

Projeto “Vota, Família!”

O projeto “Vota, Família!” tem o objetivo de promover ações para que os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida tenham o pleno exercício de seus direitos políticos. Nesse projeto, contou-se com a participação de várias pessoas com deficiência, inclusive uma participante surda e para garantia de seus direitos linguísticos a entrevista foi toda realizada em Libras.

Foram produzidos vídeos com as pessoas com deficiência e suas famílias falando da importância do processo de votação acessível como garantia de seus direitos políticos. A ideia foi conscientizar e sensibilizar os eleitores identificados como pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida através de mensagens produzidas por pessoas na mesma condição.

Nos vídeos foram relatadas situações que demonstravam a importância do voto e a necessidade do apoio dos familiares para o exercício pleno deste direito.



Agnaldo da Silva Barros (deficiente visual)



Gracina Trindade (idosa)



Valdir Moura (cadeirante)



Oficina de treinamento para atendimento ao público LGBTQI+

Diferente do nome civil que é registrado no cartório após o nascimento, o nome social reflete a identidade de gênero do indivíduo, pois dialoga com a imagem e a honra, isto é, a forma como a pessoa se enxerga independentemente de suas características biológicas.

Assim como nome civil, o social também pode constar em documentos oficiais como identidade, carteira de habilitação, passaporte e título de eleitor.

A adoção do nome social independe de cirurgia de mudança de sexo, autorização judicial ou laudos médicos comprobatórios do estado psíquico do indivíduo.

O princípio do respeito à dignidade humana, da autodeterminação, bem como as diretrizes já estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral evocam a importância desta ação promovida pela Corregedoria Eleitoral na busca de sensibilizar o público externo e interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, através de iniciativas como a divulgação de vídeos e posts em redes sociais, e, ainda, a capacitação dos servidores para melhor atender aos eleitores e eleitoras.

Dessa feita, a Corregedoria lançou a Oficina: “Eu não cresci assim, mas eu nasci assim: a transexualidade e o atendimento às pessoas trans.”

A violência institucional faz parte da vivência das pessoas LGBTQIA+, especialmente daquelas que não estão dentro do padrão que a sociedade espera de performance de gênero. Isso significa que, por desconhecimento, quem está no atendimento pode causar constrangimentos e embaraços à eleitora e eleitor que solicitar a inclusão do nome social.

Por conta disso, a garantia do nome social passa pelo preparo das pessoas que vão atender o público externo para acolher e tratar todos com dignidade e respeito que lhes é devida.

A oficina nasceu para que os servidores fossem capacitados em vários dois aspectos principais: técnicos e sociais.

Na parte técnica, debateu-se a evolução jurisprudencial do nome social no STJ, STF

(especialmente a ADI 4275/DF) e TSE. Foi explicitada a opinião consultiva 24/17 da Corte Interamericana de Direitos Humanos e seus reflexos no Brasil, bem como a Resolução TSE 23.562/2018 e Portaria Conjunta TSE 1/2018, Resolução CNJ 270/2018 e demais instrumentos normativos relacionados.

Da mesma forma, tratou-se de forma prática de como deve ocorrer o atendimento a partir do momento que a pessoa entra no Núcleo de Atendimento ao Eleitor.

Foram tiradas dúvidas sobre pronomes de tratamento, perguntas que se pode fazer ou não, documentos necessários, qual tipo de banheiro a pessoa deve ser direcionada, operacionalização do sistema ELO e padronização do atendimento, para citar alguns pontos.

Na questão social, tratou-se do histórico do movimento LGBTQIA+ e de importantes nomes no processo de consolidação brasileiro.

A oficina foi ministrada por um servidor lotado em zona eleitoral no interior do Pará e membro da comunidade LGBTQIA+, mestrando em Direito tendo sido replicada, a pedido, em outros regionais.

Agora os servidores que trabalham nas zonas eleitorais se sentem mais preparados para atender a comunidade LGBTQIA+ de forma adequada e sem a perpetuação de violências institucionais.



Gestão da qualidade do atendimento à sociedade

Os serviços de atendimento ao público devem primar pelos interesses dos usuários no ato da prestação dos serviços, tendo como perspectiva a razão da existência de qualquer organização pública.

No Tribunal Regional Eleitoral do Pará a busca pela melhoria dos serviços pres-

tados ao cidadão precisa estar sob o olhar criterioso, com um esforço contínuo, focado e específico para a qualificação das prestações disponibilizadas à sociedade.

Uma política de qualidade é mais um avanço norteando uma parametrização dos níveis de qualidade, uma corporificação

dos valores, das ações e das perspectivas institucionais de relevância sobre temática qualidade do atendimento.

O projeto em tela tem como objetivo propiciar melhoria continuada e parametrização da qualidade no atendimento à sociedade. Para tal foi composta a Comissão de Qualidade do

Atendimento à Sociedade (CQA) através da Portaria nº 20.421 e atualizações.

A projeção é das ações da CQA fazerem parte do primeiro ciclo do Laboratório de Inovações do TRE-PA, que se encontra em fase de implantação e com previsão de início das atividades para maio de 2022.



6.1.2

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade



Macrodesafio

Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade



Trata-se de diversificar as estratégias de comunicação com a criação de mídias educativas e informativas, visando esclarecer e disseminar temas eleitorais, inclusive combatendo a desinformação. Preconiza ainda a integração institucional para eficiência dos serviços públicos. (PEJEPA 2021-2026)

Projeto Mulheres no Poder

O projeto teve como objetivo firmar Acordo de Cooperação Técnico-Administrativo entre os Tribunais com Projeção no Território Paraense: TRE, TRT, TJPA, TCE e TCM, no momento em que todos esses órgãos possuem mulheres à frente de suas presidências, com o intuito de realizar atividades e eventos fomentando o debate em torno do incentivo à participação feminina na política, também através da Comissão de Incentivo à participação feminina na política no âmbito do TRE-PA (CIPF), através da capacitação de mulheres no período anterior ao período eleitoral, para que se sintam aptas a ocupar espaços políticos; Do reconhecimento de lideranças femininas e da promoção de atividades internas do

TRE-PA, com ênfase na valorização da mulher, seja magistrada, servidora, estagiária, requisitada ou terceirizada, proporcionando um ambiente mais sensível aos debates sobre questões eminentemente femininas.

O Acordo de Cooperação com os tribunais TRT8ª Região, TJPA, TCE/PA e TCM/PA está em vias de agendamento da assinatura.

Por outro lado, as demais atividades previstas no projeto, tais como: evento com os diretórios estaduais e municipais dos partidos políticos, com ênfase nas lideranças femininas e suas filiadas; evento com lideranças comunitárias e curso de formação política continuada (em parceria com a EJE) já foram concluídos pela equipe do projeto, que envolve a CIPF.



Eventos realizados pelo TRE-PA reuniu diversas lideranças femininas



“Te liga jovem” busca despertar o interesse para o exercício da cidadania

“Te liga, Jovem!” é mais uma ação de cidadania direcionada ao público jovem, e objetiva incentivar o alistamento eleitoral e promover ações e atividades de educação cidadã de temas afetos à democracia, política e importância do voto livre e consciente, através de: a) série de vídeos de um minuto com encenações que debatem a ausência de políticas públicas e a importância do alistamento e voto da juventude; b) palestras em escolas de nível médio para divulgação deste programa associado ao “Eleitor do Futuro”; c) elaboração e divulgação de folder e cards explicativos; e d) roda de conversa presencial com os jovens da campanha e convidadas e convidados de escolas para debater temas afetos à importância do voto.

Em dezembro/2021 foi realizado o evento presencial Roda de conversa do “Te Liga, Jovem!” na Escola de Artes São Lucas na cidade de Castanhal/PA, com mais de 260 estudantes das cidades de Castanhal e Inhangapi, com apoio de instituições parceiras daquele município. Neste dia, ocorreram diversas atividades como encenação da peça de teatro “Eleitor do Futuro”, tendo como atores os próprios jovens da Escola de Artes São Lucas; apresentação do grupo de dança “Studio Alpha” e grupo musical “Os Reservas” - todos locais.

A programação também contou com uma exposição sobre a história da urna eletrônica



Jovens em atividade presencial do “Te Liga Jovem” e material de divulgação do programa

e o ponto alto da programação foi a roda de conversa “Importância do voto e desinformação no processo eleitoral”, com Renata Ferreira, assessora de comunicação do TRE-PA, que debateu com os jovens presentes a importância das mídias sócias e o impacto das “fake news” na democracia atual.

O projeto contou com apoio da Diocese de Castanhal, Prefeitura e Escolas de Castanhal e Inhangapi e Secretaria Estadual de Educação do Pará. Durante o evento foi lançado o projeto: Seja o criador ou criadora de um curta-metragem do “Te liga, Jovem!”.

Vídeos e mais detalhes sobre o programa nos links abaixo:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLMcLcQIXM2XrfozgxsozbsfJMYBUgc6k>
<https://www.tre-pa.jus.br/o-tre/escola-judiciaria-eleitoral/programas/te-liga-jovem>



Revista do TRE/PA agora é virtual

No ano de 2021 foi lançado o 11º volume da Revista do TRE do Pará, um estímulo à produção científica local e nacional que divulga excelentes artigos de magistrados, servidores, alunos, operadores do direito e doutrinadores que tem interesse na temática eleitoral, assim como também divulga os principais fatos que ocorreram neste Tribunal no período de cada edição.

A novidade de 2021 foi a nomeação de

um novo conselho editorial plural e forte pela Presidência do Tribunal, que acompanhou todas as fases da Revista, com revisões e alterações. Vale ressaltar que a edição contou com sete artigos de doutrina, o que demonstra um amplo interesse científico pela Revista.

Em respeito ao meio ambiente, esta edição foi a primeira totalmente virtual e encontra-

se disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral.



<https://www.tre-pa.jus.br/jurisprudencia/revista-eletronica/revista-eletronica-do-tre-pa-1?SearchableText=revista>



Programa “Pará Eleitoral” fortalece relações do TRE-PA com a sociedade

Trata-se do programa de visitas institucionais realizado pela Presidência e Administração do TRE/PA às Zonas Eleitorais do interior do Estado.

Tal programa, está alinhado ao Plano de Gestão 2021 – 2022 – Portaria TRE/PA nº 20.190/2021 – através dos seguintes programas e ações nele contidas:

- ▶ a. Programa “A Serviço da Sociedade - Gestão da Qualidade ao Atendimento à Sociedade; Gestão do Processo Eleitoral”;
- ▶ b. Programa “Justiça 5.0 - Justiça em Dia”;
- ▶ c. Programa “Administração 5.0 - Acervo Digitalizado”;
- ▶ d. Programa “Cooperação - Convênios para Atendimentos”.

A cada ciclo de visitas institucionais são realizadas reuniões com o Cartório Eleitoral, com os entes municipais, com a Imprensa local e com outros entes da sociedade civil organizada, necessárias à boa promoção, aprimoramento e a digitalização da prestação jurisdicional e dos serviços entregues à eleitora e ao eleitor por esta Justiça Especializada.

Em 2021, foi possível a realização de visita em 28 zonas eleitorais, envolvendo 24 municípios, onde foi possível o levantamento de mais de 112 ações de melhoria, onde 74 encontram-se em estado concluído e 38 em andamento.

Entre as ações elencadas no programa “Pará Eleitoral”, constam os seguintes assuntos:

- ▶ a. Projeto Acervo Digitalizado;
- ▶ b. Força de Trabalho na Justiça Eleitoral - Recomposição do Quadro de Servidores Requisitados;
- ▶ c. Termos de Cooperação, Convênios e Parcerias;
- ▶ d. Atendimento aos Eleitores;
- ▶ e. Promoção de Serviços Eletrônicos;
- ▶ f. Metas e Melhoria na Prestação Jurisdicional;
- ▶ g. Melhorias na infraestrutura de TIC e predial;
- ▶ h. Preparativos para as Eleições 2022.

Cabe destacar, que uma das principais ações do programa, foi a celebração de 2 (78ª Zona Eleitoral - Benevides e Marituba e 31ª Zona - Maracanã) acordos de cooperação técnicas com os entes municipais – a fim de reforçar o quadro funcional das zonas eleitorais até o período do Fechamento Nacional do Cadastro de Eleitores, em 04.05.2022.



Durante as visitas são realizadas diversas reuniões de trabalho



Entrevista a redes locais esclarecem sobre o TRE/PA

Criação do Centro de Memória Virtual da Justiça Eleitoral do Pará

O Centro de Memória Virtual da Justiça Eleitoral do Pará trata-se de um projeto inserido no Plano de Gestão do Biênio 2021-2022, que visa ampliar o acesso a informação a toda a sociedade através da disponibilização do acervo documental do TRE-PA, via web, utilizando a plataforma de código-fonte aberto, multilíngue e gratuita, AtoM. É uma iniciativa que segue os instrumentos do PRONAME - Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário e atende aos princípios e diretrizes constantes na Resolução CNJ nº 324/2020

Para o resgate do acervo da memória institucional da Justiça eleitoral do Pará que encontra-se fora dos seus arquivos e anteriores ao ano de 1945, ano de instalação do TRE do Pará; no dia 4 de novembro de 2021 foi assinado o Acordo de Cooperação entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e a Universidade Federal do Pará (UFPA).

O objetivo do acordo é o levantamento, higienização, digitalização, catalogação e transferência do repositório arquivístico da justiça eleitoral do Pará sob a guarda do Centro de Memória da Amazônia - CMA, além de pesquisa em acervos externos ao CMA, como a Fundação Tancredo Neves, Arquivo Público do Estado do Pará e outros, sobre a história da Justiça Eleitoral no Pará.

Desde o mês de setembro de 2021, duas estagiárias contratadas pelo TRE do Pará, sob a orientação do CMA, inicialmente, 10 caixas de documentos foram selecionadas para o projeto, com um total de 406 processos, todos eles entre os anos de 1886 a 1946, divididos entre alistamentos, delitos, recursos e eliminações eleitorais, localizados no acervo do Centro de Memória da Amazônia (CMA), com 406 documentos digitalizados e 4 planilhas de catalogação com os metadados dos processos, realizado em 3 meses.



Programa Eleitor do Futuro retoma atividades presenciais

O Programa Nacional Eleitor do Futuro (PNEF) busca incentivar a formação política de crianças, adolescentes e jovens na busca de soluções para os problemas de sua comunidade, informando acerca dos direitos, deveres e garantias do cidadão, com ênfase na Constituição Federal, Constituição Estadual e Estatuto do Idoso e do Adolescente, para uma efetiva inclusão social, fortalecendo, assim, a democracia, por meio da Educação.

Após o período da pandemia, o PNEF retornou suas atividades presenciais em junho de 2021, com todas as medidas de higiene orientadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em prevenção ao COVID 19.

Em Belém ocorreram ações no Colégio Paulista onde foram atendidas 28 crianças do ensino fundamental e no Centro Comunitário Alan Kardec, ocasião em que 80 pessoas simularam a votação na urna eletrônica, em treinamento para a ordem de votação das eleições de 2022.

Já no interior do Estado, foram realizadas ações nos municípios de Conceição de Araguaia, Paragominas, Castanhal e Altamira, onde os atendimentos alcançaram o número de 2200 crianças e jovens. As ações do Eleitor do Futuro atenderam seu objetivo de levar conscientização política e noções de cidadania a pessoas de 8 a 16 anos.

Em 2021 o projeto Eleitor do Futuro ganhou uma nova turminha e a edição de uma nova cartilha, “A importância das escolhas!”, que conta a história de quatro alunos: Vitor, Iara, Paulinho e Camila que estão na escola conversando sobre a escolha, pelo voto, do novo representante de turma. A turminha está ansiosa porque utilizará pela primeira vez a urna eletrônica na votação, o que desperta neles o interesse por diversos assuntos importantes

para a vida em democracia, o que fazem os governantes e as diferenças entre o governo de um rei ou de um presidente.

A cartilha foi escrita, desenvolvida e desenhada pela equipe de servidores e estagiários da Escola Judiciária Eleitoral do Pará e faz parte do Programa Nacional Eleitor do Futuro (PNEF), que se trata de um conjunto de ações e atividades de educação cidadã, que esclarece temas ligados à democracia, política, cidadania e importância do voto livre e

consciente, fortalecendo o compromisso da Justiça Eleitoral com a democracia brasileira, através da inclusão de crianças, adolescentes e jovens no processo eleitoral.

AÇÕES PRESENCIAIS DO ELEITOR DO FUTURO 2021

- ▶ 01/06/2021 - Colégio Paulista
- ▶ 30/10/2021 - Centro comunitário Alan Kardec
- ▶ 19 a 26/09/2021 - Conceição do Araguaia
- ▶ 10/10 a 15/10/2021 - Paragominas
- ▶ 17/10 a 28/10/2021 - Castanhal
- ▶ 15/11 a 20/11/2021 - Altamira



Baixe a Cartilha clicando aqui

Maiores informações sobre o projeto e solicitação de ações visitar o site: <https://www.tre-pa.jus.br/o-tre/escola-judiciaria-eleitoral/programas/eleitor-do-futuro>



Assinatura de Termo de Cooperação com a UNICEF

No ano de 2021, o TRE Pará e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) assinaram um acordo de cooperação técnico-científica e cultural para desenvolverem, em conjunto, ações, programas e projetos de promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes que fortaleçam a participação cidadã e a democracia.

A solenidade foi realizada na forma presencial no Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará, com o cumprimento dos protocolos de segurança da Covid-19, e transmitida pelo Youtube, por meio do canal oficial do TRE.

Participaram da cerimônia, a presidente do TRE Pará, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, o prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, e a coordenadora do UNICEF no Território Amazônico, Anyoli Sanabria, além de representantes de secretarias e organizações do estado e do município que atuam em prol de crianças e



adolescentes. O acordo possui um cronograma de execução que prevê inúmeras ações conjuntas como fomentar o SELO UNICEF nos municípios do Pará e realizar ações de incentivo ao alistamento eleitoral em comunidades indígenas ou quilombolas para atender adolescentes entre 16 e 17 anos.

Acima, presidente do TRE/PA subscreve o termo. À direita, autoridades presentes na cerimônia.



https://www.youtube.com/watch?v=kcrbsADE_qM&list=PLMcLcQIXM2Xqb9e4L0Xz0THMvrrMCEOTj

Escolas Judiciárias Eleitorais realizam ações conjuntas

O Projeto EJE's Parceiras desenvolve ações de cidadania e capacitação de forma conjunta, em parceria com as Escolas Judiciárias Eleitorais de outros Regionais e Comissões de nosso Tribunal, de forma a otimizar esforços, pois cada escola fica responsável pela organização de parte do projeto, e alcançar maior número de audiência nacional nas redes sociais, bem como cumprir as metas específicas do CNJ e suas recomendações. Em 2021 foram realizadas três ações conjuntas entre EJE's parceiras:

TRANSformando a Democracia – meu nome, minhas lutas e conquistas: discutiu o nome social e a participação das minorias na política, sobretudo trazendo ao protagonismo do debate a questão TRANS, nos termos do art. 7º da Resolução CNJ 270 de 2018.

Parceria: Comissão de Incentivo à Participação Feminina do TRE-PA (CIPF) e Escolas Judiciárias Eleitorais da Paraí-

ba, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Piauí, Alagoas, Pernambuco, Pará, Amapá, Bahia e Ceará.

<https://www.youtube.com/watch?v=F6k8OMymrC4&t=943s>

Roda de Conversa – Não importa o lado da sentença: o racismo é um problema de todos!: discutiu o racismo dentro do Judiciário.

Parceria: Escolas Judiciárias Eleitorais da Paraíba, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Piauí, Alagoas, Pernambuco, Pará, Amapá, Bahia e Ceará.

<https://www.youtube.com/watch?v=ttUCQRIIfieU>

Live Voto branco nulo ou anulável – fatos e fakes.: ação de cidadania por meio de uma live que objetiva os conceitos e implicações do voto branco, nulo e anulável, bem como cumprir determinação de meta específica do CNJ.

Parceria: Escolas Judiciárias Eleitorais do Pará, Paraíba, Amapá, Roraima e Ceará.

<https://www.youtube.com/watch?v=T3dVpmT-ZHus&list=PLMcLcQIXM2XohU2My-yDX4S-GkNkchQHkz&index=12>



Termo de Cooperação com Governo do Estado e Forças de Segurança

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará observou a necessidade de estabelecer políticas de tratamento e gerenciamento de informações relevantes, estratégicas ou sensíveis, objetivando aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária no âmbito da Justiça Eleitoral do Pará.

Diversas ações institucionais requerem a ponderação de informações específicas e sensíveis, visando subsidiar políticas para tomadas de decisões, de forma a evitar si-

tuações de risco físico, estrutural, de continuidade ou de imagem, tanto à instituição quanto às autoridades e servidoras e servidores da Justiça Eleitoral. Nesse sentido, o levantamento e a estruturação de fluxos informacionais dos dados para conhecimento e análise tempestiva são vitais ao TRE/PA.

Diante disso, em 24 de novembro de 2021, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2021 entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o Comando Geral da Polícia Militar

do Pará, sob a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), objetivando a integração e o aperfeiçoamento da gestão em segurança e inteligência institucional.

Tal acordo prevê a criação da área de inteligência do TRE/PA assim como o fluxo de informações de interesse dos participantes, com o objetivo de identificar, avaliar e acompanhar as ameaças reais ou potenciais aos ativos da Justiça Eleitoral do Pará.

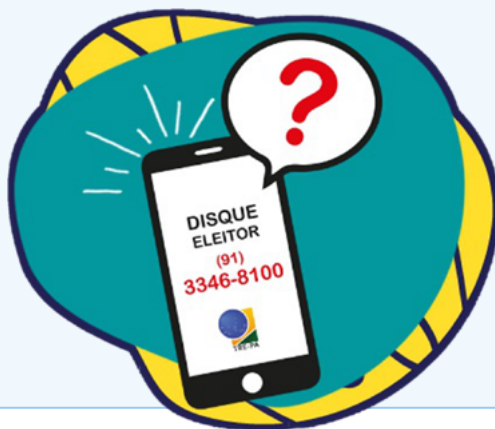


Disque Eleitor agora é serviço permanente

Com vistas a aprimorar e facilitar a comunicação com o cidadão e sua interação com os serviços oferecidos pelo regional, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) instituiu de forma permanente o serviço do “Disque Eleitor” (Portaria TRE-PA de nº 20.338/2021), antes disponível apenas no período eleitoral, sobretudo no cenário de distanciamento social imposto pela pandemia do COVID 19.

O serviço conta com sistema de automação de chamadas, através de Unidade de Resposta Audível (URA), o qual automatiza parte dos atendimentos, fazendo com que o eleitor ou eleitora, de fato, encontre e utilize o serviço pretendido.

O atendimento automatizado é complementado pela atuação de 04 (quatro) postos de estagiários disponibilizados exclusivamente para atuar no recebimento das chamadas telefônicas encaminhadas para a central.



O serviço está sob a coordenação do Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE), localizado em Belém, na Travessa Pirajá, s/n, bairro Pedreira, mas atende aos eleitores e eleitoras de todo o Estado do Pará através do número (91) 3346-8100.

Está previsto ainda o aperfeiçoamento do serviço através da contratação do tridígito 148, exclusivo da Justiça Eleitoral, em curso no processo [SEL 0004891-92.2021.6.14.8000](#), que permitirá que o público externo ligue para o Disque-Eleitor de maneira gratuita, minimizando custos ao eleitor e eleitora, garantindo a celeridade e promovendo aproximação entre o eleitorado e a Justiça Eleitoral.



Presidente do TRE-PA, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, assina termo de cooperação juntamente com representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará e do Comando Geral da Polícia Militar do Pará (foto 1). Autoridades do TRE-PA e da área de segurança pública do Pará que estiveram presentes na cerimônia (foto 2).

Escola de Formação Política

A Escola de Formação Política do Tribunal Regional Eleitoral do Pará é um projeto pioneiro e inovador que objetiva ampliar a participação política dos espectros da sociedade, para tal ofertou-se capacitação em três módulos: antes, durante e depois do processo eleitoral, com carga horária de 36 horas, promovendo o desenvolvimento de habilidades e atitudes interpessoais essenciais à liderança cidadã, com ampliação do conhecimento para participação na sociedade e fortalecimento da democracia, organizado pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do Pará.

Após participarem de um processo seletivo, 48 alunos iniciaram as aulas em 16 de agosto de 2021, predominantemente

online, contando também com oficinas e

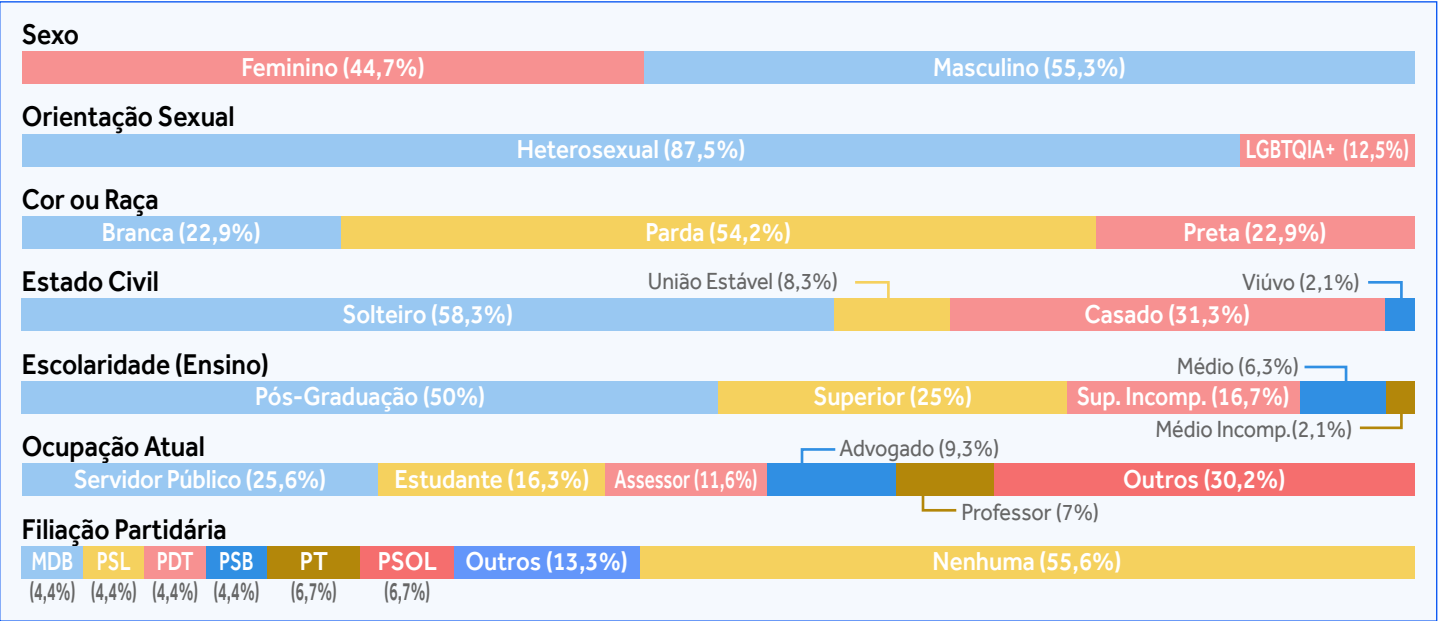
aulas presenciais em todos os módulos.

A formatura da primeira turma ocorreu no dia 13 de dezembro de 2021, com a presença da Desembargadora Luzia Nadja, que entregou os certificados aos 42 concluintes da primeira turma da Escola de Formação Política, que foi marcada por muita emoção dos alunos e seus familiares. A avaliação da primeira turma sobre o Programa foi extremamente positiva demonstrando que a sociedade busca entender e participar cada vez mais da vida política do país.

Já estão abertas as inscrições para a segunda turma, que ocorrerá no primeiro semestre de 2022.

[Playlist do YouTube da Escola Judiciária.](#)

Sala de aula (abaixo). Turma de formandos com equipe da EJE e, ao centro, a Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Presidente do TRE/PA (acima). No gráfico, o perfil da turma.



Escola Judiciária promove ciclo de Estudos Eleitorais para o público em geral

O Programa Estudos Eleitorais – Ciclo 2021 tem como objetivo oferecer capacitação em Direito Público, com ênfase em Direito Eleitoral.

Devido às medidas de distanciamento social impostas pela pandemia do COVID 19, as palestras e cursos ocorreram todos no módulo online, com transmissão pelo canal do Youtube do TRE do Pará.

A abertura do ciclo/2021 foi marcada por uma Aula Magna. A ex-ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), de 2011 a 2017, Dra. Luciana Lóssio foi a convidada de honra e debateu o tema “Regra de reserva de gênero de 30% sobre a constituição dos órgãos partidários - Decisão do TSE e tramitação no Congresso Nacional”.

Os Estudos Eleitorais são destinados a qualificação e aperfeiçoamento das



Os cursos inclusos no Estudos Eleitorais tiveram mais de 2.000 vagas

servidoras, servidores, magistradas, magistrados, advogadas, advogados, estudantes e público em geral, atuando na promoção da democracia, por meio da disseminação da pesquisa e conhecimentos em direito público e eleitoral.

Os eventos disponíveis na [playlist dos Estudos Eleitorais no Youtube](#) tiveram mais de 5.300 visualizações. São eles:

- ▶ *Aula magna: “Regra de reserva de gênero de 30% sobre a constituição dos órgãos partidários” – Decisão do TSE e tramitação no Congresso Nacional.*
- ▶ *Segurança e Credibilidade do Processo Eleitoral*
- ▶ *LGPD: Proteção de Dados e Privacidade*
- ▶ *SEMINÁRIO: A Autonomia da Justiça Eleitoral Frente os Poderes Eleitos.*

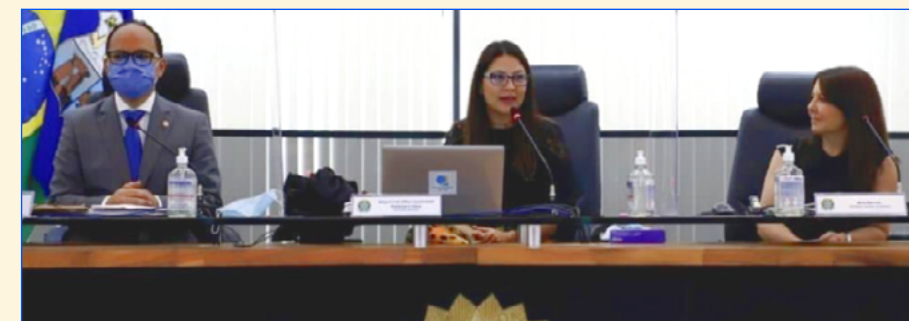
Secretaria Judiciária participa de painéis do Seminário “Transmutações Normativas”

No dia 26 de novembro de 2021 foi realizado o Seminário “Transmutações Normativas: aplicabilidade e garantias”, objetivando discutir, através de colóquios, as principais alterações para as Eleições de 2022.

A Secretaria Judiciária (SJ) aceitou o convite para participar de dois painéis. O primeiro abordou o “Julgamento perante os Tribunais de Contas - Nova regra para incidência da inelegibilidade”, coordenado por sua titular, Mayra Cavalcante, tendo como expositores Edivaldo Sales, Coordenador do Núcleo Eleitoral do MP/PA, e Ana Márcia Melo, advogada e coordenadora adjunta da ABRADEP.

O segundo painel foi sobre o tema “Considerações sobre o novel instituto das federações e alterações no sistema proporcional”, o qual teve como coordenadora de mesa a advogada e membro da ABRADEP, Talita Magalhães, e participação dos expositores Vespasiano José de Rubim Nunes Neto, Coordenador de Dados Partidários e Prestações de Contas, e Ezikelly Barros, advogada e membro da ABRADEP.

O evento foi realizado de forma híbrida, estando disponível para visualização de eventuais interessadas e interessados no canal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no [youtube](#).



Secretária Judiciária, Mayra Cavalcante, coordena mesa sobre julgamento perante os Tribunais de Contas

Perspectiva: Processos Internos

6.2.1. Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

6.2.2. Macrodesafio: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

6.2.3. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

6.2.4. Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade

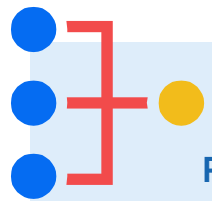
6.2.5. Macrodesafio: Gestão e Segurança do Processo Eleitoral



6.2.1

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional





Macrodesafio

Agilidade e Produtividade a Prestação Jurisdicional

Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, visando à razoável duração do processo, com a melhoria do sistema de tramitação processual por meio da gestão qualitativa da informação judicial. Envolve o mapeamento e o desenvolvimento de soluções para os pontos críticos que comprometam a prestação jurisdicional e inclui, quando viável, a gestão documental sistêmica e a utilização de técnicas avançadas de computação. (PEJEPA 2021-2026)

Conhecendo o Prêmio CNJ de qualidade

O tema “Conhecendo o Prêmio CNJ de Qualidade”, inserido no Macrodesafio “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” como projeto atrelado ao Plano de Gestão 2021-2022, foi abordado e executado mediante plano de ação segregado por meio de eixos temáticos de pontuação e respectivas áreas de negócio. Além disso, o referido tema foi também executado mediante atividades de fomento à divulgação de sua importância

Implantação da Visual Law na Secretaria Judiciária do TRE-PA

Com o objetivo de facilitar a comunicação entre a Justiça Eleitoral e o jurisdicionado, o TRE Pará implementou o uso da técnica denominada Visual Law (Direito Visual).

O Visual Law é derivado do Legal Design, em que se utiliza elementos visuais (pictogramas, ícones, QR Codes, fluxogramas e outros) com o objetivo de viabilizar a compreensão do Direito e a retenção dos conteúdos pelo público externo, independentemente do grau de familiaridade do leitor com a área jurídica, de modo que qualquer pessoa possa entender a mensagem que se pretende transmitir.

Assim, a Secretaria Judiciária (SJ), em 08/07/2021, expediu a primeira intimação no formato Visual Law. O projeto teve

a participação do Exmº. S. Juiz efetivo da Corte Eleitoral do Pará, Dr. Edmar Silva Pereira, que gravou vídeo explicativo sobre o conteúdo da intimação. O documento fica acessível ao destinatário por meio de QR CODE anexado à intimação.

De acordo com o magistrado, a técnica é moderna e vai favorecer as atividades da Justiça Eleitoral. “Podemos afirmar que é uma ferramenta inovadora, uma nova metodologia que vai facilitar muito o trabalho dos juízes, do TRE e, especialmente, facilitará aos operadores do Direito como um todo, advogados, membros do Ministério Público, e, principalmente, ao público, no caso, os partidos, coligações, candidatos e seus representantes, tesoureiros e presidentes”, declarou.

A aplicação da técnica é resultado prático do minicurso sobre o Visual Law ministrado pelo juiz federal da 5ª Região, Dr. Marco Bruno Miranda Clementino, no mês de junho/21, durante a programação da Semana da Cooperação Judiciária realizada pelo TRE com o apoio do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) e organização da Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

O projeto do Visual Law também foi tema de visita institucional à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB Pará), oportunidade em que a Exma. Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Presiden-

te, acompanhada da comitiva formada pelos juízes da Corte Eleitoral e servidoras/servidores do TRE, apresentou o uso da técnica do direito visual nos atos de comunicação da Secretaria Judiciária deste TRE/PA.

Ressalta-se, ainda, que em razão das matérias publicadas no portal do TRE/PA, a Secretaria Judiciária recebeu contato do TRE do Tocantins para conhecer a técnica e implementar o Visual Law naquele Regional.

Por fim, o trabalho desenvolvido no âmbito da SJ foi objeto de estudo acadêmico pela discente do curso de bacharelado em direito da Uninassau Ana Beatriz Ewerton Brasil Mácola, que apresentou o artigo intitulado “O uso de Visual Law como ferramenta de acesso à justiça: A experiência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará”, sob orientação da Profª Drª Carla Noura Teixeira, reconhecendo a importância e a vanguarda deste Regional.



Juiz federal Dr. Marco Bruno Miranda Clementino ministra minicurso sobre o Visual Law



Migração dos processos físicos para o meio eletrônico (PJe) no 1º Grau de Jurisdição

A Instrução Normativa nº 5, de 29 de abril de 2021, disciplinou a migração dos processos físicos do sistema legado (Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP) para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), definiu as regras a serem observadas prévia e posteriormente à utilização da solução automatizada disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), bem como, em seu anexo, estabeleceu o plano de ação e o cronograma com a data estipulada para a finalização das atividades.

Em 5 de maio de 2021, o TRE-PA iniciou a digitalização/migração dos 1.299 processos físicos em trâmite nas zonas eleitorais para o PJe. O projeto iniciou na 64ª ZE, com sede no Município de Salinópolis, onde foram digitalizados e migrados 271 processos.

No curso do projeto, todas as zonas eleitorais receberam orientações e apoio remoto das áreas especializadas (Corregedoria Regional Eleitoral, Secretaria de Administração e Secretaria de Tecnologia da Informação).

Contudo, devido ao quantitativo de processos físicos em trâmite em alguns cartórios eleitorais e à complexidade que as atividades envolveriam, 16 (dezesseis) zo-



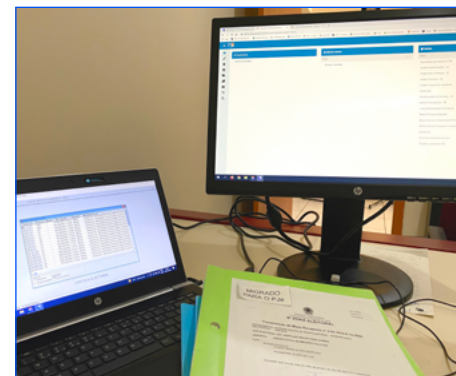
nas eleitorais contaram com o apoio presencial de servidores (as) lotados (as) em outras unidades para digitalizar, migrar e praticar todos os procedimentos previstos na IN TRE-PA nº 5/2021.

Encerrado em 13 de agosto de 2021, antes do prazo estipulado pelo cronograma aprovado pela Presidência e Corregedoria deste TRE-PA, o projeto de migração viabilizou a tramitação integral em meio eletrônico das ações em curso no 1º Grau



de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Pará e, assim, além de ampliar a celeridade processual, contribuirá com a economicidade processual e intensificará o acompanhamento dos processos pelas partes interessadas, assim como pela sociedade.

Acima, processos físicos são digitalizados (E) e tratados pelos servidores (D). À direita, já no PJe, os processos retomam sua tramitação, agora 100 eletrônica.



Zona Eleitoral e Acervo Processual Físico

ZE	Qtd.	ZE	Qtd.	ZE	Qtd.
1ª	75	33ª	84	70ª	5
2ª	64	34ª	38	72ª	8
3ª	5	35ª	7	73ª	4
4ª	12	36ª	5	74ª	5
5ª	45	37ª	6	75ª	12
6ª	19	38ª	12	76ª	12
7ª	18	39ª	2	78ª	25
8ª	17	40ª	58	79ª	1
10ª	5	43ª	1	80ª	2
11ª	5	44ª	3	81ª	1
12ª	8	45ª	1	82ª	2
13ª	9	46ª	5	83ª	5
14ª	4	48ª	10	84ª	21
15ª	7	49ª	17	85ª	1
17ª	3	50ª	32	87ª	6
18ª	26	51ª	2	89ª	3
19ª	12	52ª	2	91ª	8
20ª	5	53ª	8	92ª	3
21ª	5	54ª	1	93ª	14
22ª	1	56ª	3	94ª	8
23ª	4	57ª	8	95ª	2
24ª	15	58ª	5	96ª	4
25ª	6	59ª	3	99ª	1
26ª	3	60ª	2	100ª	2
27ª	1	61ª	64	101ª	6
28ª	2	62ª	6	102ª	3
29ª	1	64ª	271	103ª	21
30ª	1	65ª	2	104ª	13
31ª	21	68ª	3	105ª	12
32ª	7	69ª	3	106ª	19

Total Procesos Migrados

1.299



Migração dos processos físicos para o meio eletrônico (PJe) no 2º Grau de Jurisdição

O Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) foi regulamentado na Justiça Eleitoral no ano de 2014, tendo sido utilizado, naquela oportunidade, para tramitar classes selecionadas e somente perante o Tribunal Superior Eleitoral.

Em 2017 teve o uso estendido para os Regionais, de forma que foi realizada, no ano de 2018, a primeira eleição geral no Estado do Pará, na qual todos os processos de competência do TRE-PA, desde o registro de candidaturas às prestações de contas, foram autuados, tramitados, julgados e, caso tenha havido interposição de recursos, encaminhados para a instância superior de forma integralmente eletrônica.

O paradigma do papel foi quebrado, tendo como objetivos diretos os ganhos de celeridade, produtividade e transparência, não apenas para as magistradas e magistrados e servidoras e servidores, mas para as e os clientes da Justiça Eleitoral - candidatas e candidatos, partidos políticos, advogadas e advogados e para a sociedade como um todo.

No ano de 2019, o Tribunal implantou o PJe nas Zonas Eleitorais, fechando em 2020, o ciclo de tramitação eletrônica desde o 1º ao 3º grau de jurisdição. Todos

os processos judiciais novos passaram, assim, a serem ajuizados diretamente no sistema eletrônico.

A modernização da tramitação processual permitiu à Justiça Eleitoral enfrentar as dificuldades mundiais trazidas pela pandemia, garantindo a continuidade da prestação jurisdicional e a própria realização do pleito municipal. Restava, ainda, uma tarefa a ser executada: tratar o estoque residual de processos físicos, migrando-os do antigo sistema para o PJe.

Esta ação foi incluída no plano de gestão da Presidência para o biênio 2021-2022, constituindo-se, em seguida, grupo de trabalho multidisciplinar com servidoras e servidores da Secretaria Judiciária, Corregedoria Regional Eleitoral, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Administração e Zonas Eleitorais (39ª, 72ª, 75ª e 76ª), que apresentaram minuta de instrução normativa, plano e cronograma de trabalho, os quais, após aprovados em ato conjunto da Presidência e Corregedoria, nortearam as atividades da migração.

A execução dos trabalhos, no 2º Grau, ficou a cargo das equipes da Secretaria Judiciária, Secretaria de Administração e Secretaria

de Tecnologia da Informação, as quais não mediram esforços para realizar, com zelo e afincio, todas as necessárias etapas de digitalização e procedimentos técnicos, inclusive, no que concerne à SJ, para atendimento aos parâmetros de partes, classes e assuntos exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Secretaria do TRE-PA concluiu, no dia 09/06/2021, a migração dos 272 (duzentos e setenta e dois) processos do estoque alvo nesta Casa no 2º Grau, totalizando 569 (quinhentos e sessenta e nove) volumes.

A finalização dos trabalhos da migração permitiu a retomada da contagem de prazos que estava suspensa desde o início da pandemia, tudo na forma da legislação processual, garantindo a prestação jurisdicional efetiva.

Por fim, a Portaria nº 20.476/2021 TRE/PRE/DG/SJ/GABSI outorgou o Selo 100% PJe ao 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) em razão da digitalização da integralidade do acervo físico e migração para o sistema PJe, reconhecendo a contribuição excepcional da Secretaria e demais unidades na coordenação e condução dos procedimentos relativos à digitalização e migração dos processos físicos em tramitação na 2ª instância



para o Sistema PJe, bem como agradeceu com “Certificado de Reconhecimento e Gratidão” servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores que participaram do processo de trabalho.

A cerimônia de outorga aos agraciados foi realizada no dia 13 de julho de 2021, em Sessão Solene, no Plenário “Antônio Koury”, cujo link encontra-se disponível na página do TRE-PA no [Youtube](#).



Implantação do Juízo 100% digital na Justiça Eleitoral do Pará

O “Juízo 100% Digital” decorreu da Resolução n.º 345, de 9 de outubro de 2021, por meio da qual se facultou a sua adoção por parte dos Tribunais brasileiros.

Trata-se de uma espécie de modalidade de prestação jurisdicional por meio da qual os atos atrelados à tramitação processual guardam intrínseco alinhamento com a informatização do processo judicial, ampliando ainda o alcance a princípios norteadores da atuação administrativa pública tais como o da celeridade, da eficiência e do amplo acesso à Justiça. No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará a matéria passou pelas análises preliminares de unidades técnicas (STI – Secretaria de Tecnologia da Informação) e negociais (SJ – Secretaria Judiciária e CRE – Corregedoria Regional Eleitoral) para após ser submetida à Presidência e, por fim, à apreciação terminativa da Corte deste Egrégio Tribunal.

O Juízo 100% Digital foi então regulamentado inicialmente pela Resolução TRE-PA n.º 5.689, publicada na edição n.º 139, de 23 de julho de 2021, páginas 26/29, do Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PA, prevendo inicialmente a implantação nas Zonas Eleitorais dos municípios de Belém e de Ananindeua, o que representava 12% das zonas eleitorais do Estado do Pará.

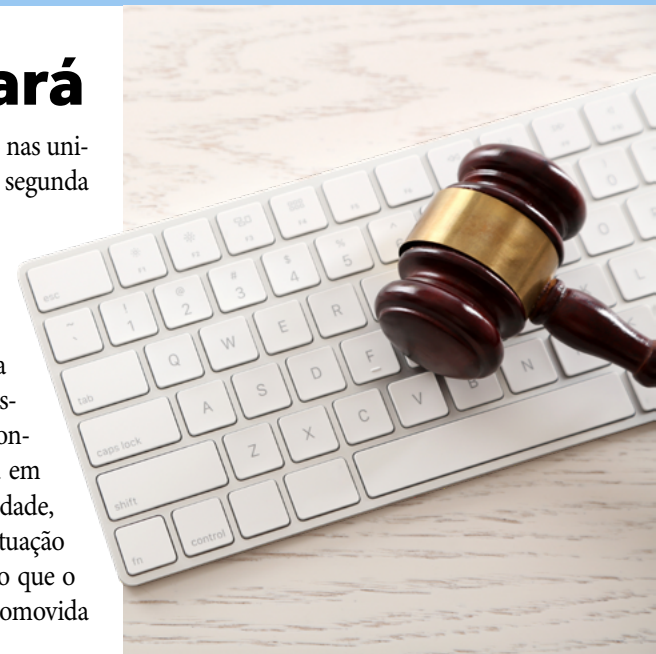
Posteriormente, por meio da Resolução TRE-PA n.º 5.698, publicada na edição n.º

201, de 18 de outubro de 2021, páginas 6-7, do Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PA, alterou-se à Resolução 5.689 de modo a estender a aplicação do “Juízo 100% Digital” aos processos de competência originária e recursal do TRE-PA (2º Grau de Jurisdição). Por fim, com supedâneo no §3º do art. 1º da Resolução n.º 5.689 a Presidência do TRE-PA por meio da Portaria n.º 20.859, de 17 de dezembro de 2021, estabeleceu o “Juízo 100% Digital” em todas as Zonas Eleitorais do Estado do Pará (1º grau), bem como no Tribunal Regional Eleitoral do Pará, relativamente a todos os feitos de sua competência originária e recursal (2º grau).

Importa repisar que a convergência dos esforços para a ampliação da modalidade de prestação jurisdicional, além de ter como propósito a ampliação do alcance de princípios basilares e norteadores da atuação da administração pública informada mais ao norte, buscou alinhar-se com as demais iniciativas em prática no âmbito deste TRE-PA, a saber: Processo Judicial Eletrônico (PJe); Migração de processos físicos em tramitação na 1ª e 2ª instâncias da Justiça Eleitoral do Pará para o (PJe); Sessões de julgamento por meio eletrônico – Sejue; Gabinete Virtual; Balcão Virtual; Audiências e sessões por videoconferência e telepresenciais, bem como comunicação de

atos processuais por meio eletrônico nas unidades jurisdicionais de primeira e segunda instâncias; dentre outras.

A adoção dessas modernas ferramentas de Tecnologia da Informação e de Comunicação propiciaram a transformação digital e a mudança de paradigmas no âmbito dos processos de trabalho no TRE-PA, sem contar que tal implementação consistiu em requisito ao prêmio CNJ de qualidade, tendo este Tribunal alcançado a pontuação máxima prevista para tal requisito, o que o ajudou na obtenção de premiação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça.



Acompanhamento das Metas do CNJ nas Zonas Eleitorais do Pará

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) assume anualmente o compromisso de executar as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ao Poder Judiciário e, com isso, reafirma sua responsabilidade com a sociedade na entrega de uma prestação jurisdicional mais célere e eficiente.

Para tanto, no ano de 2021 foi definida uma metodologia de monitoramento do cumprimento das Metas no 1º grau de jurisdição, a qual consiste em ações

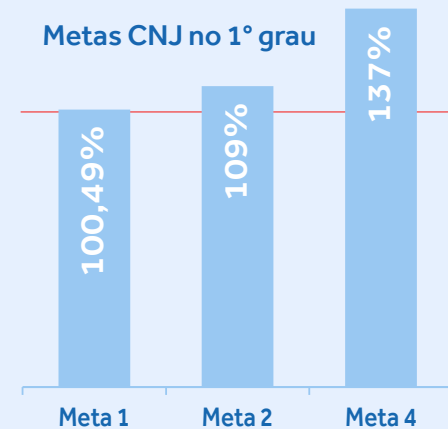
de acompanhamento periódico da tramitação de processos em curso nas zonas eleitorais, tendo como referência, sobretudo, os relatórios extraídos do sistema PortalBR e a análise dos painéis desenvolvidos com dados indispensáveis para o delineamento de estratégias visando o alcance dessas metas.

Ademais, foram realizadas reuniões com os(as) magistrados(as) e servidores(as) lotados(as) nos Cartórios Eleitorais para esclarecer aspectos referentes ao glossá-

rio elaborado pelo CNJ, que dispõe sobre informações e instruções relativas ao atingimento das Metas Nacionais, com o objetivo de alinhar o entendimento acerca do tema e fomentar o foco dos(as) envolvidos(as).

A metodologia implementada contribui para o aprimoramento da gestão processual no âmbito do 1º Grau de Jurisdição e, ainda, possibilita delinear ações individualizadas para adversidades vivenciadas por determinada zona eleitoral.

Metas CNJ no 1º grau



Estatísticas processuais

Para uma melhor acompanhamento da atividade processual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, foram elaborados relatórios estatísticos consolidados envolvendo os seguintes indicadores:

1. Processos distribuídos – Obs.: a) Fonte: PJe e Portal BR, consulta em 3.1.2022; b) última autuação de processos físicos no SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos, em 22.2.2021; c) desconsiderados os feitos migrados para o PJe pelo TSE e devolvidos ao TRE após trânsito em julgado, salvo na hipótese de determinação de novo julgamento.

2. Decisões criminais e não criminais – número de decisões, no período base, tendentes a pôr fim à relação processual.

Fonte: Portal BR (Indicadores & Metas - 2º Grau - Produtividade / litigiosidade. Consulta 7.1.2022).

3. Julgamentos colegiados por classe.

4. Julgamentos colegiados em sessões híbridas e em SEJUE.

5. Tipos de decisão colegiada.



4	Tipo de Julgamento	Quant.
	Sessões híbridas	787
	SEJUE	111
	TOTAL	898

5	Tipo de Decisão	Quant.
	Acórdãos	870
	Resoluções	28
	TOTAL	898

2	Indicador	Descrição	Quant.
	Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau (DecNCrim2º)	Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (mês)	967
	Decisões terminativas de processo criminal no 2º Grau (DecCrim2º)	Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (mês). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas.	6

3	Classe Processual	Quant.
	Agravo Regimental	24
	Ação de justificação de desfiliação partidária / perda de cargo eletivo	1
	Conflito de Competência Cível	4
	Consulta	1
	Embargos de Declaração	54
	Exceção	2
	Instrução	6
	Habeas Corpus	2
	Mandado de Segurança	3
	Petição	23
	Prestação de Contas	86
	Processo Administrativo	20
	Processo Administrativo Disciplinar	2
	Recurso Contra Expedição de Diploma	5
	Recurso Criminal	8
	Recurso Eleitoral	648
	Representação	3
	Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual	6
	TOTAL	898

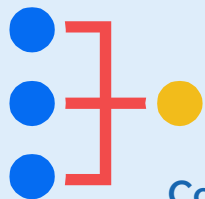
1	Classe	Cód. TPU/CNJ	PJe	SADP	Total
	Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE)	11527	3	0	3
	Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/ Perda de Cargo Eletivo (AJDESCARGELE)	12628	1	0	1
	Conflito de Competência Cível (CCCIV)	221	1	0	1
	Consulta (CTAEL)	11551	2	0	2
	Correição Ordinária (CORORD)	1307	3	0	3
	Cumprimento de Sentença (CUMSEN)	156	5	0	5
	Direitos Políticos (DP)	12552	162	0	162
	Duplicidade/Pluralidade de Inscrições – Coincidências (DPI)	12553	34	0	34
	Exceção (EXC)	12060	5	0	5
	Habeas Corpus Criminal (HCCRIM)	307	2	0	2
	Inquérito Policial (IP)	279	2	0	2
	Inspeção (INSP)	1304	6	0	6
	Instrução (INST)	11544	6	0	6
	Mandado de Segurança Cível (MSCIV)	120	12	0	12
	Pedido de Providências (PP)	1199	4	0	4
	Petição Cível (PETCIV)	241	8	0	8
	Petição Corregedoria (PETCOR)	12465	1	0	1
	Petição Criminal (PETCRIM)	1727	1	0	1
	Prestação de Contas Anual (PC-PP)	12377	42	0	42
	Prestação de Contas Eleitorais (PCE)	12193	6	0	6
	Processo Administrativo (PA)	1298	25	0	25
	Reclamação (RCL)	12375	8	0	8
	Recurso Contra Expedição de Diploma (RCED)	11533	8	0	8
	Recurso Criminal (RC)	1343	3	3	6
	Recurso Criminal Eleitoral (RECCRIMELEIT)	14209	4	0	4
	Recurso Eleitoral (REL)	11548	858	0	858
	Regularização de Situação do Eleitor (RSE)	12559	43	0	43
	Representação (RP)	11541	7	0	7
	Representação Especial (REPESP)	12630	1	0	1
	Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual (RROPPO)	12631	6	0	6
	Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais (RROPCE)	12633	5	0	5
	Termo Circunstanciado (TCO)	278	1	0	1
	Tutela Cautelar Antecedente (TUTCAUTANT)	12134	1	0	1
	Total	-	1276	3	1279



6.2.2

Macrodesafio: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios





Macrodesafio
**Consolidação
do Sistema de
Precedentes
Obrigatórios**

Trata-se da estruturação de sistema orgânico, com divisão dos assuntos por temas, que facilite e agilize a aplicação interna do sistema de precedentes, a fim de garantir ampliação da segurança jurídica e da uniformidade na prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Eleitoral. (PEJEP 2021-2026)

Projeto implanta Súmulas no TRE-PA

A Presidência do TRE-PA designou, por meio da Portaria nº 20.596/2021, uma comissão formada por juízes e servidores para estudo e proposição de súmulas.

A comissão, após estudos, apresentou à Presidência quatro propostas sobre o tema “propaganda eleitoral”, as quais, por sua vez, foram encaminhadas para aprovação da Corte.

Com o normativo publicado (Resolução nº 5.703/2021), o Tribunal Regional Eleitoral do Pará possui agora suas primeiras quatro súmulas que melhoram a eficiência, segurança, coerência e estabilidade de sua jurisprudência, com o seguinte conteúdo.

SÚMULA Nº 1

A prévia notificação de partido político e de candidato, em casos de derramamento de santinhos, é dispensada, a fim de garantir a ratio essendi do art. 37, § 1º, da Lei nº 9.504/97.

SÚMULA Nº 3

A aplicação e dosagem de multa deve ser aferida de acordo com as peculiaridades do caso concreto. Deve-se considerar não apenas a quantidade de santinhos propagandísticos e os locais em que foram jogados, como também a gravidade da conduta e eventual descumprimento de ordem judicial.

SÚMULA Nº 2

A sanção em decorrência de propaganda irregular prevista no art. 37, § 1º, da Lei n. 9.504/97 deve ser aplicada de forma particularizada e proporcional para cada representado, devendo o julgador expor os fundamentos.

SÚMULA Nº 4

Caracteriza propaganda irregular a ausência do nome do vice na propaganda eleitoral do candidato a cargo majoritário todas as vezes e em todo o período em que aparecer o nome do titular na propaganda. Da mesma forma, é irregular a propaganda em que há descumprimento da dimensão mínima da exposição do nome do vice em relação ao nome do titular.



6.2.3

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária



Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Formulação, implantação e monitoramento de políticas e estratégias aderentes às especificidades locais, produzidas de forma colaborativa pelos atores desta justiça especializada e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à desburocratização, à simplificação de processos internos e adoção das melhores práticas de gestão e governança. (PEJEPa 2021-2026)

Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O TRE-PA implementou uma série de medidas estruturantes à adequação à Lei n.º 13.709/2018, conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, levando em consideração a Resolução n.º 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Recomendações n.º 73/2020 e 89/2021. Cabe destacar que os trabalhos desenvolvidos estão alinhados ao Macrodesafio 'Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados', conforme Plano Estratégico do TRE-PA para o período 2021-2026.

Foi instituído o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) e designada a Ouvidoria Judicial Eleitoral como a unidade Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO). O magis-

trado Dr. Edmar Silva Pereira é o coordenador do CGPD e responde pela unidade Encarregada de Dados Pessoais. Para a consecução das atividades foram realizadas reuniões periódicas, com a participação de diversos setores do Tribunal.

Foi disponibilizada página na Transparência (<https://www.tre-pa.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/lei-geral-de-protecao-dos-dados/lei-geral-de-protecao-dos-dados>) contendo informações acerca da LGPD, atas de reuniões, vídeos, cursos, perguntas e respostas, incluindo formulário para que os titulares de dados pessoais possam formular solicitações, de forma eletrônica, com base no artigo 18 da LGPD, que elenca as seguintes hipóteses:

- ▶ a confirmação da existência de tratamento;
- ▶ o acesso aos dados mantidos pelo controlador;
- ▶ a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- ▶ a eliminação dos dados pessoais quando retirado o consentimento dado anteriormente;
- ▶ a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, desde que sejam desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- ▶ a relação de com quem seus dados foram compartilhados;
- ▶ informação de que poderá negar consentimento e quais suas consequências; e
- ▶ a revogação do consentimento.

Foram elaborados fluxos para atendimento das requisições dos titulares dos dados pessoais, com base na metodologia BPMN (Business Process Model and Notation, em português: Modelo de Processo de Negócios e Notação) pela ferramenta Bizagi. O primeiro com a previsão de adoção de forma preliminar para a implantação da LGPD e o segundo, pensado para um momento posterior, com maior autonomia da unidade Encarregada de Proteção de Dados no processamento das requisições.

Como parte das ações de conscientização, foram ofertados 02 (dois) cursos, com a participação de 164 pessoas, na modalidade a distância na temática da LGPD. Ressalta-se que o primeiro foi direcionado para as equipes do Comitê Gestor de Proteção de Dados, Grupo de Trabalho Intersetorial e da Secretaria de Auditoria do TRE-PA, tendo em vista os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos para adequação à referida norma. O segundo curso foi aberto ao público interno e externo, sendo que foram 142 inscrições, sendo 50 de servidores do TRE-PA e o restante de outras instituições.

Quer saber mais, veja este [vídeo](#).



Seminário sobre estratégias de implantação da LGPD nos Tribunais

O TRE-PA sediou importante seminário nacional “Estratégias de Implantação da LGPD nos Tribunais” no período de 9 e 10 de dezembro de 2021, que contou com a vinda de palestrantes renomados na área de LGPD do TSE e do TRE-PR, com uma abordagem teórica e prática. Entre os assuntos que foram abordados: o papel do Encarregado de Dados, Operadores, Relatório de Impacto, Segurança da Informação e a sua aplicação na LGPD, Lei de Acesso à Informação x LGPD.

Outra particularidade do seminário foi a realização de oficina de trabalho que teve como resultado um protocolo de intenções para a formação de rede colaborativa entre os Tribunais sobre a LGPD, com a assinatura de integrantes do TSE, TRE-PA, TRE-AM, TRE-PE, TRE-SP, TRE-PR, TRE-AC, TRE-TO, TRE-MG, TRE-AP, TRE-PI, TJPA, TJ-BA, TCM-PA, MPC-PA, SEFA-PA. Participaram do evento 250 pessoas, sendo 78 presenciais e 172 na forma on line (veja mais [aqui](#)).

Com apoio de consultoria realizada pela Secretaria de Auditoria, foi realizado o mapeamento das atividades que tratam de dados pessoais que identifica e categoriza toda e qualquer relação de coleta, armazenamento e tratamento dos dados, inclusive se há dados sensíveis e o mapeamento de riscos.

Outra relevante ação realizada foi a publicação da Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PGPPD) no âmbito do TRE-PA (consulte a [Resolução TRE-PA nº 5.699/2021](#) e a [notícia](#) no site do Tribunal).

A adequação aos preceitos da LGPD exigiu e ainda exige muito de diversas áreas do TRE-PA. O Tribunal vem se preparando para dar cumprimento ao disposto na LGPD, que requer uma mudança de cultura, tanto por parte das organizações quanto dos cidadãos. No ano de 2022, pretende-se aperfeiçoar os instrumentos elaborados e partir para a etapa da revisão dos contratos e convênios.

À direita, a Presidente do TRE-PA, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, fala aos participantes do Seminário. Abaixo, o Juiz Ouvidor Edmar Silva Pereira e a Presidente do TRE fazem a abertura do evento (E) dando boas vindas aos para os participantes (D).



Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEPA) 2021-2026

A fim de adequar-se aos atos normativos e políticas judiciárias nacionais, o TRE-PA iniciou em março de 2021 o projeto de alinhamento da sua estratégia ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026, conforme estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para a formulação do documento foram utilizadas técnicas de *Design Thinking*, desde a aplicação de formulários à apresentação do produto final.

Na etapa inicial de definição do Diagnóstico Estratégico, foram elaboradas pesquisas direcionadas para o público interno e externo, visando captar as percepções acerca da missão, da visão e dos valores do TRE-PA. Após a divulgação de campanha institucional de modo a estimular a participação, obteve-se 132 respostas nos questionários, as quais foram analisadas de forma qualitativa e serviram de insumo para a elaboração da matriz SWOT e mapas de empatia do órgão.

Para a definição dos direcionadores e objetivos estratégicos, realizou-se reuniões com a alta administração e oficinas setoriais por áreas de conhecimento. Na oportunidade, foram definidos pelos gestores, a partir dos cenários

internos e externos, a Missão, a Visão e os Valores do órgão.

Na última etapa do projeto, a qual tratou da definição dos indicadores estratégicos, foram realizadas oficinas setoriais para a definição dos macrodesafios e detalhamento dos indicadores estratégicos. As oficinas contaram com a facilitação do palestrante e Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Como entregas finais do projeto, foram apresentadas e submetidas à aprovação da presidência do Tribunal o novo Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará, o Mapa Estratégico e a minuta de Resolução de aprovação do plano (Processo [sej](#) nº 0003138-03.2021.6.14.8000).



Foram utilizadas técnicas de 'design thinking'



Juiz Marco Bruno (de branco) auxilia macrogestores...



...durante oficinas realizadas para elaboração do PEJEPA



Desembargadora Presidente Luzia Nadja no lançamento do PEJEPA



Juiz Marco Bruno durante apresentação em oficina do PEJEPA



Semana da Inovação e Cooperação Judiciária

A Semana da Inovação e Cooperação Judiciária do TRE Pará foi realizada no período de 07 a 11 de junho com a seguinte programação:

Oficina de Visual Law – 7 a 9 de junho de 2021 das 9h às 13h. Expositor: Marco Bruno Miranda Clementino - Juiz Federal do TRF-4. Organização: Secretaria de Gestão de Pessoas. Os interessados em rever a transmissão do minicurso podem acessar o canal oficial do TRE, no link <https://www.youtube.com/watch?v=JtBbUxnf60>

Reuniões de trabalho com os Gestores e o Planejamento do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – 8 e 10 de junho de 2021 das 10h às 12h. Coordenador: Marco Bruno Miranda Clementino – Juiz Federal do TRF-4. Organização: Gabinete de Planejamento e Gestão.

Seminário Cooperação Judiciária na Justiça Eleitoral e Resolução N° 350/2020 do CNJ – 11 de junho de 2021 das 10h às 12h30min. Seminário Cooperação Judiciária na Justiça Eleitoral e Resolução N° 350/2020 do CNJ. Expositor 1: Mário Augusto de Figueiredo de Lacerda Guerreiro - Conselheiro do CNJ. Expositor 2: Marco Bruno Miranda Clementino - Juiz Federal do TRF-4. Os interessados em rever a transmissão do minicurso podem acessar o canal oficial do TRE, no link: <https://youtu.be/TYJYRVwZET4>

Na abertura oficial da semana, a presidente do TRE acolheu os presentes e ressaltou a

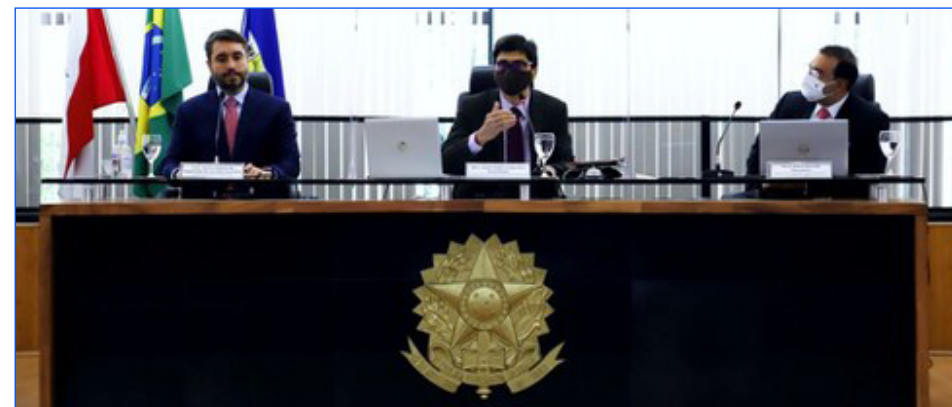
necessidade da preocupação com a inclusão. “É muito bom estarmos juntos para inovar. A Justiça Eleitoral sempre esteve aberta para agregar novos valores. Temos que buscar elementos que facilitem alcançar e incluir nossos eleitores. O Visual Law nos traz essa proximidade com nosso público e ajuda a refletir se devemos mudar nossa caminhada”, afirmou a desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento.

O minicurso de Visual Law contou 196 inscritos, incluindo 63 participantes presenciais, além de servidores do Tribunal sede, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE), do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), do Tribunal de Contas do Município (TCM), do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE), das Zonas Eleitorais, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e de vários regionais, como Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Norte.

As reuniões de trabalho com os Gestores e o Planejamento do Tribunal Regional Eleitoral do Pará foram parte relevante da construção do Planejamento Estratégico 2021-2026 a partir de uma metodologia de design thinking com ampla liberdade de participação aos envolvidos, o que resultou em maior qualificação técnica do Plano Estratégico gerado.

O evento de encerramento foi o Seminário da Cooperação Judiciária na Justiça Eleito-

ral e Resolução 350/2020, com o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro, e o juiz federal do TRF-5, Marco Bruno Miranda Clementino. O evento foi realizado simultaneamente nos formatos presencial, no plenário Antônio Koury, na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e remoto via YouTube, com mais de 300 inscritos dos diversos segmentos da Justiça e zonas eleitorais do país.



Cerimônia de encerramento da Semana da Inovação e Cooperação Judiciária do TRE Pará

SEMINÁRIO COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NA JUSTIÇA ELEITORAL E RESOLUÇÃO N° 350/2020 DO CNJ

Mário Augusto de Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Conselheiro do CNJ

Marco Bruno Miranda Clementino
Juiz Federal do TRF-5

Coordenação: Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE do Pará.

Organização: Escola Judiciária Eleitoral do Pará.

Local: Auditório do TRE do Pará.

Público-alvo: Magistrados e servidores do Poder Judiciário.

Período de inscrição: 1º a 7 de junho de 2021.

60 VAGAS PRESENCIAIS | 300 VAGAS ONLINE

YOUTUBE DO TRE-PA

SEMANA DA INOVAÇÃO E DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRE DO PARÁ

OFICINA DE VISUAL LAW
Expositor: Marco Bruno Miranda Clementino
Juiz Federal do TRF-5.
Organização: Secretaria de Gestão de Pessoas

REUNIÃO DE TRABALHO SOBRE INOVAÇÃO COM OS GESTORES DO TRE DO PARÁ.
Expositor: Marco Bruno Miranda Clementino
Juiz Federal do TRF-5.
Organização: Gabinete de Planejamento e Gestão.

Marco Bruno Miranda Clementino
Juiz Federal do TRF-5

Garantir instalações físicas seguras e eficientes

A iniciativa está relacionada à melhoria da infraestrutura predial dos imóveis do TRE-PA, com o objetivo de garantir maior segurança às pessoas/usuários e preservação do patrimônio público.

O Depósito de Urnas do TRE-PA, inaugurado no ano de 2002, possui o total de 2.746m² de área construída, destinados ao desenvolvimento de atividades operacionais críticas relacionadas aos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral. A importância das atividades desenvolvidas no Depósito de Urnas possui relação direta com a Missão e a Visão institucionais, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança do processo eleitoral, o que exige a busca constante por melhorias na infraestrutura predial do imóvel, tendo em vista a garantia de totais condições para a realização das atividades no imóvel.

Modernização das instalações elétricas do depósito de urnas

Dentre os vários sistemas que integram e compõem a infraestrutura predial do Depósito de Urnas, deve-se especial atenção às instalações elétricas, seja pela garantia de segurança física aos usuários, materiais e equipamen-



tos e conservação do patrimônio público, seja pelos benefícios indiretos obtidos com a melhoria/adequação das instalações às normas técnicas atuais e vigentes.

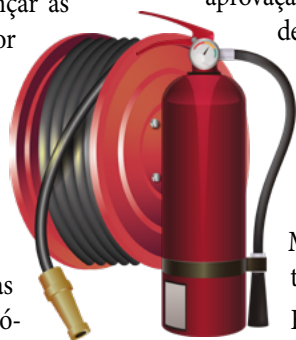
Nesse sentido, visando alcançar as melhorias e propiciar maior segurança, fora formalizado e em execução o contrato nº 39/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais de elaboração de projeto elétrico para reforma/modernização das instalações elétricas dos Depósitos de Urnas e de Materiais.

Implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico

Além das instalações elétricas de uma edificação, outro sistema de grande importância para garantir a preservação da integridade física das pessoas e conservar o patrimônio público está relacionado à prevenção e combate a incêndio.

O sistema tem como objetivos principais prevenir e eliminar possíveis incêndios de forma eficiente, minimizando danos e preservando vidas, além de atender às normas vigentes do Corpo de Bombeiros.

Nesse contexto, visando atender aos obje-



tos acima, foram formalizados os contratos nº 127 e 129/2020, visando à elaboração e aprovação dos projetos de segurança contra incêndio e pânico existente, elaboração e aprovação, junto ao Corpo de Bombeiros, de projeto básico de Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Edifício-Sede e Anexos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o Fórum Eleitoral de Belém e os Depósitos de Urnas e de Materiais, situados na Região Metropolitana de Belém-PA.

Especificamente no Fórum Eleitoral de Belém, o projeto foi aprovado no Corpo de Bombeiros e já se encontra em fase de execução dos serviços através do contrato nº 87/2021.

Sistema de refrigeração modernizado

Toda edificação possui um desgaste natural decorrente da ação do tempo sobre suas instalações. Tal situação se mostra como uma fonte de constante preocupação em razão dos riscos envolvidos em uma eventual falha de um sistema predial.

O processo de aumento da Eficiência Energética do sistema de refrigeração das edificações do TRE-PA consiste na renovação



do parque de equipamentos de ar condicionado, que atualmente encontra-se ineficiente pelo processo de desgaste natural, o que irá proporcionar modernidade, segurança e diminuição do consumo de energia. Por outro lado, contribuirá com o ganho de produtividade das atividades ligadas ou desenvolvidas nas edificações atingidas, uma vez que serão desenvolvidas em ambiente de trabalho adequado e com instalações modernas.

O projeto “Modernização do Sistema de Refrigeração” tem como objetivo a substituição gradual dos equipamentos de refrigeração considerados obsoletos ou ineficientes, por equipamentos modernos e eficientes, proporcionando ainda maior confiabilidade, disponibilidade e redução de custos com manutenção corretiva.

A estratégia para se alcançar os objetivos traçados foi a formalização de Atas de Registro de Preços visando ao fornecimento dos novos equipamentos de refrigeração. Por meio das referidas ARP's, foi registrada a quantidade de 183 equipamentos de diversas capacidades. Desse total, 142 equipamentos já foram entregues e recebidos ou estão em fase de recebimento no Depósito de Bens Permanentes do TRE-PA.



Intervenções na estrutura física preservam o patrimônio público e garante segurança às pessoas

A instalação dos novos equipamentos será realizada de forma gradual e progressiva no exercício 2022, iniciando pelo Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE) de Belém, o qual possui equipamentos antigos, do tipo janela e que serão substituídos pelos novos equipamentos adquiridos.

Além do NAE, o Edifício Sede do Tribunal e os Cartórios Eleitorais localizados no interior do Estado também serão contemplados com a instalação de novos equipamentos.

Melhoria da Infraestrutura Predial dos Cartórios

O projeto tem por objetivo promover a melhoria da infraestrutura predial dos Cartórios Eleitorais, visando à preservação do patrimônio público e a garantia de maior segurança e acessibilidade aos usuários.

A ação envolve a execução de serviços de revitalização predial e reformas com ampliação.

Revitalizações realizadas

A ação de revitalização predial envolveu o levantamento prévio das necessidades de manutenção predial por meio de formulário eletrônico encaminhado às Zonas Eleitorais, as quais responderam ao levantamento informando sobre as condições físicas dos imóveis.

A iniciativa possibilitou a realização de um trabalho de priorização, considerando as respostas das Zonas Eleitorais, o que permitiu a elaboração de um cronograma de intervenções/manutenções.

Também merece destaque o fato de que a formalização do presente cronograma possibilitou às Zonas Eleitorais a adoção da melhor estratégia de aplicação de suprimento de fundos, vez que estas tomaram conhecimento antecipado de quando e qual tipo de intervenção fora prevista para cada Cartório Eleitoral.

As revitalizações prediais foram executadas por meio do contrato de manutenção pre-

dial nº 116/2019. Os serviços envolvem a pintura geral do Cartório, revisão na cobertura do imóvel e as manutenções corretivas internas e externas nos sistemas prediais dos Cartórios.

Ao todo, no exercício de 2021, foram revitalizados os Cartórios dos municípios de Parauapebas, Itupiranga, Dom Eliseu, Tucuruí, Tomé-Açu, Itaituba, São Geraldo do Araguaia e Castanhal.

Além disso, para os serviços mais pontuais e de menor complexidade, considerando a capacidade operacional da equipe terceirizada e a economicidade de recursos públicos, foi disponibilizado o montante de R\$397.133,00 em suprimento de fundos para as zonas Eleitorais, divididos em duas concessões ao ano, que possibilitaram a rápida intervenção nos cartórios eleitorais para adequá-los ao atendimento ao público, conforme registros abaixo:

Reformas e Ampliação de cartórios

Além da revitalização predial, outra ação voltada à melhoria da infraestrutura predial dos imóveis, qual seja, a reforma com ampliação de Cartórios Eleitorais.

A estratégia envolve a elaboração do projeto pela área de engenharia e a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços.

A iniciativa tem como foco principal a adaptação/reforma de Cartórios instalados em imóveis próprios da União, com necessidade de reordenação do espaço físico interno, bem como de ampliação do imóvel com a criação de um espaço independente para armazenamento e testes de urnas eletrônicas.

A ampliação do cartório eleitoral possibilita a reordenação do leiaute da área existente, melhorando o fluxo de pessoas.

O projeto teve início com a adaptação de dois Cartórios: 6ª e 49ª Zonas Eleitorais, dos quais um encontra-se concluído (6ª ZE) e o outro (49ª ZE), em fase de conclusão.

Dando continuidade ao projeto, para o exercício 2022, já está contratada a execução dos serviços de adequação com ampliação do Cartório da 41ª ZE. Ademais, está previsto ainda para este exercício a adequação do Cartório da 87ª ZE, município de Concórdia do Pará, o qual encontra-se em fase de elaboração de projeto pela SENG.

Revitalizações, reformas e ampliações

- 1 Cartório da 40ª ZE - Tucuruí
- 2 Cartório da 56ª ZE - Itupiranga
- 3 Cartório da 6ª ZE - Igarapé-Miri
- 4 Cartório da 49ª ZE - Mãe do Rio

Antes



1

Depois



2



3



4



Construção do Fórum Eleitoral de Ananindeua com Central de Atendimento única

O município de Ananindeua hoje é o segundo maior colégio eleitoral deste Estado, com cerca de aproximadamente 334.000 (trezentos e trinta e quatro mil) eleitoras e eleitores aptos, ficando atrás, em quantidade, tão somente de Belém. A Zona Eleitoral (ZE) de maior abrangência em termos de eleitorado se encontra também em Ananindeua.

Objetiva-se com a adoção da construção do Fórum Eleitoral de Ananindeua dispor de um espaço único para as zonas eleitorais situadas no município – 43ª ZE e 72ª ZE, adequado a essa realidade informada, sobretudo, tendo como alvo principal o bom atendimento prestado às jurisdicionadas e aos jurisdicionados, sem perder de vista a qualidade dessa prestação de serviços, bem como as condições de labor ofertadas às servidoras, aos servidores, às magistradas, aos magistrados e demais colaboradoras e colaboradores, responsáveis pela concretização da prestação jurisdicional na 43ª e 72ª Zonas Eleitorais.

Com a implementação do projeto de instalação do sobredito Fórum Eleitoral, a partir de adaptações a serem efetuadas no atual depósito de materiais deste Tri-

bunal, visa-se conferir alinhamento com as estruturas dispensadas aos outros municípios do Estado de similar expressividade, a exemplo de Santarém, Marabá, Parauapebas e da própria capital Belém.

Importa ressaltar que a implementação das medidas ora intentadas surtirá efeitos não apenas no aspecto adstrito ao âmbito da prestação jurisdicional no município de Ananindeua, mas também possibilitará benefícios com foco nas outras atividades desempenhadas no âmbito da Secretaria deste Tribunal, além de permitir uma melhor estruturação do espaço para atender demandas futuras advindas da própria evolução natural dos serviços.

Nesse sentido, importa ressaltar, por exemplo, que se encontra em curso, no âmbito do TSE (Processo PJE n.º 0043906-22.2009.6.00.0000) proposta de reordenamento das 43ª e 72ª Zonas Eleitorais do Pará, que poderá culminar na criação de duas novas unidades eleitorais.

Assim, a eventual estruturação de novo espaço voltado à acomodação das atuais serventias eleitorais (43ªZE e 72ªZE) permitirá não apenas dispor de melhores condições de infraestrutura a elas, mas também permitirá a instalação de eventual Zona Eleitoral a ser criada a partir do procedimento acima referenciado, já que o projeto proposto prevê o ajuste do atual depósito de materiais - sito no município de Ananindeua - para acomodar as atuais serventias e outras que porventura venham a ser criadas.

Melhorias no aspecto da segurança – Os benefícios transcendem o aspecto afetado à melhoria da eficiência operacional. Há um problema histórico experimentado pela 43ªZE que se refere ao aspecto segurança.

Nesse sentido, inúmeras vezes chegou ao conhecimento da Administração relatos e solicitações advindas das Juízas e dos Juizes Eleitorais que estiveram à frente da citada Zona, solicitando as intervenções devidas de modo a salvaguardar não apenas a integridade das pessoas que transitam pela serventia eleitoral, mas também de todo o patrimônio que se encontra, ou se encontrava, sob a guarda daquela unidade eleitoral.



Central de Atendimento terá ampla área para atendimento à população



Estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas e jurisdicionais



Otimizar a gestão patrimonial e de bens de consumo

O Projeto tem por objetivo revisar os processos de trabalho relacionados à gestão patrimonial e de bens de consumo, a fim de aprimorar a logística e os pontos de controle, bem como modernizar os procedimentos internos de trabalho. O avanço tecnológico tem ensejado uma sensível mudança na prestação de diversos serviços, requerendo que os processos de trabalho sejam constantemente revistos para que seu fluxo e controles adotados não se tornem obsoletos, permitindo uma resposta eficiente, célere e segura às demandas.

As diversas ações propiciaram benefícios diretos tais como: adequação de instalações para melhor atendimentos aos eleitores de Ananindeua e espaço mais adequado ao treinamento de mesários, economia no tempo na tramitação de processos de aquisição, a ocupação mais racional do espaço físico deste Tribunal destinado a armazenamento, a destinação ecologicamente correta de materiais, redução do consumo de papel, dentre outros.

Para tal realizou-se as entregas destacadas à seguir.

Informatização de formulários utilizados para bens de consumo

Desde o dia cinco de março de 2021 toda a entrega de material de consumo no TRE/PA não mais ocorre acompanhada de guia impressa para assinatura pelo recebedor. A medida objetiva a contínua adequação das rotinas de trabalho da Seção de Almojarifado (SEAL) à necessária sustentabilidade ambiental.

O procedimento inaugurado transferiu a tarefa de recebimento de material de consumo para dentro do sistema ASIWeb, e proporcionou que a média mensal de duzentos e cinquenta pedidos não ocasionassem mais a utilização de guias de remessa, contribuindo para a redução de consumo de papel e insumos de impressão.

Almojarifado Virtual Nacional

O Almojarifado Virtual Nacional (AVN) é uma iniciativa da Central de Compras do Ministério da Economia para a contratação de serviço de logística, com disponibilização de sistema informatizado, para fornecimento de materiais de consumo administrativo, ou seja, materiais de expediente e suprimentos de informática, com a possibilidade de entregas em todo o território nacional, conforme destaca o site oficial do ministério acima mencionado (<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de-compras/almojarifado-virtual-nacional>).

Como parte do projeto de otimização da gestão patrimonial, realizou-se a adesão ao sistema de modo a propiciar ao TRE/PA a possibilidade de otimizar a compra e entrega de materiais de consumo, inclusive aqueles voltados às eleições, economizando-se tempo na tramitação de processos de aquisição. O AVN tende a permitir também a dinamização na utilização dos espaços de armazenamento, e, futuramente, viabilizar uma atuação direta das próprias unidades do TRE/PA, via sistema informatizado, na obtenção dos materiais de consumo necessários às rotinas de trabalho, com a vantagem de serem solicitados e entregues diretamente a qualquer parte do estado do Pará.

O projeto avança conforme estratégias definidas no Processo [set](#) nº 0007046-68.2021.6.14.8000, e o fornecimento de bens de consumo via AVN ocupará espaço bastante relevante nas aquisições de ma-

teriais de consumo para as eleições 2022, sendo que nesta fase inicial o conhecimento e operação do sistema ocorrerão concentrada na Seção de Almojarifado (SEAL), já como o primeiro passo para futura expansão cujo suporte ficará a cargo da citada unidade.

Reorganização do depósito de materiais e racionalização do espaço

A reordenação de espaços de armazenamento permitiu a ocupação mais racional do espaço, e a implantação de novas rotinas de trabalho no gerenciamento das rotinas de recebimento de pedidos e produtos, acondicionamento de materiais, e remessa de material às unidades do TRE/PA.

A avaliação do estoque permitiu a liberação de parte significativa da área de depósito, bem como a doação

de bens inservíveis ou perto do final de validade, após a devida autorização pela Administração Superior, como, por exemplo, nos casos do

Hospital Universitário João de Barros Barreto, que recebeu 1.473 garrafas de 215ml de álcool em gel, e da COOPER-CRESAM - Cooperativa de Resíduos Sólidos da Amazônia, que recebeu 42 garrações



de 20 litros de água objetivando a destinação ecologicamente correta do material.

Indo mais além, a reutilização dos espaços para depósito permitiu, ainda, a formação de espaço especificamente destinado ao armazenamento de materiais inflamáveis, demanda recente inaugurada pela pandemia de COVID-19 que obriga à Seção de Almojarifado (SEAL) a adquirir, ter sob sua guarda e distribuir materiais como álcool em gel e líquido, produtos que auxiliam na higienização de ambientes e na proteção à saúde dos servidores e público em geral.



Otimizar a gestão patrimonial e de bens de consumo (cont.)

Novo depósito de bens permanentes

No âmbito da Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP), mais especificamente na Seção de Controle de Bens Permanentes (SECOB), a utilização dos depósitos de bens em Ananindeua, em que pese os espaços terem atendido às necessidades até o momento, traz consigo a necessidade de se adequar a eventuais dificuldades como aumento contínuo na procura por espaço de armazenamento, distância, tempo de trânsito, e escala de veículos de transporte, as três últimas inerentes ao fato de que a localização do depósito se dá em município diverso da sede do TRE/PA.

A seu turno, após a realização de visitas pela Diretoria-geral, Secretaria de Administração e Coordenadoria de Edificações, foi retomada a ideia de utilização do atual depósito de bens para instalação de uma Central de Atendimento ao Eleitor de Ananindeua, especialmente considerando o melhor acesso para os eleitores do 2º maior colégio eleitoral do Pará, a oportunidade de prover a adequada estrutura para realização do fechamento do cadastro eleitoral e treinamento de mesários, além da necessidade de prover maior segurança para os servidores e eleitores que utilizam os serviços da 43ª Zona Eleitoral.

Nessa conjuntura, conforme detalha o processo [SEL](#) nº 0011438-51.2021.6.14.8000, a solução pelo aluguel de outro imóvel a aproximadamente 940 metros de distância

da sede do TRE/PA, de fácil acesso, e com área de armazenamento compatível com as necessidades observadas (mínimo de 1.000 m2), mostrou-se viável, adequada, e proporcionará maior eficiência nas rotinas de gerenciamento da movimentação, recebimento e entrega de bens permanentes, ampliação de espaço útil para depósito, além da unificação dos espaços de armazenamento.

Em 2021 foi aberto o processo [SEL](#) nº 0010237-24.2021.6.14.8000 para desfazimento de bens de consumo, através do qual foi autorizado pela Diretoria Geral a baixa dos materiais abaixo, para doação às instituições de interesse social, dos materiais que não são mais utilizados por este Regional e que podem vir a ser melhor aproveitados, e ainda, considerando as questões ambientais quanto ao despejo dos materiais no lixo comum, abstendo-se do descarte:

- ▶ Material para manutenção de bens imóveis (Conta: 115610124);
- ▶ Material para manutenção de bens móveis (Conta: 115610125);
- ▶ Material elétrico (Conta: 115610126);
- ▶ Material para comunicação (Conta: 115610130);
- ▶ Ferramentas (Conta: 115610142).
- ▶ Material de processamento de dados (Conta: 115610117).



Acervo 100% digitalizado

Entre os macrodesafios estratégicos da Justiça Eleitoral do Pará está o “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” que tem entre suas ações o macro-projeto 100% digital.

Este consiste na migração de todos os processos judiciais em tramitação neste Regional para o Processo Judicial Eletrônico, e para tal no período de março a junho de 2021 uma equipe, formada por 4 servidores, 4 bolsistas do projeto Começar de Novo e 2 terceirizados, executou o processo de digitalização que consistiu na higienização, desmontagem, escaneamento, remontagem, revisão, compressão, fragmentação e disponibilização dos arquivos no drive para que as áreas de negócio (Secretaria Judiciária e Cartórios eleitorais) procedessem à migração para o PJe. No total foram digitalizados 277 processos com 577 volumes.

Em junho de 2021 a Secretaria de Administração iniciou o apoio à digitalização dos processos nas Zonas Eleitorais e digitalizou os documentos enviados pelos cartórios da 1ª, 4ª, 8ª, 50ª e 78ª Zonas Eleitorais, num total de 191 processos com 232 volumes.

Atendendo ao cronograma da Corregedoria Regional Eleitoral, que selecionou as zonas eleitorais que receberiam apoio presencial na migração para o Processo Judicial Eletrônico (PJe), as Secretarias de Administração e de Tecnologia da Informação formaram equipes de apoio, com fornecimento dos equipamentos e de um roteiro de digitalização que foi disponibilizado para os cartórios eleitorais e prestação de apoio remoto. Foram realizados 11 deslocamentos e atendidas 14 Zonas Eleitorais de forma presencial.



Gestão de segurança e inteligência institucional

Projeto que integra o Plano de Gestão 2021-2022 visa a estabelecer políticas de tratamento e gerenciamento de informações relevantes, estratégicas e sensíveis no âmbito da Justiça Eleitoral do Pará.

Por meio desse projeto, será possível reduzir os riscos físicos estruturais, pessoais e de imagem do Tribunal, além de manter a continuidade dos serviços essenciais no âmbito da justiça eleitoral e emitir relatórios de inteligência para subsidiar as decisões superiores.

É notório que a tomada de decisões, assim como outras diversas ações na Justiça Eleitoral, principalmente em ano de eleições, requer a ponderação de informações específicas e sensíveis, de forma a evitar situações de risco físico, estrutural, de continuidade ou de imagem, tanto ao tribunal quanto às autoridades e servidores.

Neste diapasão, o levantamento e estruturação de fluxos informacionais dos dados para conhecimento e análise tempestivamente são vitais ao TRE-PA.

Assim, há necessidade de identificar, avaliar e acompanhar as ameaças reais ou potenciais aos ativos da Justiça Eleitoral do Pará, com a produção e salvaguarda de conhecimentos fundamentais

ao processo decisório assertivo na área da segurança institucional e materializar os princípios da política nacional de segurança do poder judiciário (Resolução CNJ nº 435/2021) e os princípios da política de segurança deste Tribunal (Resolução TRE-PA nº 5.650/2020).

Para concretizar esse projeto, foi celebrado o acordo de cooperação técnica entre o TRE-PA e a Polícia Militar do Pará, a fim de promover cursos na área de inteligência e contrainteligência e auxiliar na criação da área de inteligência do TRE-PA.

O acordo já está sendo concretizado e está na fase de preparação para a realização do curso de inteligência e contrainteligência ministrado pela área de inteligência da PM/PA aos servidores indicados pelo TRE-PA.

Nesse ano de 2022, pretende-se chegar ao produto final desse projeto que é a criação da área de inteligência e contrainteligência do TRE-PA integrada com as áreas de inteligência das forças de segurança pública e com as áreas de inteligência do poder judiciário, concretizando a resolução CNJ nº 383/2021, a qual cria o sistema de inteligência de segurança institucional do poder judiciário.

Acompanhamento das recomendações de auditoria interna

O projeto “Acompanhamento real e estatístico das recomendações da Auditoria Interna”, vinculado ao Plano de Gestão 2021-2022, foi pensado para o gerenciamento em tempo real das atividades de auditoria interna, mediante visualizações rápidas, claras, objetivas e em tempo real sobre o andamento dos serviços da unidade de auditoria interna.

Com efeito, o mencionado acompanhamento será realizado por meio de painéis interativos (dashboards), visando o moni-

toramento das recomendações lançadas nas avaliações e consultorias, inclusive para aumentar indicador estratégico de aderência àquelas recomendações.

Como resultado, houve a entrega final de sistema contendo painel de monitoramento das recomendações oriundas das avaliações e consultorias, que funciona por meio de dashboards em Power BI, conforme figura nº 01, e como documentado no processo [SEL](#) nº 0003133-78.2021.6.14.8000.



ID	Tema	Tipo	Ano	Macrounid.	Processo SEI	Macroprocesso	Obrigator.
1	Plano de Prevenção e Combate a Incêndio do Depósito de Urnas	Riscos	2018	STI	0005029-64.2018.6.14.8000	Suporte	Não
2	Gestão de Urnas Eletrônicas e seus Suprimentos	Integrada	2017	STI	0001200-12.2017	Gov. e Gestão	Sim
3	Auditoria de Gestão	Audit. de Gestão	2016	Alta Adm.	0006008-60.2017.6.14.8000	Gov. e Gestão	Sim
4	Gestão da Força de Trabalho	Integrada	2018	SGP	0003238-60.2018	Suporte	Sim
5	Sistema de Governança e Gestão de TI	Coordenada	2018	STI	0002128-26.2018.6.14.8000	Suporte	Sim
6	Gestão Documental	Coordenada	2019	SA	0006008-60.2017.6.14.8000	Suporte	Sim
7	Gestão Orçamentária	Coordenada	2019	SOFC	0004962-65.2019.6.14.8000	Suporte	Sim
8	Gestão da Execução do Plano Estratégico (indic. estratégicos)	Integrada	2019	GPEG	0011328-23.2019.6.14.8000	Gov. e Gestão	Sim
9	Execução financeira	Controles Internos	2020	SOFC	0010282-62.2020.6.14.8000	Suporte	Não
10	Gestão de Riscos do Prêmio CNJ de Qualidade	Riscos	2019	Alta Adm.	0001634-30.2019.6.14.8000	Gov. e Gestão	Não
11	Gestão de Ativos de TIC	Integrada	2020	STI	0000800-90.2020.6.14.8000	Suporte	Sim
12	Depósito de Urnas	Interna	2014	STI	0009457-94.2015.6.14.8000	Finalístico	Não
14	Acessibilidade Digital	Coordenada	2021	NSA	0018913-92.2020.6.14.8000	Gov. e Gestão	Sim
15	Segurança da Informação (Política de Priv. e Prot. Dados Pessoais)	Governança	2021	Alta Adm.	0002725-87.2021.6.14.8000	Suporte	Não
13	Auditoria nas Contas 2020/21	Integrada/Contas	2021	Alta Adm.	0014929-03.2020.6.14.8000	Gov. e Gestão	Sim



6.2.4

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade



Macrodesafio

Promoção da Sustentabilidade

Refere-se a um conjunto de ações que visam ao aperfeiçoamento de práticas sustentáveis, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o economicamente equilibrado (PEJEPA 2021-2022)

Quando instalada, a usina solar poderá garantir autonomia energética para a Justiça Eleitoral do Pará.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar vídeo sobre as obras do TRE-PA, entre elas, a usina solar.



Avança projeto de instalação de usina solar do TRE-PA

O valor gasto com energia elétrica há muito tem sido uma preocupação para do TRE do Pará, uma vez que, apesar das diversas medidas de redução já adotadas*, este ainda representa 7,6% do orçamento de custeio, correspondendo ao 6º maior gasto entre os Regionais Eleitorais nos anos de 2018 e 2019, e ao 4º maior gasto no ano de 2020.

Neste contexto em que os órgãos públicos devem procurar medidas sustentáveis para racionalizar suas despesas, foi idealizado o projeto de instalação de Sistema de Minigeração de Energia Solar, com cerca de 4.000 placas e produção estimada de 1,5 MWp, suficiente para atender à sede do TRE-PA e a todas as Zonas Eleitorais do Pará.

A instalação ocorrerá em terreno de 14.130m² a ser destinado pela SPU - Superintendência do Patrimônio da União no Pará a este Regional, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco s/n, na cidade de Santarém-PA, a 1 km de distância da subestação de energia elétrica da concessionária local e em município privilegiado pela radiação solar.

Para viabilização do projeto, em 2021 foram executadas as seguintes providências:

- ▶ *Reunião com a Prefeitura local para firmar parceria visando a limpeza e análise topográfica do terreno (23 a 24/09/2021);*
- ▶ *Visita técnica à Usina Fotovoltaica do TRE-Paraná, para compartilhamento de boas práticas sobre as contratações rela-*

cionadas e os aspectos técnicos envolvidos. (04 a 08/10/2021);

- ▶ *Participação dos engenheiros do quadro na Feira Intersolar South America para conhecer as novas tecnologias do mercado (18 a 20/10/2021);*

- ▶ *Reunião institucional com o TSE para viabilizar a inclusão de emenda no valor de R\$ 2.270.000,00 no PLOA 2022, via relator setorial, para garantir a execução das etapas previstas para 2022, a saber:*

1. *Contratação dos serviços de elaboração de projeto executivo;*
2. *Contratação da execução dos serviços de terraplenagem, rede de drenagem/ esgoto, construção de muro e guarita*

3. *Contratação dos serviços de construção da casa de máquinas.*

Após concluído o projeto, estima-se uma economia anual estimada em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Além disso, sua execução transformará um terreno, que atualmente tem sido utilizado como depósito de lixo pela população, em um espaço sustentável de geração de energia limpa, renovável e eficiente, livre de poluição e ruídos, e que não gera dejetos ou poluentes nocivos à saúde e ao meio ambiente.

*Instalação de duas usinas de microgeração, troca de Splits por modelos mais eficientes, aquisição de bebedouros departamentais e campanhas de conscientização.



Projeto Votos de Esperança dá destinação às antigas urnas de lona

O projeto “votos de esperança” é uma parceria realizada entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e a Organização Social Polo Produtivo do Pará, que há 15 anos atua sem fins lucrativos para a reinserção de egressas e egressos do sistema penitenciário, visando o reaproveitamento das urnas de lona que já estavam classificadas como inservíveis pelo desgaste natural e outras avarias.

Com a cooperação formalizada através do Acordo de Cooperação nº 03/2021, o material que antes seria incinerado, passou a ser transformado em mochilas, bolsas, lixeiras, estojos e carteiras ecológicas utilizando, para tanto, a mão de obra de egressas e egressos do sistema penal, o que contribui para a reinserção, capacitação e geração de renda de pessoas comumente excluídas do mercado de trabalho.

A maioria das bolsas produzidas é utilizada em cursos profissionalizantes, mas 20% da produção é destinada ao Tribunal, sem qualquer ônus financeiro. Até o momento, o Tribunal encaminhou 3.120 urnas de lona inservíveis e já recebeu mais de 75 bolsas, 100 eco-lixeiras de veículo, 142 estojos e 20 carteiras, as quais são utilizadas em suas atividades e como brindes institucionais em eventos e visitas oficiais.

Presidente do TRE/PA assina Acordo de Cooperação; Urnas de lonas inservíveis são transformadas em bolsas e outros acessórios.



QR Code para visualizar resumo fotográfico da parceria



Projetos visam acessibilidade em locais de votação e nos prédios do TRE-PA

Em consonância com o Plano de Gestão do biênio 2021-2022 norteado a partir da tríade inovar, modernizar e transformar estão sendo desenvolvidos pelo Núcleo Socioambiental de Acessibilidade e Inclusão (NSA) 2 (dois) projetos dentro da perspectiva da Acessibilidade, quais sejam:

Projeto “Selo Acessibilidade” – Tem o intuito de fomentar a adequação para acesso das pessoas com deficiência às instalações utilizadas pelo TRE-PA nos dias de eleição, por meio de premiação aos locais que atendam aos requisitos de acessibilidade previamente definidos. Pessoas com deficiências visuais, auditivas ou de locomoção podem ter dificuldade para acessar o prédio no dia da

votação e isso implica desestímulo para o exercício do voto.

A premiação visa reconhecer o esforço dos responsáveis pelos prédios em que funcionam os locais de votação e que buscam atender às normas vigentes de acessibilidade nas instalações prediais.

As atividades serão iniciadas a partir de fevereiro de 2022, uma vez que estão atreladas às ações características do período eleitoral (Processo [sel](#) nº 0003140-70.2021.6.14.8000).

Projeto “Ampliação da acessibilidade nos prédios do TRE-PA” – Visa tornar o TRE-PA uma instituição mais acessível oferecendo os recursos necessários para

o amplo e efetivo exercício da cidadania em consonância com as diretrizes voltadas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, dispostas na Resolução CNJ nº401/2021.

Dentre as ações já realizadas registra-se prévia discussão com a Secretaria de Administração e a Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura, ocorrida no dia 10/06/2021, onde restou definido que com base na Cartilha [“Rede de Acessibilidade: Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas”](#), a Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura realizará um levantamento das ações passíveis de serem realizadas utilizando o contrato atual de manutenção predial respeitando a programação orçamentária já definida para o ano de 2021.

Restou definido, também, que em momento destinado à formalização do processo que promoverá a recuperação da fachada do Edifício-sede será avaliada a possibilidade de implementação de projeto destinado à adoção de critérios de acessibilidade na entrada principal do TRE-PA.

Oportunamente, visando orientar os servidores lotados nos Cartórios Eleitorais, encaminhou-se às zonas Ofício-Circular

recomendendo que além das medidas intrínsecas ao atendimento com urbanidade e cordialidade, que ocorre nesta Justiça especializada, fosse dada atenção especial aos eleitores com deficiências menos conhecidas ou não visíveis, a fim de que esta necessidade de acessibilidade fosse identificada no sistema do Cadastro Eleitoral (ELO) para que o eleitor possa exercer plenamente o direito do voto.

Orientou-se, também, que fosse dada especial atenção às instalações que compreendem os banheiros reservados às pessoas com deficiência, bem como o acesso a eles. É importante que estes locais estejam sempre disponíveis e em pleno funcionamento, aberto para utilização diária, sem necessidade de intervenções de terceiros para o acesso.

Por fim, com intuito de garantir a efetividade dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, foi solicitado o preenchimento do formulário intitulado “Questionário de Acessibilidade 2021” afim de se constatar a real situação dos cartórios eleitorais quanto ao tema em questão. Findado o prazo de resposta, os dados levantados serão objeto de análise e servirão de suporte para futuras medidas a serem tomadas pelo NSA.



Instalação de bebedouros departamentais

Para a concretização do projeto estratégico que tem como principal objetivo a melhoria do processo de fornecimento de água com ênfase na acessibilidade e segurança para o consumo alimentar, consta no Plano de Gestão 2021-2022 previsão de projeto focando tal objetivo.

Como etapas prévias foram encaminhadas amostras de diversos pontos, tanto do edifício sede, como dos anexos I e II e do Centro Cultural, cujo laudo técnico informa que: “O(s) resultado(s) do(s) ensaio(s) analisado(s) se encontra(m) em conformidade com os limites e padrões estabelecidos na Portaria GM-MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021”.

Através do regular processo licitatório, em 2021 foram adquiridos 24 bebedouros acessíveis em aço inox, que fornecem água sem contato manual por meio de sensor infravermelho de aproximação e duplo sistema de filtragem que retém partículas de areia, barro, ferrugem, sedimentos, reduzem o cloro e eliminam sabores e odores indesejáveis.

A próxima etapa, já realizada por outros Tribunais como TSE, TJDF, TRE-SP e TRE-PR, consiste na instalação dos bebedouros nos andares do prédio sede e seus anexos e no salão de atendimento do NAE-Belém, ação que, combinada com a futura distribuição de Squeezes pelo Núcleo Socioam-

biental, permitirá a retirada dos bebedouros elétricos de cada sala e, consequentemente, os seguintes resultados, que se adequam aos objetivos de desenvolvimento sustentável nº 6, 7 e 12 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU):

- ▶ Redução dos custos com aquisição de garrações de água e dos espaços necessários para sua guarda;
- ▶ Redução dos gastos com energia elétrica;
- ▶ Redução do consumo de copos descartáveis.
- ▶ Otimização dos recursos operacionais e humanos envolvidos nas etapas de aquisição, distribuição, limpeza, recolhimento e descarte de garrações de água e de bebedouros elétricos.

Projeto visa zerar a utilização de papel na SGP

O nível de detalhamento de processos de trabalho como admissão de servidores, gerenciamento de férias, gerenciamento da frequência e do banco de horas, substituição de servidores, requisição de servidores e designação e dispensa de funções comissionadas, bem como a variedade de normativos a serem observados, entre leis em sentido estrito, resoluções de órgãos superiores,

instruções normativas e resoluções deste Tribunal, exigem dos servidores atenção e esforço singulares.

Como objetivo, pretende-se promover facilitar aos servidores seus requerimentos,

melhorar a gestão do conhecimento na unidade, minimizar erros operacionais e retrabalho, através de automatização dos processos de trabalho.

Já foram entregues: Etapa 1: Projeto piloto: Mapeamento do processo de admissão; Etapa 2: Projeto Emissão de Crachá/Carteira Funcional; e, Etapa 3: Processo Substituição de cargos e funções comissionadas

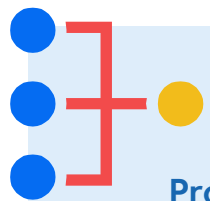
ZERO



6.2.5

Macrodesafio: Gestão e Segurança do Processo Eleitoral





Macrodesafio

Gestão e Segurança do Processo Eleitoral

Trata-se da adoção de estratégias, políticas e práticas que visem ao fortalecimento do processo eleitoral, envolvendo o fomento de inovações voltadas ao atendimento, à identificação do(a) eleitor(a), aos(as) mesários(as) e à logística de realização das eleições. (PEJEP 2021-2026)

Plano Integrado das Eleições (PIE)

Prestes a iniciar mais um ano eleitoral, um grande desafio foi colocado para esta Justiça especializada: manter a confiança da sociedade no processo eleitoral.

Para as eleições de 2022 temos a missão de organizar e realizar eleições no estado do Pará, ante as mais diversas complexidades logísticas, estruturais, orçamentárias, entre outras. O Plano Integrado das Eleições (PIE) busca além do registro das principais atividades a serem realizadas, a coordenação dessas ações, a fim de aprimorar e corrigir possíveis falhas do processo.

Para a sua elaboração foi aplicada a metodologia considerando o ciclo PDCA e o método design thinking, que integrou habilidades, empatia, criatividade e racionalidade como meio de atender os objetivos almejados e estimular o envolvimento das unidades.

A diretriz definida focou em inovações ao garantir ampla participação das zonas eleitorais. Para tal, foram realizadas oficinas em 4 polos diferentes, com a participação de 65 Zonas Eleitorais, o que assegurou representatividade de mais da metade destas, fomentando o planejamento participativo e possibilitando um resultado mais abrangente e factível. As

demais oficinas realizadas com as unidades administrativas e judiciárias da sede do TRE-PA, bem como, a análise e o enriquecimento de ideias e soluções vindas dos gestores, trouxeram ao desfecho um documento que reflete as expectativas das unidades para as eleições vindouras.

Ao final do ciclo de oficinas, ocorridas entre os meses de setembro e novembro de 2021, foram apresentadas as ações mapeadas como relevantes e melhor adequadas ao cumprimento da missão institucional de realizar eleições. O lançamento oficial ocorreu na última sessão plenária do ano de 2021, com transmissão ao vivo pelo canal do [Youtube](#), e contou com a participação de representantes das zonas eleitorais e dos macrogestores do Tribunal.

O acompanhamento da execução do plano é feito pelo Gabinete de Planejamento Estratégia e Gestão por meio de sistema informatizado, no qual as unidades responsáveis registram o andamento das atividades e demais observações que acharem pertinentes. O reporte dessas ações é feito mensalmente à Diretoria-Geral e à Presidência do órgão. No QR code você encontrará documento publicado na íntegra.



PIE 2022



6.3

Perspectiva: Aprendizizado e Crescimento



6.3.1. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

6.3.2. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

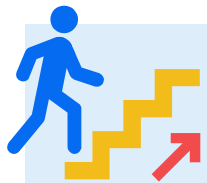
6.3.3. Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



6.3.1

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas





Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Refere-se ao conjunto das políticas, métodos e práticas adotadas para a valorização de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), permeados pela humanização nas relações de trabalho, favorecendo trocas de experiência, promoção da qualidade de vida e saúde, desenvolvimento de competências, distribuição da força de trabalho, criatividade e inovação. A gestão deve ser baseada na produtividade, com vistas ao alcance dos demais objetivos estratégicos da instituição. (PEJEPA 2021-2026)



Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)



Na missão de promover a saúde dos servidores do TRE/PA, a área de gestão de pessoas atua com o foco de antecipar-se aos agravos, motivando a prevenção, além de conduzir ou encaminhar tratamentos curativos por meio da assistência direta à saúde e do Plano de Autogestão em Saúde (PAS/TRE/PA).

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, eixo para as ações institucionais de promoção da saúde é composto pelo **Programa de Exames Periódicos em Saúde (PEPS)**, de natureza continuada, e por **ações pontuais direcionadas pela equipe de saúde**, pelos resultados do PEPS e/ou pela análise do absenteísmo por doença.

Programa de Exames Periódicos em Saúde do Servidor (PEPS)

Programas de exames periódicos configuraram-se como elemento central na atenção à saúde do trabalhador, devendo fornecer dados para a composição e estudo do perfil epidemiológico do público-alvo e assim direcionar ações de promoção da saúde nos ambientes de trabalho. Os exames previstos no PEPS contribuem para o diagnóstico precoce de agravos à saúde e para o acompanhamento de doentes crônicos.

No serviço público federal, os exames médicos

periódicos são previstos no artigo 206-A da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009. No âmbito do Poder Judiciário, os exames periódicos de saúde estão previstos na Resolução CNJ nº 207 de 15/10/2015, que institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

Em 2021, o PEPS atingiu o percentual de adesão de 27%, superando a meta de 25% estabelecida para o programa.

Ações Pontuais em Saúde

Ação Dia Mundial da Saúde – Escrita Terapêutica

A ação Escrita Terapêutica buscou motivar os participantes para o hábito saudável da escrita, enfatizando os benefícios dessa prática na ressignificação de experiências. Além do convite para o compartilhamento de textos, aconteceu uma roda de conversa com a jornalista e escritora Taciana Collet, responsável pelo projeto @_vidadeadulto_ escrita com afeto e curativa. O encontro motivou os participantes para a prática da escrita como ferramenta de saúde mental. Os textos recebidos pela SAMOSm foram compartilhados por email corporativo entre junho e setembro de 2021.

Imunização contra Influenza

A Campanha Anual de Vacinação contra a Influenza, que faz parte do Programa Nacional de Imunizações (PNI), objetiva reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza. No cenário atual a proteção contra a gripe (influenza) também coopera para o diagnóstico diferencial em relação à covid-19, visto que os sintomas dessas duas doenças são semelhantes; além de minimizar a ocupação de

leitos nos serviços de saúde. No dia 17/5/21, das 9h às 16h30, na garagem do edifício-sede do TRE/PA, foram vacinadas contra influenza o total de 355 (trezentas e cinquenta e cinco) pessoas, conforme gráfico abaixo.

Adesão à imunização da Influenza

Servidores	36,2%
Familiares	35,6%
Terceirizados	17,8%
Estagiários	9,6%
Magistrados	0,8%

Projeto Corpo e Mente em equilíbrio – Meditação

A meditação é uma ação regulamentada pelo Ministério da Saúde, como recurso para o fortalecimento físico e emocional, com impacto positivo na qualidade de vida dos participantes. Em função dos conhecidos benefícios da meditação, que se tornaram mais importantes no cenário de pandemia pela COVID-19, foi proposta a formação de grupo de servidores e/ou familiares interessados na prática da meditação Mindfulness. Foram realizadas nove (9) práticas meditativas com a duração de trinta minutos, uma vez por semana, por meio de plataforma virtual, entre os meses de junho e agosto de 2021.



Ações Pontuais em Saúde (cont.)

Projeto Informativos em saúde – conforme cor e tema do mês

Foram produzidos e compartilhados boletins e/ou vídeos com matérias sobre saúde na temática preventiva proposta pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em especial: setembro amarelo (prevenção do suicídio), outubro rosa (prevenção do câncer de mama) e novembro azul (prevenção do câncer de próstata). Para desdobramento do tema de outubro, houve palestra sobre a importância da prevenção do câncer de mama com o médico do TRE/PA, que é especialista em Oncologia, Dr. Williams Fernandes Barra.

Campanha Ergonomia – Bolas cravo

Como parte do Projeto Ergonomia, que objetiva favorecer a melhoria das condições de trabalho e de saúde dos servidores, o TRE/PA adquiriu as bolas cravo para seus trabalhadores. Elas são usadas para exercícios de massagem dos músculos, que previnem os distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).

Com o objetivo de abordar a prevenção da DORT e ensinar os exercícios com as bolas cravo, os quais podem ser efetuados durante as pausas no trabalho, foi realizada, no dia 23 de julho de 2021, palestra on-line em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT 23ª Região) de Mato Grosso, com a participação da fisioterapeuta Lillian Bolonheis Garcia.



Projeto psicoeducação – estimulando o cuidado de si

O projeto psicoeducação abordou as estratégias para controle da ansiedade, propondo reflexões e vivências para o aumento do bem-estar e da qualidade de vida dos participantes. O encontro previsto no projeto, intitulado: ESTRATÉGIAS PARA CONVIVER MELHOR COM A ANSIEDADE, ocorreu no dia 04/10/21 e reuniu no ambiente virtual, com as psicólogas convidadas Rafaela Klaus e Gabriela Damasceno, 25 participantes, entre servidores do TRE/PA ou seus familiares.

Ação Semana do Servidor – Palestra Alimentação Saudável

A ação Alimentação Saudável ocorreu no dia 27 de outubro neste TRE/PA como parte das comemorações pelo dia do servidor público. O evento buscou ampliar o conhecimento dos participantes sobre a relação entre alimentação, saúde e qualidade de

vida. A instrutora Leodeni Costa, nutricionista e consultora em saúde da família, palestrou sobre o tema e apresentou itens para degustação. Diversas opções alimentares com adequado valor nutricional, ressaltando a importância dos alimentos in natura e minimamente processados como base da nossa alimentação. Durante o evento, foi enfatizada a importância da adoção de hábitos alimentares que auxiliam na prevenção, no controle e no tratamento de adoecimentos crônicos.

Projeto Relações Familiares – olhares e histórias de mulheres no TRE/PA

O contexto de emergência sanitária apresentou novos desafios para os trabalhadores, tais como: o isolamento social; o medo do contágio; a sobrecarga física e mental decorrente das novas exigências de cuidado consigo e com familiares e de conciliação



das atividades laborais com a rotina familiar; a necessidade de reorganização da dinâmica de vida; o luto; a crise financeira; dentre outros. Visando oferecer suporte social e proporcionar a melhoria da qualidade de vida o Projeto Relações Familiares - olhares e histórias de mulheres no TRE/PA realizou um trabalho para apreensão e reflexão sobre as vivências de famílias de trabalhadores deste Regional, particularmente de mulheres, como forma de promover a melhoria da saúde mental e social através da externalização de sentimentos que muitas vezes são negligenciados no cotidiano por ausência de espaços de acolhimento. O projeto foi executado de maneira remota, por meio de plataforma virtual, no formato de trabalho em grupo, totalizando 08 encontros semanais. As atividades foram conduzidas pela assistente social do TRE/PAI com a participação de profissionais parceiras e uma contratada.

Projeto Primeiros Passos – para longe do sedentarismo

Condições crônicas diretamente relacionadas ao sedentarismo, como hipertensão arterial, osteoporose, diabetes, dislipidemia e sobrepeso indicam ações de incentivo para a prática regular de atividade física. A atividade física também ajuda a liberar neurotransmissores no organismo que são



responsáveis pela melhora do humor e da qualidade do sono; ajuda no controle da ansiedade e no tratamento da depressão e potencializa a imunidade com o aumento na produção de anticorpos. Nesse contexto, a SAMOS deu início, em dezembro de 2021, ao projeto Primeiros Passos, com o objetivo de motivar, por meio de palestras, informativos e experiências práticas, as atividades físicas. Ainda em 2021, para dar início ao projeto, foram ofertadas aulas Beach Tennis para servidores do TRE/PA, por meio de parceria com escola de esporte (BT point).



Ações Pontuais em Saúde (cont.)

Projeto Afago Musical

Objetivando estimular o fortalecimento de vínculos sociais e proporcionar suporte social especializado a servidores e colaboradores deste Regional e suas famílias, foi desenvolvido o projeto intitulado “Afago Musical – Estabelecendo conexões sociais de cuidado”, que objetivou utilizar a musicoterapia como estratégia de melhoria da saúde social e mental e da qualidade de vida. Por meio do projeto, servidores e colaboradores do TRE/PA puderam ampliar os laços de convivência ou estreitar vínculos sociais com familiares ou colegas de trabalho, oferecendo uma apresentação musical (canção que tem significado afetivo importante para o homenageado). As apresentações foram realizadas por um grupo de servidores (Grupo de talentos do TRE/PA).



Projeto ProGestor em Saúde

O projeto PróGestor em Saúde: O papel do líder na humanização das relações de trabalho, busca abordar aspectos essenciais para o desenvolvimento/aprimoramento de capacidades gerenciais importantes no âmbito das relações interpessoais no trabalho. A ação favorece o alcance do macrodesafio (objetivo) que consta no Planejamento estratégico deste TRE, relacionado ao aperfeiçoamento da gestão de pessoas, notadamente no que tange à promoção da saúde integral – “Contribuir para construção e manutenção de um bem-estar físico, social e mental por meio de ações integradas das diversas dimensões do ser humano no âmbito do Tribunal” (PEJEP 16-21; Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará; Ciclo 2016- 2021 – TRE-PA). Em 2021, a Secretaria de Gestão de Pessoas foi a unidade contemplada com o projeto, desenvolvido de outubro a dezembro de 2021

Projeto Espiritualidade e Trabalho

O objetivo do projeto Espiritualidade e Trabalho - um encontro possível foi auxiliar na melhoria da qualidade de vida, satisfação e motivação dos indivíduos que trabalham no TRE/PA, por meio do desenvolvimento e crescimento pessoal



alinhado à dimensão espiritual no contexto de trabalho. Em 2021, o projeto trouxe o tema Comunicação não-violenta: Falar sem machucar e ouvir sem se ofender, conduzida pela terapeuta sistêmica ELIANA ROCHA, que participou voluntariamente da ação. O encontro ocorreu em plataforma virtual no dia 26/05/2021 e alcançou a participação de 21 pessoas. Pensou-se em oferecer ao público participante a oportunidade de conhecer o conceito de comunicação não-violenta (CNV), bem como, o de refletir sobre a forma de se relacionar consigo e com o outro, possibilitando o repensar de suas relações interpessoais e poder melhorá-las no dia a dia.

Campanha Doação de sangue

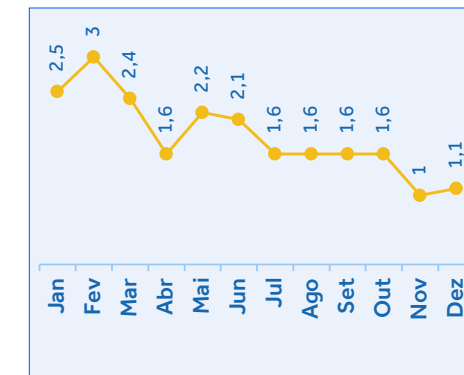
Dada a importância da doação de sangue para salvar vidas e a necessidade de manter estoques adequados a satisfazer a demanda transfusional no âmbito do estado do Pará, o HEMOPA solicitou o apoio do TRE para incentivar a doação voluntária de sangue. No dia 27 de outubro de 2021, foi desenvolvida ação de sensibilização do público interno por meio de abordagens realizadas por profissionais do HEMOPA no subsolo do prédio Sede do TRE/PA e no Plenário, divulgando informações sobre os benefícios e critérios da doação de sangue. A Campanha incluiu ainda comunicação de incentivo à doação de sangue pelo e-mail institucional.

Atendimento direto assistencial e pericial

Tipo de atendimento	Serviço médico	Odontológico
Assistência	1080	125
Autorizações rede externa (auditoria)	64	375
Perícia singular	149	12
Junta Oficial em Saúde	24	0
PEPS	48	6

Absenteísmo por motivo de saúde no TRE-PA

O índice de absenteísmo é calculado com base na fórmula do “Indicador 2 – Índice de absenteísmo – doença – Servidores”, disposta no Anexo da Resolução CNJ 207, de 15 de outubro de 2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.



Ações de combate e controle da pandemia do Covid-19

Durante todo o período de 2021, o TRE/PA manteve constante acompanhamento da situação epidemiológica no Estado do Pará da pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19, a fim de resguardar a saúde de seu corpo funcional.

Em janeiro de 2021 ocorreu a publicação da Portaria TRE/PA nº 20.074/2021 que regulamentou a criação da Comissão Técnica Especial de Saúde para atenção à Pandemia da COVID-19 - CTESAP, visando

à implementação e acompanhamento de medidas preventivas ao contágio da doença causada pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2), observadas as orientações e diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS - e autoridades regulatórias de saúde nacionais e regionais.

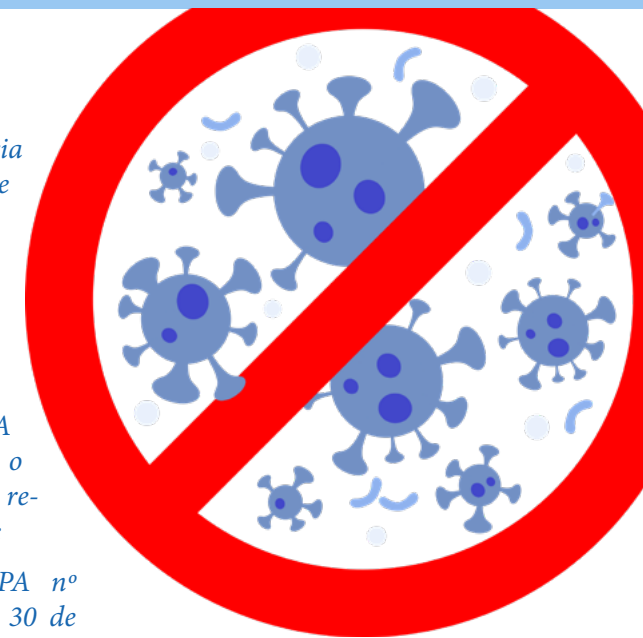
Após, considerando que nos meses iniciais do ano houve significativo aumento no número de casos e o elevado risco de saúde para a transmissão do novo Coronavírus (SARS-

-Cov-2), conforme verificado pela Comissão Técnica de Saúde em Atenção Especial à Pandemia do COVID-19 (CTESAP) e protocolos específicos de bandeiramento (níveis de risco) apresentados pelo Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, o Tribunal adotou as seguintes medidas:

- ▶ **Jan/2021:** Portaria TRE/PA nº 20.087/2021 – estabeleceu regime de trabalho remoto nas zonas eleitorais do Baixo Amazonas e Sudoeste Paraense;
- ▶ **Jan/2021:** Portaria TRE/PA nº 20.097/2021 – suspendeu no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2021, o atendimento presencial ao público na Secretaria do Tribunal (Sede), nas Zonas Eleitorais e nos Postos de Atendimento ao Eleitor do Estado do Pará; autorizou de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2021, a realização de trabalho remoto pelos servidores e estagiários, com seu afastamento quando se enquadrarem no chamado grupo de risco de agravamento da COVID-19;
- ▶ **Fev/2021:** Portaria TRE/PA nº 20.130 / 2021 - reduziu para 6 (seis) horas a jornada diária de trabalho, no período de 18.02.2021 a 30.04.2021;
- ▶ **Mar/2021:** Portaria TRE/PA nº 20.195/2021 – estabeleceu regime de trabalho remoto, no período de 04 a 31 de março de 2021;
- ▶ **Mar/2021:** Portaria TRE/PA nº 20.262/2021 – estendeu o prazo de regime de trabalho remoto até 16 de abril de 2021;
- ▶ **Abr/2021:** Portaria TRE/PA nº 20.316/2021 – estendeu até 30 de junho de 2021 o trabalho remoto ao chamado grupo de risco da COVID-19; estendeu até 30 de abril de 2021 a realização de trabalho remoto às demais servidoras, servidores, estagiárias e estagiários; suspenso o atendimento presencial ao público em geral até o dia 30 de junho de 2021;
- ▶ **Jul/2021:** Portaria TRE/PA nº 20.463/2021 – retorno ao regime trabalho presencial, a partir de 02 de agosto de 2021, observado o mínimo de força laboral de dois terços em regime de revezamento; retorno do atendimento ao público externo a partir de 02 de agosto de 2021

- ▶ **Dez/2021:** Portaria TRE/PA nº 20.846/2021 - retorno integral ao regime de trabalho presencial, em horário de expediente regular do TRE-PA, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Cabe destacar, que o Tribunal sempre manteve o seu atendimento à sociedade através das ferramentas disponibilizadas no sítio eletrônico, a exemplo do Sistema CONTATO e do Sistema TituloNET, bem como, possibilitou, em excepcionalidade, no risco de perecimento de direitos ou impossibilidade de acesso aos serviços eletrônicos, o agendamento de atendimento presencial.



Gabinete Virtual atende Zonas Eleitorais

A instituição do Gabinete Virtual é um projeto que integra o Plano de Gestão para o biênio 2021-2022, e que visa à prestação remota de apoio operacional e processual às unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional Eleitoral do Pará com quadro de pessoal reduzido, sobrecarga sazonal de atividades e/ou necessidade de profissional especializado para a execução de demandas de natureza específica, urgente ou inadiável.

Foi implementado por força da Portaria nº 20.332/2021, publicada no DJE de 22/04/2021, passando a funcionar nos primeiros seis meses, a contar da publicação da referida portaria, na forma de projeto-piloto, tendo se restringido, inicialmente, ao apoio remoto operacional e processual às unidades judiciárias.

O projeto contou com a atuação de quatro servidoras e dois servidores recrutados de acordo com suas experiências na instrução e tramitação de processos administrativos e judiciais que tramitam nos cartórios eleitorais. A equipe do Gabinete Virtual atendeu, nos meses de novembro e dezembro, dez zonas eleitorais selecionadas dentre aquelas que necessitavam reduzir seu acervo processual para cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Zonas Eleitorais atendidas em 2021 – 3ª Zona Eleitoral (Soure); 19ª ZE (Monte Alegre); 24ª ZE (Conceição do Araguaia); 48ª ZE (São Sebastião da Boa Vista); 49ª ZE (Mãe do Rio); 61ª ZE – Xinguara); 69ª ZE – Jacundá); 91ª ZE (Novo Progresso); 93ª ZE – Tailândia) e 106ª ZE (Parauapebas). **Zonas Eleitorais definidas para atendimento em 2022** – Fevereiro:

Atendimentos de 2021 (Quant. Processos)	
Prestação de Contas Eleitorais	356
Prestação de Contas Anuais	17
Representação	11
Registro de Candidaturas	4
Filiação Partidária	1
Ação Penal Eleitoral	4
Inquérito Policial	1
Total	394

3ª ZE (Soure); 17ª ZE (Chaves); 44ª ZE (Portel); 62ª ZE (São Geraldo do Araguaia); 81ª ZE (Garrafão do Norte); 92ª ZE (PRAINHA). Março: 26ª ZE (Gurupá); 31ª ZE (Maracanã); 53ª ZE (São Félix do Xingu); 68ª ZE (Rurópolis); 93ª ZE (Tailândia) e 94ª ZE (Acará). Abril: 10ª ZE (Muaná); 33ª ZE (Nova Timboteua); 35ª ZE (Baião); 54ª ZE (Senador José Porfírio); 55ª ZE (Almeirim) e 91ª ZE (Novo Progresso).

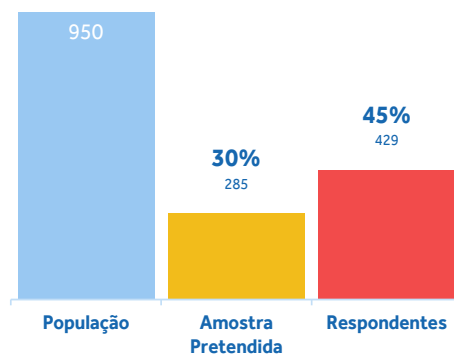
Projeto realiza pesquisa de clima organizacional

A realização de pesquisa do Clima Organizacional é um projeto do Plano de Gestão 2021-2022, com o objetivo de mapear deficiências e necessidades das diversas unidades administrativas deste Regional, visando elaborar projeto com propostas de melhorias e de incentivo à produtividade com o aprimoramento dos processos e relações de trabalho.

A adequada gestão do clima organizacional apresenta como benefícios o aumento

da motivação e do engajamento de servidores, a melhoria contínua da comunicação e do ambiente de trabalho e o aperfeiçoamento das lideranças.

A pesquisa foi realizada no período de 06/12/2021 à 14/01/2022. Após a tabulação dos dados e emissão dos relatórios da análise estatística do resultado, será construído o Plano de Melhoria, com as proposições de ações para a melhoria do clima organizacional.



"Estudos Eleitorais" para o público interno

Em 2021 pela primeira vez os cursos dos Estudos Eleitorais foram disponibilizados na plataforma Moodle, com a possibilidade de realização da capacitação completa de forma assíncrona, o

que representa maior flexibilidade aos servidores e magistrados envolvidos, beneficiando principalmente aos lotados em Zonas Eleitorais mais distantes da capital.

Cursos disponibilizados no Moodle ao longo de 2021:

- ▶ Crimes Eleitorais e Crimes Conexos - Processo Penal Eleitoral - facilitador: Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
- ▶ Execução Fiscal e Cumprimento de Sentença - facilitador: Edson Lima Costa
- ▶ Uniformização da jurisprudência e realização do papel constitucional das cortes superiores. Facilitadores: Osmar Mendes Paixão Cortês,

Humberto Dalla Bernardina de Pinho e André Macedo de Oliveira.

- ▶ Contencioso Eleitoral de Cassação: facilitador: Frederico Franco Alvim.
- ▶ Novas competências penais, processo penal eleitoral e sentença condenatória penal eleitoral à luz da jurisprudência atual do TSE - Volgane Oliveira Carvalho.

Ampliação do teletrabalho nas unidades TRE-PA

Projeto do Plano de Gestão biênio 2021-2022, com o objetivo de revisar a norma de implementação do Teletrabalho no âmbito do TRE-PA, à luz dos impactos na força de trabalho, com foco na ampliação dessa modalidade de trabalho para as zonas eleitorais, a fim de melhorar os índices de produtividade, em especial daquelas que possuem servidores provisoriamente removidos.

O Grupo de Trabalho foi designado por intermédio da Portaria nº 20439/2021,

publicada no DJE em 25/06/2021, visando à realização de estudos técnicos para o aprimoramento da norma regulamentadora que dispõe sobre o Teletrabalho no TRE-PA (Portaria nº 18.799/2019), através de análise de viabilidade e proposição para extensão dessa modalidade de trabalho às zonas eleitorais.

O GT apresentou a minuta de normativo e relatório de conclusão dos estudos, anexada no processo [SEL0002851-40.2021.6.14.8000](#), estando ambos sob a análise da Presidência.



6.3.2

Macrodesafio:
Aperfeiçoamento da
Gestão Orçamentária e
Financeira





Refere-se à necessidade de dimensionar, racionalizar e priorizar a programação e alocação dos recursos, mediante gestão participativa com os setores do Tribunal, alinhados aos objetivos estratégicos, visando alcançar a eficiência da gestão administrativa, da prestação jurisdicional e da gestão das eleições. (PEJEP 2021-2026)

Aprimoramento da Gestão da Programação Financeira

A ação de Aprimoramento da Gestão da Programação Financeira foi desenvolvida com base na implementação de solução informatizada para o gerenciamento dos recursos financeiros do TRE-PA para captação de dados junto às áreas de fiscalização de contratos que exijam desembolsos de recursos.

A funcionalidade da ação visa conferir maior confiabilidade e celeridade às informações da programação financeira, assegurando a soma de recursos necessária e suficiente à melhor execução das despesas obrigatórias e discricionárias, bem como mantendo, durante o exercício, o equilíbrio

entre as disponibilidades financeiras e desembolsos mensais, de modo a evitar eventuais insuficiências de recursos para o cumprimento de obrigações pecuniárias, além de possibilitar um melhor acompanhamento do Limite de Pagamentos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto de Gastos Públicos).

Durante a execução do projeto, em razão da complexidade das variáveis envolvidas, houve a necessidade de alteração em seu cronograma para fins de melhorar a especificação das entregas/ações, bem como promover a alteração de membros da equipe, o que levou ao adiamento do prazo final para disponibilização do sistema em ambiente de produção para o final de janeiro/2022.



Reunião de trabalho da equipe do projeto com representante da Secretaria de TI

Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição
9430 - MULTAS CÓDIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS

Nome do contribuinte
NOME DO ELEITOR COM DÉBITOS ELEITORAIS

CPF/CNPJ do contribuinte
-

Número de referência
210318100001294

Valor total do serviço
R\$ 1,00

Formas de Pagamento

Selecione a forma de pagamento:

Ao escolher a opção Pagar, serão gerados um QR Code e um Código que podem ser usados para realizar o pagamento.

Pagar

Implantação do Pag Tesouro para quitação de débitos com a Justiça Eleitoral

Dentro da perspectiva voltada a trazer a constante modernização e agilidade dos serviços colocados à disposição da sociedade, houve a implantação no TRE-PA da funcionalidade que permite às eleitoras e aos eleitores a possibilidade de emissão de boletos pela internet para quitação de mul-

tas eleitorais decorrentes de ausência às urnas e/ou aos trabalhos eleitorais, mediante a utilização de pagamento instantâneo, via PagTesouro, por meio de Guia Recolhimento da União Digital (via Pix ou cartão de crédito), em consulta de débitos eleitorais oferecida nos portais da Justiça Eleitoral (TítuloNet

ou no link <https://www.tre-pa.jus.br/eleitor/quitacao-de-multas-do-eleitor/>).

A disponibilização do serviço objetiva agilizar o atendimento nos cartórios eleitorais, caso a cidadã ou o cidadão necessitem regularizar sua situação eleitoral (realizar revisão ou transferência, reabilitar título cancelado, entre outros).



6.3.3

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados





Macrodesafio

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Aplicação das melhores práticas de governança de TI, modernização da infraestrutura de TIC, garantia da disponibilidade dos serviços, alinhamento com as principais normas e sistemas que garantam a proteção e segurança de dados, promoção da inovação em soluções multiplataforma, quando viável, com uso de inteligência artificial para aprimorar o atendimento ao cidadão(ã) e otimização dos processos de negócio. (PEJEPA 2021-2026)

Projeto possibilita melhor conectividade aos cartórios eleitorais

A Administração Pública e em especial a Justiça Eleitoral possui inúmeros desafios relacionados à necessidade de prestação de serviços à sociedade de forma ininterrupta, garantindo a continuidade da entrega de serviços ao cidadão agregando, desta forma, valor à missão institucional desta Justiça Especializada.

Neste cenário, o fornecimento de soluções de conectividade aos cartórios eleitorais possui bastante relevância, principalmente quando consideramos o contexto da pandemia do novo coronavírus, que acelerou sobremaneira a digitalização de serviços presenciais e o trabalho remoto.

Por este motivo, a estratégia de evolução da Comunicação de Dados da Justiça Eleitoral deve ser considerado um processo continuado e dinâmico, fundamentado nos seguintes pilares:

- ▶ *Auxiliar na Transformação Digital dos Serviços da Justiça Eleitoral;*
- ▶ *Permitir a contingência da comunicação de dados, permitindo a continuidade do serviço prestado à sociedade; e*
- ▶ *Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário.*

Deste modo, a iniciativa Cartório Conectado (referente ao Plano Geral do Projeto Nº 24/2021) tem a proposta de deixar disponível minimamente as atividades essenciais do Cartório Eleitoral em razão de caso fortuito e força maior no ambiente da serventia eleitoral visando atender demandas urgentes e/ou inadiáveis, inclusive possibilitando que não haja interrupção total do atendimento ao eleitor.

O Plano Geral do Projeto nº 24/2021 compreende 5 entregas, das quais 2 já foram concluídas durante o exercício de 2021 e as outras três estão em vias de conclusão/licitação.

Para tanto, durante o exercício de 2021, o referido projeto já alcançou os seguintes resultados:

- ▶ *Assinatura do novo contrato da utilização da Rede Navega Pará: O contrato anterior 99/2016 celebrado com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (Prodepa), encerrou sua vigência em dez/2021. O novo contrato 127/2021, ampliou o Link principal da Rede de conexão com as ZEs para 200Mbps e adicionou o serviço acesso à Internet em cada Cartório Eleitoral, o que deve possibilitar a instalação de Rede Sem Fio nas ZEs. O valor global do novo contrato 127/2021 é de R\$ 1.330.032,30.*
- ▶ *Ampliar a oferta do serviço de VoIP nos cartórios eleitorais: a Instrução Normativa Nº 5, de 28 novembro de 2019 (evento 0921873), dispõe sobre a utilização dos serviços e equipamentos de telefonia fixa e móvel no âmbito do TRE-PA.*

Deste modo, o Art. 5º informa que quantitativo de ramais VOIP no Cartório Eleitoral dependerá do número de eleitores da referida Zona Eleitoral: com até 40 (quarenta) mil eleitores: 01 (um) ramal VOIP; com mais de 40 (quarenta) mil eleitores: 02 (dois) ramais VOIP's. Para tanto, durante o exercício de 2021, a SSR/COINF Seção de Redes do Tribunal providenciou a instalação de novos Ramais VoIP, ampliando a cobertura do serviço para 100% dos cartórios eleitorais.



Desempenho do TRE-PA no iGovTIC-JUD 2021 do Poder Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026 com a publicação da Resolução nº 370/2021, a qual visa promover a transformação digital por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

Por meio dos Levantamentos de Governança e Gestão de TIC encaminhados anualmente, pode-se perceber pelos resultados obtidos que a Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-PA avançou na adoção das melhores práticas de Governança de TI, seja pelo alinhamento na gestão dos seus serviços, seja pela adoção do corpo normativo vigente do judiciário referente a TI.

Nos gráficos, extraídos do site do iGovTIC-JUD de 2021, pode-se verificar o quadro evolutivo de aprimoramento deste Regional e o resultado de 2021, com a pontuação de todos os Tribunais Regionais Eleitorais, sendo que, pelos resultados por tema, por domínio e a média geral o TRE-PA atingiu o 1º lugar do Levantamento.

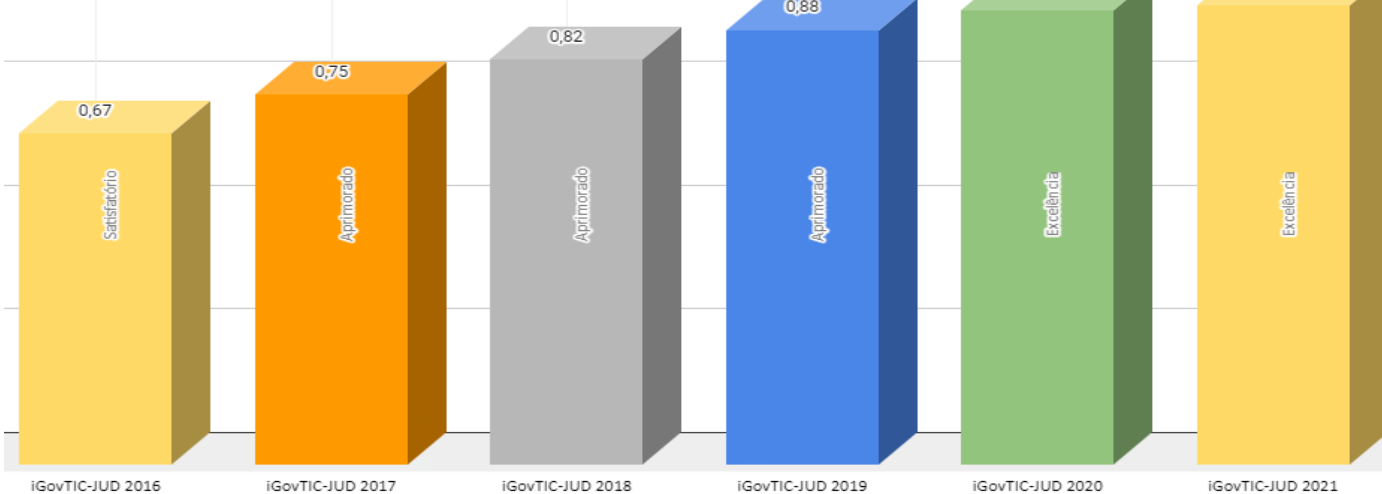
Mais informações nos links abaixo:

[Notícia no site do TRE-PA](#)

[Notícia publicada no site do CNJ](#)

[Site do Sistema iGOVTIC-CNJ](#)

iGovTIC-JUD – Histórico TRE-PA



Média Geral por Domínio

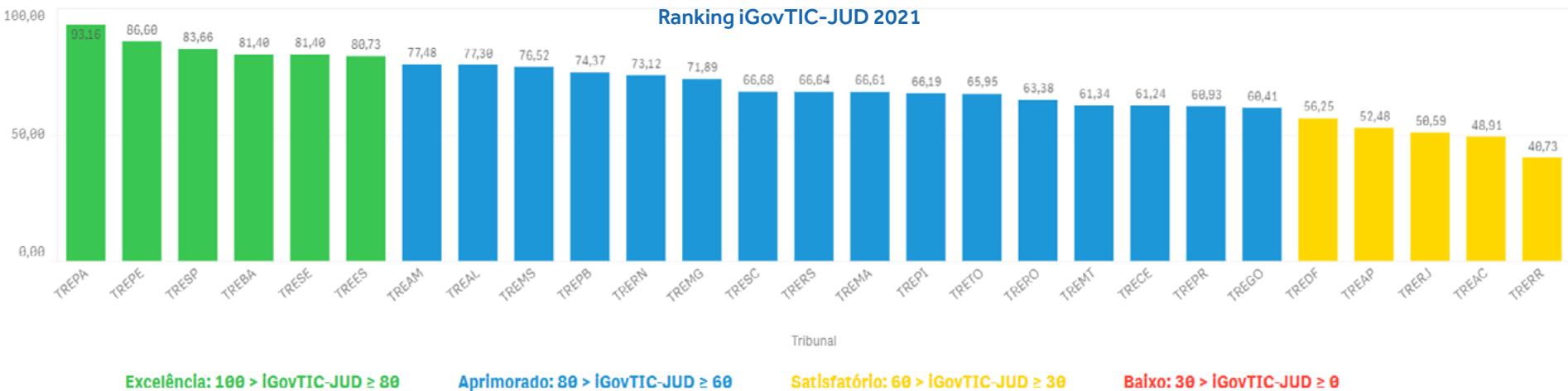
Gerenc. de Serviços de TI

94,67

Governança e Gestão

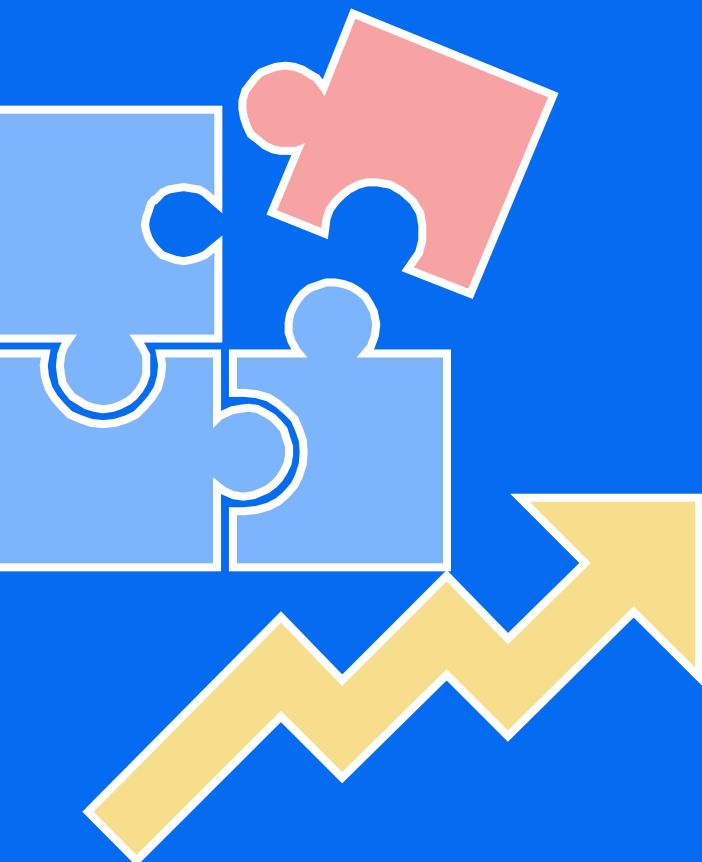
91,65

Ranking iGovTIC-JUD 2021



6.4

Resultado por Áreas Relevantes da Gestão



6.4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

6.4.2. Gestão de Custos

6.4.3. Gestão de Pessoas

6.4.4. Gestão de Licitações e Contratos

6.4.5. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

6.4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

6.4.7. Sustentabilidade Ambiental



6.4.1

Gestão Orçamentária e Financeira



Gestão Orçamentária e Financeira

Dotação inicial

Em 2021, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará iniciou o exercício com um orçamento total de R\$ 214.513.041,00 (duzentos e quatorze milhões, quinhentos e treze mil e quarenta e um reais), sendo R\$ 181.767.218,00 (cento e oitenta e um milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezoito reais) com despesas obrigatórias (com pagamento de rendimentos e benefícios) aproximadamente 85% do total. O restante de R\$ 32.745.823,00 (trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais, oitocentos e vinte e três reais) foram despesas com o custeio, investimentos e obras.

Em comparação com o exercício de 2020, houve um incremento inicial de R\$ 9.902.491,00, sendo a sua maioria (R\$ 6.077.205,00) em despesas de pessoal (salários e benefícios). O restante (R\$ 3.825.286,00) se deu nas despesas discricionárias, representando acréscimo de mais de 13% em relação a 2020 (Tabelas 1 e 2).

Verifica-se uma alteração do quadro de restrição orçamentária na área de custeio que vinha se apresentando nos exercícios anteriores devido ao novo regime fiscal trazido pela EC nº 95/2016, com o limite de pagamento imposto. Isso se deve, em parte, pela estabilização da evolução das despesas obrigatórias, que tiveram um aumento vegetativo abaixo da inflação ocorrida no período, permitindo assim que as despesas discricionárias fossem reajustadas como um todo na Justiça Eleitoral.

Evolução da dotação

Durante o exercício de 2021, houve quatro fases de alterações orçamentárias discricionárias, nos meses de maio, agosto, outubro e novembro. Apenas na primeira fase de créditos foi solicitada e recebida do órgão setorial, TSE, suplementação de crédito sem indicação de fonte no valor de R\$ 2.488.156,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais). Nas demais fases, com o objetivo de adequar as demandas internas da gestão, houve pedidos de alterações orçamentárias com oferecimento de fonte do próprio Regional entre grupos de despesa e planos orçamentários diferentes, com ênfase no acréscimo da dotação do orçamento de investimentos, na ordem de mais de 100%.

Em relação a dotação do orçamento com pessoal e benefícios, a Setorial Orçamentária/TSE, que gerencia e administra essas despesas durante o exercício, realizou suplementações, conforme a necessidade apresentada em levantamentos periódicos neste Regional, totalizando o valor suplementado em R\$ 3.936.603,00 (três milhões novecentos e trinta e seis mil seiscentos e três reais) (Tabela 3).

Recebimento de provisões orçamentárias

Durante o exercício de 2021, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará recebeu provisão orçamentária na Ação de Pleitos Eleitorais num total de R\$ 2.692.267,55 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 1.096.591,33 para pagamento de despesa com realização de serviço extraordinário e R\$ 1.595.676,22 para despesas discricionárias relativas ao serviço de manutenção preventiva de urnas, pagamento de despesas pendentes referente às Eleições 2020 e despesas com a realização dos pleitos eleitorais suplementares nos em Goianésia do Pará e Tomé-Açu (Tabela 4).

Da execução orçamentária:

No exercício de 2021, o orçamento total empenhado atingiu R\$ 220.250.177,50, represen-

Tabela 1 – 2021	
Orçamento Total	Dotação Inicial
Pessoal	169.072.672,00
Benefícios	12.694.546,00
Custeio	31.146.537,00
Investimentos	1.599.286,00
Total	214.513.041,00

Tabela 2 – 2020	
Orçamento Total	Dotação Inicial
Pessoal	163.879.030,00
Benefícios	11.810.983,00
Custeio	28.209.166,00
Investimentos	711.371,00
Total	204.610.550,00

Tabela 3 – Evolução da Dotação (alterações orçamentárias)		
Orçamento Total	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
Pessoal	169.072.672,00	173.214.725,00
Benefícios	12.694.546,00	12.489.096,00
Custeio	31.146.537,00	30.375.845,00
Investimentos	1.599.286,00	4.858.134,00
Obras	-	-
Total	214.513.041,00	220.937.800,00

Tabela 4 – Provisões Recebidas – Pleitos Eleitorais		
Ação Orçamentária	Grupo Despesa	Provisão Recebida
Pleitos Eleitorais	Pessoal e Encargos Sociais	1.096.591,33
	Outras Despesas Correntes	1.595.676,22
Total		2.692.267,55

Tabela 5 – Execução Orçamentária						
Orçamento Total	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Empenhado / Dotação Atualizada	% Saldo Pago / Empenhado	% Pago / Dotação Atualizada
Pessoal	172.762.053,23	171.401.097,53	171.371.367,94	99,74%	99,20%	98,94%
Benefícios	12.415.521,46	11.817.337,65	11.817.337,65	99,41%	95,18%	94,62%
Custeio	30.216.297,84	27.510.438,64	27.438.234,11	99,47%	90,81%	90,33%
Investimentos	4.856.304,97	3.313.846,32	3.313.846,32	99,96%	68,24%	68,21%
Total	220.250.177,50	214.042.720,14	213.940.786,02	99,69%	97,14%	96,83%

Tabela 6 – Provisão recebida – Execução								
Ação Orçamentária	Grupo Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Empenhado / Provisão Recebida	% Liquidado / Empenhado	% Saldo Pago / Empenhado	% Pago / Dotação Atualizada
Pleitos Eleitorais	Pessoal e Encargos Sociais	1.096.188,79	1.096.188,79	1.096.188,79	99,96%	100,00%	100,00%	99,96%
	Outras Despesas Correntes	1.429.928,56	1.360.213,02	1.360.213,02	89,61%	95,12%	95,12%	85,24%
Total		2.526.117,35	2.456.401,81	2.456.401,81	93,83%	97,24%	97,24%	91,24%



tando 99,69% da dotação atualizada. Desse valor empenhado, mais de 97% foi pago no próprio exercício financeiro de 2021.

Ao analisar somente o orçamento discricionário, verifica-se que as despesas empenhadas com custeio representaram 99,47% da dotação atualizada. Sendo que desse valor empenhado, 90,81% foi devidamente pago no exercício.

Ao examinar o orçamento de investimentos, verifica-se que houve uma execução de 99,96 %, sendo este valor 68,24% pago. O percentual menor de pagamento em relação ao custeio se deve, principalmente, à complexidade própria envolvida nas aquisições por bens permanentes (prazos de entrega, recebimento, aceite, tombamento etc.) (Tabela 5).

Em relação à execução do orçamento de pleitos eleitorais, foi executado mais de 93% do

valor recebido, sendo pago no exercício mais de 97% do valor empenhado (Tabela 6).

Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa

Avaliando a execução do orçamento de custeio e investimento verifica-se no quadro abaixo a execução orçamentária discricionária detalhada deste Regional em 2021 (Tabela 7).

Em relação às despesas obrigatórias (pessoal e benefícios), segue abaixo o quadro detalhado com a execução orçamentária e financeira (empenhado e pago) por elemento da despesa (Tabela 8).

Em relação à execução orçamentária e financeira (empenhado e pago) de pleitos eleitorais, segue abaixo o quadro demonstrativo detalhado por elemento da despesa em 2021 (Tabela 9).

Tabela 7 – Detalhamento por Grupo e ND – ODC

Grupo Despesa	Elemento de Despesa	Empenhado	Pago
Outras Despesas Correntes	Diarias – Pessoal Civil	1.499.405,40	1.499.405,40
	Material de Consumo	1.170.382,11	742.590,83
	Passagens e Despesas com Locomocao	1.057.069,76	949.670,43
	Outros Servicos De Terceiros – P.Fisica	2.961.064,67	2.803.806,09
	Locacao de Mao-De-Obra	10.179.325,30	9.372.036,17
	Outros Servicos De Terceiros PJ – Op.Int.Orc.	6.346.146,33	5.407.000,89
	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao – PJ	6.479.054,76	6.171.374,86
	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	116.759,55	113.558,64
	Auxilio-Transporte	56.392,20	55.629,00
	Despesas de Exercicios Anteriores	110.293,47	107.793,47
	Indenizacoes e Restituicoes	240.404,29	215.368,33
	Total	30.216.297,84	27.438.234,11
Investimentos	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao – PJ	1.153.490,39	1.153.490,39
	Equipamentos e Material Permanente	3.702.814,58	2.160.355,93
	Total	4.856.304,97	3.313.846,32
Total		35.072.602,81	30.752.080,43

Tabela 8 – Detalhamento por Grupo - Pessoal e Benefícios

Grupo Despesa	Elemento de Despesa	Empenhado	Pago
Pessoal e Encargos Sociais	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	22.654.485,42	22.633.799,60
	Pensoes	4.963.342,81	4.953.524,81
	Contribuicao a Entidade Fechada Previdencia	907.036,82	907.036,82
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.476.463,69	119.329.484,97
	Obrigacoes Patronais	21.056.650,18	20.976.640,30
	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	3.702.827,77	2.569.634,90
	Despesas de Exercicios Anteriores	1.246,54	1.246,54
	Total	172.762.053,23	171.371.367,94
Outras Despesas Correntes	Outros Servicos de Terceiros – P.Fisica	100.000,00	96.289,00
	Outros Servicos de Terceiros PJ – Op.Int.Orc.	3.991.804,00	3.708.640,45
	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00	19.257,80
	Indenizacoes e Restituicoes	958.000,00	909.081,05
	Total	5.069.804,00	4.733.268,30
Total		177.831.857,23	176.104.636,24

Tabela 9 – Detalhamento por Grupo - Pleitos Eleitorais

Grupo Despesa	Elemento de Despesa	Empenhado	Pago
Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	1.096.188,79	1.096.188,79
	Total	1.096.188,79	1.096.188,79
Outras Despesas Correntes	Diarias – Pessoal Civil	311.961,37	311.961,37
	Material de Consumo	8.181,00	8.181,00
	Outros Servicos de Terceiros – P.fisica	5.056,75	5.056,75
	Locacao de Mao-de-Obra	70.887,80	62.799,46
	Outros Servicos de Terceiros PJ – Op.Int.Orc.	130.272,97	130.272,97
	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao – PJ	729.567,81	668.142,61
	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.146,15	1.146,15
	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	44.000,00	44.000,00
	Despesas de Exercicios Anteriores	127.354,71	127.354,71
	Indenizacoes e Restituicoes	1.500,00	1.298,00
	Total	1.429.928,56	1.360.213,02
Total		2.526.117,35	2.456.401,81



6.4.2

Gestão de Custos



Gestão de custos no Tribunal Regional Eleitoral do Pará

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2021, Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 17, e parágrafo único do mesmo art. 17.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União (TCU). A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legisla-

tivo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC)”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à demanda legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar no atendimento dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com a coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos

(manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais.

Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF/TSE), Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão. O fluxo do processo ocorre conforme o **Infográfico 1**.

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

Infográfico 1 – Fluxograma da apuração de custos na Justiça Eleitoral



No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral (**Infográfico 2**).

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados (**Infográfico 3**).

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2021, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação desta Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços

e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no exercício de 2021, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no **Gráfico 1**.

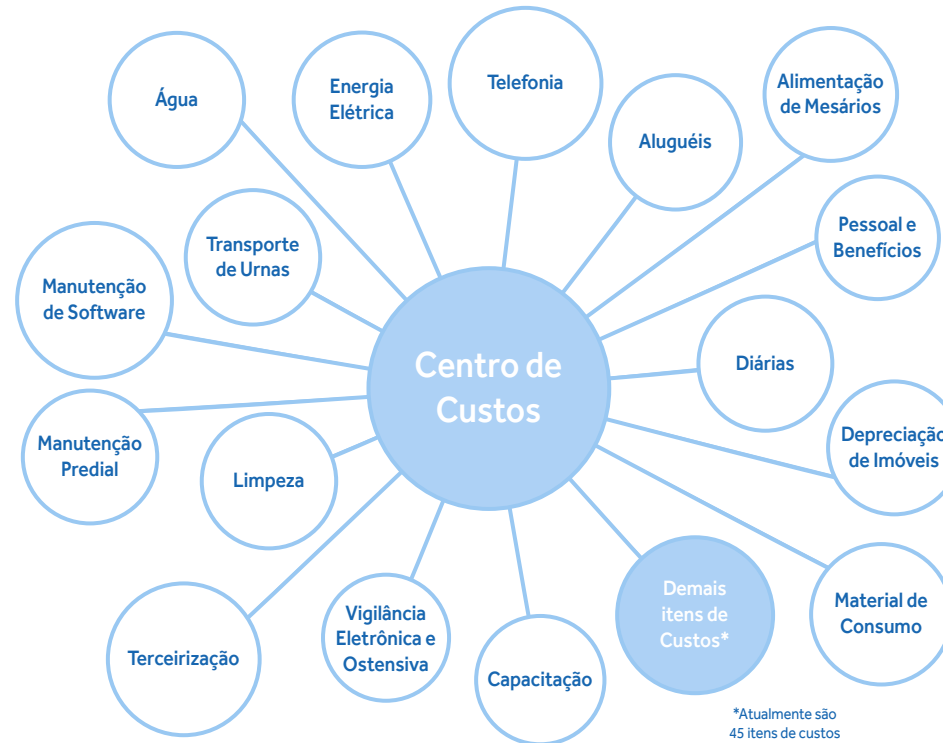
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a distribuição **Gráfico 2**.

Os dados das Atividades/Serviços estão representados no **Gráfico 3**.

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o **Gráfico 4**.

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

Infográfico 2 – Itens de Custo



Infográfico 3 – Atividades/Serviços



Gráfico 4 – Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)

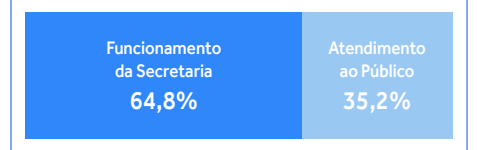


Gráfico 1 – 10 maiores itens de custo (em R\$ mil)

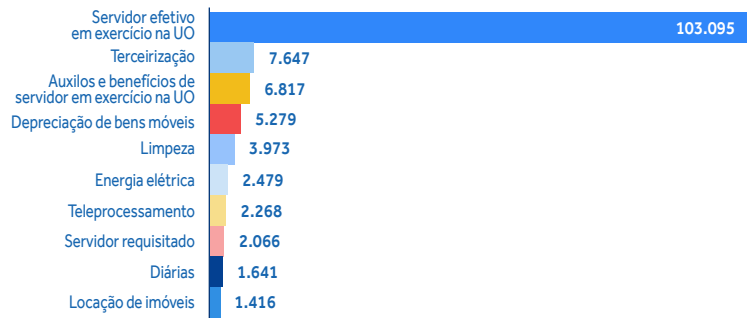


Gráfico 2 – Custos por Subgrupos (em %)

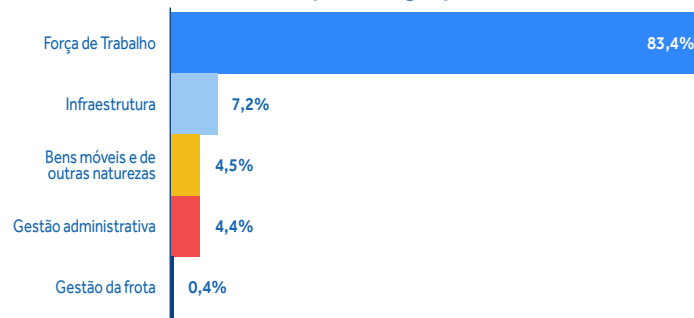
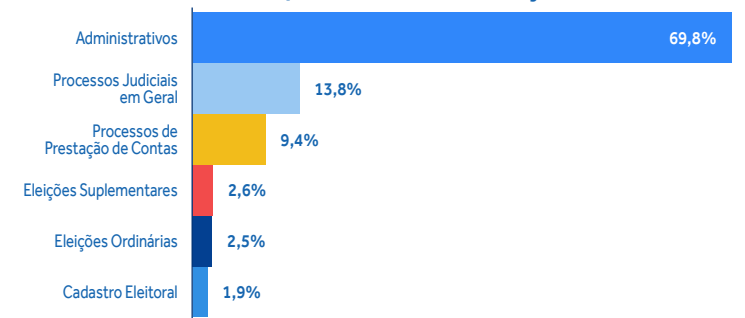


Gráfico 3 – Custos por Atividades/Serviços (em%)



6.4.3

Gestão de Pessoas



Principais normas internas aplicadas na gestão da folha de pagamento e na gestão de pessoas

Resolução TRE/PA nº 4.514/2008 – Dispõe sobre a incidência de correção monetária e de juros de mora sobre parcelas remuneratórias pagas em atraso pela administração, não alcançadas pela prescrição quinquenal;

Resolução TSE nº 22.901/2008 – Prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça Eleitoral;

Portaria TRE/PA nº 19.263/2019 TRE/PRE/DG/SGP/COPES – Dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal, a jornada de trabalho dos servidores, o registro de ponto e o serviço extraordinário, e dá outras providências;

Resolução TRE/PA nº 3.686/2004 – Regulamenta o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis, dos aposentados e dos pensionistas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

Portaria nº 6.585 SRH – Dispõe sobre o instituto da dependência econômica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e dá outras providências;

Portaria nº 8.876 SGP – Regulamenta a atualização cadastral dos servidores aposentados e pensionistas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

Resolução TRE/PA nº 4.380/2008 – Dispõe sobre a compensação entre débitos e créditos dos servidores e pensionistas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

Resolução TRE/PA nº 5.593/2019 – Dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;

Resolução TSE nº 23.116/2009 – Dispõe sobre o Programa de Assistência Pré-Escolar no âmbito da Justiça Eleitoral.

Resolução TSE nº 23.578/2018 – Dispõe sobre o pagamento das gratificações eleitorais previstas na Lei nº 8.350/1991 e dá outras providências.

Resolução TSE nº 22.071/2005 – Dispõe sobre a concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores dos Tribunais Eleitorais;

Resolução TSE nº 22.697/2008 – Dispõe sobre a concessão de auxílio-transporte aos servidores dos Tribunais Eleitorais;

Portaria TRE/PA nº 19.997/2020 TRE/PRE/DG/SGP/CODES/STD – Dispõe sobre o Programa de Bolsa de Estudos, direcionado aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências.

Resolução TRE/PA nº 5.407/2017 – Dispõe sobre o programa de Assistência à Saúde

de do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

Portaria TRE/PA nº 19.917/2020 – Regulamenta a assistência à saúde por meio de reembolso de plano privado;

Portaria TRE/PA nº 18.838/2019 – Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Portaria TRE/PA nº 20.074/2021 – Institui, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a Comissão Técnica Especial de Saúde para atenção à Pandemia da COVID-19 - CTESAP, visando à pro-

posição e acompanhamento de medidas preventivas ao contágio da doença causada pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2);

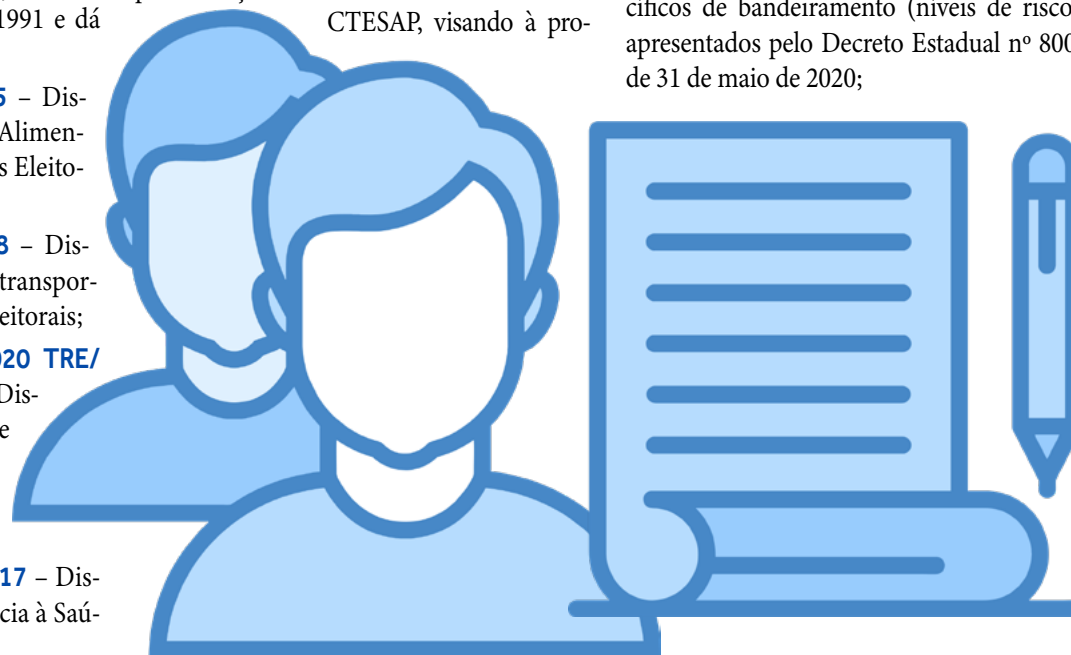
Portaria TRE/PA nº 20.087/2021 – Estabelece, no período de 26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021, regime de trabalho remoto nas Zonas Eleitorais cujas jurisdições abrangem os municípios relacionados no Anexo I, onde o risco de saúde para a transmissão do novo Coronavírus (SARS-Cov-2) é elevado, na forma indicada pela Comissão Técnica de Saúde em Atenção Especial à Pandemia do COVID-19 (CTESAP) e protocolos específicos de bandeiramento (níveis de risco) apresentados pelo Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020;

Portaria TRE/PA nº 20.130/2021 – Determina que a jornada diária dos servidores em regime de trabalho presencial lotados na Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais, Centrais de Atendimento ao Eleitor e Postos de Atendimento ao Eleitor seja de 06 (seis) horas ininterruptas nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período de 18.02.2021 a 30.04.2021;

Portaria TRE/PA nº 20.195/2021 (alterada pela Portaria TRE/PA nº 20.262/2021) – Estabelece, no período de 04 de março a 16 de abril de 2021, a realização de trabalho em regime remoto pelos servidores e estagiários no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

Portaria TRE/PA nº 20.136/2021 – Autoriza, até 30 de junho de 2021, a realização de trabalho em regime remoto pelos servidores e estagiários, quando contidos no chamado grupo de risco de agravamento da COVID-19, estabelecido no Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde nº 6 e no Decreto Estadual nº 800 de 31 de Maio de 2020;

Portaria TRE/PA nº 20.463/2021 – Determina o retorno das servidoras, servidores, estagiárias e estagiários ao trabalho presencial a partir de 02 de agosto de 2021, observado o mínimo de força laboral de dois terços em regime de revezamento e a jornada normal de trabalho de 08h00 às 15h00;



Principais normas internas aplicadas na gestão da folha de pagamento e na gestão de pessoas (cont.)

Portaria TRE/PA nº 20.846/2021 – Determinar o retorno integral ao regime de trabalho presencial, em horário de expediente regular do TRE-PA, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Resolução TRE/PA nº 5.132/2012 – Dispõe sobre a requisição de servidores públicos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;

Resolução TSE nº 23.523/2017 – Dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

Resolução TRE/PA nº 2.776/2000 – Regulamenta a substituição de servidores ocupantes de função comissionada no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

Portaria TRE/PA nº 20.657/2021 – Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;

Portaria TRE/PA nº 20.646/2021 – Dispõe sobre a concessão de passagens e indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

Resolução TSE nº 21.009/2002 – Estabelece normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau;

Resolução TRE/PA nº 2.584/2000 – Dispõe sobre o exercício da Jurisdição Eleitoral. Designação de Juiz Eleitoral.

Resolução TSE nº 23.448/2015 – Aprova instruções para a aplicação da Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015;

Resolução TSE nº 23.380/2012 – Dispõe sobre o Adicional de Qualificação no âmbito da Justiça Eleitoral;

Resolução TRE/PA nº 3.712/2005 – Dispõe sobre a participação de servidores do TRE-PA nos eventos de capacitação e desenvolvimento e dá outras providências;

Resolução CNJ nº 192/2014 – Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;

Resolução TSE nº 23.380/2012 – Dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral e dá outras providências;

Portaria Conjunta STF, CNJ, TSE, STJ, nº 2/2016 – Regulamenta Adicional de Qualificação de curso superior dos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário;

Portaria TRE/PA nº 19.762/2020 – Institui o Plano de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Agentes de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

Portaria TRE/PA nº 13.415/2013 – Regulamenta a lotação e movimentação de servidores da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

Portaria TRE/PA nº 20.531/2021 – Dispõe sobre a contratação de estagiárias e estagiários mediante celebração de convênio com instituições de ensino público ou particular, de nível médio profissionalizante e superior ou mediante contratação de agente de integração;

Portaria TRE/PA nº 20.700/2021 – Dispõe sobre a oferta de estágio a estudantes para atuação no âmbito das zonas eleitorais do Estado do Pará;

Resolução TRE/PA nº 4.334/2008, alterada pela Resolução TER/PA nº 4.890/2010 – Regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

Resolução TRE/PA nº 5.328/2015 – Dispõe sobre a remoção de servidores do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;

Resolução TSE nº 20.572/2000 – Dispõe sobre a transformação dos cargos efetivos e

o enquadramento dos servidores dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais;

Resolução TSE nº 20.761/2000 – Dispõe sobre a regulamentação da descrição e especificação de cargos efetivos das carreiras judiciárias, no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências;

Resolução TSE nº 22.581/2007 – Dispõe sobre os critérios e procedimentos para ingresso e enquadramento dos servidores da Justiça Eleitoral;

Resolução TSE nº 22.582/2007 – Dispõe sobre o desenvolvimento, nas carreiras, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências;

Resolução TSE nº 23.391/2013, alterada pela Resolução TSE nº 23.524/2017 – Estabelece as normas gerais para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral;

Resolução TSE nº 23.448/2015 – Aprova instruções para a aplicação da Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015. Cargos efetivos e funções comissionadas;

Resolução TSE nº 23.563/2018 – Dispõe sobre a remoção de servidores e a redistribuição de cargos de provimento efetivo, no âmbito da Justiça Eleitoral.

Valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento

A valorização do corpo funcional da instituição ocorre mediante diversas frentes de atuação: constantes capacitações ministradas nas mais diversas áreas, premiações para servidoras e servidores, a exemplo de placa comemorativa entregue pela Presidência àqueles com 10, 20 e 30 anos de serviços prestados à Justiça Eleitoral do Pará (valorização da experiência no órgão), além

de inúmeros investimentos diretos e indiretos em ações motivacionais, que englobam bem-estar, saúde e qualidade de vida, ocasionando maior engajamento das equipes de trabalho. O processo de Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) antecede e instrumentaliza a constituição do Plano Anual de Capacitação (PAC). Após a consulta às unidades, as planilhas com as necessidades de

treinamento obtidas são consolidadas pela Seção de Treinamento e Desenvolvimento (STD). Possui processo SEI específico para posterior construção do PAC; São feitos controles por meio de planilhas de Levantamento das Necessidades de Treinamento, apreciadas e preenchidas pelas unidades. A consolidação dos dados é realizada pela STD.



Principais mecanismos de controle adotados na gestão da folha de pagamentos e de pessoas

GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

As principais etapas do processo da folha de pagamento e os seus respectivos mecanismos de controle são listados a seguir:

Instrução e análise de processos que ensejam pagamentos – Revisão da instrução/análise, exceto quando a exiguidade do prazo estabelecido inviabiliza; checklist para alguns assuntos.

Informação e elaboração de relatório mensal para pagamento – Revisão da informação/relatório e dos registros nos sistemas; informações/relatórios padronizados.

Recebimento de relatórios, informações e processos para pagamento – Verificação se as informações/relatórios para subsidiar a folha normal e suplementares mensais comuns (Membros, Juízes e Promotores Eleitorais, substituições, férias, auxílio alimentação, auxílio pré-escolar, auxílio transporte, bolsa de estudos, reembolso médico, reembolso odontológico, reembolso de plano de saúde) foram recebidas a tempo de elaborar a respectiva folha de pagamento no prazo estabelecido pela SOFC/CCF; comparação dos processos SEI que estavam na unidade no mês anterior com os processos atuais; juntada de processos que não tramitarão posteriormente em processo SEI mensal denominado “Folhas de Pagamento - [mês]/[ano]” (ex. consignações).

Fechamento de período anterior e abertura de novo período de folha de pagamento

– Inclusão de data futura no campo pertinente, a fim de viabilizar a captação de dados atualizados posteriormente.

Lançamento de rubricas – Conferência do lançamento de rubricas.

Conferência do lançamento de rubricas – Pesquisa dos dados atualizados necessários para a conferência das rubricas (legislação, portarias, processos, registros no SGRH etc.); planilhas padronizadas de conferências; relatório de comparação de movimentação de rubricas do mês atual e mês anterior.

Cálculo dos eventos de folha – Conferência dos cálculos efetuados pelo módulo Folha do SGRH, total ou por amostragem.

Conferência de cálculos – Pesquisa dos dados atualizados necessários para a conferência dos cálculos (legislação, portarias, processos, registros no SGRH etc.); planilhas padronizadas de conferências; relatório de comparação de valores do mês atual e mês anterior.

Elaboração de cálculo final da folha – Conferência final da folha de pagamento.

Conferência de folha de pagamento – Conferência das anotações de ajustes necessários identificados nas etapas de conferência do lançamento de rubricas e cálculos (a conferência é feita

preferencial por servidor diverso do que efetuou a anotação); batimento do relatório resumo de rubricas antes e após o cálculo final, para verificar compatibilidade.

Fechamento de folha de pagamento – Fechamento da folha realizado somente após liberação pelo servidor que efetuou a etapa de conferência final da folha de pagamento.

Emissão de relatórios de folha de pagamento – Conferência dos relatórios emitidos.

Encaminhamento de relatórios (via processo SEI) – Batimento dos relatórios incluídos nos processos SEI mensais de pagamento com as folhas de paga-

mento constantes no SGRH; verificação das unidades onde os processos SEI estão abertos.

Envio de Informações para pagamento para bancos – Observância de roteiro de transmissão de arquivos aos bancos; envio de e-mail à Caixa Econômica Federal, tão logo recebida a mensagem FOPAG, informando o valor total das remessas, e transmissão dos arquivos ao banco somente após recebimento de e-mail de confirmação da regularidade dos procedimentos no banco, a fim de mitigar o risco de rejeição dos arquivos transmitidos; contato telefônico com o Banco do Brasil duas horas após a transmissão de arquivos ao banco, para confirmar a regularidade; coleta e conferência dos arquivos de retorno das transmissões.

GESTÃO DE PESSOAS

Os principais processos de trabalho relacionados à gestão de pessoas e os seus respectivos mecanismos de controle são indicados abaixo:

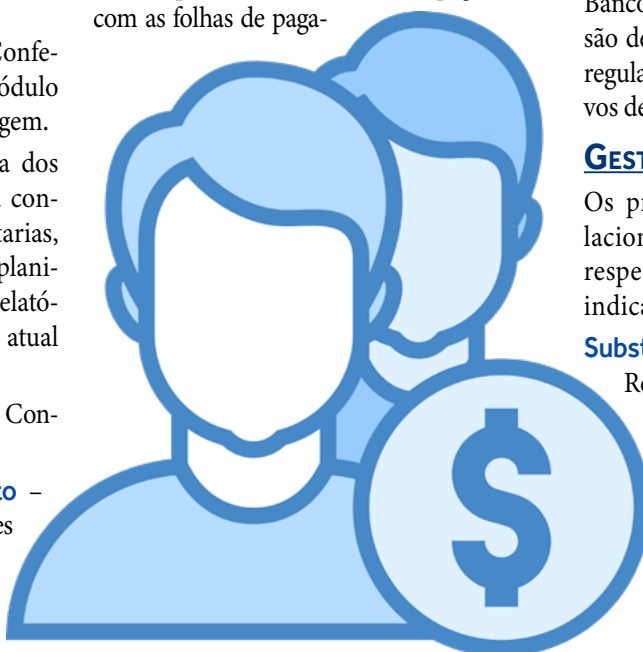
Substituições de comissionamentos – Registro da substituição pelo próprio servidor através do SGRHWeb; processamento das substituições através do sistema (SGRHWeb); tratamento das pendências via sistemas; geração do relatório de substituições para encaminhamento à Seção de Pagamento de Pessoal.

Férias – Controle dos pedidos (marcação, remarcação ou interrupção) pelo SEI; verificação da adequação dos pedidos à Resolução 5593/2019 no próprio processo SEI; verificação da necessidade de ajustes financeiros no processo SEI e encaminhamento à Seção de Pagamento de Pessoal através de memorando (e-mail); geração do relatório mensal pelo sistema SGRH (Módulo Férias) para encaminhamento à Seção de Pagamento de Pessoal.

Frequência – Registro da solicitação de ajuste de frequência (abono, compensação ou cancelamento de compensação) pelo próprio servidor através do SGRHWeb; atendimento dos pedidos no SGRHWeb; cálculo e fechamento do ponto mensal pelo sistema SGRH (Módulo Frequência Nacional).

Serviço extraordinário (período não-eleitoral) – Controle dos pedidos e autorizações pelo SEI; verificação da adequação dos pedidos à Portaria 19263/2019 no próprio processo SEI; registro da autorização no sistema SGRH (Módulo Frequência Nacional); cálculo e fechamento do serviço extraordinário mensal pelo sistema SGRH (Frequência Nacional).

Serviço extraordinário (período eleitoral e recesso) – Planejamento dos pedidos e autorizações pelo GSE; exportação dos planejamentos para o SGRH (Frequência Nacional); cálculo e fechamento do serviço extraordinário mensal pelo sistema SGRH (Frequência Nacional); geração de relatório de serviço ex-



Principais mecanismos de controle adotados na gestão da folha de pagamentos e de pessoas (cont.)

traordinário para encaminhamento à Seção de Pagamento de Pessoal.

Estágio Remunerado – Registros do quadro de estagiários no Sistema de Gestão de Estagiários (SIGEST) e planilhas Excel: dados pessoais, dados funcionais, frequência e pagamentos; etapas de seleção e contratação de estagiários controladas no Trello.

Lotação e remoção de servidores – Portarias expedidas no SEI e lotações/remoções cadastradas no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH).

Concurso Interno de Remoção – Inscrições e relatórios de resultado do concurso de remoção registrados e gerados no Sistema REMOC e SEI.

Recrutamentos de Pessoal – Controle de recrutamentos em planilhas no Google Drive e registros no SEI.

Provedimento de cargos – Portarias expedidas no SEI, registros no SGRH e planilhas Excel. Divulgação no Portal do TRE-PA.

Registros orçamentários – Registros de dados em planilhas Excel e inserção no SIGEPRO - Controle Orçamentário de Pessoal da Justiça Eleitoral.

Movimentação na Carreira – Avaliações no Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD). Portarias expedidas no SEI. Registros em planilhas Excel e no SGRH.

Estágio Probatório – Avaliações no Sistema de Avaliação de Estágio Probatório

(SAEP). Portarias expedidas no SEI. Registros em planilhas Excel e no SGRH.

Dimensionamento da força de trabalho – Registros em planilhas Google Drive e no Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT).

Bolsa de Estudos – Consulta Portaria TRE/PA nº 19.997/2020; Processo seletivo (SEI)/ Portaria de concessão anual; processo SEI para cada contemplado; planilha de controle das concessões: nome, curso, período, IES, entrega de diploma/certificado/monografia; planilha de controle orçamentário (pagamento de reembolsos); recebimento de comprovantes de pagamento das mensalidades/matriculas; registro no dossiê do servidor.

Adicional de Qualificação – Consulta Res. TSE nº 19.823/2012; Consulta normas MEC em vigor (no caso de AQ Grad e Pós); Por-

taria de concessão (SEI); análise dos pedidos de AQ treinamento por meio do sistema AQONLINE; extração de relatórios do sistema Capacitação para confecção de portaria de AQ por ações de treinamento; planilha de controle das concessões; Arquivos da rede da unidade: relatórios mensais do Capacitação, portarias e servidores desligados/vacância; registro de AQ Grad e Pós no SGRH; registro do AQ Grad e Pós no dossiê do servidor.

Plano Anual de Capacitação – Processo SEI específico; planilhas de Levantamento das Necessidades de Treinamento junto às unidades; confecção de projeto aprovado pela DG; planilha de controle de execução (treinamentos e orçamento): curso, período, unidade(s) atendida(S), custo, servidores contemplados, modalidade, local de realização, empresa/ facilitador, etc; planilha de controle dos cursos/servidores

/custo por prédio; processo SEI para cada curso; registro do curso e dos servidores no sistema Capacitação; registro de curso aberto no sistema Gestor de Eventos; arquivos na rede da unidade para controle e acompanhamento de cada curso; divulgação mensal da execução do PAC na página da Intranet do TRE/PA.

Assistência à saúde – Solicitação de comprovação anual da condição de estudante para os beneficiários/dependentes (filhos entre 21 e 24 anos); solicitação de declaração de que o beneficiário/genitor recebe rendimentos mensais isentos de IRPF e de que o titular e dependente não acumulam benefício idêntico ou similar oriundo dos cofres públicos.

Assistência Pré-escolar – Solicitação de declaração de não acumulação do benefício, por ocasião da inclusão do beneficiário

do referido programa; solicitação anual de comprovação da idade mental dos beneficiários do programa, com dependentes incluídos na condição de deficientes.

Auxílio-alimentação – Solicitação de declaração de não acumulação do benefício, por ocasião da inclusão do beneficiário do referido programa.

Requisição de Servidor – Registro e controle de servidores requisitados/cedidos para o TRE, conforme Lei nº 6.999/1982, Lei nº 13.328/2016, Resoluções TSE nºs 23.523/2017 e 23.643/2021 e Resolução TRE nº 5.132/2012.

Frequência mensal de servidores requisitados da capital – Ofícios encaminhados aos órgãos de origem dos servidores requisitados da capital.

Designação de Juizes do 1º grau – Processos de designação de Magistrados para atuação no 1º grau bem como controle dos dados em planilha do Excel.

Formalização das Juntas apuradoras de 1º grau nas eleições – Processos com informações encaminhadas pelas Zonas Eleitorais e formalizados para posterior Decisão da Presidência.

Consolidação das indicações dos promotores de 1º grau – Planilha do Excel com informações encaminhadas pelo MPE e MPF para controle administrativo das designações dos promotores de 1º grau.

Metas não alcançadas, principais desafios e perspectivas para o próximo período

Principais metas não alcançadas: a) Conclusão do projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT (trata-se de iniciativa coordenada pelo TSE, que acompanha e orienta os trabalhos desenvolvidos nos regionais e desenvolve o sistema informatizado utilizado para cálculo dos relatórios gerenciais); b) Implantação do Sistema de Gerenciamento

do Programa de Assistência à Saúde; c) Implantação do Sistema CONTRIB (Sistema para apurar as remunerações de contribuição do servidor, a fim de expedir certidões de tempo de contribuição, em cumprimento à Portaria MPS 154/2008, bem como calcular proventos de aposentadoria pela média e o benefício especial de servidores que optarem ou desejarem avaliar a opção pelo

regime de previdência complementar); d) Automação do processo de alteração e interrupção de férias.

Principais desafios e perspectivas para o próximo exercício: a) Conclusão do projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT); b) Conclusão do processo de implantação do eSocial no TRE-PA.



Avaliação da força de trabalho

A força de trabalho do TRE-PA está dividida em área-fim, composta pelas Assessorias Jurídicas da Presidência e da Corregedoria, Coordenadoria da Corregedoria, pela Seção de Orientação e Controle de Procedimentos Judiciários, Secretaria Judiciária, Gabinetes dos Juízes-Membros, Núcleo e Postos de Atendimento ao Eleitor e Zonas Eleitorais.

As demais unidades da estrutura orgânica compõem a área-meio do Tribunal.

Encontra-se em andamento o Projeto Nacional de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), coordenado pelo TSE, que possibilitará, após concluído, a avaliação da relação entre a força de trabalho ideal e a real.

Quantitativo de Cargos Efetivos – Dezembro/2021

Cargo	Especialidade	Providos	Vagos	Total
Analista Judiciário	Administrativa	19	1	20
	Administrativa - Contabilidade	5	0	5
	Apoio Especializado - Análise de Sistemas	11	0	11
	Apoio Especializado - Assistência Social	1	0	1
	Apoio Especializado - Engenharia	2	0	2
	Apoio Especializado - Engenharia Elétrica	1	0	1
	Apoio Especializado - Medicina	3	0	3
	Apoio Especializado - Odontologia	2	0	2
	Apoio Especializado - Psicologia	1	0	1
	Apoio Especializado - Taquigrafia	4	0	4
Técnico Judiciário	Judiciária	149	0	149
	Administrativa	250	2	252
	Administrativa - Segurança	8	0	8
	Apoio Especializado - Digitação	7	0	7
	Apoio Especializado - Enfermagem	1	0	1
	Apoio Especializado - Operação De Computadores	12	0	12
Total	Apoio Especializado - Programação De Sistemas	14	0	14
	Total	490	3	493

Lotação, Ingressos e Egressos no Exercício

Tipologias dos cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos	1145	773	62	79
1.1. Membros de Poder e agentes políticos	--	--	--	--
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	1145	773	62	79
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	493	451	18	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	--	--	--	--
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	--	1	--	--
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas*	652	321	44	70
2. Servidores com contratos temporários	--	--	--	--
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	17	2	2	4
4. Total de Servidores (1 + 2 + 3)	1162	775	64	83

Lotação Efetiva por Áreas (Meio e Fim)

Tipologias dos cargos	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	226	547
1.1 Membros de Poder e agentes políticos	--	--
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	226	547
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	216	235
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	--	--
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	--	1
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	10	311
2. Servidores com contratos temporários	--	--
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	2	--
4. Total de Servidores (1+2+3)	228	547

Aposentados

Cargo	Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Total
Quantidade	37	47	84

Recrutamento, alocação de pessoas e servidores em condições de aposentadoria

O provimento de cargos vagos em decorrência de aposentadoria é realizado por nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 2019 vigente até agosto de 2022 e prorrogável por dois anos.

Quanto à alocação de pessoas, é realizado o recrutamento para atendimento pontual de solicitações das unidades do Tribunal, tais como: apoio nos processos de prestação de contas, substituição nos afastamentos de titulares de zonas eleitorais, atendimentos itinerantes, reforço temporário da força de trabalho, composição da equipe do Gabinete Virtual.

Atualmente, o TRE-PA conta com 25 servidores em condições de aposentadoria, assim considerados aqueles que estão recebendo o abono de permanência.



Exercício de cargos em Comissão e Funções Commissionadas, Juízes Membros, Juízes Eleitorais e Membros do Ministério Público



Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal em exercício no Órgão – Dezembro/2021

Denominação / Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo / Função	Subtotal			
Cargos em Comissão						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	6	-	6	-	-	6
CJ-02	23	-	23	-	-	23
CJ-01	3	-	3	2	-	5
Total de Cargos	33	-	33	2	-	35
Funções de Confiança						
FC-06	151	-	151	-	-	151
FC-05	11	-	11	-	-	11
FC-04	4	-	4	-	-	4
FC-03	21	-	21	-	1	22
FC-02	36	-	36	-	-	36
FC-01	123	-	123	-	4	127
Total de Funções	346	-	346	-	5	351
Total	379	-	379	2	5	386

Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no Órgão – Dezembro/2021

Cargo na Carreira	Cargo / Função Exercido	Quant.
Desembargador	Membros Titulares TRE	2
	Membros Substitutos TRE	2
Juiz Federal	Membros Titulares TRE	1
	Membros Substitutos TRE	1
Juiz de Direito	Membros Titulares TRE	2
	Membros Substitutos TRE	2
	Juiz Eleitoral Titular	93
	Juiz Eleitoral Substituto	7
Subtotal [A]		110

Membros Juristas e do Ministério Público junto à Justiça Eleitoral – Dezembro/2020

Cargo na Carreira	Cargo/Função Exercido no Órgão	Quant.
Advogado	Membros Titulares TRE	1
	Membros Substitutos TRE	1
Procurador da República	Procurador Regional Eleitoral	1
	Procurador Regional Eleitoral Substituto	1
Promotor Público	Promotor Eleitoral	98
	Promotor Eleitoral Substituto	2
Subtotal [B]		104
Total [C=A+B]		214

Origem Funcional dos ocupantes de Cargo em Comissão e Funções de Confiança – Dezembro/2021

Denominação / Nível	Ocupados por servidores com vínculo efetivo							Ocupados por Servidores Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Mesmo Ente Federado				Outros Entes Federados					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de Outros Órgãos	Estatutários de Outras Carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de Outras Carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6
CJ-02	23	-	-	-	-	-	-	-	-	23
CJ-01	2	-	-	-	-	1	-	2	-	5
Total de Cargos	31	1	-	-	-	1	-	2	-	35
Funções de Confiança										
FC-06	136	1	-	-	1	13	-	-	-	151
FC-05	11	-	-	-	-	-	-	-	-	11
FC-04	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
FC-03	21	-	-	-	-	-	-	-	1	22
FC-02	33	1	-	-	-	2	-	-	-	36
FC-01	70	2	-	-	-	51	-	-	4	127
Total de Funções	275	4	-	-	1	66	-	-	5	351
Total	306	5	-	-	1	67	-	2	5	386



Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista)

Rubricas incluídas em Folhas de Pagamento e Sistema Diárias											
Situação Funcional	Ano	Vencimentos e Vantagens fixas	Retribuições - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Gratificações (Natalina e Encargo de Curso ou Concurso)	Adicionais	Indenizações e Auxílios	Benefícios Assistenciais e Abono de Permanência	Outras Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Membros de Poder e Agentes Políticos	2018	-	-	11.634.183,16	-	362.895,56	-	-	-	-	11.997.078,72
	2019	-	-	12.892.613,74	-	138.541,20	-	-	-	-	13.031.154,94
	2020	-	-	13.281.379,81	-	31.215,48	-	-	-	-	13.312.595,29
	2021	-	-	12.928.488,32	-	81.531,49	-	-	-	-	13.010.019,81
Servidores de carreira do órgão em exercício no TRE/PA	2018	66.202.015,15	10.434.254,39	6.815.696,05	12.121.046,26	8.490.573,31	706.071,40	3.539.078,18	44.707,34	-	108.353.442,08
	2019	73.095.647,94	10.563.830,00	7.222.500,17	4.769.764,07	8.799.261,39	854.225,11	4.132.187,20	21.610,76	-	109.459.026,64
	2020	73.840.537,28	10.241.520,34	7.258.023,88	10.651.964,89	6.563.003,50	1.171.566,82	1.073.928,17	65.392,01	-	110.865.936,89
	2021	74.922.740,13	10.369.514,19	7.315.484,08	6.939.884,37	7.065.280,04	1.569.500,17	2.453.972,51	1.412,62	-	110.637.788,11
Servidores de carreira de outros órgãos em exercício no TRE/PA	2018	-	1.497.435,62	140.378,25	1.424.059,22	2.722.872,32	42.722,87	532.965,05	4.844,90	-	6.365.278,23
	2019	-	1.785.013,93	122.459,65	90.815,70	3.856.424,93	31.034,40	976.570,68	4.564,43	-	6.866.883,72
	2020	-	1.547.399,86	139.142,88	1.340.869,17	1.242.575,59	3.810,00	208.795,29	2.323,00	-	4.484.915,79
	2021	-	1.652.346,16	143.177,11	288.445,61	1.367.407,14	12.133,00	321.524,39	-	-	3.785.033,41
Servidores sem vínculo com a administração pública	2018	-	247.195,44	20.599,62	8.980,10	23.273,81	147,20	1.663,26	-	-	301.859,43
	2019	-	316.628,21	27.386,44	13.733,08	41.196,22	-	2.189,68	-	-	401.133,63
	2020	-	357.796,32	29.174,03	23.075,80	30.590,99	1.680,00	2.808,06	-	-	445.125,20
	2021	-	234.681,42	19.382,04	3.443,07	76.518,80	840,00	-	-	-	334.865,33
Servidores de carreira do TRE/PA em exercício em outro órgão	2018	5.890.854,54	-	528.669,43	339.296,07	482.312,57	63.662,20	1.739,48	-	-	7.306.534,29
	2019	6.309.025,19	-	535.751,59	393.020,88	463.042,53	86.204,36	6.424,91	-	-	7.793.469,46
	2020	5.614.951,95	-	491.257,21	276.362,84	384.199,78	63.909,92	229,58	18.016,71	-	6.848.927,99
	2021	5.822.538,09	-	507.207,22	381.048,71	383.118,09	72.887,39	63,87	-	-	7.166.863,37
Servidores com contrato temporário	2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados e Pensionistas	2018	19.899.902,53	2.671.352,59	1.914.742,79	94.656,18	-1.921,00	13.568,07	46.752,65	62.514,08	-	24.701.567,89
	2019	22.839.306,87	2.629.826,08	2.125.488,73	115.252,82	28.091,87	25.727,59	2,48	-	-	27.763.696,44
	2020	23.143.235,57	2.472.720,50	2.139.712,94	125.564,50	12.784,11	34.779,95	14,90	-	-	27.928.812,47
	2021	22.942.144,75	2.262.584,43	2.124.445,04	149.937,51	114.565,42	18.297,20	14.267,00	-	-	27.626.241,35

Justificativa para a diminuição da despesa de Pessoal

Evolução da Despesa de Pessoal

Ano	Total
2018	159.025.760,64
2019	165.315.364,83
2020	163.886.313,63
2021	162.560.811,38

O decréscimo da despesa de pessoal em 2021 em comparação com o exercício de 2020, justifica-se pelos seguintes motivos:

- ▶ diminuição dos gastos com diárias e passagens, ocasionada pela diminuição dos deslocamentos de servidores em função da pandemia de Covid-19;
- ▶ contenção pelo TSE de novos provimentos de cargos e;
- ▶ falecimento de servidores aposentados há muitos anos, cujos proventos eram maiores do que os dos servidores aposentados há menos tempo, o que ocasionou a redução da despesa com servidores inativos.



6.4.4

Gestão de Licitações e Contratos



Principais normas e mecanismos de controle das licitações e contratos

As atividades de formalização, reajuste, repactuação, alteração, aditamento e prorrogação dos contratos administrativos são pautadas na observância aos princípios e normas atinentes a licitações e contratos, e devidamente submetidas à análise da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para conformidade jurídica dos procedimentos. Destaca-se como principais normas a serem observadas:

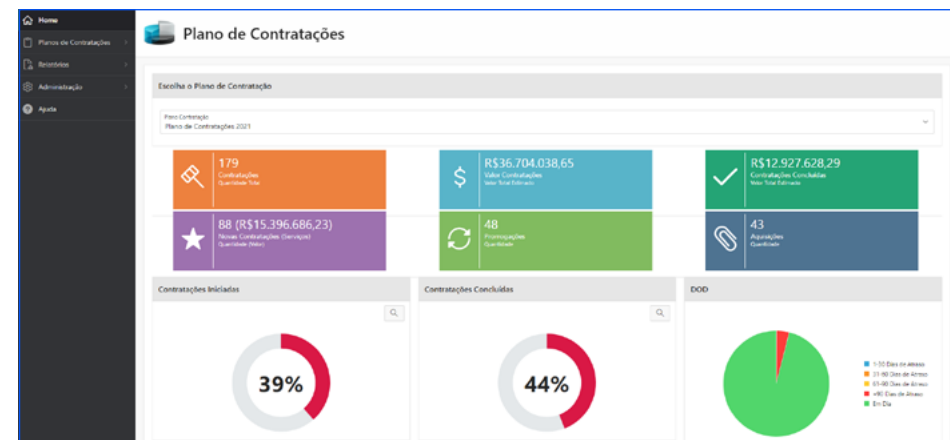
Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública); **Lei nº 10.520/2002** (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); **Lei Complementar nº 123/2006** (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte); **Lei nº 12.305/2010** (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos); **Lei nº 8.248/1991** e **Decreto nº 7.174/2010** (Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação); **Decreto nº 3.555/2000** (Regulamento do pregão); **Decreto nº 3.722/2001** e **Instrução Normativa SEGES/MPGD nº 03/2018** (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF); **Decreto nº 7.892/2013** (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços); **Decreto nº 8.538/2015** (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte...); **Decreto nº 9.507/2018** (Dispõe sobre a execução indireta, mediante contra-

tação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União); **Decreto nº 10.024/2019** (Regulamenta o pregão na forma eletrônica); **Resolução TSE nº 23.234/2010** (Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços no âmbito da Justiça Eleitoral); **Decreto nº 7.746/2021** (Estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional...); **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017** (Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional); **Instrução Normativa TSE nº 3/2018** (Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com previsão de dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral - TSE); **Instrução Normativa TRE-PA nº 4/2019** (Dispõe sobre o provisionamento de encargos trabalhistas e previdenciários no âmbito deste Tribunal).

As contratações deste Regional estão alinhadas às boas práticas de Governança nas Contratações, sendo previamente planejadas e

consolidadas em Plano Anual, avaliado preliminarmente pela instância de Governança competente CGA e monitorado pela Alta Administração mediante sistema próprio desenvolvido pelo Tribunal.

Além disso, o rito está formalizado através da **Portaria 17.586/2018** e alterações, conforme Processo SEI nº 0024070-85.2016.6.14.8000, tendo seu fluxo mapeado com identificação de atividades e responsáveis, contando ainda com modelos padronizados, o que garante para o órgão um alto grau de maturidade nas contratações realizadas.



Sistema informatizado próprio é utilizado para acompanhar o plano anual de contratações

Resumo das contratações por grupo de despesa

No ano de 2021 o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), por meio da unidade Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras (COLIC), atuou na gestão de licitações e contratações, promovendo a formalização, o reajuste, a repactuação, a alteração, o aditamento e a prorrogação dos contratos administrativos, para fins de execução do montante de R\$ 32.249.392,53 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), dividido nas ações 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral e Pleitos Eleitorais, na forma da **Tabela ao lado**.

Grupo Despesa		Ação Governo		PTRES	NE CCor - Modalidade Licitação	Saldo R\$
3	Outras Despesas Correntes	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	167587	Inexigibilidade	44.505,28
				167588	Dispensa de Licitação	4.180.873,09
					Inexigibilidade	850.638,06
					Pregão	20.628.240,39
				167589	Inexigibilidade	760.492,16
				Total		26.464.748,98
		4269	Pleitos Eleitorais	167869	Pregão	590.887,26
				167871	Pregão	337.451,32
				Total		928.338,58
				Total		27.393.087,56
4	Investimentos	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	167588	Inexigibilidade	16.957,00
					Pregão	4.839.347,97
				Total		4.856.304,97
Total Geral						32.249.392,53

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

Procedimentos de contratação realizados em 2021

A fim de atender às diversas demandas levantadas pelas unidades que compõem o TRE/PA, a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras (COLIC) conduziu a celebração de 263 contratações em 2021, decorrentes de procedimentos licitatórios, credenciamento, adesões a Atas de Registro de Preço e contratações diretas,

Foram realizados 80 Pregões Eletrônicos (sendo 39 Tradicionais e outros 41 por Sistema de Registro de Preço), 1 Credenciamento, 4 Cotações Eletrônicas, 9 adesões a Atas de Registros de Preços e 108 Contratações Diretas, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação.

Situação dos Pregões Eletrônicos

Dos procedimentos licitatórios, 57 foram finalizados, 4 estão em andamento (serão finalizados em 2022), 2 restaram desertos, 6 fracassaram, 7 foram revogados, 3 estão suspensos e 1 foi agendado para abertura em 2022.

Instrumentos formalizados

Em 2021 a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras formalizou o total de 810 instrumentos, sendo 103 Atas de Registro de Preços, 119 Termos de Contrato, 7 Termos de Credenciamento, 16 Acordos de Cooperação Técnica, 93 Termos Aditivos e 472 Apostilas.

Total de Contratações formalizadas em 2021 no TRE-PA

No exercício de 2021 foram formalizadas um total de 263 contratações, sendo 119 por Termo de Contrato, 7 por Termo de Credenciamento e 137 por Nota de Empenho. Na tabela abaixo estão descritos os procedimentos que originaram as contratações.

Origem das Contratações	Quant.
Licitações	139
Contratações Diretas	108
Adesão a Atas de Registro de Preços	9
Credenciamento	7
Total	263

Principais desafios, perspectivas e ações futuras

Apesar de contar com Processo de Contratação consolidado no âmbito deste Regional, implementado desde 2018, para a satisfatória consecução dos objetivos a serem atendidos com as contratações faz-se necessária a periódica revisão dos fluxos de trabalho e dos modelos dos artefatos, a fim de assegurar maior eficiência e celeridade na tramitação e atendimento das demandas.

Durante o processo de revisão, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, impondo a

necessidade de revisão e atualização dos processos de contratação e modelos dos artefatos, impactando diretamente nos trabalhos realizados, os quais vêm sendo revistos, na medida em que são realizadas capacitações dos servidores envolvidos, e de acordo com análise dos normativos regulamentadores que vêm sendo publicados desde o início da vigência da nova lei, com a interpretação doutrinária e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) acerca do novel instituto.

Com vigência obrigatória a partir de abril de 2023, a implementação da nova Lei de Licitações, para todas as contratações até o final de 2022 no âmbito do TRE/PA, constitui-se um grande desafio para a Gestão de Licitações e Contratos.

Constituem-se ainda como desafios para os próximos exercícios a ampliação da aplicação de critérios socioambientais nas contratações do TRE/PA, e a implementação de processos e procedimentos para realização de compras compartilhadas.

Contratações diretas realizadas no Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Foram realizadas 108 Contratações Diretas, dentre as quais 95 por inexigibilidade e 13 por dispensa de licitação.

As situações de inexigibilidade de licitação (art. 25 da Lei nº 8.666/93) concentraram-se principalmente nas ações de capacitação e na contratação de serviços de fornecimento de água, esgoto e energia elétrica.

No que concerne à Dispensa de Licitação (art. 24 da Lei nº 8.666/93), foram formalizados 2 contratos de locação de imóveis (inciso X), contrato de serviços postais e encomendas (inciso VIII),

contrato de serviço de Tecnologia da Informação - Fornecimento de solução de comunicação de dados bidirecional baseada no protocolo TCP/IP para conexão entre cartórios Eleitorais e Sede do TRE/PA (Inciso XVI). As demais contratações foram fundamentadas nos incisos I e II).

Informações mais detalhadas sobre as contratações diretas podem ser obtidas no Portal da Transparência, acessível em: <https://www.tre-pa.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/contratos-e-convenios/contratacoes-diretas>

Fundamento das Contratações Diretas	Quant.
Dispensa em razão do valor	9
Locação de imóveis	2
Capacitação	60
Contratação de serviços de fornecimento de água, esgoto e energia elétrica	17
Termo de Credenciamento	7
Outros	13
Total	108



Contratações mais relevantes

Dentre as 263 contratações formalizadas pelo TRE/PA no ano de 2021, podemos destacar como mais relevantes para o cumprimento dos objetivos estratégicos e para a geração de valor pela instituição, as listadas na **tabela ao lado**.

Os principais documentos da etapa de planejamento das contratações, bem como os respectivos contratos são disponibilizados no site deste Tribunal em observância ao princípio da transparência, à Lei de Acesso à Informação e à Resolução CNJ nº 215/2015 e alterações, que podem ser acessados pelo **QR Code** ou **link** abaixo.

Ressaltamos que entre as contratações destacadas ao lado, algumas são inovadoras no âmbito do TRE/PA.

Seguro Predial – Para cobertura do imóvel onde funciona o Núcleo Gestor de Urnas Eletrônicas

Serviço de Audiodescrição – Para promover a acessibilidade de pessoas com deficiência visual e ainda favorecer pessoas idosas, disléxicas e com deficiência intelectual, bem como, aquelas que estejam impossibilitadas de visualizar, por qualquer motivo, o material produzido e transmitido pelo TRE/PA.



Link de acesso:

<https://www.tre-pa.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/gestao-de-licitacoes-e-contratos>

Serviço técnico especializado de historiador – Para auxiliar na Gestão da Memória do TRE/PA, em atividades relativas ao levantamento, classificação, catalogação e produção de material histórico para a atualização da exposição de longa duração e outros, com base em acervo documental do Tribunal e outras informações consideradas relevantes à preservação da memória institucional.

Cadastramento de profissionais para prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) das sessões plenárias, audiências públicas, entrevistas e outros eventos promovidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará – Para garantir acessibilidade de comunicação às pessoas com deficiência auditiva, por meio do uso da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, nos termos do Decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018, às sessões plenárias, entrevistas e solenidades realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Pregão	Processo	Objeto	Valor Licitado
Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional			
79/2021	0001847-65.2021	Serviço de organização de arquivo	221.913,75
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária			
01/2021	0010929-57.2020	SRP – Webcam, caixas acústicas amplificadas, fones de ouvido e microfone	376.256,50
38/2021	0004997-54.2021	Serviços de engenharia - instalação de sistema de segurança contra incêndio e pânico	274.000,00
63/2021	0000418-97.2020	SRP – Ampliação do parque tecnológico de vídeo monitoramento - sistema de circuito fechado de televisão (CFTV)	1.407.808,76
Macrodesafio: Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade			
18/2021	0002224-36.2021	SRP – Serviços de comunicação social (jornalista e produtor audiovisual)	313.522,35
55/2021	0002649-63.2021	SRP – Serviços de desenvolvimento e seleção de mídias, captação e gravação de conteúdos audiovisuais (vídeos) e vídeos 360 graus para as atividades pedagógicas, educacionais e eventos oficiais promovidos pela EJE-PA	395.250,00
Macrodesafio: Garantia dos direitos fundamentais			
49/2021	0016697-61.2020	Serviço de audiodescrição	115.734,74
53/2021	0005308-45.2021	Aquisição de materiais permanentes, objetivando modernização dos equipamentos utilizados para transmissão de áudio/vídeo do plenário do TRE-PA	236.336,00
57/2021	0002423-58.2021	Serviço de engenharia – Adequação do cartório da 41ª Zona Eleitoral, no município de Ourém/PA	225.000,00
186/2021	0009940-51.2020	Credenciamento – Libras	46.526,72
Macrodesafio: Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados			
06/2021	0017789-74.2020	Contratação de empresa de telecomunicações objetivando a prestação de serviço ip para acesso à internet através de link dedicado	32.987,00
26/2021	0007178-96.2019	SRP – Materiais/equipamentos de tecnologia da informação (switches, racks e baterias para nobreak)	169.451,92
30/2021	0011958-45.2020	SRP – Google Workplace	2.469.482,00
32/2021	0005700-82.2021	Serviço IP para acesso à internet através de link dedicado	26.189,00
65/2021	0000960-81.2021	Aquisição de licenças de uso de ferramentas de desenvolvimento de software em linguagens de programação	107.670,00
66/2021	0004498-70.2021	SRP – Serviços de comunicação de dados, baseada em transmissão via satélite (VSAT), com características de mobilidade (transportável/pequeno porte), incluindo o fornecimento de equipamento em regime de comodato	(*)
72/2021	0012671-20.2020	SRP – Serviços de acesso móvel à internet, para transmissão e recepção de sinais de dados, com tecnologia 3G ou superior, em banda larga	(*)
76/2021	0009770-45.2021	SRP – Atualização e suporte especializado aos contratos existentes da solução Veeam Backup & Replication Enterprise Plus, incluindo bloco de horas de serviço especializado, bem como o fornecimento de serviço de ambiente de proteção de nuvem pública	1.003.000,00
Macrodesafio: Gestão e segurança do processo eleitoral			
03/2021	0009917-08.2020	SRP – Serviços especializados de exercitação e manutenção preventiva de urnas eletrônicas	729.265,80
07/2021	0001317-61.2021	Apoio técnico à realização das eleições suplementares 2021	269.976,96
35/2021	0006820-63.2021	Contratação de empresa(s) especializada(s) para gravação da auditoria da votação eletrônica dos pleitos suplementares de 2021 (serviço realizado localmente nos municípios de Goianésia do Pará e Tomé Açú)	26.400,00
Macrodesafio: Promoção da sustentabilidade			
44/2021	0005615-96.2021	Serviço especializado de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) (lixo patológico)	17.940,00
47/2021	0003032-41.2021	Aquisição de material permanente – Bedouro/purificador refrigerado acessível, em aço inox, com torneira ativada por sensor	72.322,83

*Licitações não finalizadas até 31/12/2021



6.4.5

Gestão Patrimonial e Infraestrutura



Gestão de materiais de consumo e bens permanentes

As principais aquisições de material de consumo giraram em torno da proteção à saúde do servidor ainda em razão da pandemia. Foram adquiridos Face shields, Totens com dispensador para Álcool em gel, e máscaras reutilizáveis. Também foi registrada a aquisição de placas de acrílico para equipar os guichês de atendimento ao público instalados nas diversas Zonas Eleitorais do estado do Pará, de modo a proporcionar barreira física de proteção nas rotinas diárias de interação com o público externo.

Quanto aos bens permanentes, merece destaque a atuação da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Pará inicialmente para rever as despesas de custeio a fim de oferecer como fonte para obter orçamento de investimento que pudesse atender tanto a necessidades rotineiras dos Cartórios Eleitorais que vão desde persianas a organizadores de fluxo e circuladores de ar - estes últimos muito utilizados em fechamentos de cadastro e durante as eleições -, até a aquisição de bens que permitirão à Administração a executar de projetos inovadores que impactam a vida do servidor, tais como bebedouros fixos e poltronas com apoio lombar ergonômico.

Assim, foi possível remanejar o total de R\$ 1.712.138,16 (um milhão e setecentos e doze mil, cento e trinta e oito reais, e de-

zesseis centavos) para utilização pela Coordenadoria de Material, os quais foram empenhados como investimento para aquisição de móveis e outros bens permanentes, destacando-se como mais relevantes as seguintes compras:

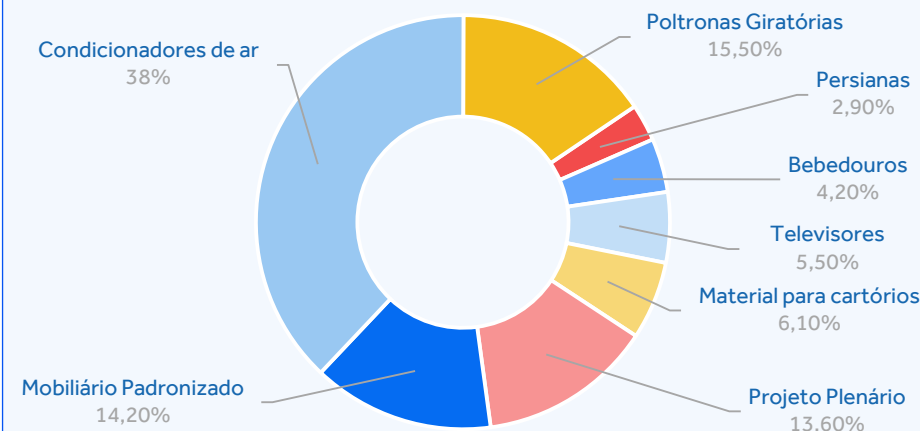
TVs 75" e 65" – As novas rotinas impostas pelas sessões virtuais de julgamento, trabalho remoto, reuniões à distância, além da constante necessidade de utilização de recursos audiovisuais no dia a dia do trabalho realizado no Tribunal impulsionaram a aquisição de TVs de 75" e 65". Instalados em ambientes com acesso para públicos maiores - como plenário, auditório, e salas de reunião da Presidência, Diretoria Geral e Corregedoria -, os aparelhos maiores permitem melhor apresentação de conteúdos a uma audiência com números sempre consideráveis. Já as TVs de 65" permitiram a padronização dos gabinetes de secretárias e secretários, ambientes notadamente marcados por apresentações e repasses internos, além de viabilizarem o atendimento às demandas por montagem de espaços específicos para as eleições, tais como CAT-SAT e Auditoria da votação eletrônica.

Mobiliário Padronizado – Havia no TRE/PA uma demanda represada por mobiliário padronizado. Há pelo menos três anos não se conseguiu implementar renovação ou in-

cremento no quantitativo de bens como estações de trabalho, guichês de atendimento, armários e mesas. Nos anos anteriores seguidos processos de aquisição terminaram frustrados, porém neste exercício foi possível licitar e adquirir, através de dois contratos, mobiliário suficiente para atendimento imediato às principais - e mais urgentes -, demandas das unidades da sede e Zonas Eleitorais, além daquelas necessidades verificadas em visitas da Presidência e ações correicionais poderão.

Projeto Plenário – A transmissão das sessões plenárias administrativas e de julgamento constitui peça fundamental na relação de proximidade que deve nortear a relação entre o TRE/PA e os cidadãos paraenses, além de dar concretude ao princípio constitucional da publicidade no que tange aos atos, procedimentos e decisões da Corte. É comum uma grande audiência especialmente em julgamentos que envolvem chefes de executivo e legislativo municipais e estaduais, bem como nos vários eventos que o Tribunal realiza com o objetivo de promover a cidadania e difundir conhecimento. Nesse contexto, foi instaurado o processo SEI nº. 0005308-45.2021.6.14.8000 para aquisição de equipamentos e tecnologia que permitam melhorar a qualidade na captura de imagens e transmissão de de

Gráfico 1 – Despesas Empenhadas – Material Permanente



qualquer sessão ou evento no Plenário do TRE/PA. Novas câmeras, controles e sistemas operacionais permitirão transmissão sem interrupções, melhoria em foco, nitidez de imagem e ângulos. Assim, restará garantido ao cidadão o direito de acompanhar sem sobressaltos e com alta qualidade as ações desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Condicionadores de Ar tipo Splits – Este ano foi possível atender a outra demanda represada: a aquisição de condicionadores de ar tipo split. Diversas unidades administrativas, tanto na capital quanto nas Zonas Eleitorais pelo interior, necessitavam de adequação para a correta climatização dos ambientes de trabalho, fato decisivo para a

manutenção de bons níveis de produtividade, haja vista as peculiaridades climáticas da região norte do Brasil. Aparelhos antigos e com defeitos precisavam de substituição imediata, assim como a reserva técnica deste tipo de bem precisava de recomposição. Nesta conjuntura, a aquisição de novos aparelhos condicionadores de ar, conforme modelos propostos pela equipe de planejamento da contratação e atendendo aos critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de bens e serviços, contribuirá para a redução de custos com o consumo de energia elétrica, além de melhorar decisivamente as condições de trabalho nas diversas unidades deste Tribunal espalhadas pelo estado do Pará.



Desfazimento de bens ociosos e inservíveis

A gestão patrimonial do Tribunal também avançou nos processos de destinação dos bens ociosos e inservíveis a partir do regular processo de desfazimento. Nesse sentido, em 2021 foram abertos quatro processos de desfazimento de bens para as seguintes situações:

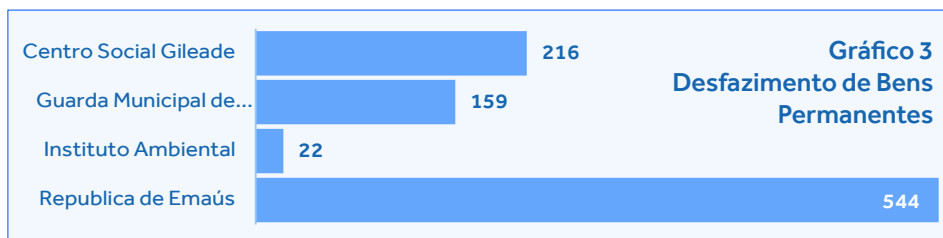
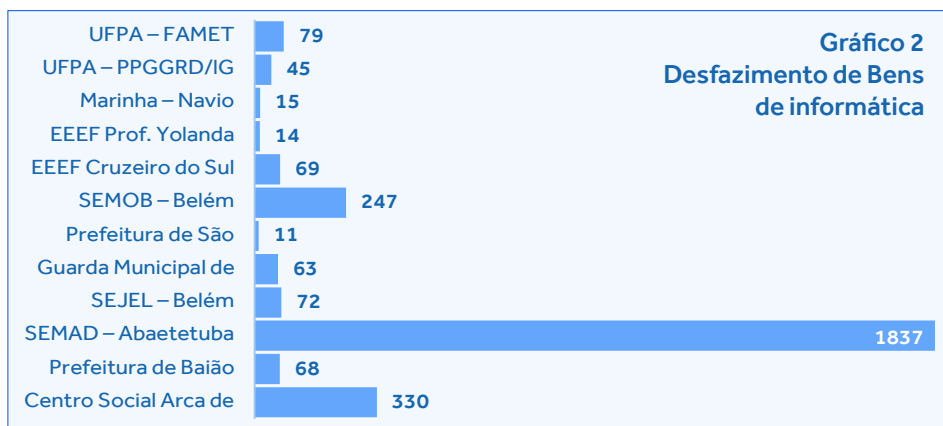
- ▶ *desfazimento de bens permanentes, com 941 itens;*
- ▶ *desfazimento de bens de informática, com 2.851 itens;*
- ▶ *desfazimento de livros, com 465 itens;*
- ▶ *desfazimento de dois grupos geradores e duas centrais telefônicas.*

Órgãos públicos federais, municipais e organizações da sociedade civil receberam as doações após habilitação e instrução nos processos correspondentes.

Além de contribuir para o funcionamento destas instituições, as doações se adequam a objetivos sociais relacionados à promoção gratuita da cidadania, da educação, da saúde, da assistência social, da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, do voluntariado, entre outros, os quais se alinham com os fins e uso de interesse social.



Bens de informática sendo preparados para doação a órgãos públicos e entidades da sociedade civil



Gestão de Serviços Gerais

Durante o exercício de 2021 as unidades da Coordenadoria de Serviços Gerais do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), com vistas à modernização e ampliação dos serviços prestados, instruíram diversos procedimentos licitatórios, dentre os quais podemos destacar:

- ▶ *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de copeiragem e garçom no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (Proc. SEI nº 0001106-25.2021.6.14.8000).*
- ▶ *Contratação de Serviço de limpeza e conservação nos imóveis que abrigam todos os Cartórios Eleitorais do interior do Pará (Proc. SEI nº 0002000-98.2021.6.14.8000).*
- ▶ *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação do sistema de gravação (Operação de Áudio e Vídeo) e demais equipamentos relacionados com o áudio/vídeo, bem*

como sua transcrição para cópias (Proc. SEI nº 0003654-23.2021.6.14.8000).

- ▶ *Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte (Proc. SEI nº 0005759-70.2021.6.14.8000).*
- ▶ *Serviço de organização arquivística para auxiliar na gestão da documentação do TRE-PA (Proc. SEI nº 0001847-65.2021.6.14.8000).*

Além dos serviços acima mencionados, a Seção de Transporte realizou a **plota-gem nos ônibus de propriedade deste Regional**, que realizam atendimentos itinerantes em diversos locais da Capital e interior do estado.

Foi implementada ainda pesquisa de satisfação dos serviços de transporte. A pesquisa tem por finalidade colher informações acerca da qualidade dos serviços desempenhados pelos condutores de veículos deste Regional.



Gestão dos bens imóveis utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará

As atribuições relacionadas à gestão patrimonial dos imóveis do TRE/PA estão alocadas na Seção de Engenharia e Projetos (SENGE), a qual compete instruir os processos para regularização dos imóveis próprios do Tribunal junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), bem como proceder ao registro das benfeitorias, reavaliações e demais atualizações cadastrais no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Cenário Imobiliário – Os imóveis de uso do TRE/PA são classificados em Imóveis Próprios, Locados e Cedidos (**Tabela 1**).

Os imóveis classificados como **próprios** são bens da União que passam à jurisdição do TRE/PA por ato formal da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará (SPU/PA).

A SPU/PA, em ato de Gestão Patrimonial, faz a entrega do imóvel, já registrado em nome da União, ao TRE/PA, formalizando-a por meio do Termo de Entrega, após transferência de Unidade Gestora (UG) no sistema SPIUnet.

Além dos imóveis próprios, o TRE/PA utiliza imóveis que são **locados** de terceiros e adaptados para a instalação, em especial, de Cartórios Eleitorais, bem como os imóveis **cedidos** por Prefeituras Municipais, nesse

Tabela 1 – Imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral no Pará				
Utilização	Imóveis Próprios	Imóveis Locados	Imóveis Cedidos*	Total
Cartório Eleitoral	60	28	-	88
Anexo de Zona Eleitoral	-	-	1	1
Posto de Atendimento	5	2	1	8
Edifício-sede	1	-	-	1
Anexo do Edifício-sede	4	-	-	4
Depósito/Estacionamento	1	3	-	4
Imóvel a ocupar	-	4	-	4
Total	71	37	2	110
Percentual	64%	34%	2%	100%
Área construída (m²)	34.414	7.038	230	41.682

caso, geralmente, para utilização como Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE).

Dentre os imóveis **próprios**, há uma sub-classificação relacionada ao tipo de aquisição do terreno/imóvel, conforme **Tabela 2**.

Regularização e Avaliação de Imóveis

– O processo de regularização imobiliária refere-se ao conjunto de ações relacionadas à necessidade de registrar os imóveis próprios da União que estão sob a responsabilidade deste Tribunal, bem como atualizar todos os assentamentos pertinentes no sistema SPIUnet da SPU, no SIAFI e junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

A atividade de avaliação de imóveis compõe o macroprocesso de caracterização dos imóveis e é desenvolvido por profis-

sional habilitado para identificar o valor do bem imóvel, os seus custos, frutos e direitos, e determinar os indicadores de viabilidade de sua utilização econômica para determinada finalidade, por meio do seu valor de mercado, do valor da terra nua, do valor venal ou do valor de referência, consideradas as suas características físicas e econômicas, a partir de exames, visitas e pesquisas.

No TRE/PA, tanto o processo de regularização imobiliária, quanto a atividade de avaliação de imóveis é realizada pela Seção de Engenharia e Projetos - SENGE e possuem planos de ação específicos e respectivos relatórios de execução, que tramitam nos seguintes processos: Processo SEI nº

Tabela 2 – Imóveis Próprios por Tipo de Aquisição		
Tipo de Aquisição	Quantidade	Percentual
Terreno doado e imóvel construído pelo TRE-PA	49	69%
Imóvel adquirido de terceiro e adaptado pelo TRE-PA	16	23%
Imóvel recebido em doação de terceiro e adaptado pelo TRE-PA	6	8%
Total	71	100%

Tabela 3 – Imóveis próprios por situação de registro na SPU (Sistema SPIUnet)		
Situação do Imóvel Próprio	Quantidade	Percentual
Registrados no SPIUnet (sem pendências)	38	54%
Tramitando na SPU, mas não registrados no SPIUnet (com pendências)	11	15%
A registrar no SPIUnet	22	31%
Total	71	100%

0002213-07.2021.6.14.8000 (Regularização de Imóveis) e Processo SEI nº 0004589-63.2021.6.14.8000 (Avaliação de Imóveis).

O Plano de Ação de Registro de Imóveis estabelece o conjunto de ações/atividades e metas necessários à efetiva regularização dos imóveis próprios de uso do TRE/PA, bem como apresenta a classificação desses imóveis de acordo com a situação de registro junto à SPU, conforme tabela **Tabela 3**.

Por sua vez, o Plano de Ação de Avaliação de Imóveis contempla a atualização cadastral e reavaliação dos imóveis da União utilizados pelo TRE-PA, registrados no SPIUnet, na UG do TRE-PA.

O horizonte temporal do referido Plano de Ação é de um ano, e a atividade de avaliação

dos imóveis observará a Instrução Normativa SPU nº 5, de 28/01/2018, e as Normas Técnicas da ABNT: NBR14653 - Avaliação de bens - Parte 1: Procedimentos gerais e NBR14653 - Avaliação de bens - Parte 2: Imóveis urbanos.

Desde a aprovação do Plano, em 23/06/2021, já foram avaliados 18 imóveis e a expectativa é que todos estejam com o valor atualizado até junho/2022.

Realizadas as avaliações, será feito o devido registro de alteração do valor de mercado ou de referência do imóvel, conforme a modalidade de avaliação realizada, no SPIUnet, observando às orientações contidas no Manual Geral do SPIUnet, disponível em <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br>.



Mudanças de endereço e novas locações

No ano de 2021, com o objetivo de proporcionar infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades da Justiça Eleitoral, garantindo maior acessibilidade, conforto e segurança aos usuários, foram realizadas 4 (quatro) mudanças de Cartórios Eleitorais para imóveis novos, locados e adaptados pelo TRE/PA, a saber: 86ª ZE (Curralinho), 102ª ZE (Jacareacanga), 54ª ZE (Senador José Porfírio) e 48ª ZE (São Sebastião da Boa Vista).

Para o ano de 2022, está prevista a mudança do Cartório da 19ª ZE, município de Monte Alegre, cuja locação encontra-se formalizada no Processo [SEL](#) nº 0007516-02.2021.6.14.8000. Ainda para o ano de 2022, estão previstas novas locações conforme a seguir:

- 12ª ZE - Cametá: mudança para imóvel com melhor infraestrutura e garantia de maior acessibilidade.
- Depósito de Bens: imóvel destinado a abrigar o depósito de bens per-

manentes do TRE/PA, unificando a guarda desses materiais em um único local de fácil acesso e próximo à sede do TRE/PA.

- 87ª ZE - Concórdia do Pará: mudança provisória para possibilitar os serviços de reforma no atual imóvel do Cartório.
- Depósito de Urnas em Castanhal: ação voltada à locação de um depósito para armazenamento e testes de urnas durante o período eleitoral.



Nova sede do Cartório da 102ª Zona Eleitoral (ZE), em Jacareacanga



48ª ZE, em São Sebastião da Boa Vista, também em novo endereço...



...assim como a 54ª ZE, em Senador José Porfírio, e...



...a 86ª Zona Eleitoral, em Curralinho.



6.4.6

Gestão da Tecnologia da Informação



Gestão da Tecnologia da Informação no TRE-PA

Conformidade legal – A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) orienta suas ações com base nas diretrizes estabelecidas em instrumentos normativos internos alinhados aos objetivos estratégicos institucionais (Resolução TRE-PA nº 5.419/2018), bem como nos dispositivos legais externos que estabelecem diretrizes nacionais para inovação tecnológica na busca de aprimoramentos pela aplicação de melhores práticas na área da Governança de TI conforme a norma ISO/IEC 38500:2008; Portaria nº 18325/2018 e Acórdãos nº 2.094/2004, 353/2008, 371/2008, 1.603/2008, 2.308/2010, 1.233/2012 e 2.585/2012 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU); e, por fim, as Resoluções CNJ nº 396/2021 e 370/2019 - ENTIC-JUD 2021/2026.

Montante de recursos aplicados em TI – Os recursos aportados no ano de 2021, destinados às atividades da Secretaria de Tecnologia da Informação, foram utilizados na manutenção dos contratos de sustentação de software, apoio e suporte especializados à infraestrutura de serviços tecnológicos, aquisição e locação de equipamentos, software e serviços com recursos avançados que oferecem maior segurança na comunicação e rede de dados.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor – Na área de desenvolvimento de sistemas, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) entregou diversos sistemas sob demanda de diversas unidades do Tribunal, bem como fez cessão de sistemas a outros órgãos da administração pública e atuou de forma colaborativa na análise de outros sistemas conjuntamente com outros órgãos, além de avaliar as demandas por software e buscar parcerias na implementação de sistemas que atendeu da melhor forma as necessidades das unidades.

Além de cuidar da manutenção dos serviços, sistemas e equipamentos de tecnologia da informação, a Secretaria de Tecnologia da Informação atua em diversas frentes do processo eleitoral, desde a contratação de pessoal de apoio técnico especializado – Técnicos de Urnas (TE), na contratação para o transporte de urnas, na orientação às zonas eleitorais sobre a operação e as novidades dos sistemas, no teste de funcionamento das urnas eletrônicas, antes, durante e após as eleições. Atuou no acompanhamento de atividades pertinentes à eleição e na participação em eventos nacionais acerca das melhorias dos sistemas eleitorais e do processo eleitoral como um todo.

A pandemia do Corona Vírus afetou de forma significativa todas as organizações públicas e privadas no mundo. Tendo em vista que as ações da Justiça Eleitoral são indispensáveis à efetivação da cidadania, diversas ações foram executadas em 2021 para garantir o pleno funcionamento das Zonas Eleitorais e sede administrativa por garantir o acesso aos servidores, requisitados, estagiários e contratados à rede da Justiça Eleitoral por VPN (Rede Privada Virtual).

O reforço de todas as políticas de segurança e vigoroso empenho de todo o quadro técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação permitiu que o valioso trabalho promovido por todo o quadro funcional fosse mantido, beneficiando diretamente o eleitorado do Estado do Pará.

Diversos equipamentos do parque computacional, notebooks, mini desks, monitores e teclados, foram deslocados para as residências dos usuários. Os técnicos da COINF prestaram suporte remoto em todo este processo, auxiliando todos os usuários nos diversos entraves ocorridos na ocasião.

Segurança da informação – Em relação aos aspectos tecnológicos da Segurança da Informação que envolve equipamentos, sistema e serviços de TI, a Secretaria destaca:

▶ *Implantação de plataforma de Gerenciamento de Vulnerabilidade.*



▶ *Aquisição de cluster Next Generation Firewall Palo Alto 3260.*

Em 2021, a STI conduziu e prestou apoio diverso em duas eleições suplementares ocorridas no final do ano, uma no município de Goianésia do Pará, em 03.10.2021 e outra em Tomé-Açu, ocorrida no dia 07.11.2021. Em ambas as eleições, os resultados finais da apuração dos votos das eleições foram totalizados de forma célere, o que permitiu a população conhecer prefeitos e vices em um tempo recorde.

Dentre as ações de 2021 em que a STI atuou, destacamos a implantação da Auditoria de Votação Eletrônica, que consiste na prática filmada do processo de votação em que se filma o voto na urna eletrônica e em seguida o mesmo voto é reproduzido em uma cédula de papel que vai para uma urna de lona e ao final da votação às 17h, os votos da urna eletrônica são somados e comparados à soma dos votos em cédulas de papel e se verificar alguma inconsistência e também sua participação no processo de digitalização documental.



6.4.7

Sustentabilidade Ambiental



Ações de sustentabilidade ambiental

No ano de 2021, em comemoração ao Dia do Meio Ambiente, o TRE-PA lançou o Projeto “Horta Compartilhada” que consistiu em uma pequena produção de ervas medicinais com a participação dos servidores, colaboradores e estagiários, estimulando a convivência e as boas práticas.

Tal projeto, munido de ferramentas que possibilitaram externar o exercício do reaproveitamento de material, já que a construção da horta utilizou pallets descartados pelo Depósito de Urnas do TRE-PA, também contribuiu para a disseminação de hábitos alimentares saudáveis e bem estar social. Vale destacar que a horta além de receber a visita de consultores e colaboradores o que valoriza e consolida o Projeto, é frequentemente procurada pelos servidores que desejam ter acesso aos chás medicinais produzidos através das espécies ora plantadas.

No que se refere à questão da Coleta Seletiva realizada pelo Tribunal, vale destacar que, em junho de 2021, em parceria com a Secretaria de Administração, o depósito anterior foi realocado para uma área maior o que proporcionou melhoramentos no processo de armazenamento dos materiais recicláveis produzidos. Destaca-se, ainda, que, em julho de 2021, deu-se início a Campanha destinada ao recolhimento de

vidros recicláveis pelo Tribunal. Embora não haja, atualmente, cooperativas em Belém que recebam ou trabalhem com o vidro (material que requer um certo cuidado no manuseio), após intensas buscas, encontramos e contatamos a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Marituba (Cocamar), que, mediante um trabalho criterioso e cuidadoso, atua no recebimento, separação, embalagem e transporte ao destino final, que são as indústrias de São Paulo, responsáveis pelo reaproveitamento do vidro, 100% reciclável.

Ainda nesta seara, iniciamos em 2021 a expansão da Coleta Seletiva para a região metropolitana de Belém no intuito de oferecer uma destinação correta aos materiais recicláveis: papel, plástico, vidro e metal, produzidos nos cartórios eleitorais. A ideia, inicialmente, é auxiliar os Cartórios Eleitorais da região metropolitana de Belém com dificuldade na destinação correta dos materiais recicláveis.

Dessa forma, os Cartórios Eleitorais de Ananindeua e Marituba poderão informar por e-mail a necessidade de recolhimento de material reciclável (papel, plástico, vidro e metal) e a equipe do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão (NSA) agendará em data única, a rota de recolhimento de recicláveis na região, conciliando

os deslocamentos e economizando transporte. Pretende-se estender o Projeto para outras circunscrições da Justiça Eleitoral no Pará, desde que haja viabilidade e disponibilidade de recursos.

Por fim, de modo a dar cumprimento ao Plano de Logística Sustentável 2021, foi aprovada a Instrução Normativa TRE-PA nº7/2021, com vistas a regulamentar a disponibilização e utilização de copos descartáveis para consumo de bebidas quentes ou frias, no âmbito deste Tribunal. O feito em questão alinha-se às diretrizes insertas nos artigos 225 e 170, inciso VI da Constituição Federal de 1988, que tratam da defesa do meio ambiente.

Enquadra-se, ainda, aos regramentos estabelecidos, no âmbito do Poder Judiciário como um todo, na Resolução nº 400/2021, do CNJ, bem como da Resolução nº 23.474/2016, do TSE, no âmbito específico da Justiça Eleitoral. A instrução levou em consideração que os copos plásticos descartáveis apresentam lento processo de decomposição, sendo primordial racionalizar o seu uso com o objetivo de mitigar os impactos ambientais e econômicos, derivando desse conhecimento a necessidade de incentivar a adoção de medidas que criem a cultura interna de posturas ambientalmente sustentáveis.



Projeto de horta compartilhada do TRE-PA produz ervas medicinais

Em consonância a tais diretrizes foi adquirido por este Regional garrafas (tipo squeeze) que visam substituir a utilização de copos descartáveis e otimizar o armazenamento de água pelos servidores. A intenção é que somente o público externo utilize copos descartáveis, já que eles são altamente prejudiciais ao meio ambiente.

Por fim, no âmbito da sustentabilidade, este Regional já possui um conjunto de ações e práticas que vêm sendo implementadas há alguns anos ([Plano de Logística Sustentável](#)).

O foco para o próximo período é buscar o devido reconhecimento daquilo que já fazemos bem, e melhorar aspectos nos quais há espaço para desenvolver ações passíveis de reconhecimento.

Diante tudo o que fora exposto, não se pode olvidar que a consciência coletiva é um dos alicerces que coloca a sustentabilidade como tema necessário a ser abordado por toda a Justiça Eleitoral, trazendo à nossa comunidade laboral a responsabilidade pelo meio ambiente em que vivemos.



Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (TRE/PA)
UNIDADE GESTORA (UG) 070004

Declaração da Contadora

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas em 31 de dezembro de 2021, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA). Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos pontos mencionados a seguir:

- Registro da restrição contábil 634 (falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros), em razão de se verificar que o Ativo Imobilizado pode apresentar valores desatualizados devido à falta de reavaliação de bens imóveis registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET). A unidade responsável por realizar as reavaliações de imóveis (SENGE), elaborou plano de ação visando à sua implementação, tendo executado o cronograma relativo ao exercício de 2021, que abrangia uma parcela dos imóveis do Órgão (Proc. 0014929-03.2020.6.14.8000); e
- Registro da restrição contábil 641 (bens imóveis não classificados como de uso especial) decorre da existência de imóveis que precisam ser regularizados junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), cujas providências iniciais já foram tomadas pela Unidade competente, consubstanciando-se em Plano de Ação intitulado Registro de Imóveis, no qual foram estabelecidas metas anuais de regularização, com envio dos processos que compõem a meta de 2021 à SPU.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2022.

Joelma Oliveira Souza

Analista Judiciário – Contadora Responsável – CRC-PA: MA-009711/O-4 T PA

Principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Conformidade Contábil

De responsabilidade do Contador do Órgão, a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste

na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Lei Orçamentária Anual - LOA

Lei nº 14.144/2021, publicada no DOU de 23/04/2021 – Na concepção da LOA, foi fixada dotação orçamentária ao TRE/PA para atender aos seus gastos correntes e de capital (investimentos). As despesas correntes servem à manutenção e ao regular funcionamento dos serviços prestados pelo Órgão. As de capital, no caso específico do Tribunal, referem-se à

aquisição de bens móveis e à realização de obras em bens imóveis, cujos investimentos integrarão o patrimônio público e serão utilizados na geração de seus serviços.

Em função do princípio da Unidade de Tesoureira de que trata o art. 56 da Lei nº 4.320/1964, não há previsão de receitas próprias para o TRE/PA na LOA.

Recursos Financeiros

Para custear o pagamento de suas despesas orçamentárias, o Tribunal conta, exclusivamente, com recursos financeiros do Tesouro Nacional, recebidos por intermédio da Setorial Financeira da Justiça Eleitoral (TSE), mediante sub-repasses. Desse modo, o planejamento financeiro do Órgão depende das políticas econômica, fiscal e administrativa decididas pelo Governo Federal.

Os recursos financeiros para custeio das despesas primárias (obriga-

tórias e discricionárias) obedecem ao limite anual de pagamentos, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 95/2016, que trata do Teto dos Gastos Públicos.

Para o exercício de 2021, a Portaria TSE nº 823/2021, publicada no DOU em 15/12/2021, estabeleceu os números finais para o limite de pagamentos das despesas primárias dos Tribunais Eleitorais, ficando para o TRE/PA os valores demonstrados no quadro ao lado.

Mês	Ocorrência	Quant	Restrição Apontada*
Jan	Sim	2	634; 705
Fev	Sim	2	634; 705
Mar	Sim	2	634; 705
Abr	Sim	3	634; 641; 705
Mai	Sim	2	634; 641
Jun	Sim	2	634; 641
Jul	Sim	2	634; 641
Ago	Sim	2	634; 641
Set	Sim	2	634; 641
Out	Sim	2	634; 641
Nov	Sim	4	603; 634; 641; 674
Dez	Sim	4	603; 634; 640; 641

***603** – Saldo Contábil de Almoxarifado Não Confere com RMA; **634** – Falta Avaliação de Bens Imóveis; **640** – Saldo Contábil de Bens Móveis Não Confere com RMB; **641** – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial; **674** – Saldo Alongado em Conta Transitória (OB Cancelada); **705** – Falta Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

Quadro de Créditos Orçamentários – LOA

Programa/Ação	Grupo de Despesa	Valor (R\$)
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	3 - Corrente	5.069.804
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3 - Corrente	31.146.537
	4 - Investimento	1.599.286
Ativos Cíveis da União	1 - Pessoal	119.314.041
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	3 - Corrente	7.624.742
Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	1 - Pessoal	28.793.089
Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1 - Pessoal	20.965.542
Total		214.513.041

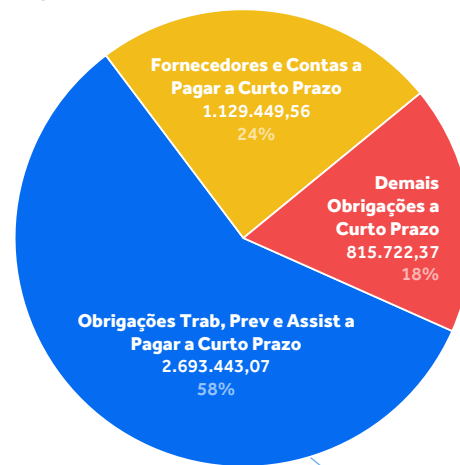
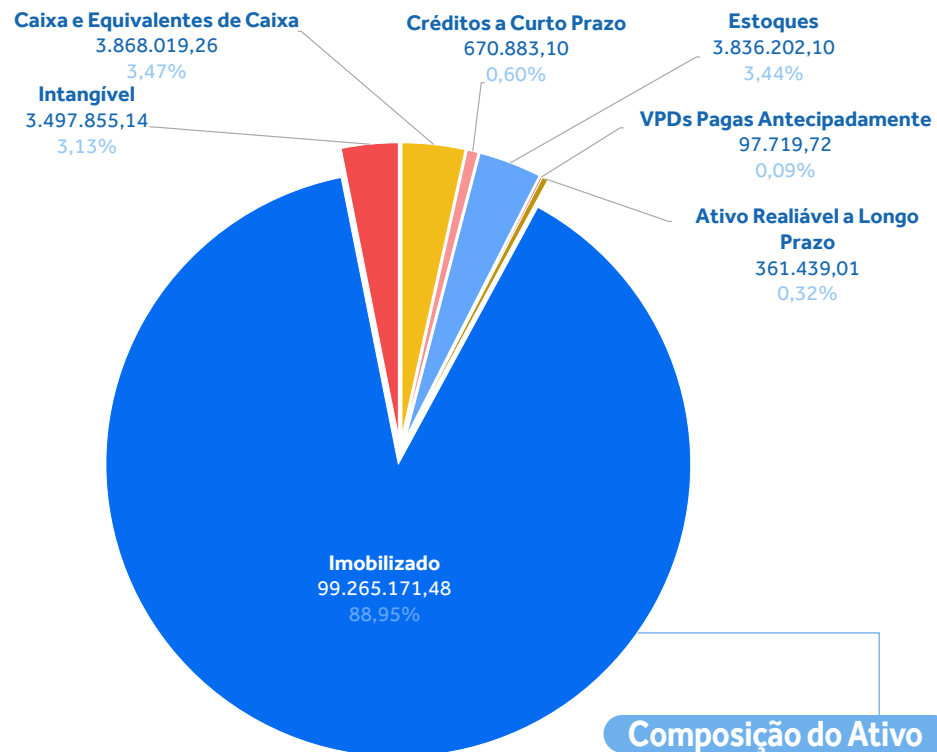
Unidade Orçamentária	Limites de Pagamento para as Despesas Primárias		
	Obrigatórias	Discricionárias	Total
TRE/PA	167.521.103	38.435.168	205.956.271



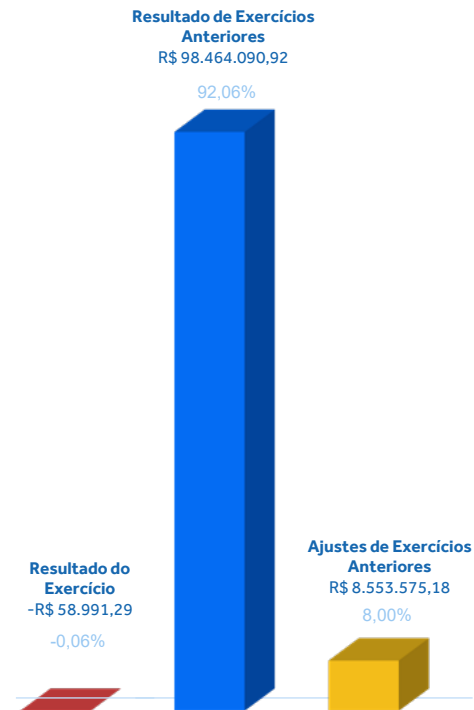
Evidenciação da Situação e do Desempenho Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da Gestão no Exercício por meio de Demonstrações Resumidas

Composição do Balanço Patrimonial 2021

ATIVO	PASSIVO
111.597.289,81	4.638.615,00
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	106.958.674,81



Composição do Passivo



Composição do Patrimônio Líquido

Resultado Patrimonial

No confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), apurou-se o resultado negativo no período de R\$ 58.991,29.

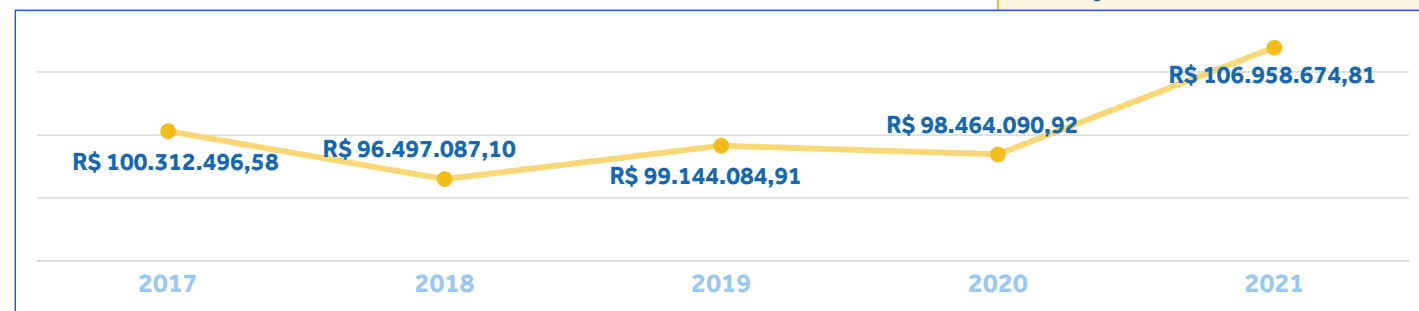
Ressalta-se que o Resultado Patrimonial não funciona como indicador de desempenho no Setor Público, servindo apenas como parâmetro do quanto o serviço público ofertado promove de alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

O Resultado Patrimonial repercute no saldo do Patrimônio Líquido, que se apresentou nos últimos 5 (cinco) exercícios conforme o gráfico abaixo.

Variações Patrimoniais Quantitativas

VPA	VPD	Resultado Patrimonial
234.284.642,14	234.343.633,43	-58.991,29

Evolução do Patrimônio Líquido



Evidenciação da Situação e do Desempenho Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da Gestão no Exercício por meio de Demonstrações Resumidas

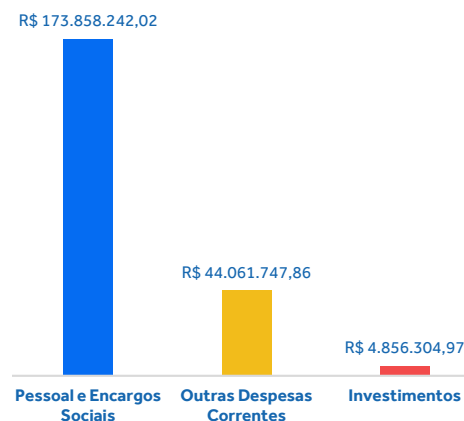
Resultado Orçamentário

No confronto entre as Receitas e as Despesas, apurou-se o resultado de déficit orçamentário no valor de R\$ 222.776.294,85.

Para o TRE/PA não há previsão de receitas na Lei Orçamentária Anual e o valor das despesas corresponde àquelas legalmente empenhadas no exercício (art. 35, II, da Lei nº 4.320/1964).

Execução Orçamentária		
Receitas	Despesas	Resultado Orçamentário
0,00	222.776.294,85	-222.776.294,85

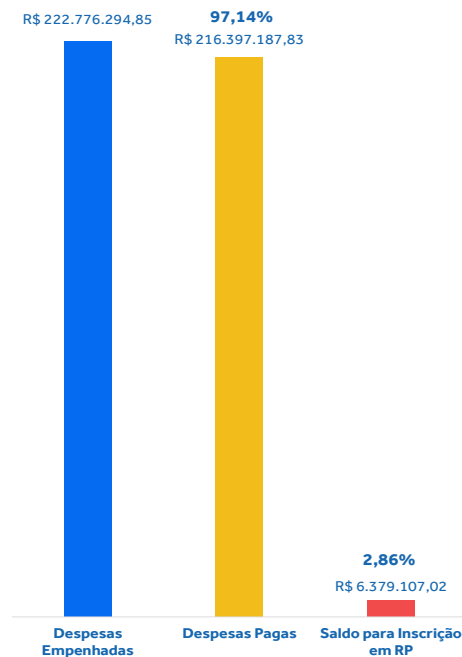
Distribuição das Despesas Empenhadas



Execução do Orçamento 2021 e dos Restos a Pagar

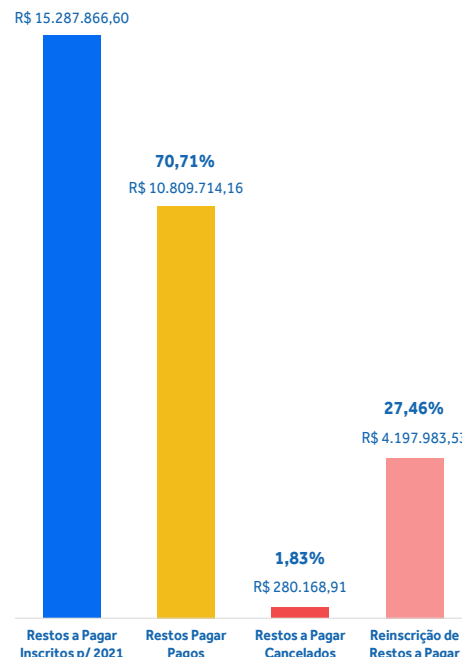
Do total das despesas empenhadas no exercício de 2021, foram pagas 97,14%, sendo o restante (2,86%) direcionado para inscrição em restos a pagar, para fins de execução no exercício seguinte.

Execução do Orçamento 2021



Do total de restos a pagar para execução em 2021, houve o pagamento de 70,71% e o cancelamento de 1,83%, sendo o restante (27,46%) direcionado para reinscrição.

Execução dos Restos a Pagar



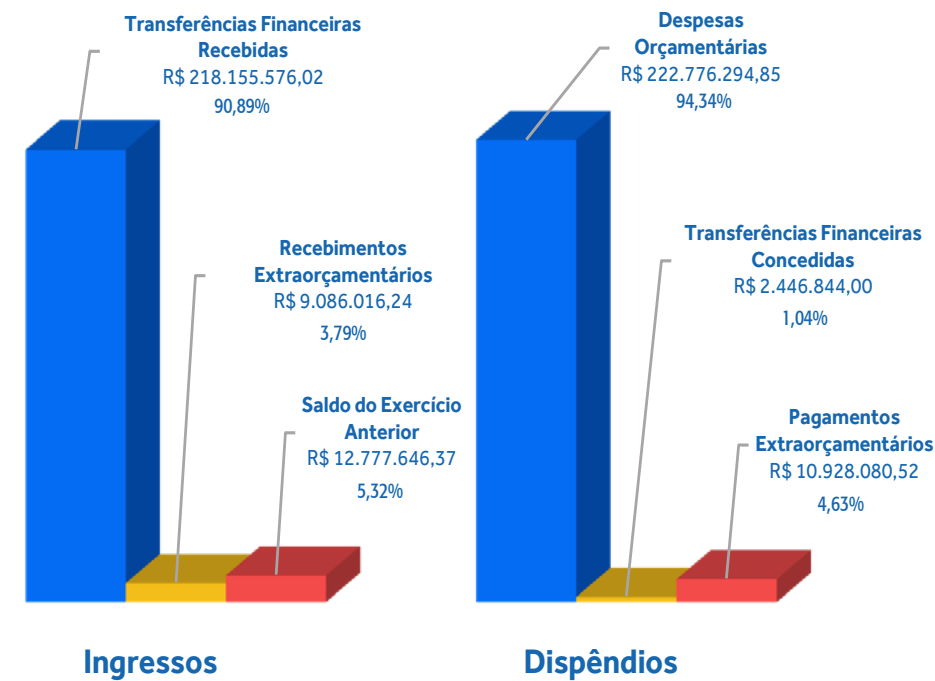
Resultado Financeiro

No confronto entre os Ingressos e os Dispendios, apurou-se o resultado positivo no valor de R\$ 3.868.019,26, cujo saldo passa para o exercício seguinte, compondo a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa. Compreendem a maior parte dos Dispendios,

as Despesas Orçamentárias, conforme demonstrado no gráfico abaixo (94,33%). As Despesas Orçamentárias são cobertas pelos recursos provenientes das Transferências Financeiras Recebidas e pelo Saldo do Exercício Anterior.

Execução Financeira		
Ingressos	Dispendios	Resultado Financeiro
240.019.238,63	236.151.219,37	3.868.019,26

Distribuição dos Ingressos e dos Dispendios



Resumo da Situação Financeira do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros disponíveis constituem o saldo da Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque, totalizando, ao final de 2021, o montante de R\$ 3.134.053,72.

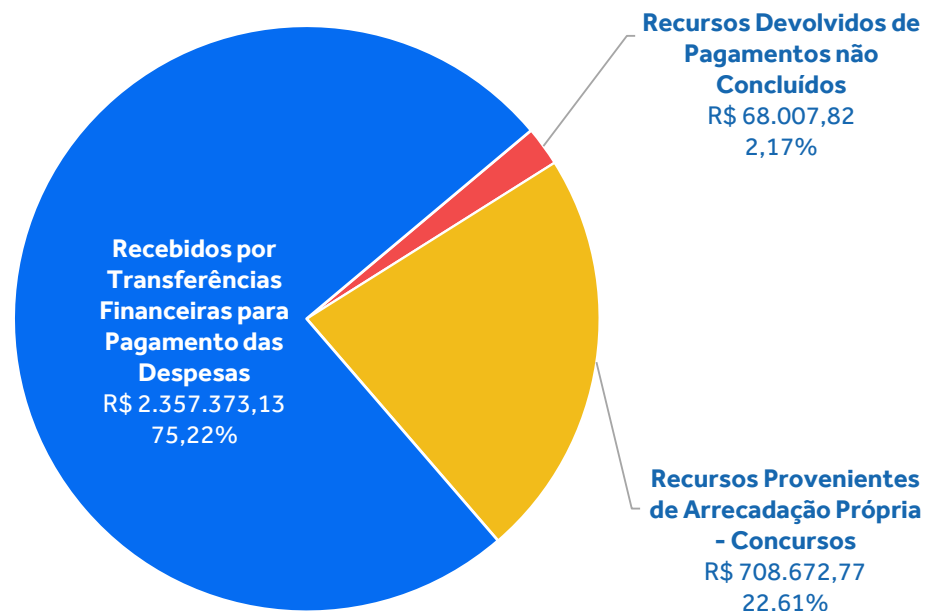
Compreendem o seguinte:

► Recursos recebidos por meio de sub-repassos do TSE para pagamento das despesas, correspondendo a 75,22%;

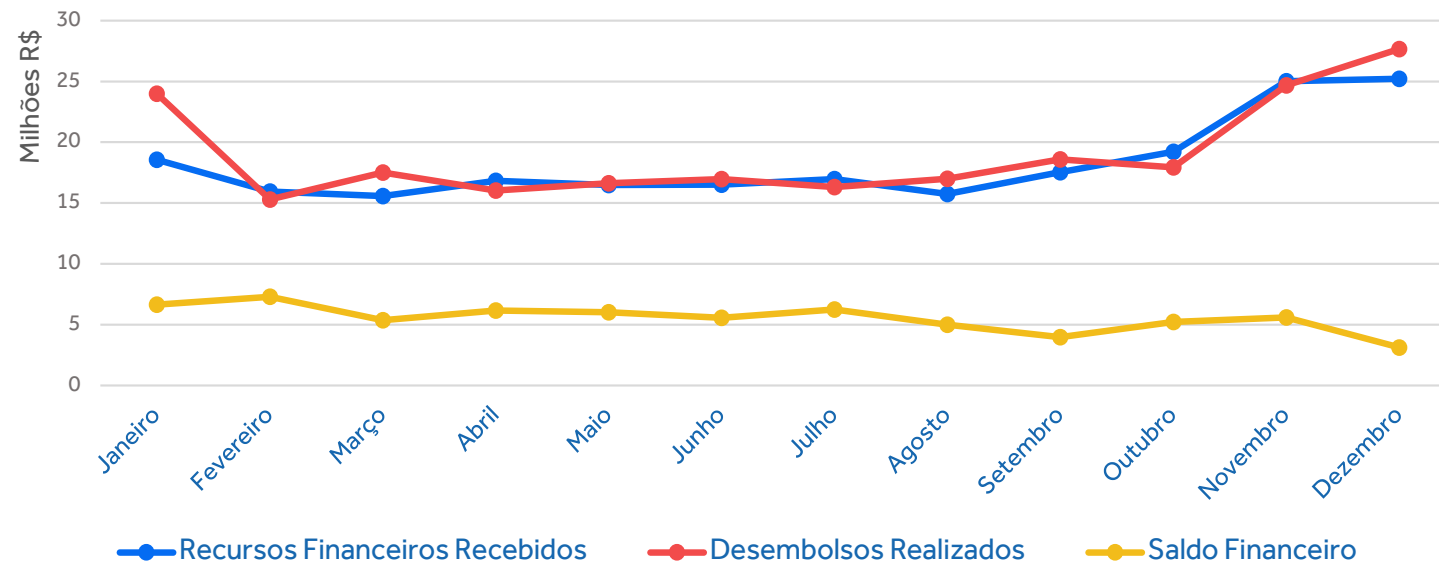
► Recursos de arrecadação própria, provenientes do pagamento de taxas de concursos públicos realizados em exercícios pretéritos, que totalizam 22,61%; e

► Recursos de devoluções financeiras, decorrentes de pagamentos cancelados em razão de inconsistências de dados bancários dos credores, correspondendo a 2,17%.

Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque



Comportamento Financeiro em 2021



O gráfico acima demonstra o comportamento financeiro do TRE-PA no exercício de 2021.

A linha azul demonstra os recursos financeiros disponíveis para pagamento das despesas; a linha vermelha demonstra os desembolsos realizados; e a amarela, os saldos iniciais e finais de cada mês.

O exercício iniciou com saldo no montante de R\$ 12.072.330,48.

Durante os meses de janeiro a outubro, os recebimentos variaram entre R\$ 15 e R\$ 19 milhões, aumentando nos meses de novembro e dezembro para R\$ 25 milhões.

Quanto aos desembolsos, verifica-se um maior volume executado nos meses de janeiro, novembro e dezembro, entre R\$ 23 e R\$ 27 milhões, sendo que nos demais meses variou entre R\$ 15 e R\$ 19 milhões, acompanhando os recebimentos de recursos financeiros. No caso de janeiro, o montante desembolsado (aproximadamente R\$ 24 milhões) decorreu de pagamentos correspondentes à execução de restos a pagar, sobretudo relacionados às eleições que foram realizadas no exercício anterior.

Já no que tange aos meses de novembro e dezembro, os montantes desembolsados (24,6

milhões e R\$ 27,6 milhões, respectivamente) justifica-se pelo fato de que, em regra, há um incremento na execução financeira nos últimos meses do ano, em razão do volume de pagamentos realizados no encerramento do exercício, com vistas a reduzir, ao máximo, a inscrição em restos a pagar, com vistas a não comprometer o limite de pagamento do exercício seguinte, tendo em vista o regime fiscal estabelecido a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016.

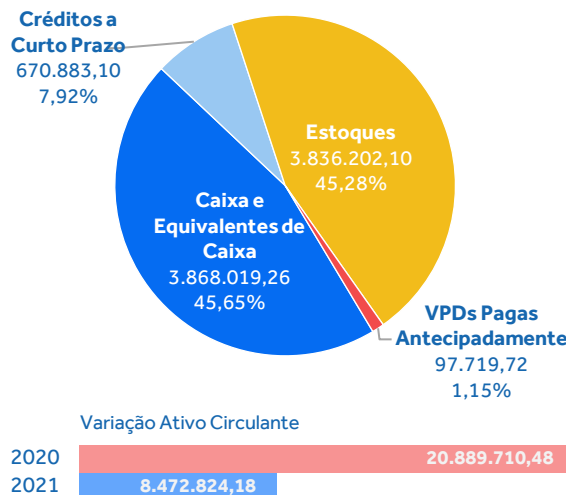
Ao final de 2021, o saldo de recursos financeiros importou em R\$ 3.134.053,72.

Principais Fatos Contábeis, Contas ou Grupo de Contas, Saldos e Ocorrências Relativos ao Exercício 2021

Ativo Circulante

O Ativo Circulante encerrou o exercício de 2021 com o saldo no valor de R\$ 8.472.824,18, representando 7,59% do total do Ativo, distribuídos conforme o gráfico abaixo.

Em relação ao exercício de 2020, houve variação de 59,44%, apresentando-se R\$ 12.416.886,30 a menor. Esse resultado é justificado, sobretudo, pela redução ocorrida nos grupos Caixa e Equivalentes de Caixa e Créditos a Curto Prazo. Nos demais grupos, Estoques e VPDs Pagas Antecipadamente, também houve redução, porém, sem reflexos consideráveis no Ativo Circulante.



Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

O grupo de Créditos a Curto Prazo está constituído de adiantamentos de salários concedidos a pessoal, de adiantamentos de suprimento de fundos, de créditos administrativos por falta ou irregularidade de comprovação, de créditos a receber decorrentes de folha de pagamento e de créditos e valores a receber por cessão de pessoal.

Ao final do exercício de 2021, a conta de maior representatividade no grupo foi a de Adiantamentos a Pessoal, correspondendo a 67,24% do total, no montante de R\$ 451.123,48. A referida conta registra, principalmente, os adiantamentos realizados em folha de pagamento, referentes a férias e 13º salário.

As demais contas, de adiantamento de suprimento de fundos e de créditos, importaram em R\$ 219.759,62, representando 32,76% do grupo.

Em relação ao exercício de 2020, registrou-se redução patrimonial na ordem de 83,13%, o que se deu, sobretudo, pela regularização da conta de “Adiantamentos a Prestadores de Serviços”, cujo saldo, ao final de 2020, importava em R\$ 3.459.264,00 e correspondia à concessão de benefícios-alimentação a mesários e colaboradores durante o pleito eleitoral, que ainda estavam pendentes de análise das prestações e contas.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

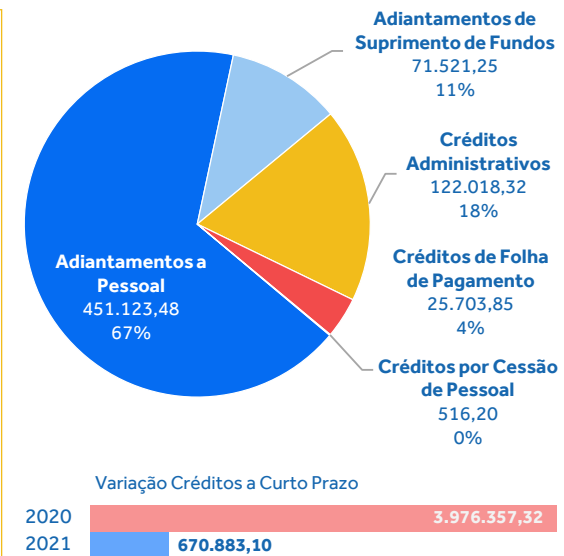
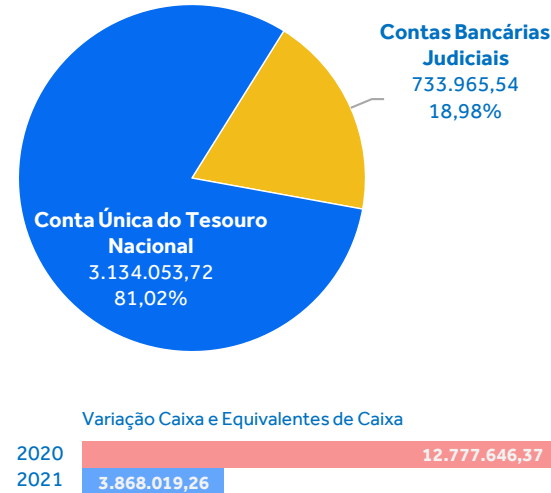
Compõem o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa deste Tribunal os valores existentes em contas bancárias (Bancos Conta Movimento – Demais Contas) e na Conta Única do Tesouro Nacional (Recursos Liberados pelo Tesouro – Limite de Saque).

Os valores existentes em contas bancárias referem-se a depósitos judiciais. Ao final de 2021, os valores depositados em contas bancárias judiciais importaram em R\$ 733.965,54, representando 18,97% do grupo.

Já os valores existentes na Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque, referem-se aos recursos

liberados pelo Tesouro Nacional, recebidos por meio de sub-repasses do TSE. A referida conta representou 81,03% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa e encerrou o exercício com o saldo de R\$ 3.134.053,72.

Em relação ao exercício de 2020, verificou-se redução patrimonial na ordem de 69,73%, justificada, principalmente, pela diferença a menor no saldo final na Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque, cujos recursos financeiros foram executados durante o exercício de 2021, relativos às despesas inscritas em restos a pagar, em sua maioria correspondentes às eleições de 2020.



Principais Fatos Contábeis, Contas ou Grupo de Contas, Saldos e Ocorrências Relativos ao Exercício 2021 (cont.)

Ativo Circulante – Estoques

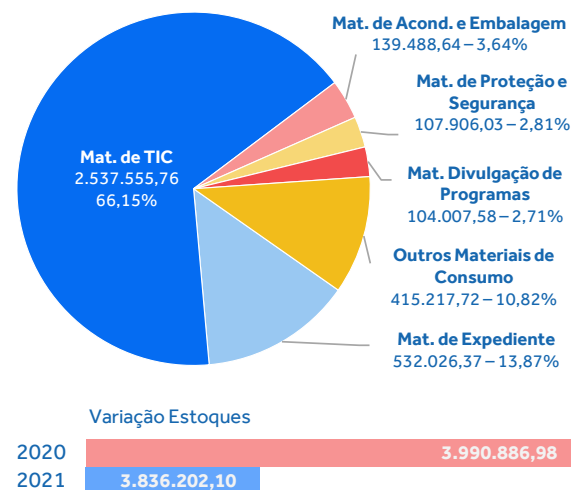
A conta de Estoques é constituída pelos materiais de consumo existentes em almoxarifado.

Ao final de 2021, perfazia R\$ 3.836.202,10, correspondendo a 45,28% do Ativo Circulante. Do total dos materiais em estoque, 66,15% referem-se a Materiais de Tecnologia da Informação e 13,87% a Materiais de Expediente.

O gráfico abaixo demonstra os 5 (cinco) itens de

maior representatividade no grupo de Estoques, os quais correspondem a 89,18% dos materiais de consumo. 10,82% correspondem aos demais itens (Outros Materiais de Consumo).

No exercício de 2021, verificou-se redução patrimonial na ordem de 3,88%, mantendo-se, praticamente, nos mesmos patamares quando comparado ao exercício de 2020.



Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis

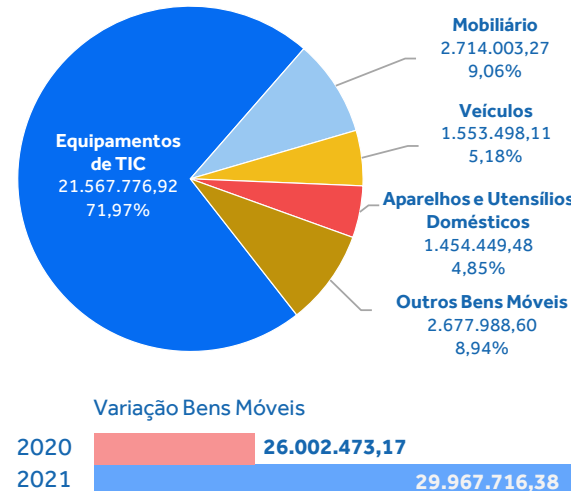
Mantendo a tendência dos últimos exercícios, parte significativa dos recursos de investimento foi aplicada em Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Por essa razão, esses bens correspondem a 71,97% do grupo de Bens Móveis.

Na sequência, os bens de maior representatividade do grupo são Mobiliário, com 9,06%, Veículos, com 5,18%, e Aparelhos e Utensílios Domésticos, com 4,85%. Os demais bens somados compreendem 8,94% do grupo de Bens Móveis.

O gráfico abaixo demonstra esses percentuais e os valores de cada item do patrimônio, já considerando a depreciação acumulada. Ou seja, trata-se de valores líquidos (ou valores contábeis).

Ao final de 2021, o valor bruto dos Bens Móveis importou em R\$ 62.539.259,59 e a Depreciação Acumulada em R\$ 32.571.543,21, sendo o valor contábil correspondente a R\$ 29.967.716,38.

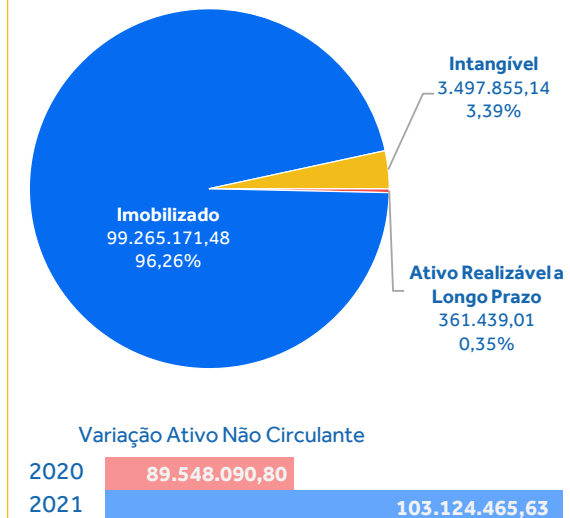
Em relação ao exercício de 2020, houve um acréscimo patrimonial de 15,25%, cujo reflexo se deu, em grande parte, pela aquisição de Equipamento de TI.



Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante encerrou o exercício de 2021 com o saldo no valor de R\$ 103.124.465,63, representando 92,41% do total do Ativo, distribuído conforme o gráfico abaixo. Observa-se que o imobilizado compreende 96,26% do Ativo Não Circulante.

Em relação ao exercício de 2020, houve um acréscimo patrimonial de 15,16%, tendo ocorrido aumento de saldo em todos os grupos que compõem o Ativo Não Circulante, com maior reflexo no Imobilizado.



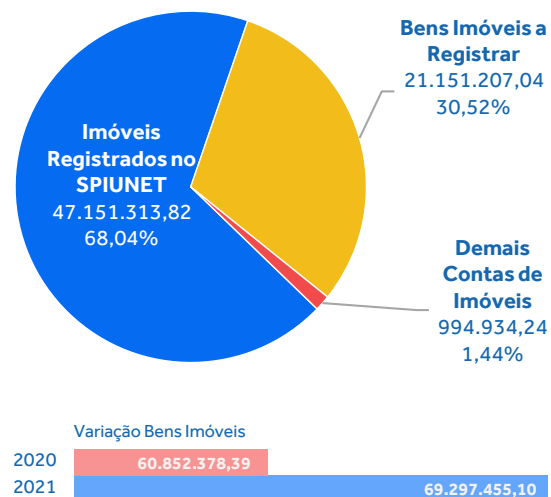
Principais Fatos Contábeis, Contas ou Grupo de Contas, Saldos e Ocorrências Relativos ao Exercício 2021 (cont.)

Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Imóveis

Os Bens Imóveis compreendem parte significativa do Ativo Imobilizado, correspondendo a 67,20%, dos quais, 68,04% se referem aos imóveis registrados no SPIUNET (Sistema de Patrimônio que controla os imóveis da União). O valor de R\$ 47.151.313,82, demonstrado no gráfico abaixo, corresponde ao valor líquido, já deduzida a depreciação acumulada, que totaliza R\$ 1.014.700,58. A depreciação incide somente sobre os imóveis registrados no SPIUNET. Os Imóveis a Registrar representam 30,52% dos

Bens Imóveis. Evidencia os imóveis que ainda não foram registrados no SPIUNET, seja em razão de pendências de documentação ou de outras providências na Secretaria de Patrimônio da União ou em Cartórios de Registro de Imóveis.

Em relação ao exercício de 2020, houve um acréscimo patrimonial de 13,88%, influenciada, sobretudo, pela reavaliação de parte dos imóveis que compõem o patrimônio do TRE, realizada no exercício de 2021.



Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas na íntegra

estão publicadas no Site da Transparência do TRE/PA e podem ser acessadas em sua íntegra no seguinte endereço:

<https://www.tre-pa.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/demonstracoes-contabeis>



Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos

podem ser acessadas por meio do link abaixo:

<https://www.tre-pa.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-auditoria>

Passivo Circulante – Obrigações a Pagar

Todas as obrigações do Tribunal estão registradas no Passivo Circulante, ou seja, são obrigações de curto prazo.

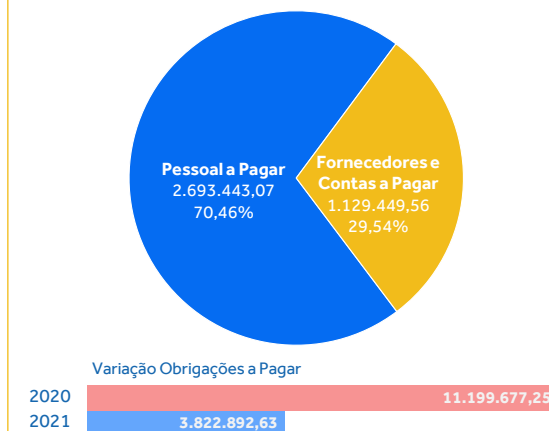
O gráfico abaixo demonstra a distribuição das obrigações a pagar de curso prazo, compreendendo os saldos das contas “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo” e “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo”, totalizando R\$ 3.822.892,63. Esse valor corresponde a 82,41% do Passivo.

No caso de Pessoal a Pagar, do total de R\$ 2.693.443,07, R\$ 2.163.982,92 correspondem a passivos de pessoal registrados na Contabilidade, cujas obrigações foram reconhecidas sem correspondência orçamentária, ou seja, o

pagamento depende de disponibilidade no orçamento de pessoal. Do restante, R\$ 510.979,57 referem-se a férias a pagar, cuja obrigação é contabilizada de acordo com o regime de competência e, R\$ 18.480,58, a encargos sociais, os quais se encontram pendentes de recolhimento.

Quanto ao grupo de Fornecedores e Contas a Pagar, o valor de R\$ 1.129.449,56 compreende as obrigações com terceiros pela prestação de serviços ou fornecimento de materiais, cujas despesas já passaram pelo estágio da liquidação, sendo que o pagamento ainda não ocorreu aos credores.

Em relação ao exercício de 2020, o saldo de obrigações foi reduzido em 65,90%, ocorrência justificada pela quitação de obrigações a pagar que passaram do exercício de 2020 para 2021, relativamente a despesas das eleições de 2020.



Esclarecimentos Acerca da Forma como Foram Tratadas as Demonstrações Contábeis

Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis

Estão de acordo com os normativos legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Têm como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e são elaboradas a partir dos dados produzidos pelos lançamentos contábeis realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Compreendem os seguintes Demonstrativos:

- ▶ *Balanco Patrimonial (BP);*
- ▶ *Balanco Orçamentário (BO);*
- ▶ *Balanco Financeiro (BF);*
- ▶ *Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC);*
- ▶ *Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP); e*
- ▶ *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).*

Normas Aplicáveis à Contabilidade

- ▶ *Lei 4.320/1964;*
- ▶ *Decreto-lei nº 200/67;*
- ▶ *Decreto nº 93.872/1986;*
- ▶ *Lei nº 10.180/2001;*
- ▶ *Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);*
- ▶ *Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP/ NBCASP), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);*
- ▶ *Portaria STN nº 510/2016 (estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP);*
- ▶ *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição;*
- ▶ *Manual SIAFI; e*
- ▶ *Demais normas técnicas aplicáveis.*

Principais critérios e políticas contábeis adotadas, considerando as opções e premissas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

a. Caixa e Equivalentes de Caixa – No âmbito da Administração Pública Federal o caixa e equivalente de caixa contemplam a Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Adota-se como critério de mensuração e avaliação o valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis;

b. Depósitos Restituíveis – A União adota o princípio da Unidade de Tesouraria em consonância com o que preceitua o Decreto n. 93.872/86 que em seu art. 1º estabelece que “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio da Unidade de Caixa”. Os depósitos restituíveis são ativos financeiros de natureza extraorçamentária, representando entradas transitórias sendo contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

c. Créditos de Curto Prazo – Compreendem os direitos a receber a curto prazo. A sua mensuração e avaliação se dão pelo valor original, acrescidos, quando aplicável, de atualizações monetárias e juros. Estão relacionados, principalmente, com:

- ▶ (i) créditos tributários;
- ▶ (ii) créditos não-tributários;
- ▶ (iii) dívida ativa;
- ▶ (iv) transferências concedidas;

- ▶ (v) empréstimos e financiamentos concedidos;
- ▶ (vi) adiantamentos; e
- ▶ (vii) valores a compensar.

d. Estoques – Conceitualmente representam as mercadorias para revenda (dentre elas os estoques controladores da União), os produtos acabados e em elaboração, matérias-primas e almoxarifado. Sua avaliação e mensuração se dão, na entrada, pelo valor de aquisição ou produção e, na saída, pelo custo médio ponderado;

e. Ativo Realizável a Longo Prazo – Sua avaliação e mensuração ocorre pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias de acordo com as taxas estabelecidas nas operações. Compreendem os direitos a receber a longo prazo e se constituem de:

- ▶ (i) créditos tributários;
- ▶ (ii) créditos não-tributários;
- ▶ (iii) dívida ativa;
- ▶ (iv) empréstimos e financiamentos concedidos;
- ▶ (v) investimentos temporários; e
- ▶ (vi) estoques.

f. Imobilizado – Compreende os bens móveis e imóveis. São reconhecidos pelo seu valor de aquisição, de construção ou de produção. Sobre eles podem incidir depreciação, amortização ou exaustão (no caso de apresentarem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação;

g. Intangível – São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou serviço potencial de serviço para o ente público. No caso, compreende os softwares adquiridos, que são mensurados e avaliados pelo custo, deduzido da amortização (quando possuírem vida útil definida);

h. Passivos Circulantes e Não Circulantes – São as obrigações da União que são evidenciadas por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e encargos incidentes até a data das Demonstrações Contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes estão subdivididos da seguinte forma:

- ▶ (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ▶ (ii) empréstimos e financiamentos;
- ▶ (iii) fornecedores e contas a pagar;
- ▶ (iv) obrigações fiscais;
- ▶ (v) obrigações de repartições a outros entes;
- ▶ (vi) provisões; e
- ▶ (vii) demais obrigações.

i) Resultados Acumulados – sob a ótica patrimonial, compreendem o resultado do exercício somado ao resultado de exercícios anteriores que compõem o Patrimônio Líquido da entidade pública.





Tribunal Regional Eleitoral do Pará